**TERMO DE REFERÊNCIA**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS.**

**Contratação de empresa especializada para a contratação e operacionalização de itens de infra estrutura, serviços e materiais, para a Virada Cultural 2019, na cidade de São Paulo, que ocorrerá nos dias 18 e 19 de maio de 2019**

1. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Os itens serão descritos, de acordo com a especificidade de cada um, nos seguintes tópicos:

* Quantidade e Prazos
* Locais de instalação e cronograma prévio, na data de planejamento de 11/03/2019

A escala apresentada (quantidade e locais) tem como base o planejamento em 11/03 e está sujeita a modificação. A escala definitiva com os locais de instalação/prestação de serviço será apresentada em até 03 dias de antecedência ao dia de montagem na Virada Cultural.

**As diárias dos itens de estrutura serão correspondentes ao período do evento, não sendo necessariamente de 24h**. As montagens e entregas antecipadas para a Virada Cultural não contarão como diária extra. A antecipação é somente para facilitar a logística do fornecedor, especialmente no dia 18/05.

* Especificação técnica do item (Equipamento, Serviço ou Material)
* Equipe Operacional
* Especificação dos serviços vinculados ao item (operacionalização)
* Condições Gerais / Obrigações pertinentes ao item
  1. **Palco tipo 1, tipo 2, tipo 3, tipo 4, especial 08x12 e especial 15x12,** compreendendo equipamentos e os respectivos serviços de transporte, montagem, instalação e desmontagem

# QUANTIDADE ESTIMADA E PRAZOS

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Montagem a partir das 22h | Palco Pronto | Desmontagem final | ATIVIDADE | Especial | Tipo 1 | Tipo 2 | Tipo 3 | Tipo 4 |
| 16/mai | dia 17 as 22h | dia 20 as 23h | Largo Paissandu A - Circo |  |  | 1 |  |  |
| 17/mai | dia 18 as 05h | dia 20 as 23h | Al. Barão de Limeira (Rock) |  |  |  | 1 |  |
| 16/mai | dia 18 as 07h | dia 20 as 05h | São João - Classicos MPB |  |  |  |  | 1 |
| 17/mai | dia 18 as 05h | dia 20 as 05h | Av. Rio Branco (Jovem) |  |  |  | 1 |  |
| 15/mai | dia 17 as 06h | dia 20 as 23h | Praça da República - Diversidade |  |  |  | 1 |  |
| 16/mai | dia 17 as 22h | dia 20 as 05h | Arouche - Largo do arouche - Brega |  |  |  | 1 |  |
| 16/mai | dia 17 as 22h | dia 20 as 05h | Copan - Itamar Assunpção - Avenida Ipiranga |  |  |  | 1 |  |
| 14/mai | dia 16 as 08h | dia 21 as 23h | Anhangabaú – Viaduto do Chá - Palco Principal | 1 |  |  |  |  |
| 15/mai | dia 17 as 08h | dia 21 as 23h | Boulevard São João - discos |  |  |  | 1 |  |
| 17/mai | dia 18 as 06h | dia 20 as 05h | Barão de Itapetininga x Av Ipiranga - BR 360 |  |  | 1 |  |  |
| 16/mai | dia 17 as 08h | dia 20 as 23h | Praça do Patriarca |  |  |  | 1 |  |
| 16/mai | dia 17 as 08h | dia 20 as 05h | Largo São Bento Rap - Palco |  |  |  | 1 |  |
| 17/mai | dia 18 as 08h | dia 20 as 05h | 25 de março-Funk |  |  |  | 1 |  |
| 14/mai | dia 16 as 08h | dia 20 as 23h | Pátio do Colégio - Instrumental/Opera | 1 |  |  |  |  |
| 16/mai | dia 17 as 08h | dia 20 as 05h | Sé - Sertanejo |  |  |  | 1 |  |
| 17/mai | dia 18 as 08h | dia 20 as 05h | Largo 7 de Setembro - Gospel |  |  |  | 1 |  |
| 16/mai | dia 17 as 12h | dia 20 as 23h | CC Grajaú - Palhaço Carequinha |  |  |  | 1 |  |
| 16/mai | dia 17 as 12h | dia 20 as 23h | Praça do Campo Limpo - Palco Externo |  |  |  | 1 |  |
| 17/mai | dia 18 as 07h | dia 20 as 23h | CsC Ipiranga - Chico Science |  |  |  | 1 |  |
| 17/mai | dia 18 as 07h | dia 20 as 05h | Freguesia do Ó - P. Externo |  |  | 1 |  |  |
| 17/mai | dia 18 as 07h | dia 20 as 05h | CCJ - Ruth Cardoso |  |  | 1 |  |  |
| 16/mai | dia 17 as 12h | dia 20 as 23h | CC Cidade Tiradentes - Palco Externo |  |  |  | 1 |  |
| 16/mai | dia 17 as 12h | dia 20 as 23h | CDC Jardim Iguatemi |  |  |  | 1 |  |
| 19/05 | dia 19 as 05h | dia 19 as 23h | Biblioteca Monteiro Lobato (domingo) |  | 1 |  |  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Item** | **Tamanho** | **Quantidade** |
| **01** | Palco tipo 1 - 6 X 4m | 02 |
| **02** | Palco tipo 2 - 8 X 6m | 01 |
| **03** | Palco tipo 3 - 10 X 8m | 16 |
| **04** | Palco tipo 4 - 13 X 10m | 01 |
| **05** | Palco especial 8 X 8m | 01 |
| **06** | Palco Especial 14 X 10m | 01 |

Considera-se **término da desmontagem** quando os equipamentos em sua totalidade não se encontrem no local objeto desta solicitação.

# DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES

**Item 01 – Palco tipo 1 –6x4m**

**Partes componentes**

PALCO

PISO

ESCADAS

GUARDA-CORPO

RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANTE

COBERTURA

FECHAMENTOS

HOUSE MIX

SUSTENTAÇÃO DE SOM

ESTRUTURA PARA COMUNICAÇÃO VISUAL

TEMPO DE MONTAGEM

# PALCO

# com as seguintes dimensões gerais:

06 metros de largura;

04 metros de profundidade;

Vão livre entre piso e cobertura de no mínimo 3,5 metros em toda extensão do palco.

# PISO

**Dimensões:** 06 metros de frente x 04 metros de fundo, a altura do piso deverá ser entre 0,5 e 1,5 metros de altura em relação ao solo, descrito na solicitação de serviço;

**Descrição Técnica:** Piso modular estabilizado, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de andaime multi-nível, multi-direcional, dotado de sistema de chaveta rápida autobasculante de aço galvanizado. Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 500 kg/m²conforme Normas da ABNT.

**Acabamento:** coberto com madeirite de compensado naval com no mínimo 25 milímetros de espessura, pintado na cor preta ou acarpetado em cor descrita na solicitação de serviço;

**Fechamento:** Saias de palco em TNT na cor preta em todos os lados do piso.

# ESCADAS

01 escadas de acesso com corrimão e largura de 1,2 metros, cada.

**Descrição Técnica:** Duas escadas de acesso montadas nas laterais, frente ou fundo do palco (de acordo com a solicitação da organização), feitas em estrutura metálica com acabamento em madeira, revestidas com piso antiderrapante emborrachado, com corrimão e aplicação de fita sinalizadora nos limites dos degraus. As escadas deverão estar de acordo com características, dimensões e capacidades estabelecidas pelas normas da ABNT.

# GUARDA-CORPO

**Descrição Técnica:** montado em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, deverá realizar o fechamento em “U” (03 faces) do palco nas partes laterais e fundo, com aberturas somente para as escadas. Deve possuir dimensões e capacidade de acordo com as normas da ABNT, altura mínima de 0,9 metros.

# RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANTE e CARGA E DESCARGA

**Dimensões:** 01 metro de largura mínima, com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (ABNT NBR 9050/ Manual de Edificações do CONTRU).

**Descrição Técnica:** Estrutura de duralumínio com bordas chanfradas e encaixes no piso para nivelamento e segurança, **com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante**, conforme legislação em vigor (ABNT/Manual de Edificações do CONTRU);

# COBERTURA

**Dimensões:** estrutura com 06 metros de frente x 04 metros de fundo x 4,0 metros de pé-direito (livre).

**Descrição Técnica:** cobertura de palco em duas águas montada em estrutura tubular de duralumínio com angulação de 15° com conjuntos de cabos de aço dispostos em X em toda sua extensão e dimensionado de acordo com tensões do mapa de isopletas**,** com capacidade para sustentação de sobrepeso para no mínimo **1.000 kg**, coberto com lona única de PVC (laminado de PVC) na cor branca, pigmentada em ambas as faces, auto-extinguível, anti-chama, anti-fungos, anti-raios U.V. e anti-mofo. É necessária a apresentação da Declaração do Fabricante atestando que a lona é anti-chama, na assinatura do contrato;

O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro, tornando possível esticar a lona e prendê-la firmemente à estrutura, garantindo totais condições de estanqueidade e segurança. A lona deverá ser suficiente para cobrir todas laterais das estruturas, contemplando todos os limites do piso. A cobertura deverá estar limpa, sem apresentação de furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona;

A estrutura da cobertura deverá ser adequada à sustentação de equipamentos e estruturas de iluminação, ou seja, estar em conformidade à legislação vigente; e as talhas para elevação da cobertura deverão suportar sobrepeso para serem elevadas, se for o caso, após a instalação do equipamento de iluminação. Deverá haver na cobertura no mínimo 04 travessas horizontais planas para fixação de iluminação;

# A Cobertura deverá ter no mínimo 04 colunas de sustentação.

Não será aceita cobertura com estrutura de tenda nem em box-truss inferior a Q-30;

A cobertura deverá, sem qualquer custo adicional à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ser estaiada com cintas de poliéster e ponteiras de aço fixados **através de blocos de concreto** apropriados à demanda de peso caso não seja possível perfurar o solo do local de montagem.

Deverá ser verificada a estabilidade de todas as estruturas em relação às forças devidas à ação estática e dinâmica do vento de acordo com a **NBR 6123** (Forças devidas ao vento em edificações).

# FECHAMENTOS

**Um fechamento de fundo de palco** em tela ortofônica ou lycra preta com acabamento em ilhoses, com tamanho suficiente para o fechamento de todo o fundo do palco, em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma tela.

**Dois fechamentos para as laterais de palco** em tela ortofônica ou lycra preta com acabamento em ilhoses, com medidas mínimas de 04 metros x 04 metros, em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma tela.

# HOUSE-MIX

**Dimensões mínimas:** 3 metros de largura x 3 metros de comprimento e 0,5 metros de altura em relação ao solo (não serão aceitas medidas maiores);

# Descrição Técnica:

**Cobertura:** Cobertura do tipo uma água ou tenda piramidal (opção da PROPONENTE) em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona, nem marcas de amassado, remendos ou ferrugem na estrutura de metal da tenda.

**Fechamento:** A House Mix deverá possuir fechamento em “U” (3 faces) em lona translúcida anti- chama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro.

# SUSTENTAÇÃO DE SOM

**Duas Asas de P.A.** de dimensões mínimas de 02 metros de frente x 01 metro de profundidade cada uma, em estrutura tubular de aço galvanizado nos mesmos padrões do piso do palco, com acabamento madeirite de compensado com no mínimo 20 milímetros, montadas na mesma altura que o piso do palco, com saia em TNT na cor preta.

As estruturas de sustentação de som deverão ser independentes da estrutura do palco.

# ESTRUTURA PARA COMUNICAÇÃO VISUAL

**02 Molduras para coluna** medindo 0,8 x 03 metros (medidas internas) em quadro de metalon 50mm x 50mm, fixada no topo do palco pela PROPONENTE. A moldura deverá ter travessas de sustentação verticais internas a cada 02 metros.

**01 Moldura para testeira** medindo 06 x 0,8 metros (medidas internas) em quadro de metalon 50mm x 50mm, fixada no topo do palco pela PROPONENTE. A moldura deverá ter travessas de sustentação verticais internas a cada 02 metros.

**01 Moldura para Backdrop** em estrutura de Box Truss Q-30 medida de 05 metros de largura X 03 metros de altura (medidas internas).

# TEMPO DE MONTAGEM

O tempo de montagem do palco e seus acessórios não poderá ser superior a 2h30; com tolerância justificada de 15 minutos. Na montagem a PROPONENTE deverá usar no mínimo 04 montadores.

# Item 02 – Palco tipo 2 – 8x6m

# Partes componentes

PALCO

PISO

ESCADAS

GUARDA-CORPO

RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANTE

RAMPA DE ACESSO PARA CARGA E DESCARGA

COBERTURA

FECHAMENTOS

ÁREA DE SERVIÇOS

HOUSE MIX

SUSTENTAÇÃO DE SOM

ASA DE P.A.

FLY

ESTRUTURA PARA COMUNICAÇÃO VISUAL

TEMPO DE MONTAGEM

# PALCO

# com as seguintes dimensões gerais:

08 metros de largura;

06 metros de profundidade;

Vão livre entre piso e cobertura de no mínimo 4,5 metros em toda extensão do palco.

# PISO

**Dimensões:** 08 metros de frente x 06 metros de fundo, a altura do piso deverá ser entre 0,5 e 2,0 metros de altura em relação ao solo, descrito na solicitação de serviço;

**Descrição Técnica:** Piso modular estabilizado, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de andaime multi-nível, multidirecional, dotado de sistema de chaveta rápida autobasculante de aço galvanizado. Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 500 kg/m²conforme Normas da ABNT.

**Acabamento:** coberto com madeirite de compensado naval com no mínimo 25 milimetros de espessura, pintado na cor preta ou acarpetado em cor descrita na solicitação de serviço;

**Fechamento:** Saias de palco em TNT na cor preta em todos os lados do piso.

# ESCADAS

02 escadas de acesso com corrimão e largura de 1,2 metros, cada.

**Descrição Técnica:** Duas escadas de acesso montadas nas laterais, frente ou fundo do palco (de acordo com a solicitação da organização), feitas em estrutura metálica com acabamento em madeira, revestidas com piso antiderrapante emborrachado, com corrimão e aplicação de fita sinalizadora nos limites dos degraus. As escadas deverão estar de acordo com características, dimensões e capacidades estabelecidas pelas normas da ABNT.

# GUARDA-CORPO

**Descrição Técnica:** montado em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, deverá realizar o fechamento em “U” (03 faces) do palco nas partes laterais e fundo, com aberturas somente para as escadas. Deve possuir dimensões e capacidade de acordo com as normas da ABNT, altura mínima de 0,9 metros.

# RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANTE e CARGA E DESCARGA

**Dimensões:** 01 metro de largura mínima, com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (ABNT NBR 9050/ Manual de Edificações do CONTRU).

**Descrição Técnica:** Estrutura de duralumínio com bordas chanfradas e encaixes no piso para nivelamento e segurança, com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante, conforme legislação em vigor (ABNT/Manual de Edificações do CONTRU);

# COBERTURA

**Dimensões:** estrutura com 08 metros de frente x 06 metros de fundo x 4,5 metros de pé-direito (livre).

**Descrição Técnica:** cobertura de palco em duas águas montada em estrutura tubular de duralumínio com angulação de 15° com conjuntos de cabos de aço dispostos em X em toda sua extensão e dimensionado de acordo com tensões do mapa de isopletas, com capacidade para sustentação de sobrepeso para no mínimo **2.000 kg**, coberto com lona única de PVC (laminado de PVC) na cor branca, pigmentada em ambas as faces, auto-extinguível, anti-chama, anti-fungos, anti-raios U.V. e anti-mofo. **É necessária a apresentação da Declaração do Fabricante atestando que a lona é anti-chama, na assinatura do contrato;**

O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro, tornando possível esticar a lona e prendê-la firmemente à estrutura, garantindo totais condições de estanqueidade e segurança. A lona deverá ser suficiente para cobrir todas laterais das estruturas, contemplando todos os limites do piso. A cobertura deverá estar limpa, sem apresentação de furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona;

A estrutura da cobertura deverá ser adequada à sustentação de equipamentos e estruturas de iluminação, ou seja, estar em conformidade à legislação vigente; e as talhas para elevação da cobertura deverão suportar sobrepeso para serem elevadas, se for o caso, após a instalação do equipamento de iluminação. Deverá haver na cobertura no mínimo 04 travessas horizontais planas para fixação de iluminação;

# A Cobertura deverá ter no mínimo 04 colunas de sustentação.

Não será aceita cobertura com estrutura de tenda nem em box-truss inferior a Q-30;

A cobertura deverá, sem qualquer custo adicional à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ser estaiada com cintas de poliéster e ponteiras de aço fixados **através de blocos de concreto** apropriados à demanda de peso caso não seja possível perfurar o solo do local de montagem.

Deverá ser verificada a estabilidade de todas as estruturas em relação às forças devidas à ação estática e dinâmica do vento de acordo com a **NBR 6123** (Forças devidas ao vento em edificações).

# FECHAMENTOS

**Um fechamento de fundo de palco** em tela ortofônica ou lycra preta com acabamento em ilhoses, com tamanho suficiente para o fechamento de todo o fundo do palco, em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma tela.

**Dois fechamentos para as laterais de palco** em tela ortofônica ou lycra preta com acabamento em ilhoses, com medidas mínimas de 06 metros x 05 metros, em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma tela.

# ÁREAS DE SERVIÇOS

01 Área de Serviços, sendo uma com dimensões de 03 metros x 03 metros e mesma altura do palco.

# Descrição Técnica:

**Cobertura:** Cobertura do tipo uma água ou tenda piramidal (opção da PROPONENTE) em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. **Deverá haver um perfeito equilíbrio entre a área de serviços e o palco, inclusive com calhas anti-vazamentos e conexão das lonas de fechamento.**

**Piso:** Piso modular do mesmo padrão do piso do palco. O piso deverá ser entregue nivelado, em excelente estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). **O piso deverá estar completamente interligado com o piso do palco** e deverá possuir guarda-corpo e capacidade de sustentação conforme Normas da ABNT.

**Fechamento:** A Área de serviço deverá possuir fechamento em “U” (3 faces) em lona branca de PVC antichama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro. A área entre o piso da área de serviço e o solo deverá possuir fechamento igual às Saias de palco (em TNT na cor preta em todos os lados do piso).

# HOUSE-MIX

**Dimensões mínimas:** 3 metros de largura x 3 metros de comprimento x 0,4 metros de altura em relação ao solo, descrito na solicitação de serviço;

# Descrição Técnica:

**Cobertura:** Cobertura do tipo uma água ou tenda piramidal (opção da PROPONENTE) em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona, nem marcas de amassado, remendos ou ferrugem na estrutura de metal da tenda.

**Fechamento:** A House Mix deverá possuir fechamento em “U” (3 faces) em lona translúcida anti- chama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro.

# SUSTENTAÇÃO DE SOM

**02 Torres de Sustentação Fly P.A**. de dimensões mínimas de 06 metros de altura e 03 metros de vão livre cada torre, montadas em módulos treliçados em alumínio estrutural (Box truss padrão Q-30 ou Q-50), com capacidade de sustentação de no mínimo 2.500 Kg em cada torre; com pau-de-carga e base em pallets de madeira de 3,0 x 3,0 metros para colocação de caixas de subgrave.

# As estruturas de sustentação de som deverão ser independentes da estrutura do palco.

# ESTRUTURA PARA COMUNICAÇÃO VISUAL

**02 Molduras para coluna** medindo 0,8 x 04 metros (medidas internas) em quadro de

metalon 50mm x 50mm, fixada no topo do palco pela PROPONENTE. A moldura deverá ter travessas de sustentação verticais internas a cada 02 metros.

**01 Moldura para testeira** medindo 08 x 01 metros (medidas internas) em quadro de metalon 50mm x 50mm, fixada no topo do palco pela PROPONENTE. A moldura deverá ter travessas de sustentação verticais internas a cada 02 metros.

**01 Moldura para Backdrop** em estrutura de Box Truss Q-30 medida de 06 metros de largura X 03 metros de altura (medidas internas).

# TEMPO DE MONTAGEM

O tempo de montagem do palco e seus acessórios não poderá ser superior a 03h30min; com tolerância justificada de 15 minutos. Na montagem a PROPONENTE deverá usar no mínimo 06 montadores.

# Item 03 – Palco tipo 3 – 10x8m

# Partes componentes

PALCO

PISO

ESCADAS

GUARDA-CORPO

RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANTE E CARGA E DESCARGA

COBERTURA

FECHAMENTOS

ÁREA DE SERVIÇOS

HOUSE MIX

SUSTENTAÇÃO DE SOM

ASA DE P.A.

FLY

DELAY

ESTRUTURA PARA COMUNICAÇÃO VISUAL

TEMPO DE MONTAGEM

# PALCO

# com as seguintes dimensões gerais:

10 metros de largura;

08 metros de profundidade;

Vão livre entre piso e cobertura de no mínimo 4,5 metros em toda extensão do palco.

# PISO

**Dimensões:** 10 metros de frente x 08 metros de fundo, a altura do piso deverá ser entre 01 e 2,5 metros de altura em relação ao solo, descrito na solicitação de serviço;

**Descrição Técnica:** Piso modular estabilizado, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de andaime multi-nível, multi-direcional, dotado de sistema de chaveta rápida autobasculante de aço galvanizado. Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 500 kg/m²conforme Normas da ABNT.

**Acabamento:** coberto com madeirite de compensado naval com no mínimo 25 milímetros de espessura, pintado na cor preta ou acarpetado em cor descrita na solicitação de serviço;

**Fechamento:** Saias de palco em TNT na cor preta em todos os lados do piso.

# ESCADAS

02 escadas de acesso com corrimão e largura de 1,2 metros, cada.

**Descrição Técnica:** Duas escadas de acesso montadas nas laterais, frente ou fundo do palco (de acordo com a solicitação da organização), feitas em estrutura metálica com acabamento em madeira, revestidas com piso antiderrapante emborrachado, com corrimão e aplicação de fita sinalizadora nos limites dos degraus. As escadas deverão estar de acordo com características, dimensões e capacidades estabelecidas pelas normas da ABNT.

# GUARDA-CORPO

**Descrição Técnica:** montado em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, deverá realizar o fechamento em “U” (03 faces) do palco nas partes laterais e fundo, com aberturas somente para as escadas. Deve possuir dimensões e capacidade de acordo com as normas da ABNT, altura mínima de 0,9 metros.

# RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANTE E CARGA E DESCARGA

**Dimensões:** 01 metro de largura mínima, com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (ABNT NBR 9050/ Manual de Edificações do CONTRU).

**Descrição Técnica:** Estrutura de duralumínio com bordas chanfradas e encaixes no piso para nivelamento e segurança, com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante, conforme legislação em vigor (ABNT/Manual de Edificações do CONTRU);

# COBERTURA

**Dimensões:** estrutura com 10 metros de frente x 08 metros de fundo x 4,5 metros de pé-direito (livre).

**Descrição Técnica:** cobertura de palco em duas águas montada em estrutura tubular de duralumínio com angulação de 15° com conjuntos de cabos de aço dispostos em X em toda sua extensão e dimensionado de acordo com tensões do mapa de isopletas, com capacidade para sustentação de sobrepeso para no mínimo **3.000 kg**, coberto com lona única de PVC (laminado de PVC) na cor branca, pigmentada em ambas as faces, auto-extinguível, anti-chama, anti-fungos, anti-raios U.V. e anti-mofo. **É necessária a apresentação da Declaração do Fabricante atestando que a lona é anti-chama, na assinatura do contrato;**

O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro, tornando possível esticar a lona e prendê-la firmemente à estrutura, garantindo totais condições de estanqueidade e segurança. A lona deverá ser suficiente para cobrir todas laterais das estruturas, contemplando todos os limites do piso. A cobertura deverá estar limpa, sem apresentação de furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona;

A estrutura da cobertura deverá ser adequada à sustentação de equipamentos e estruturas de iluminação, ou seja, estar em conformidade à legislação vigente; e as talhas para elevação da cobertura deverão suportar sobrepeso para serem elevadas, se for o caso, após a instalação do equipamento de iluminação. Deverá haver na cobertura no mínimo 04 travessas horizontais planas para fixação de iluminação;

# A Cobertura deverá ter no mínimo 04 colunas de sustentação.

Não será aceita cobertura com estrutura de tenda nem em box-truss inferior a Q-30;

A cobertura deverá, sem qualquer custo adicional à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ser estaiada com cintas de poliéster e ponteiras de aço fixados **através de blocos de concreto** apropriado à demanda de peso caso não seja possível perfurar o solo do local de montagem.

Deverá ser verificada a estabilidade de todas as estruturas em relação às forças devidas à ação estática e dinâmica do vento de acordo com a **NBR 6123** (Forças devidas ao vento em edificações).

# FECHAMENTOS

**Um fechamento de fundo de palco** em tela ortofônica ou lycra preta com acabamento em ilhoses, com tamanho suficiente para o fechamento de todo o fundo do palco, em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma tela.

**Dois fechamentos para as laterais de palco** em tela ortofônica ou lycra preta com acabamento em ilhoses, com medidas mínimas de 08 metros x 05 metros, em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma tela.

# ÁREAS DE SERVIÇOS

02 Área de Serviços, sendo uma com dimensões de 04 metros x 04 metros e mesma altura do palco.

# Descrição Técnica:

**Cobertura:** Cobertura do tipo uma água ou tenda piramidal (opção da PROPONENTE) em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. **Deverá haver um perfeito equilíbrio entre a área de serviços e o palco, inclusive com calhas anti-vazamentos e conexão das lonas de fechamento.**

**Piso:** Piso modular do mesmo padrão do piso do palco. O piso deverá ser entregue nivelado, em excelente estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). **O piso deverá estar completamente interligado com o piso do palco** e deverá possuir guarda-corpo e capacidade de sustentação conforme Normas da ABNT.

**Fechamento:** A Área de serviço deverá possuir fechamento em “U” (3 faces) em lona branca de PVC antichama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro. A área entre o piso da área de serviço e o solo deverá possuir fechamento igual às Saias de palco (em TNT na cor preta em todos os lados do piso).

# HOUSE-MIX

**Dimensões mínimas:** 4 metros de largura x 4 metros de comprimento x 0,5 metros de altura em relação ao solo.

# Descrição Técnica:

**Cobertura:** Cobertura do tipo uma água ou tenda piramidal (opção da PROPONENTE) em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona, nem marcas de amassado, remendos ou ferrugem na estrutura de metal da tenda.

**Fechamento:** A House Mix deverá possuir fechamento em “U” (3 faces) em lona translúcida anti-chama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro.

# SUSTENTAÇÃO DE SOM

**02 Torres de Sustentação Fly P.A**. de dimensões mínimas de 07 metros de altura e 03 metros de vão livre cada torre, montadas em módulos treliçados em alumínio estrutural (Box truss padrão Q-30 ou Q-50), com capacidade de sustentação de no mínimo 2.500 Kg em cada torre; com pau-de-carga e base em pallets de madeira de 3,0 x 3,0 metros para colocação de caixas de subgrave.

**02 Torres de Delay P.A. do tipo Asas de P.A.** de dimensões mínimas de 02 metros de frente x 02 metro de profundidade cada uma, em estrutura tubular de aço galvanizado nos mesmos padrões do piso do palco, com acabamento madeirite de compensado com no mínimo 40 milimetros, montadas a 02 metros do chão, com saia em TNT na cor preta.

# As estruturas de sustentação de som deverão ser independentes da estrutura do palco.

# ESTRUTURA PARA COMUNICAÇÃO VISUAL

**02 Molduras para coluna** medindo 0,8 x 04 metros (medidas internas) em quadro de

metalon 50mm x 50mm, fixada no topo do palco pela PROPONENTE. A moldura deverá ter travessas de sustentação verticais internas a cada 02 metros.

**01 Moldura para testeira** medindo 10 x 01 metros (medidas internas) em quadro de metalon 50mm x 50mm, fixada no topo do palco pela PROPONENTE. A moldura deverá ter travessas de sustentação verticais internas a cada 02 metros.

**01 Moldura para Backdrop** em estrutura de Box Truss Q-30 medida de 07 metros de largura X 04 metros de altura (medidas internas).

# TEMPO DE MONTAGEM

O tempo de montagem do palco e seus acessórios não poderá ser superior a 05 horas; com tolerância justificada de 30 minutos. Na montagem a **PROPONENTE** deverá usar no mínimo 06 montadores.

# Item 04 – Palco tipo 4 – 13x11m

# Partes componentes

PALCO

PISO

ESCADAS

GUARDA-CORPO

RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANTE

RAMPA DE ACESSO PARA CARGA E DESCARGA

GRID DE ILUMINAÇÃO

FECHAMENTOS

ÁREA DE SERVIÇOS

HOUSE MIX

SUSTENTAÇÃO DE SOM

TORRE DE DELAY

ESTRUTURA PARA COMUNICAÇÃO VISUAL

PLATAFORMA PARA CANHÃO SEGUIDOR / CAMERA

TEMPO DE MONTAGEM

# PALCO

# com as seguintes dimensões gerais:

13 metros de largura;

11 metros de profundidade;

Vão livre entre piso e cobertura de no mínimo 6,5 metros em toda extensão do palco.

# PISO

**Dimensões:** 13 metros de frente x 11 metros de fundo, a altura do piso deverá ser entre 1,5 e 3,0 metros de altura em relação ao solo, descrito na solicitação de serviço;

**Descrição Técnica:** Piso modular estabilizado, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de andaime multi-nível, multidirecional, dotado de sistema de chaveta rápida autobasculante de aço galvanizado. Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 500 kg/m²conforme Normas da ABNT.

**Acabamento:** coberto com madeirite de compensado naval com no mínimo 25 milimetros de espessura, pintado na cor preta ou acarpetado em cor descrita na solicitação de serviço;

**Fechamento:** Saias de palco em TNT na cor preta em todos os lados do piso.

# ESCADAS

03 escadas de acesso com corrimão e largura entre 1,2 metros, cada.

**Descrição Técnica:** Duas escadas de acesso montadas nas laterais, frente ou fundo do palco (de acordo com a solicitação da organização), feitas em estrutura metálica com acabamento em madeira, revestidas com piso antiderrapante emborrachado, com corrimão e aplicação de fita sinalizadora nos limites dos degraus. As escadas deverão estar de acordo com características, dimensões e capacidades estabelecidas pelas normas da ABNT.

# GUARDA-CORPO

**Descrição Técnica:** montado em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, deverá realizar o fechamento em “U” (03 faces) do palco nas partes laterais e fundo, com aberturas somente para as escadas. Deve possuir dimensões e capacidade de acordo com as normas da ABNT, altura mínima de 0,9 metros.

# RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANTE

**Dimensões:** 01 metro de largura mínima, com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (ABNT NBR 9050/ Manual de Edificações do CONTRU).

**Descrição Técnica:** Estrutura de duralumínio com bordas chanfradas e encaixes no piso para nivelamento e segurança, com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante, conforme legislação em vigor (ABNT/Manual de Edificações do CONTRU);

# RAMPA DE ACESSO PARA CARGA E DESCARGA

**Dimensões:** 02 metros de largura mínima, em dois níveis com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (ABNT NBR 9050/ Manual de Edificações do CONTRU).

**Descrição Técnica:** Estrutura de duralumínio com bordas chanfradas e encaixes no piso para nivelamento e segurança, com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante, conforme legislação em vigor (ABNT/Manual de Edificações do CONTRU);

Na altura de 1,2 metros em relação ao solo, a rampa deverá ter um acesso do tipo “doca” para ser utilizada para carga/descarga de equipamentos.

# COBERTURA

**Dimensões:** estrutura com 13 metros de frente x 11 metros de fundo x 6,5 metros de pé-direito (livre).

**Descrição Técnica:** cobertura de palco em duas águas montada em estrutura tubular de duralumínio com angulação de 15° com conjuntos de cabos de aço dispostos em X em toda sua extensão e dimensionado de acordo com tensões do mapa de isopletas, com capacidade para sustentação de sobrepeso para no mínimo **3.000 kg**, coberto com lona única de PVC (laminado de PVC) na cor branca, pigmentada em ambas as faces, auto-extinguível, anti-chama, anti-fungos, anti-raios U.V. e anti-mofo. **É necessária a apresentação da Declaração do Fabricante atestando que a lona é anti-chama, na assinatura do contrato;**

O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro, tornando possível esticar a lona e prendê-la firmemente à estrutura, garantindo totais condições de estanqueidade e segurança. A lona deverá ser suficiente para cobrir todas laterais das estruturas, contemplando todos os limites do piso. A cobertura deverá estar limpa, sem apresentação de furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona;

A estrutura da cobertura deverá ser adequada à sustentação de equipamentos e estruturas de iluminação, ou seja, estar em conformidade à legislação vigente; e as talhas para elevação da cobertura deverão suportar sobrepeso para serem elevadas, se for o caso, após a instalação do equipamento de iluminação. Deverá haver na cobertura no mínimo 04 travessas horizontais planas para fixação de iluminação;

# A Cobertura deverá ter no mínimo 04 colunas de sustentação.

Não será aceita cobertura com estrutura de tenda nem em box-truss inferior a Q-50;

A cobertura deverá, sem qualquer custo adicional à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ser estaiada **através de blocos de concreto** apropriados à demanda de peso caso não seja possível perfurar o solo do local de montagem.

Deverá ser verificada a estabilidade de todas as estruturas em relação às forças devidas à ação estática e dinâmica do vento de acordo com a **NBR 6123** (Forças devidas ao vento em edificações).

# FECHAMENTOS

**Um fechamento de fundo de palco** em tela ortofônica ou lycra preta com acabamento em ilhoses, com tamanho suficiente para o fechamento de todo o fundo do palco, em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma tela.

**Dois fechamentos para as laterais de palco** em tela ortofônica ou lycra preta com acabamento em ilhoses, com medidas mínimas de 08 metros x 07 metros, em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma tela.

# ÁREAS DE SERVIÇOS

02 Área de Serviços, sendo uma com dimensões de 5 metros x 5 metros e mesma altura do palco.

# Descrição Técnica:

**Cobertura:** Cobertura do tipo uma água ou tenda piramidal (opção da PROPONENTE) em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. **Deverá haver um perfeito equilíbrio entre a área de serviços e o palco, inclusive com calhas anti-vazamentos e conexão das lonas de fechamento.**

**Piso:** Piso modular do mesmo padrão do piso do palco. O piso deverá ser entregue nivelado, em excelente estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). **O piso deverá estar completamente interligado com o piso do palco** e deverá possuir guarda-corpo e capacidade de sustentação conforme Normas da ABNT.

**Fechamento:** A Área de serviço deverá possuir fechamento em “U” (3 faces) em lona branca de PVC antichama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro. A área entre o piso da área de serviço e o solo deverá possuir fechamento igual às Saias de palco (em TNT na cor preta em todos os lados do piso).

# HOUSE-MIX

**Dimensões mínimas:** 4 metros de largura x 4 metros de comprimento x 0,5 metros de altura em relação ao solo.

# Descrição Técnica:

**Cobertura:** Cobertura do tipo uma água ou tenda piramidal (opção da PROPONENTE) em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona, nem marcas de amassado, remendos ou ferrugem na estrutura de metal da tenda.

**Fechamento:** A House Mix deverá possuir fechamento em “U” (3 faces) em lona translúcida anti-chama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro.

# SUSTENTAÇÃO DE SOM

**02 Torres de Sustentação Fly P.A**. de dimensões mínimas de 07 metros de altura e 03 metros de vão livre cada torre, montadas em módulos treliçados em alumínio estrutural (Box truss padrão Q-30 ou Q-50), com capacidade de sustentação de no mínimo 2.500 Kg em cada torre; com pau-de- carga e base em pallets de madeira de 3,0 x 3,0 metros para colocação de caixas de subgrave.

# As estruturas de sustentação de som deverão ser independentes da estrutura do palco.

**TORRES DE DELAY**

**01 Torres de Delay P.A. do tipo Asas de P.A.** de dimensões mínimas de 04 metros de frente x 02 metro de profundidade cada uma, em estrutura tubular de aço galvanizado nos mesmos padrões do piso do palco, com acabamento madeirite de compensado naval com no mínimo 25 milimetros, montadas a 02 metros do chão, com saia em TNT na cor preta.

# ESTRUTURA PARA COMUNICAÇÃO VISUAL

**02 Molduras para coluna** medindo 1,5 x 07 metros (medidas internas) em quadro de metalon 50mm x 50mm, fixada no topo do palco pela PROPONENTE. A moldura deverá ter travessas de sustentação verticais internas a cada 02 metros.

**01 Moldura para testeira** medindo 13 x 1,5 metros (medidas internas) em quadro de metalon 50mm x 50mm, fixada no topo do palco pela PROPONENTE. A moldura deverá ter travessas de sustentação verticais internas a cada 02 metros.

**01 Moldura para Backdrop** em estrutura de Box Truss Q-30 medida de 08 metros de largura X 05 metros de altura (medidas internas).

# PLATAFORMAS PARA CANHÃO SEGUIDOR / CAMERA

**01 Plataformas cobertas** em estrutura tubular de aço galvanizado, montadas em cada lateral da house-mix, com medidas mínimas de 1,5 x 1,5 metros (largura e profundidade) com altura do piso em relação ao solo de 3,0 metros com guarda-corpo na parte traseira e capacidade de suporte para 01 Canhão seguidor com seu respectivo operador ou 1 câmera e seu operador.

Cobertura do tipo uma água ou tenda piramidal em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona.

# TEMPO DE MONTAGEM

O tempo de montagem do palco e seus acessórios não poderá ser superior a 12 horas; com tolerância justificada de 02 horas. Na montagem a PROPONENTE deverá usar no mínimo 10 montadores por turno.

# Item 05 – Palco Palco Orquestra – 12x08m

# Partes componentes

PALCO

PISO

ESCADAS

GUARDA-CORPO

RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANTE

COBERTURA

FECHAMENTOS

ÁREA DE SERVIÇOS

HOUSE MIX

SUSTENTAÇÃO DE SOM

TORRE DE DELAY

ESTRUTURA PARA COMUNICAÇÃO VISUAL

PLATAFORMA PARA CANHÃO SEGUIDOR / CAMERA

TEMPO DE MONTAGEM

# PALCO

# com as seguintes dimensões gerais:

12 metros de largura;

08 metros de profundidade;

Vão livre entre piso e cobertura de no mínimo 6,0 metros em toda extensão do palco.

# PISO

**Dimensões:** 12 metros de frente x 08 metros de fundo, a altura do piso deverá ser modulada em 03 níveis diferentes, para acomodação de Coral / Orquestra;

**Descrição Técnica:** Piso montado em práticáveis telescópicos: Plataforma em estrutura modular em alumínio estrutural, com pernas de ajuste telescópico de altura. Dimensões de cada módulo: 2,0m x 1,0m; Tampo em compensado naval 18mm; Suporte de carga de até 500kg/m²; Pernas com largura de 60mm. Regulagens de altura telescópica, com pernas fixas ou de ajuste variável nas seguintes alturas: fixas: 0,2m, 0,4m, 0,6m, ajustáveis: 0,4 > 0,6m, 0,6 > 1,0m, 0,8 > 1,4m

Travamento padronizado entre placas para formar pisos uniformes, através de Conector, sendo empregados ao menos 02 conectores a cada lado da plataforma quando montado em conjunto.

Guarda-corpo de segurança em alumínio com altura de 0,90 metro com travas de fixação;

Acabamento em pintura na dor preto fosco ou em carpete nas cores preto e cinza chumbo (conforme solicitação), sem emendas ou rasuras que possam comprometer a aparência;

Saia em TNT nos 04 lados das montagens;

A CONTRATADA DEVERÁ MANTER EQUIPE DE PLANTÃO PARA A MANUTENÇÃO DO PISO, POIS PODE OCORRER ALTERAÇÃO DO LAYOUT DURANTE O EVENTO.

# ESCADAS

02 escadas de acesso com corrimão e largura entre 1,2 metros, cada.

**Descrição Técnica:** Duas escadas de acesso montadas nas laterais, frente ou fundo do palco (de acordo com a solicitação da organização), feitas em estrutura metálica com acabamento em madeira, revestidas com piso antiderrapante emborrachado, com corrimão e aplicação de fita sinalizadora nos limites dos degraus. As escadas deverão estar de acordo com características, dimensões e capacidades estabelecidas pelas normas da ABNT.

# GUARDA-CORPO

**Descrição Técnica:** montado em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, deverá realizar o fechamento em “U” (03 faces) do palco nas partes laterais e fundo, com aberturas somente para as escadas. Deve possuir dimensões e capacidade de acordo com as normas da ABNT, altura mínima de 0,9 metros.

# RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANTE

**Dimensões:** 01 metro de largura mínima, com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (ABNT NBR 9050/ Manual de Edificações do CONTRU).

**Descrição Técnica:** Estrutura de duralumínio com bordas chanfradas e encaixes no piso para nivelamento e segurança, com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante, conforme legislação em vigor (ABNT/Manual de Edificações do CONTRU);

# COBERTURA

ATENÇÃO: ESTRUTURA SUJEITA A ALTERAÇÕES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES ARTÍSTICAS DA ORQUESTRA.

DURANTE O INTERVALO NOTURNO DO PALCO A COBERTURA DEVERÁ SER MODIFICADA, COLOCANDO A LONA CASO SEJA SOLICITADO QUE ESTA INICIALMENTE NÃO SEJA INSTALADA PARA O PRIMEIRO MOMENTO DO EVENTO.

**Dimensões:** estrutura em uma água com 12 metros de frente x 08 metros de fundo x 7,6 metros de pé-direito na frente e aproximadamente 5,5m no fundo.

**Descrição Técnica:** Grid de iluminação com capacidade para sustentação de sobrepeso para no mínimo 3**.000 kg**, coberto com lona única de PVC (laminado de PVC) na cor branca, pigmentada em ambas as faces, auto-extinguível, anti-chama, anti-fungos, anti-raios U.V. e anti-mofo. **É necessária a apresentação da Declaração do Fabricante atestando que a lona é anti-chama, na assinatura do contrato;**

O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro, tornando possível esticar a lona e prendê-la firmemente à estrutura, garantindo totais condições de estanqueidade e segurança. A lona deverá ser suficiente para cobrir todas laterais das estruturas, contemplando todos os limites do piso. A cobertura deverá estar limpa, sem apresentação de furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona;

A estrutura da cobertura deverá ser adequada à sustentação de equipamentos e estruturas de iluminação, ou seja, estar em conformidade à legislação vigente; e as talhas para elevação da cobertura deverão suportar sobrepeso para serem elevadas, se for o caso, após a instalação do equipamento de iluminação. Deverá haver na cobertura no mínimo 02 travessas horizontais planas para fixação de iluminação;

# A estrutura deverá ter 04 colunas de sustentação e deverá ser erguida com Sleeves.

O Grid de iluminação deverá ser estaiada **através de blocos de concreto** apropriados à demanda de peso.

**FECHAMENTOS**

IDEM À COBERTURA, DURANTE O INTERVALO NOTURNO DO PALCO A COBERTURA DEVERÁ SER MODIFICADA, COLOCANDO A LONA CASO SEJA SOLICITADO QUE ESTA INICIALMENTE NÃO SEJA INSTALADA PARA O PRIMEIRO MOMENTO DO EVENTO.

**Um fechamento de fundo de palco** em tela ortofônica ou lycra preta com acabamento em ilhoses, com tamanho suficiente para o fechamento de todo o fundo do palco, em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma tela.

**Dois fechamentos para as laterais de palco** em tela ortofônica ou lycra preta com acabamento em ilhoses, com medidas mínimas de 08 metros x 07 metros, em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma tela.

# ÁREAS DE SERVIÇOS

02 Área de Serviços, sendo uma com dimensões de 5 metros x 5 metros e mesma altura do palco.

# Descrição Técnica:

**Cobertura:** Cobertura do tipo uma água ou tenda piramidal (opção da PROPONENTE) em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. **Deverá haver um perfeito equilíbrio entre a área de serviços e o palco, inclusive com calhas anti-vazamentos e conexão das lonas de fechamento.**

**Piso:** Piso modular do mesmo padrão do piso do palco. O piso deverá ser entregue nivelado, em excelente estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). **O piso deverá estar completamente interligado com o piso do palco** e deverá possuir guarda-corpo e capacidade de sustentação conforme Normas da ABNT.

**Fechamento:** A Área de serviço deverá possuir fechamento em “U” (3 faces) em lona branca de PVC antichama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro. A área entre o piso da área de serviço e o solo deverá possuir fechamento igual às Saias de palco (em TNT na cor preta em todos os lados do piso).

# HOUSE-MIX

**Dimensões mínimas:** torre de 02 andares, com 4,0 m de largura x 4,0 m de comprimento x 2,4 m de altura em cada nível.

# Descrição Técnica:

**Piso:** Piso em dois níveis estruturado em box-truss Q-30 com plataformas em madeira,

**Piso inferior** de 4,0 x 4,0 m, montado com a altura em relação ao solo de 0,4m (40cm) para os dois primeiros metros de profundidade e 0,6m (60 cm) nos dois metros de profundidade restantes.

**Piso superior** montado a 2,8 metros em relação ao solo com guarda-corpos laterais e traseiro e capacidade de carga de no mínimo 250 kgf/m². Deverá receber acabamento impermeável de forma a não haver passagem de água e/ou resíduos para o compartimento inferior.

**Cobertura:** Cobertura do tipo uma água ou tenda piramidal em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona, nem marcas de amassado, remendos ou ferrugem na estrutura de metal da tenda.

**Fechamento:** A House Mix deverá possuir fechamento em “U” (3 faces) em lona translúcida anti-chama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro.

# SUSTENTAÇÃO DE SOM

**04 Torres de Sustentação Fly P.A**. de dimensões mínimas de 07 metros de altura e 03 metros de vão livre cada torre, montadas em módulos treliçados em alumínio estrutural (Box truss padrão Q-30 ou Q-50), com capacidade de sustentação de no mínimo 2.500 Kg em cada torre; com pau-de- carga e base em pallets de madeira de 3,0 x 3,0 metros para colocação de caixas de subgrave.

# As estruturas de sustentação de som deverão ser independentes da estrutura do palco.

# ESTRUTURA PARA COMUNICAÇÃO VISUAL

**02 Molduras para coluna** medindo 1,5 x 07 metros (medidas internas) em quadro de metalon 50mm x 50mm, fixada no topo do palco pela PROPONENTE. A moldura deverá ter travessas de sustentação verticais internas a cada 02 metros.

**01 Moldura para testeira** medindo 13 x 1,5 metros (medidas internas) em quadro de metalon 50mm x 50mm, fixada no topo do palco pela PROPONENTE. A moldura deverá ter travessas de sustentação verticais internas a cada 02 metros.

**01 Grid paraPainel de LED e**m estrutura de Tubular ou Box Truss medida de 08 metros de largura X 05 metros de altura (medidas internas).

# PLATAFORMAS PARA CANHÃO SEGUIDOR / CAMERA

**01 Plataformas cobertas** em estrutura tubular de aço galvanizado, montadas em cada lateral da house-mix, com medidas mínimas de 1,5 x 1,5 metros (largura e profundidade) com altura do piso em relação ao solo de 3,0 metros com guarda-corpo na parte traseira e capacidade de suporte para 01 Canhão seguidor com seu respectivo operador ou 1 câmera e seu operador.

Cobertura do tipo uma água ou tenda piramidal em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona.

# TEMPO DE MONTAGEM

O tempo de montagem do palco e seus acessórios não poderá ser superior a 12 horas; com tolerância justificada de 02 horas. Na montagem a PROPONENTE deverá usar no mínimo 10 montadores por turno.

# Item 06 – Palco Palco Principal – 15x12m

# Partes componentes

PALCO

PISO

ESCADAS

GUARDA-CORPO

RAMPA DE ACESSO PARA CARGA E DESCARGA

COBERTURA

FECHAMENTOS

ÁREA DE SERVIÇOS

HOUSE MIX

SUSTENTAÇÃO DE SOM

TORRE DE DELAY

ESTRUTURA PARA COMUNICAÇÃO VISUAL

PLATAFORMA PARA CANHÃO SEGUIDOR / CAMERA

TEMPO DE MONTAGEM

# PALCO

# com as seguintes dimensões gerais:

15 metros de largura;

12 metros de profundidade;

Vão livre entre piso e cobertura de no mínimo 6,0 metros em toda extensão do palco.

# PISO

**Dimensões:** 15 metros de frente x 12 metros de fundo, a altura do piso deverá ser entre 2,5 e 3,0 metros de altura em relação ao solo;

**Descrição Técnica:** Piso modular estabilizado, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de andaime multi-nível, multidirecional, dotado de sistema de chaveta rápida autobasculante de aço galvanizado. Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 500 kg/m²conforme Normas da ABNT.

**Acabamento:** coberto com madeirite de compensado naval com no mínimo 25 milimetros de espessura, acarpetado cinza chumbo;

**Fechamento:** Saias de palco em TNT na cor preta em todos os lados do piso.

# ESCADAS

02 escadas de acesso com corrimão e largura entre 1,2 metros, cada.

**Descrição Técnica:** Duas escadas de acesso montadas nas laterais, frente ou fundo do palco (de acordo com a solicitação da organização), feitas em estrutura metálica com acabamento em madeira, revestidas com piso antiderrapante emborrachado, com corrimão e aplicação de fita sinalizadora nos limites dos degraus. As escadas deverão estar de acordo com características, dimensões e capacidades estabelecidas pelas normas da ABNT.

# GUARDA-CORPO

**Descrição Técnica:** montado em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, deverá realizar o fechamento em “U” (03 faces) do palco nas partes laterais e fundo, com aberturas somente para as escadas. Deve possuir dimensões e capacidade de acordo com as normas da ABNT, altura mínima de 0,9 metros.

# RAMPA DE ACESSO PARA CARGA E DESCARGA

**Dimensões:** 02 metros de largura mínima, em dois níveis com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (ABNT NBR 9050/ Manual de Edificações do CONTRU).

**Descrição Técnica:** Estrutura de duralumínio com bordas chanfradas e encaixes no piso para nivelamento e segurança, com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante, conforme legislação em vigor (ABNT/Manual de Edificações do CONTRU);

Na altura de 1,2 metros em relação ao solo, a rampa deverá ter um acesso do tipo “doca” para ser utilizada para carga/descarga de equipamentos.

# GRID DE ILUMINAÇÃO

**Dimensões:** estrutura com 16 metros de frente x 12 metros de fundo x 6,6 metros de pé-direito (livre).

**Descrição Técnica:** Grid de iluminação com capacidade para sustentação de sobrepeso para no mínimo 4**.000 kg**,

A estrutura da cobertura deverá ser adequada à sustentação de equipamentos e estruturas de iluminação, ou seja, estar em conformidade à legislação vigente; e as talhas para elevação deverão suportar sobrepeso para serem elevadas, se for o caso, após a instalação do equipamento de iluminação. Deverá haver na cobertura no mínimo 05 travessas horizontais planas para fixação de iluminação;

# A estrutura deverá ter no mínimo 06 colunas de sustentação.

Não será aceita cobertura com estrutura em box-truss inferior a Q-50;

O Grid de iluminação deverá, sem qualquer custo adicional à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ser estaiada **através de blocos de concreto** apropriados à demanda de peso.

**FECHAMENTOS**

**Um fechamento de fundo de palco** em tela ortofônica ou lycra preta com acabamento em ilhoses, com tamanho suficiente para o fechamento de todo o fundo do palco, em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma tela.

**Dois fechamentos para as laterais de palco** em tela ortofônica ou lycra preta com acabamento em ilhoses, com medidas mínimas de 08 metros x 07 metros, em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma tela.

# ÁREAS DE SERVIÇOS

02 Área de Serviços, sendo uma com dimensões de 5 metros x 5 metros e mesma altura do palco.

# Descrição Técnica:

**Cobertura:** Cobertura do tipo uma água ou tenda piramidal (opção da PROPONENTE) em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. **Deverá haver um perfeito equilíbrio entre a área de serviços e o palco, inclusive com calhas anti-vazamentos e conexão das lonas de fechamento.**

**Piso:** Piso modular do mesmo padrão do piso do palco. O piso deverá ser entregue nivelado, em excelente estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). **O piso deverá estar completamente interligado com o piso do palco** e deverá possuir guarda-corpo e capacidade de sustentação conforme Normas da ABNT.

**Fechamento:** A Área de serviço deverá possuir fechamento em “U” (3 faces) em lona branca de PVC antichama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro. A área entre o piso da área de serviço e o solo deverá possuir fechamento igual às Saias de palco (em TNT na cor preta em todos os lados do piso).

# HOUSE-MIX

**Dimensões mínimas:** torre de 02 andares, com 4,0 m de largura x 4,0 m de comprimento x 2,4 m de altura em cada nível.

# Descrição Técnica:

**Piso:** Piso em dois níveis estruturado em box-truss Q-30 com plataformas em madeira,

**Piso inferior** de 4,0 x 4,0 m, montado com a altura em relação ao solo de 0,4m (40cm) para os dois primeiros metros de profundidade e 0,6m (60 cm) nos dois metros de profundidade restantes.

**Piso superior** montado a 2,8 metros em relação ao solo com guarda-corpos laterais e traseiro e capacidade de carga de no mínimo 250 kgf/m². Deverá receber acabamento impermeável de forma a não haver passagem de água e/ou resíduos para o compartimento inferior.

**Cobertura:** Cobertura do tipo uma água ou tenda piramidal em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona, nem marcas de amassado, remendos ou ferrugem na estrutura de metal da tenda.

**Fechamento:** A House Mix deverá possuir fechamento em “U” (3 faces) em lona translúcida anti-chama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro.

# SUSTENTAÇÃO DE SOM

**02 Torres de Sustentação Fly P.A**. de dimensões mínimas de 07 metros de altura e 03 metros de vão livre cada torre, montadas em módulos treliçados em alumínio estrutural (Box truss padrão Q-30 ou Q-50), com capacidade de sustentação de no mínimo 2.500 Kg em cada torre; com pau-de- carga e base em pallets de madeira de 3,0 x 3,0 metros para colocação de caixas de subgrave.

# As estruturas de sustentação de som deverão ser independentes da estrutura do palco.

**TORRES DE DELAY**

**02 Torres de Delay P.A. do tipo Asas de P.A.** de dimensões mínimas de 04 metros de frente x 02 metro de profundidade cada uma, em estrutura tubular de aço galvanizado nos mesmos padrões do piso do palco, com acabamento madeirite de compensado naval com no mínimo 25 milimetros, montadas a 02 metros do chão, com saia em TNT na cor preta.

# ESTRUTURA PARA COMUNICAÇÃO VISUAL

**02 Molduras para coluna** medindo 1,5 x 07 metros (medidas internas) em quadro de metalon 50mm x 50mm, fixada no topo do palco pela PROPONENTE. A moldura deverá ter travessas de sustentação verticais internas a cada 02 metros.

**01 Moldura para testeira** medindo 13 x 1,5 metros (medidas internas) em quadro de metalon 50mm x 50mm, fixada no topo do palco pela PROPONENTE. A moldura deverá ter travessas de sustentação verticais internas a cada 02 metros.

**01 Grid paraPainel de LED e**m estrutura de Tubular ou Box Truss medida de 08 metros de largura X 05 metros de altura (medidas internas).

# PLATAFORMAS PARA CANHÃO SEGUIDOR / CAMERA

**02 Plataformas cobertas** em estrutura tubular de aço galvanizado, montadas em cada lateral da house-mix, com medidas mínimas de 1,5 x 1,5 metros (largura e profundidade) com altura do piso em relação ao solo de 3,0 metros com guarda-corpo na parte traseira e capacidade de suporte para 01 Canhão seguidor com seu respectivo operador ou 1 câmera e seu operador.

Cobertura do tipo uma água ou tenda piramidal em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona.

# TEMPO DE MONTAGEM

O tempo de montagem do palco e seus acessórios não poderá ser superior a 12 horas; com tolerância justificada de 02 horas. Na montagem a PROPONENTE deverá usar no mínimo 10 montadores por turno.

**CONDIÇÕES GERAIS / OBRIGAÇÕES PERTINENTES AO ITEM**

Em todo processo de montagem e desmontagem do item palco deverá ter seguranças para zeladoria dos materiais relacionados a cada palco e suas respectivas diárias, sendo que essas diárias não contempladas no quantitativo deste caderno técnico, sendo assim essas diárias de responsabilidade do PROPONENTE.

Aterramentos e pára-raios: O palco deverá possuir sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e aterramento das massas metálicas, de acordo com a Norma NBR 5419.

Todas as Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho do Trabalho Urbano (NRs) e normas técnicas Brasileiras (NBRs) emitidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) que regulamentem no todo ou em parte os serviços a serem executados pela PROPONENTE, devem ser rigorosamente cumpridas e registradas em documentos apropriados, conforme a legislação em vigor; em especial o previsto nas seguintes NRs: NR 6 (Equipamentos de Proteção Individual) Estabelece e define os tipos de EPI's que estão obrigadas a fornecer a seus empregados com seus devidos treinamentos para uso, a fim de resguardar a saúde e a integridade física dos trabalhadores; NR 7 (Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional), que estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores; NR 9 (Programas de Prevenção de Riscos Ambientais) que estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, visando à preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

Todos os Elementos Estruturais (colunas, tesouras/aranha, terças, etc.) que integram e compõem a estrutura, incluindo seus acessórios (parafusos, cabos de aço, cintas de poliéster com catraca, etc.), deverão ser disponibilizados em perfeitas condições de conservação, uso e manutenção, sem pontos amassados, defeituosos, enferrujados ou com pintura danificada, ou seja, material tecnicamente em condições de uso e visualmente adequado no tocante a sua aparência.

Deverá ser verificada a estabilidade de todas as estruturas em relação às forças devidas à ação estática e dinâmica do vento de acordo com a NBR 6123 (Forças devidas ao vento em edificações).

Os equipamentos deverão ser apresentados em excelente estado de limpeza e conservação, ou seja, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona, nem marcas de amassado, remendos ou ferrugem na estrutura;

Os materiais apresentados deverão atender as especificações contidas neste Termo de Referência, podendo ser oferecidos componentes similares com recursos técnicos iguais ou superiores.

Os serviços deverão ser prestados dentro dos parâmetros e solicitações estabelecidas, fornecendo todos os materiais com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

A PROPONENTE executará os serviços em regime de trabalho contínuo, sem ônus adicionais ao Contrato, mantendo equipes em escala de revezamento com responsáveis técnicos, desde o início até o término de cada um dos eventos.

* 1. **Praticáveis Telescópicos, Pantográficos e Pantográficos com Rodizios**, compreendendo equipamentos e os respectivos serviços de transporte, montagem, manutenção e desmontagem.

# QUANTIDADE ESTIMADA E PRAZOS

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Palco Pronto | Desmontagem final | ATIVIDADE | Praticável pantográfico | Praticável telescópico | Praticável com rodízios |
| dia 18 as 08h | dia 20 as 05h | Praça das Artes - Festa |  | 12 |  |
| dia 17 as 22h | dia 20 as 23h | Largo Paissandu A - Circo | 8 |  |  |
| dia 18 as 05h | dia 20 as 23h | Al. Barão de Limeira (Rock) | 4 |  | 12 |
| dia 18 as 07h | dia 20 as 05h | São João - Classicos MPB (Pç Julio de Mesquita) |  |  | 12 |
| dia 18 as 05h | dia 20 as 05h | Av. Rio Branco (Jovem) |  |  | 8 |
| dia 17 as 06h | dia 20 as 23h | Praça da República - Diversidade |  |  | 6 |
| dia 18 as 08h | dia 20 as 08h | Coreto República | 4 |  |  |
| dia 17 as 22h | dia 20 as 05h | Arouche - Largo do arouche - Brega | 4 |  | 6 |
| dia 17 as 22h | dia 20 as 05h | Copan - Itamar Assunpção - Avenida Ipiranga (Altura do nº 210) | 8 |  | 2 |
| dia 18 as 12h | dia 20 as 05h | Praça Roosevelt (teatro) |  | 12 |  |
| dia 18 as 08h | dia 20 as 05h | Praça Dom José Gaspar - Cultura Popular |  | 18 |  |
| dia 16 as 08h | dia 21 as 23h | Anhangabaú - Palco sob Viaduto do Chá - Palco Principal |  |  | 16 |
| dia 17 as 08h | dia 21 as 23h | Boulevard São João - discos | 4 |  | 6 |
| dia 18 as 06h | dia 20 as 05h | Barão de Itapetininga x Av Ipiranga - BR 360 | 4 |  | 4 |
| dia 17 as 08h | dia 20 as 23h | Praça do Patriarca | 4 |  | 2 |
| dia 17 as 08h | dia 20 as 05h | Largo São Bento Rap - Palco | 4 |  |  |
| dia 18 as 12h | dia 20 as 22h | São Bento - Hip Rop (metro são bento) | 4 | 12 |  |
| dia 18 as 08h | dia 20 as 05h | 25 de março-Funk | 4 |  |  |
| dia 16 as 08h | dia 20 as 23h | Pátio do Colégio - Instrumental/Opera | 30 |  |  |
| dia 17 as 08h | dia 20 as 05h | Sé - Sertanejo | 6 |  | 6 |
| dia 18 as 08h | dia 20 as 05h | Largo 7 de Setembro - Gospel | 4 |  | 6 |
|  |  | Coreto da Bolsa de Valores | 6 |  |  |
| dia 17 as 12h | dia 20 as 23h | CC Grajaú - Palhaço Carequinha | 6 |  |  |
| dia 17 as 12h | dia 20 as 23h | Praça do Campo Limpo - Palco Externo | 6 |  |  |
| dia 18 as 07h | dia 20 as 23h | CsC Ipiranga - Chico Science | 6 |  |  |
|  |  | CCSP |  | 8 |  |
| dia 18 as 07h | dia 20 as 05h | Freguesia do Ó - P. Externo | 6 |  |  |
| dia 18 as 07h | dia 20 as 05h | CCJ - Ruth Cardoso | 6 |  |  |
| dia 17 as 12h | dia 20 as 23h | CC Cidade Tiradentes - Palco Externo | 6 |  |  |
| dia 17 as 12h | dia 20 as 23h | CDC Jardim Iguatemi | 6 |  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Item** | **Tamanho** | **Quantidade** |
| **01** | Praticável pantográfico | 140 |
| **02** | Praticável telescópico | 62 |
| **03** | Praticável com rodízios | 86 |

# DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES

**Item 01 – Praticável Telescópico**

Plataforma em estrutura modular em alumínio estrutural, com pernas de ajuste telescópico de altura

Dimensões de cada módulo: 2,0m x 1,0m;

Tampo em compensado naval 18mm;

Suporte de carga de até 500kg/m²;

Pernas com largura de 60mm. Regulagens de altura telescópica, com pernas fixas ou de ajuste variável nas seguintes alturas: fixas: 0,2m, 0,4m, 0,6m, ajustáveis: 0,4 > 0,6m, 0,6 > 1,0m, 0,8 > 1,4m

Travamento padronizado entre placas para formar pisos uniformes, através de Conector, sendo empregados ao menos 02 conectores a cada lado da plataforma quando montado em conjunto.

Guarda-corpo de segurança em alumínio com altura de 0,90 metro com travas de fixação;

Acabamento em pintura na dor preto fosco ou em carpete nas cores preto e cinza chumbo (conforme solicitação), sem emendas ou rasuras que possam comprometer a aparência;

Saia em TNT nos 04 lados das montagens;

Escada de acesso, na altura solicitada;

Quando solicitado: Rampa para acesso de portadores de necessidades especiais aos praticáveis, dimensões: 1,0 metro de largura, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (ABNT/ Manual de Edificações do CONTRU). A rampa deverá ser montada com praticáveis, sendo somente a parte inicial montada em trabalho de marcenaria ou chapa metálica. O quantitativo de praticáveis para montagem da rampa deverá ser informado para a equipe de produção, para que efetue a respectiva solicitação corretamente.

# Item 02 – Praticável Pantográfico

Plataforma em estrutura modular em alumínio estrutural, com pernas de ajuste pantográfico de altura

Dimensões de cada módulo: 2,0m x 1,0m;

Tampo em compensado naval 18mm;

Suporte de carga de até 750kg/m²;

Regulagens de altura pantográfica, entre 0,2m e 1,0m com passos de 0,2m ou seja, alturas variáveis de: 20/40/60/80/100cm;

Travamento padronizado entre placas para formar pisos uniformes, através de Conector, sendo empregados ao menos 02 conectores a cada lado da plataforma quando montado em conjunto.

Guarda-corpo de segurança em alumínio com altura de 0,90 metro com travas de fixação;

Acabamento em pintura na cor preto fosco ou em carpete nas cores preto e cinza chumbo (conforme solicitação), sem emendas ou rasuras que possam comprometer a aparência;

Saia em TNT nos 04 lados das montagens;

Escada de acesso, na altura solicitada;

Quando solicitado: Rampa para acesso de portadores de necessidades especiais aos praticáveis, dimensões: 1,0 metro de largura, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (ABNT/ Manual de Edificações do CONTRU). A rampa deverá ser montada com praticáveis telescópicos, sendo somente a parte inicial montada em trabalho de marcenaria ou chapa metálica. O quantitativo de praticáveis para montagem da rampa deverá ser informado para a equipe de produção, para que efetue a respectiva solicitação corretamente.

# Item 03 – Praticável Pantográfico com rodízios

A mesma descrição da plataforma do item 4.2 com o seguinte adicional:

Conjunto de 04 rodas próprias e em perfeito funcionamento, ou seja, com parafusos e respectivas porcas para fixação, sem amassados e isentas de ferrugem para cada módulo. Não serão aceitas adaptações. As rodas devem ser instaladas pela PROPONENTE.

# EQUIPE OPERACIONAL

A locação do equipamento deve incluir os serviços de instalação e manutenção durante todo o evento.

A PROPONENTE deverá disponibilizar equipe para montagem dos equipamentos nos locais indicados pela SECRETARIA MUNICIPAL DA VIRADA, em número suficiente para instalação nos horários indicados.

A PROPONENTE ainda deverá manter contato de plantão para manutenção dos equipamentos caso ocorram modificações na estrutura ou dano causado agentes externos.

A execução do serviço, bem como de armazenamento, transporte e manuseio até a entrega, deverá ser feita por funcionários devidamente preparados, para que os serviços sejam executados dentro das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Itens de proteção individual quando necessários: luvas, capacete, cintos de segurança, protetor auricular, protetor solar.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – ITENS TÉCNICOS**

Todos os equipamentos devem ser entregues limpas, sem adesivos, resíduo de graxa, óleo, gordura, tinta fresca, ferrugem ou outra sujeira impregnada e a estrutura não deve apresentar danos aparentes, tais como partes soltas, solda rompida, travessas tortas ou ausentes, encaixe(s) ausente(s) ou danificado(s), trava(s) ausente(s) ou danificada(s), pés fixos fora de plano.

As peças que porventura apresentarem falhas, defeitos ou imperfeições serão rejeitadas e devolvidas para troca que deverá ser efetuada no prazo máximo de 02 horas contadas da notificação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DA VIRADA, a expensas da PROPONENTE.

Correrá por conta da PROPONENTE toda e qualquer despesa com transporte, alimentação, operacionalização, frete e todos os impostos e taxas que vierem a incidir na execução dos serviços, objeto da presente contratação.

Os eventos poderão ser realizados em áreas abertas ou fechadas, ambientes internos ou externos e a montagem deverá seguir a orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DA VIRADA;

Os materiais apresentados deverão atender as especificações contidas neste Termo de Referência, podendo ser oferecidos componentes similares com recursos técnicos iguais ou superiores.

Os serviços deverão ser prestados dentro dos parâmetros e solicitações estabelecidas, fornecendo todos os materiais com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

* 1. **Treliça de Alumínio - Q30 e Q-15**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **LOCAL** | **Treliças Q-15** | **Treliças Q-30** |
| Largo do Paissandu A - Circo | 20 |  |
| Largo Paissandu B - Cultura Popular (em frente a olido) | 20 |  |
| Galeria Olido - Interno |  | 20 |
| Coreto República |  | 20 |
| Praça Roosevelt (teatro) | 40 |  |
| BMA - Baile terraço e Dj Hall | 40 | 20 |
| Intervenções | 60 |  |
| CCSP |  | 54 |
| CINEMA - Masp / Conjunto Nacional |  | 80 |
| Av. Paulista |  | 80 |
| Consolação |  | 80 |
| AREA SUL, NORTE, LESTE |  |  |
| Base/Geral PRESTES MAIA |  | 20 |
| **BASE / GERAL (3 dias)** |  |  |
|  |  |  |
|  | 180 | 374 |

**13 Locais / 13 Simultaneos**

**DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES**

**Módulos (colunas)** confeccionados em alumínio estrutural com acabamento polido ou pintado na cor preta (conforme solicitação) com as medidas básicas de 150 x 150 mm (largura x profundidade), com comprimentos de 0.5 m, 1.0 m, 1.5 m, 2.0 m, 3.0 m, 4.0 m em módulos padronizados retos ou em módulos circulares de 30º, 45º e 90º. A quantidade a ser solicitada para cada evento será o equivalente a soma total dos comprimentos dos módulos a serem utilizados expressa em Metros Lineares. Para a junção dos módulos deverão ser utilizados parafusos e porcas apropriados à demanda de carga.

**Cubos ou Cantos** confeccionados em alumínio estrutural com acabamento polido ou pintado na cor preta (conforme solicitação) com as medidas básicas de 150 x 150 mm (largura x profundidade), em módulos padronizados. Poderão ser solicitados cubos ou cantos de 03 faces, 04 faces, 05 faces, corner 45º, corner 15º, sleeve ou outros. Para cada canto ou cubo a ser utilizado será considerado o tamanho de 0,30 metro linear para efeito de totalização. Para a junção dos cubos aos módulos deverão ser utilizados parafusos e porcas apropriados à demanda de carga.

**Acessórios de Montagem, Sustentação e de Segurança**: A CONTRATADA deverá fornecer sem custo adicional todos os acessórios de montagem, sustentação e segurança para as estruturas, tais como, bases, sapatas, abraçadeiras, prolongadores, adaptadores, travas, pau-de-carga, mão-francesa, algemas, cabos de aço, cordas, calços ou outros que forem necessários para a execução dos projetos. A CONTRATADA deverá fornecer forração de proteção nos pontos de contato das treliças com o piso, nos casos de montagens em locais onde essa proteção seja necessária.

Todo material a ser utilizado deverá ser apresentado em excelente estado de limpeza e conservação, não podendo apresentar ferrugem, desgaste, imperfeições etc.

**DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES**

**Módulos (colunas)** confeccionados em alumínio estrutural com acabamento polido ou pintado na cor preta (conforme solicitação) com as medidas básicas de 300 x 300 mm (largura x profundidade), com comprimentos de 0.5 m, 1.0 m, 1.5 m, 2.0 m, 3.0 m, 4.0 m em módulos padronizados retos ou em módulos circulares de 30º, 45º e 90º. A quantidade a ser solicitada para cada evento será o equivalente a soma total dos comprimentos dos módulos a serem utilizados expressa em Metros Lineares. Para a junção dos módulos deverão ser utilizados parafusos e porcas apropriados à demanda de carga.

**Cubos ou Cantos** confeccionados em alumínio estrutural com acabamento polido ou pintado na cor preta (conforme solicitação) com as medidas básicas de 300 x 300 mm (largura x profundidade), em módulos padronizados. Poderão ser solicitados cubos ou cantos de 03 faces, 04 faces, 05 faces, corner 45º, corner 15º, sleeve ou outros. Para cada canto ou cubo a ser utilizado será considerado o tamanho de 0,30 metro linear para efeito de totalização. Para a junção dos cubos aos módulos deverão ser utilizados parafusos e porcas apropriados à demanda de carga.

**Acessórios de Montagem, Sustentação e de Segurança**: A CONTRATADA deverá fornecer sem custo adicional todos os acessórios de montagem, sustentação e segurança para as estruturas, tais como, bases, sapatas, abraçadeiras, prolongadores, adaptadores, travas, pau-de-carga, mão-francesa, algemas, cabos de aço, cordas, calços ou outros que forem necessários para a execução dos projetos. A CONTRATADA deverá fornecer forração de proteção nos pontos de contato das treliças com o piso, nos casos de montagens em locais onde essa proteção seja necessária.

Todo material a ser utilizado deverá ser apresentado em excelente estado de limpeza e conservação, não podendo apresentar ferrugem, desgaste, imperfeições etc.

**2,4 Tendas**, compreendendo equipamentos e os respectivos serviços de transporte, montagem, manutenção e desmontagem, para atendimento a Virada Cultural.

# QUANTIDADE ESTIMADA E PRAZOS

A escala com os locais de instalação poderá ser modificada até 03 dias de antecedência ao dia de montagem na Virada Cultural.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Montagem do palco a partir das 00h | Pronta | Desmontagem final | ATIVIDADE | Tenda 4x4 s\ piso | Tenda 4x4 c\ piso (10cm) | Tendas 5x5 s\ piso | Tendas 5x5 c\ piso | Tenda 5x5 com piso de 40 cm | Tenda 10x10 sem piso | Tendas 5x5 POSTO MEDICO |
| 16/mai | dia 17 as 22h | dia 20 as 23h | Largo Paissandu A - Circo |  | 1 |  | 1 |  |  |  |
| 16/mai | dia 17 as 22h | dia 20 as 23h | Largo Paissandu B - Cultura Popular |  | 1 |  |  | 1 |  |  |
| 17/mai | dia 18 as 05h | dia 20 as 23h | Al. Barão de Limeira (Rock) |  | 1 |  | 3 |  |  |  |
| 16/mai | dia 18 as 07h | dia 20 as 05h | São João - Classicos MPB |  | 1 |  | 4 |  |  | 2 |
| 17/mai | dia 18 as 05h | dia 20 as 05h | Av. Rio Branco (Jovem) |  | 1 |  | 3 |  |  |  |
| 15/mai | dia 17 as 06h | dia 20 as 23h | Praça da República - Diversidade |  | 3 |  | 3 |  |  | 2 |
| 17/05 | dia 18 as 08h | dia 20 as 08h | Coreto República |  | 1 |  |  |  |  |  |
| 16/mai | dia 17 as 22h | dia 20 as 05h | Arouche - Largo do arouche - Brega |  | 2 |  | 2 |  |  |  |
| 16/mai | dia 17 as 22h | dia 20 as 05h | Copan - Itamar Assunpção |  | 3 |  | 1 |  |  |  |
| 18/mai | dia 18 as 12h | dia 20 as 05h | Praça Roosevelt (teatro) |  | 1 |  |  |  | 1 |  |
| 17/mai | dia 18 as 08h | dia 20 as 05h | Praça Dom José Gaspar - Cultura Popular |  | 2 |  |  |  |  |  |
| 14/mai | dia 16 as 08h | dia 21 as 23h | Anhangabaú – Viaduto do Chá -  Palco Principal |  | 4 |  | 4 |  |  | 3 |
| 15/mai | dia 17 as 08h | dia 21 as 23h | Boulevard São João - discos |  | 2 |  | 2 |  |  |  |
| 17/mai | dia 18 as 06h | dia 20 as 05h | Barão de Itapetininga x Av Ipiranga - BR 360 |  | 3 |  |  |  |  |  |
| 17/mai | dia 18 as 14h | dia 20 as 05h | Festas |  |  | 6 | 6 |  |  |  |
| 16/mai | dia 17 as 08h | dia 20 as 23h | Praça do Patriarca |  | 2 |  | 2 |  |  |  |
| 16/mai | dia 17 as 08h | dia 20 as 05h | Largo São Bento Rap - Palco |  | 2 |  | 2 |  |  |  |
| 17/mai | dia 18 as 12h | dia 20 as 22h | São Bento - Hip Rop (metro são bento) |  |  | 1 |  |  |  |  |
| 17/mai | dia 18 as 08h | dia 20 as 05h | 25 de março-Funk |  | 1 |  | 3 |  |  | 2 |
| 14/mai | dia 16 as 08h | dia 20 as 23h | Pátio do Colégio - Instrumental/Opera |  | 2 |  | 4 |  |  |  |
| 16/mai | dia 17 as 08h | dia 20 as 05h | Sé - Sertanejo |  | 1 |  | 3 |  |  | 2 |
| 17/mai | dia 18 as 08h | dia 20 as 05h | Largo 7 de Setembro - Gospel |  | 1 |  | 2 |  |  |  |
| 17/mai | dia 18 as 08h | dia 20 as 05h | Festas |  |  | 8 | 8 |  |  |  |
| 17/05 | Dia 18 as 08h | dia 20 as 05h | Coreto da Bolsa de Valores |  | 2 |  |  |  |  |  |
| 17/05 | Dia 18 as 08h | Dia 20 as 05h | Eixo Consolação | 2 |  |  |  |  |  | 2 |
| 16/mai | dia 17 as 12h | dia 20 as 23h | CC Grajaú - Palhaço Carequinha |  | 1 |  | 2 |  |  | 2 |
| 16/mai | dia 17 as 12h | dia 20 as 23h | Praça do Campo Limpo - Palco Externo |  | 2 |  | 2 |  |  |  |
| 17/mai | dia 18 as 07h | dia 20 as 23h | CsC Ipiranga - Chico Science |  | 2 |  |  |  |  |  |
| 17/mai | dia 18 as 07h | dia 20 as 05h | Freguesia do Ó - P. Externo |  | 3 |  |  |  |  |  |
| 17/mai | dia 18 as 07h | dia 20 as 05h | CCJ - Ruth Cardoso |  | 2 |  |  |  |  |  |
| 16/mai | dia 17 as 12h | dia 20 as 23h | CC Cidade Tiradentes - Palco Externo |  | 3 |  |  |  |  |  |
| 16/mai | dia 17 as 12h | dia 20 as 23h | CDC Jardim Iguatemi |  | 3 |  |  |  |  | 2 |
| 18/05 | 18/05 as 17h | Dia 19/05 as 7h | Cinema - Masp | 1 |  |  |  |  |  |  |
| 18/05 | 18/05 as 17h | Dia 19/05 as 7h | Cinema - Conjunto Nacional | 1 |  |  |  |  |  |  |
| 18/05 | 18/05 as 17h | Dia 19/05 as 7h | Cinema - Consolação | 1 |  |  |  |  |  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Item | Tamanho | Quantidade |
| 01 | Tenda 4x4 s\ piso | 5 |
| 02 | Tenda 4x4 c\ piso (10cm) | 53 |
| 03 | Tendas 5x5 s\ piso | 15 |
| 04 | Tendas 5x5 c\ piso | 57 |
| 05 | Tenda 5x5 com piso de 40 cm | 1 |
| 06 | Tenda 10x10 sem piso | 1 |
| 07 | Tendas 5x5 POSTO MEDICO | 17 |

# DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES

Cada tenda é composta pelas partes a seguir, sendo que a principal mudança entre elas são as dimensões:

* Estrutura
* Cobertura e fechamentos
* Piso
* Calhas
* Iluminação e energia elétrica

Sendo assim, as dimensões específicas de cada item, bem como seus acessórios estão descritos na tabela a seguir

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Tamanho** | **Pé direito** | **Opções de Piso** | **Lâmpada** | **Tomada** | **Disjuntor** |
| **01 e 02** | 4x4m | 2,40m | Sem piso; 4x4m - 10cm de  altura | 01 x 200W/220V | 02 | 03 |
| **03, 04, e 05** | 5x5m | 2,80 | Sem piso; 5x5m 10cm ou 6x6m 40cm de altura | 01 x 200W/220V | 02 | 03 |
| **06** | 10x10m | 3.00m | 10cm de altura | 02 x 200W/220V | 04 | 03 |
| **07** | 5x5m | 2,80 | 10cm Revestimento Vinílico | 02 x 200W/220V | 02 | 03 |

# ESTRUTURA

**Estrutura Tubular em aço galvanizado ou alumínio,** em bom estado de conservação, ou seja, sem amassados, limpo, sem pontos de ferrugem, com pé direito especificado na tabela, a partir do piso.

A estrutura deverá ser estaiada com estacas ou através de contrapesos (de acordo com o local) apropriados à demanda de peso nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo. A amarração deve ser feita com cabo de aço e esticador ou com cintas e catraca.

# COBERTURA E FECHAMENTOS

Cobertura piramidal ou chapéu de bruxa, com 04 lados, nas dimensões de cada tipo de tenda e fechamentos nas 04 laterais.

Todas as lonas devem ser em PVC de cor branca ou cristal (de acordo com a solicitação para cada evento), limpos, em bom estado de conservação, sem manchas, sujeira de lama, tinta, ragos, furos ou remendos, deve ser produzica com materiais antichama e antimofo,

A fixação deve ser feita com presilhas abraçadeiras autotravante de Nylon (tipo fita Hellerman), fita em lona com trava em argola ou similar. Não será admitido o uso de barbante.

# PISO

**Opção Piso 10cm**

As dimensões devem seguir o especificado na tabela do item

O piso deve ser nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências ou depressões) e com rampa de acesso.

Estrutura em madeira sarrafeada com 10cm de altura, tipo pallet

Chapeado com placas de compensado de 15mm;

Conforme solicitação: forração e acabamento em carpete novo e limpo na cor cinza chumbo

# Opção 03 – Piso 10cm e revestimento vinílico

As dimensões devem seguir o especificado na tabela do item

O piso deve ser nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências ou depressões) e com rampa de acesso.

Estrutura em madeira sarrafeada com 10cm de altura, tipo pallet

Chapeado com placas de compensado de 15mm;

forração e acabamento em material laminado lavável (referência: piso vinílico, decorflex ou easyfloor);

Justificativa: exigência de órgãos como SEGUR, GPAE e Vigilância Sanitária para montagem de Postos Médicos.

# ILUMINAÇÃO E ENERGIA ELÉTRICA:

**Iluminação** - composta por lâmpada halógena ou mista em quantidade e potência especificadas na tabela do item, com funcionamento em 220 Volts, instalada com bocal de porcelana no teto da tenda ligada por cabo PP de seção 1,5mm².

**Pontos de AC** - Instalação de pontos de AC em caixas sistema para tomadas para de 03 pinos (ABNT) uma em cada canto da tenda. A quantidade está especificada na tabela do item. Não serão aceitas tomadas de embutir sem caixa de proteção.

**Disjuntores e Cabeamento** – Instalação de um quadro pequeno para disjuntores de 10 Amperes (01 para controlar a lâmpada e 01 para controlar cada tomada). A quantidade está especificada na tabela do item. Todo o cabeamento deverá ser tipo PP 2 x 2,5mm (02 condutores com isolamento individual e cobertura total). Para conexão ao ponto de energização da tenda o cabo de cada tenda deverá possuir extensão mínima de 30 metros. A conexão do sistema elétrico das tendas ao ponto de energia indicado pela produção deverá ser efetuado pela PROPONENTE.

# CALHAS

Sempre que forem montadas em grupos, deverão ser instaladas calhas entre as tendas. As calhas deverão ser feitas em material que não permita a formação de “barrigas” com o acumulo de água e deverão ser montadas com inclinação para conduzir a água para fora das tendas. Não serão aceitas adaptações de equipamentos ou materiais a fim de manter a boa aparência interna e externa das tendas.

# EQUIPE OPERACIONAL

A locação do equipamento deve incluir os serviços de instalação e manutenção durante todo o evento.

A PROPONENTE deverá disponibilizar equipe para montagem dos equipamentos nos locais indicados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

A CONTRATADA ainda deverá manter contato de plantão para manutenção dos equipamentos caso ocorram modificação na estrutura ou dano causado agentes externos.

A execução do serviço, bem como de armazenamento, transporte e manuseio até a entrega, deverá ser feita por funcionários devidamente preparados, para que os serviços sejam executados dentro das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O uniforme será constituído de: sapato fechado, calça comprida, camisa ou camiseta que poderá apresentar uma identificação frontal da PROPONENTE em dimensões não superiores a 12 cm por 12 cm e outra nas costas em dimensões não superiores a 30 cm por 12 cm.

Itens de proteção individual quando necessários: capacete, luva, cintos de segurança, protetor auricular, protetor solar.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – ITENS TÉCNICOS**

Todas as Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho do Trabalho Urbano (NRs) e normas técnicas Brasileiras (NBRs) emitidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) que regulamentem no todo ou em parte os serviços a serem executados pela PROPONENTE, devem ser rigorosamente cumpridas e registradas em documentos apropriados, conforme a legislação em vigor; em especial o previsto nas seguintes NRs: **NR 6** (Equipamentos de Proteção Individual) Estabelece e define os tipos de EPI's que estão obrigadas a fornecer a seus empregados com seus devidos treinamentos para uso, a fim de resguardar a saúde e a integridade física dos trabalhadores; **NR 7** (Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional), que estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores; **NR 9** (Programas de Prevenção de Riscos Ambientais) que estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, visando à preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

Todos os Elementos Estruturais (colunas, tesouras/aranha, terças, etc.) que integram e compõem a estrutura, incluindo seus acessórios (parafusos, cabos de aço, cintas de poliéster com catraca, etc.), deverão ser disponibilizados em perfeitas condições de conservação, uso e manutenção, sem pontos amassados, defeituosos, enferrujados ou com pintura danificada, ou seja, material tecnicamente em condições de uso e visualmente adequado no tocante a sua aparência.

Deverá ser verificada a estabilidade de todas as estruturas em relação às forças devidas à ação estática e dinâmica do vento de acordo com a **NBR 6123** (Forças devidas ao vento em edificações).

Todos os equipamentos devem ser pintadas na cor prata e devem ser entregues limpas, sem adesivos, resíduo de graxa, óleo, gordura, tinta fresca, ferrugem ou outra sujeira impregnada e a estrutura não deve apresentar danos aparentes, tais como, travessas internas com solda rompida, travessas tortas ou ausentes, encaixe(s) ausente(s) ou danificado(s), trava(s) ausente(s) ou danificada(s), perfil tubular fora de esquadro ou solda rompida, pés fixos fora de plano, ou existência de rebarba

Os eventos poderão ser realizados em áreas abertas ou fechadas, ambientes internos ou externos e a montagem deverá seguir a orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

Os equipamentos deverão ser apresentados em excelente estado de limpeza e conservação, ou seja, em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona, nem marcas de amassado, remendos ou ferrugem na estrutura de metal da tenda.

Os materiais apresentados deverão atender as especificações contidas neste Termo de Referência, podendo ser oferecidos componentes similares com recursos técnicos iguais ou superiores.

Todos os equipamentos, materiais de fixação, conexões, materiais de ligação e chaves que compõem o sistema, serão fornecidos pela PROPONENTE, e deverão estar em perfeitas condições de uso e isolamento.

Os serviços deverão ser prestados dentro dos parâmetros e solicitações estabelecidas, fornecendo todos os materiais com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

A PROPONENTE deverá atender às Normas Técnicas vigentes e em especial o aterramento previsto na norma ABNT NBR 5410 para cada serviço.

As tendas não poderão expor o logotipo da PROPONENTE ou qualquer outra comunicação visual sem prévia autorização da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

* 1. **Grades, Barricadas e Tapumes**, compreendendo equipamentos e os respectivos serviços de transporte, montagem, manutenção e desmontagem

# QUANTIDADE ESTIMADA E PRAZOS

**As diárias serão correspondentes ao período do evento, ou seja 24h**. As entregas no centro devem acontecer, na sua maioria, no dia 18/05. As entregas descentralizadas podem acontecer a partir do dia 16/05. As entregas antecipadas para a Virada Cultural não contarão como diária extra. A antecipação é somente para facilitar a logística do fornecedor, especialmente no dia 18/05.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Entrega apos as 22h | Retirada | ATIVIDADE | Grades | Barricadas | Fechamento Metalico |
| 17/mai | dia 20 as 05h | Praça das Artes - Festa | 30 |  |  |
| 16/mai | dia 20 as 23h | Largo Paissandu A - Circo | 40 |  |  |
| 17/05 | dia 20 as 08h | Largo Paissandu B - Cultura Popular | 15 |  |  |
| 17/mai | dia 20 as 23h | Al. Barão de Limeira (Rock) | 30 | 20 | 40 |
| 16/mai | dia 20 as 05h | São João - Classicos MPB (Pç Julio de Mesquita) | 40 | 40 | 50 |
| 17/mai | dia 20 as 05h | Av. Rio Branco (Jovem) | 40 | 40 | 50 |
| 15/mai | dia 20 as 23h | Praça da República - Diversidade | 40 | 60 | 100 |
| 17/05 | dia 20 as 08h | Coreto República | 20 |  |  |
| 16/mai | dia 20 as 05h | Arouche - Largo do arouche - Brega | 80 | 40 | 40 |
| 16/mai | dia 20 as 05h | Copan - Itamar Assunpção | 60 | 30 | 40 |
| 18/mai | dia 20 as 05h | Praça Roosevelt (teatro) | 30 |  |  |
| 17/mai | dia 20 as 05h | Praça Dom José Gaspar - Cultura Popular | 20 |  |  |
| 17/05 | dia 20 as 05h | Teatro Municipal | 200 |  |  |
| 14/mai | dia 21 as 23h | Anhangabaú – Viaduto do Chá - Palco Principal | 600 | 120 | 400 |
| 15/mai | dia 21 as 23h | Boulevard São João - discos | 60 | 30 | 50 |
| 17/mai | dia 20 as 05h | Barão de Itapetininga x Av Ipiranga - BR 360 | 40 | 10 | 20 |
| 17/05 | dia 20 as 05h | 06 Festas | 90 |  |  |
| 16/mai | dia 20 as 23h | Praça do Patriarca | 40 | 20 | 20 |
| 16/mai | dia 20 as 05h | Largo São Bento Rap - Palco | 60 | 20 | 30 |
| 17/mai | dia 20 as 22h | São Bento - Hip Rop (metro são bento) | 20 |  |  |
| 17/mai | dia 20 as 05h | 25 de março-Funk | 50 | 40 | 50 |
| 14/mai | dia 20 as 23h | Pátio do Colégio - Instrumental/Opera | 100 |  | 40 |
| 16/mai | dia 20 as 05h | Sé - Sertanejo | 60 | 40 | 50 |
| 17/mai | dia 20 as 05h | Largo 7 de Setembro - Gospel | 60 | 30 | 30 |
|  |  | 8 Festas | 105 |  |  |
|  |  | Coreto da Bolsa de Valores | 20 |  |  |
|  |  | Eixo Consolação | 200 |  |  |
| 16/mai | dia 20 as 23h | CC Grajaú - Palhaço Carequinha | 50 | 30 |  |
| 16/mai | dia 20 as 23h | Praça do Campo Limpo - Palco Externo | 60 | 20 |  |
| 17/mai | dia 20 as 23h | CsC Ipiranga - Chico Science | 40 |  |  |
|  |  | CCSP | 200 |  |  |
| 17/mai | dia 20 as 05h | Freguesia do Ó - P. Externo | 40 | 20 |  |
| 17/mai | dia 20 as 05h | CCJ - Ruth Cardoso | 60 |  |  |
| 16/mai | dia 20 as 23h | CC Cidade Tiradentes - Palco Externo | 40 | 20 |  |
| 16/mai | dia 20 as 23h | CDC Jardim Iguatemi | 100 | 30 |  |
| 19/05 | dia 19 as 23h | Biblioteca Monteiro Lobato (domingo) | 40 |  |  |
|  |  | Cinema - Masp | 50 |  |  |
|  |  | Cinema - Conj Nacional | 20 |  |  |
|  |  | Cinema - Rua da Consolação | 20 |  |  |
|  |  | BASE / GERAL (3 dias) | 100 |  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Item | Equipemanto | Quantidade |
| 01 | Grades | 2970 |
| 02 | Barricadas | 660 |
| 03 | Fechamento Metalico | 1010 |

# DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES

**Item 01 - Grade**

Locação e instalação de grades móveis, utilizado para bloqueio físico e balizamento de público de áreas destinadas às atividades dos eventos, bem como para isolamento de áreas visando a segurança dos transeuntes e equipamentos de risco.

Grades móveis, confeccionado em perfil de tubos de aço e preenchido com barras paralelas, galvanizadas a fogo ou por imersão, na cor prata metálico;

Dimensões: 2,0m (largura) x 1,2m (altura) (tolerância ±10%);

O padrão de formato, cor ou pintura deverá ser o mesmo para todas as unidades;

As varetas que compõem os vãos verticais, em forma de guarda corpo, devem ter abertura de no mínimo 09 cm e no máximo 15cm;

Cada grade deverá ter 02 travas de fixação em uma das laterais. As travas de fixação nas extremidades deverão ser na forma de ganchos, sendo possível a configuração alternada ou vertical. A outra lateral deve ser lisa (no caso de travas alternadas) ou com encaixe para o gancho (no caso de trava vertical);

Cada grade deverá ter 02 (dois) pés fixos, em ângulo autoportantes;

As grades deverão ser em peças únicas, ou seja, não poderão possuir os pés móveis ou separados do corpo da grade;

O centro de gravidade deve ser equalizado na barra inferior;

As grades deverão ser perfeitamente seguras para contato e manuseio, todos os cantos e áreas de contato deverão ser em formato arredondado.

# Item 02 - Barricada

Locação e instalação de Barricadas anti-pânico revestidas com fechamento em chapa vazada, piso frontal para alto-sustentação e estrutura de alto-travamento na parte posterior.

A medida deverá ser de 80 mm x 20 mm x 1,3 mm;

A estrutura feita de perfil deverá medir aproximadamente 1,2 m de altura e 1,00 m de largura;

As chapas de fechamento vazadas deverão medir aproximadamente 1,25m de altura por 1,00 m de largura, sendo vazadas com furos de aproximadamente 3 mm de diâmetro;

Os pisos das barricadas deverão medir aproximadamente 720 mm x 1.000 mm e deverão ser feitos de material antiderrapante;

Na parte superior, dos dois lados da barricada, deverão ter suportes para parafusos para fixar as barricadas umas as outras;

Na parte inferior, nos dois lados, deverá haver furos para instalação de pinos de sustentação entre uma barricada e outra;

Parafusos, porcas, arames e todos os outros acessórios de fixação que sejam necessários para a montagem das barricadas;

Solicitações de peças diferenciadas: ‘canto 90º’ esquerdo e direito, do tipo ‘portão’, além de chapas cegas de interligação e fechamentos de ângulo. Estas peças podem representar até 5% do numero de barricadas solicitada por evento.

Os portões deverão ter molduras próprias feitas em perfil de aço galvanizado ou alumínio, seguindo o exato padrão adotado para elaboração e construção das demais peças modulares que compõem o conjunto.

A estrutura composta por módulos somente será considerada entregue após sua montagem e travamento por equipe responsável no local indicado.

# Item 03 - Tapume

Locação e instalação de Tapumes – Placas Metálicas de Fechamento, utilizado para bloqueio visual e contenção de público para a área reservada às atividades dos eventos. Estruturas de placas de fechamento metálico, requadro em perfil de metal e coberto com chapa de zinco ou aço galvanizado, na cor prata metálica.

Dimensões: 2,0m (largura) x 2,1m (altura) (tolerância ±10%);

O padrão de cor ou pintura deverá ser o mesmo para todas as unidades;

As placas metálicas de fechamento deverão ser fixadas e travadas umas às outras com arames na parte superior e inferior.

A PROPONENTE deverá fixar as Placas Metálicas de Fechamento com pontaletes de ferro ao chão. Os pontaletes deverão ser travados no centro das placas metálicas para fechamento. A cada 03 placas, uma deverá ser fixada com um pontalete central.

A PROPONENTE deverá dispor nos locais de instalação das placas metálicas de fechamento material necessário para fixação dos pontaletes em qualquer tipo de piso, inclusive asfalto e concreto.

Caso não seja permitido furar o chão, a PROPONENTE deverá fixar as placas metálicas de fechamento entre si, formando triângulos com três placas, a cada duas placas lineares.

Caso seja necessária a utilização de furadeira elétrica para a fixação das placas metálicas de fechamento ao chão, a PROPONENTE deverá providenciar mini-gerador para alimentá-la.

A PROPONENTE deverá providenciar portões (sem rodas) entre as placas metálicas de fechamento, conforme orientação do responsável da São Paulo Turismo nos locais dos eventos.

A PROPONENTE deverá providenciar portões (com rodas) entre as placas metálicas de fechamento, conforme solicitação do responsável da São Paulo Turismo S/A, nas seguintes proporções:

# EQUIPE OPERACIONAL

A locação do equipamento deve incluir os serviços de instalação e manutenção durante todo o evento.

A PROPONENTE deverá disponibilizar equipe para montagem dos equipamentos nos locais indicados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

A PROPONENTE ainda deverá manter contato de plantão para manutenção dos equipamentos caso ocorram modificação na estrutura ou dano causado agentes externos.

A execução do serviço, bem como de armazenamento, transporte e manuseio até a entrega, deverá ser feita por funcionários devidamente preparados, para que os serviços sejam executados dentro das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O uniforme será constituído de: sapato fechado, calça comprida, camisa ou camiseta que poderá apresentar uma identificação frontal da PROPONENTE em dimensões não superiores a 12 cm por 12 cm e outra nas costas em dimensões não superiores a 30 cm por 12 cm.

Itens de proteção individual quando necessários: luvas, capacete, cintos de segurança, protetor auricular, protetor solar.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – ITENS TÉCNICOS**

Todos os equipamentos devem ser pintadas na cor prata e devem ser entregues limpas, sem adesivos, resíduo de graxa, óleo, gordura, tinta fresca, ferrugem ou outra sujeira impregnada e a estrutura não deve apresentar danos aparentes, tais como, travessas internas com solda rompida, travessas tortas ou ausentes, encaixe(s) ausente(s) ou danificado(s), trava(s) ausente(s) ou danificada(s), perfil tubular fora de esquadro ou solda rompida, pés fixos fora de plano, ou existência de rebarba

Os eventos poderão ser realizados em áreas abertas ou fechadas, ambientes internos ou externos e a montagem deverá seguir a orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

Os equipamentos deverão ser apresentados em excelente estado de limpeza e conservação, ou seja, não podendo apresentar ferrugem, partes soltas ou amassadas nas estruturas metálicas;

Os materiais apresentados deverão atender as especificações contidas neste Termo de Referência, podendo ser oferecidos componentes similares com recursos técnicos iguais ou superiores.

Os serviços deverão ser prestados dentro dos parâmetros e solicitações estabelecidas, fornecendo todos os materiais com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

A PROPONENTE executará os serviços em regime de trabalho contínuo, sem ônus adicionais ao Contrato, mantendo equipes em escala de revezamento com responsáveis técnicos, desde o início até o término de cada um dos eventos.

* 1. **Salas de octanorm**, compreendendo equipamentos e os respectivos serviços de transporte, montagem, manutenção e desmontagem;

# QUANTIDADE ESTIMADA E PRAZOS

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| MONTAGEM | PRONTO | DESMONTAGEM | ATIVIDADE | Salas em Octanorm |
| 18/05 as 7h | 18/05 as 10h | 19/05 as 21h | São João - Classicos MPB (Pç Julio de Mesquita) | 2 |
| 18/05 as 7h | 18/05 as 12h | 19/05 as 21h | Av. Rio Branco (Jovem) | 2 |
| 17/05 as 12h | 17/05 as 16h | 19/05 as 23h | Praça da República - Diversidade | 2 |
| 17/05 as 12h | 17/05 as 16h | 19/05 as 21h | Arouche - Largo do arouche - Brega | 2 |
| 17/05 as 12h | 17/05 as 16h | 19/05 as 21h | Copan - Itamar Assunpção - Avenida Ipiranga (Altura do nº 210) | 2 |
| 17/05 as 08h | 17/05 as 12h | 19/05 as 23h | Anhangabaú - Palco sob Viaduto do Chá - Palco Principal | 4 |
| 17/05 as 12h | 17/05 as 16h | 19/05 as 23h | Boulevard São João - discos | 2 |
| 17/05 as 08h | 17/05 as 12h | 19/05 as 21h | Pátio do Colégio - Instrumental/Opera | 2 |
| 17/05 as 08h | 17/05 as 12h | 19/05 as 21h | Patriarca | 2 |
| 17/05 as 08h | 17/05 as 12h | 19/05 as 21h | Gospel - Largo 7 de Setembro | 2 |
| 17/05 as 12h | 17/05 as 16h | 19/05 as 21h | Sé - Sertanejo | 2 |
| 17/05 as 12h | 17/05 as 16h | 19/05 as 21h | CC Grajaú | 1 |
| 17/05 as 12h | 17/05 as 16h | 19/05 as 21h | Jardim Iguatemi | 1 |
| 17/05 as 12h | 17/05 as 16h | 19/05 as 21h | CC Ipiranga | 1 |
| 17/05 as 12h | 17/05 as 16h | 19/05 as 21h | Freguesia do Ó | 1 |
| 17/05 as 12h | 17/05 as 16h | 19/05 as 21h | Campo Limpo | 1 |

**Total: 29 salas**

# DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES

Uma sala de divisórias tipo octanorm ou similar de igual ou melhor qualidade, de igual ou melhor qualidade, de 5 metros de comprimentos por 4 metros de largura por 2,3 metros de altura.

Cada Sala será montada a partir de painéis de TS melamínica (dupla face), estruturados por montantes octogonais e travessas de alumínio anodizado (referência: Octanorm), apresentando as seguintes dimensões: 5m(comprimento) x 4m(largura) x 2,3m(altura).

PAREDES: As paredes serão em painéis de TS melamínica (dupla face) branco na altura de 2,30m, estruturados por montantes octogonais e travessas de alumínio anodizado. Cada painel deverá medir 1m de comprimento x 2,3m de altura e 5mm de largura. A PROPONENTE poderá utilizar outro formato de placas desde que autorizado pela Secretaria Municipal de Cultura.

TETO: Os tetos das salas deverão ser montados de forro com sustentação em perfis de alumínio anodizado. Fixadas no teto, deverão ser instaladas uma luminária com duas lâmpadas fluorescentes de 60w cada.

PORTA: Em cada sala deverá ser montada uma porta medindo 90cm de largura e 2m de altura, em local que será indicado pelo responsável da SMC nos locais dos eventos. As portas deverão conter maçanetas e fechadura, de modo que seja possível trancá-la por dentro e por fora. A PROPONENTE deverá providenciar duas cópias da chave da fechadura.

BANCADA: A PROPONENTE deverá instalar, no interior das salas, bancada de fórmica branca medindo 2m de comprimento x 0,50m de largura e 0,75m de altura. Sendo instalado em uma das paredes. Na parte frontal da bancada deverá ser instalado espelho, medindo 1m de largura x 1m de altura, com lâmpadas ao redor, estilo penteadeira.

Dentro das salas deverá ser instalado um aparelho de ar condicionado com potência entre 10.000 e 12.000 BTUs. A PROPONENTE deverá instalá-lo a uma altura de 2m de altura, em nicho próprio, fazendo as adaptações necessárias nas divisórias. A junta entre os painéis e o aparelho de ar condicionado deverá ser vedada com borracha ou material similar.

A PROPONENTE deverá instalar do lado externo da sala uma caixa com disjuntores, fazendo a instalação elétrica das lâmpadas e do ar condicionado até os mesmos.

Os painéis de TS melamínica, deverão estar limpos, sem adesivos ou colas.

# EQUIPE OPERACIONAL

A locação das salas deve incluir os serviços de instalação e manutenção durante todo o evento.

A PROPONENTE deverá disponibilizar equipe para montagem dos equipamentos nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Cultura, em número suficiente para instalação nos horários indicados.

A PROPONENTE ainda deverá manter contato de plantão para manutenção dos equipamentos caso ocorram modificações na estrutura ou dano causado agentes externos.

A execução do serviço, bem como de armazenamento, transporte e manuseio até a entrega, deverá ser feita por funcionários devidamente preparados, para que os serviços sejam executados dentro das condições estabelecidas neste Edital.

Itens de proteção individual quando necessários: luvas, capacete, cintos de segurança, protetor auricular, protetor solar.

# DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – ITENS TÉCNICOS

Todos os equipamentos devem ser entregues limpas, sem adesivos, resíduo de graxa, óleo, gordura, tinta fresca, ferrugem ou outra sujeira impregnada e a estrutura não deve apresentar danos aparentes, tais como partes soltas, solda rompida, travessas tortas ou ausentes, encaixe(s) ausente(s) ou danificado(s), trava(s) ausente(s) ou danificada(s), pés fixos fora de plano.

As peças que porventura apresentarem falhas, defeitos ou imperfeições serão rejeitadas e devolvidas para troca que deverá ser efetuada no prazo máximo de 02 horas contadas da notificação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, a expensas da PROPONENTE.

Correrá por conta da PROPONENTE toda e qualquer despesa com transporte, alimentação, operacionalização, frete e todos os impostos e taxas que vierem a incidir na execução dos serviços, objeto da presente contratação.

Os eventos poderão ser realizados em áreas abertas ou fechadas, ambientes internos ou externos e a montagem deverá seguir a orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

Os materiais apresentados deverão atender as especificações contidas neste Termo de Referência, podendo ser oferecidos componentes similares com recursos técnicos iguais ou superiores.

Os serviços deverão ser prestados dentro dos parâmetros e solicitações estabelecidas, fornecendo todos os materiais com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

* 1. **Mesas e Cadeiras plásticas**, compreendendo equipamentos e os respectivos serviços de transporte, entrega e retirada

# QUANTIDADE ESTIMADA E PRAZOS

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Entrega | Retirada | ATIVIDADE | Mobiliário tipo A | Mobiliário tipo B | Mobiliário tipo C | Mobiliário tipo D | Kit Cadeira + Mesa Plastica | Mesa Plastica | Cadeira Plastica |
| 18/05 as 12h | dia 20 as 05h | Praça das Artes - Festa |  |  |  |  | 2 |  |  |
| 18/05 as 12h | dia 20 as 23h | Largo Paissandu A - Circo |  |  | 1 |  |  |  |  |
| 18/05 as 10h | dia 20 as 23h | Al. Barão de Limeira (Rock) |  |  | 1 |  | 1 |  |  |
| 18/05 as 10h | dia 20 as 05h | São João - Classicos MPB |  |  | 1 | 1 | 2 |  |  |
| 18/05 as 10h | dia 20 as 05h | Av. Rio Branco (Jovem) |  |  | 1 |  | 1 |  |  |
| 18/05 as 8h | dia 20 as 23h | Praça da República - Diversidade |  |  | 1 |  | 2 |  |  |
| 18/05 as 12h | dia 20 as 08h | Coreto República |  |  |  |  | 1 |  |  |
| 18/05 as 8h | dia 20 as 05h | Arouche - Largo do arouche - Brega |  |  | 1 |  | 2 |  |  |
| 18/05 as 8h | dia 20 as 05h | Copan - Itamar Assunpção |  | 1 |  |  | 2 |  |  |
| 18/05 as 12h | dia 20 as 05h | Praça Dom José Gaspar - Cultura Popular | 1 |  |  |  | 1 |  |  |
| 17/05 as 10h | dia 21 as 23h | Anhangabaú – Viaduto do Chá -  Palco Principal |  |  | 2 | 1 | 2 |  |  |
| 17/05 as 10h | dia 21 as 23h | Boulevard São João - discos |  | 1 |  |  | 2 |  |  |
| 18/05 as 8h | dia 20 as 05h | Barão de Itapetininga x Av Ipiranga - BR 360 |  | 1 |  |  | 1 |  |  |
| 18/05 as 14h | dia 20 as 05h | 06 Festas |  |  |  |  | 6 | 6 |  |
| 16/mai | dia 20 as 23h | Praça do Patriarca | 1 |  |  |  | 1 |  |  |
| 18/05 as 8h | dia 20 as 05h | Largo São Bento Rap - Palco |  | 1 |  |  | 2 |  |  |
| 18/05 as 8h | dia 20 as 22h | São Bento - Hip Rop (metro são bento) |  |  |  |  | 1 |  |  |
| 18/05 as 12h | dia 20 as 05h | 25 de março-Funk |  |  | 1 |  | 1 |  |  |
| 17/05 as 10h | dia 20 as 23h | Pátio do Colégio - Instrumental/Opera |  |  | 1 |  | 2 |  | 1200 |
| 16/mai | dia 20 as 05h | Sé - Sertanejo |  |  | 1 |  | 2 |  |  |
| 18/05 as 8h | dia 20 as 05h | Largo 7 de Setembro - Gospel |  |  | 1 |  | 2 |  |  |
| 18/05 as 14h |  | Festas |  |  |  |  | 8 | 8 |  |
| 18/05 as 12h |  | Coreto da Bolsa de Valores | 1 |  | 1 |  | 1 |  |  |
| 18/05 as 10h | dia 20 as 23h | CC Grajaú - Palhaço Carequinha |  |  | 1 |  | 1 |  |  |
| 18/05 as 08h | dia 20 as 23h | Praça do Campo Limpo - Palco Externo |  |  | 1 |  | 1 |  |  |
| 18/05 as 12h | dia 20 as 23h | CsC Ipiranga - Chico Science |  |  | 1 |  | 1 |  |  |
| 18/05 as 10h | dia 20 as 05h | Freguesia do Ó - P. Externo |  |  | 1 |  | 1 |  |  |
| 18/05 as 12h | dia 20 as 05h | CCJ - Ruth Cardoso |  |  | 1 |  | 1 |  |  |
| 17/05 as 14h | dia 20 as 23h | CC Cidade Tiradentes - Palco Externo |  |  | 1 |  | 1 |  |  |
| 17/05 as 16h | dia 20 as 23h | CDC Jardim Iguatemi |  |  | 1 |  | 1 |  |  |
| 18/05 as 12h | 19/05 as 6h | Cinema Masp |  |  |  |  |  |  | 300 |
|  |  | BASE / GERAL (3 dias) |  |  |  |  |  | 40 | 200 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Item | Equipamentos | Quantidade |
| 1 | Mobiliário tipo A | 3 |
| 2 | Mobiliário tipo B | 4 |
| 3 | Mobiliário tipo C | 20 |
| 4 | Mobiliário tipo D | 2 |
| 5 | Kit Cadeira + Mesa Plastica | 52 |
| 6 | Mesa Plastica | 54 |
| 7 | Cadeira Plastica | 1700 |

A PROPONENTE deverá concluir a desmontagem dos mobiliários no prazo máximo de até 02 (duas)horas, após o término do evento, após autorização do responsável no local.

# ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

# A – MESA PLÁSTICA

Mesa quadrada empilhável de monobloco em polipropileno virgem;

Com tratamento anti UV;

Com quatro apoios;

Cor branca;

Altura mínima de 70 cm;

Tamanho mínimo da parte superior da mesa (tampo) de 70cm x 70cm;

O objeto deverá ter resistência de carga mínima de 120 Kg.

# B - CADEIRA PLÁSTICA SEM APOIO DE BRAÇOS

Cadeira empilhável de monobloco em polipropileno virgem;

Com tratamento anti UV;

Sem apoio de braço (preferencialmente de um único modelo);

Cor branca;

Altura total mínima de 70 cm;

Largura e profundidade mínima do assento de 40 cm;

O objeto deverá ter resistência de carga superior a 120 Kg, conforme norma ABNT (NBR 14776:2013) e possuir selo de conformidade acreditado pelo Inmetro.

A PROPONENTE deverá ter disponibilidade de equipamentos, conforme estabelece o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO por meio da Portaria n° 342 de 22/07/2014, que estabelece os critérios para o Programa de Avaliação da Conformidade para Cadeira Plástica Monobloco, com foco na segurança, através do mecanismo de certificação compulsória, atendendo aos requisitos da Norma ABNT NBR 14776:2013, com foco na segurança do usuário.

As unidades deverão ser apresentadas em excelente estado de limpeza e conservação, ou seja, cadeiras e mesas limpas, sem manchas aparentes, sem adesivos ou seus resíduos, sem a presença de bolhas, não queimadas, quebradas ou danificadas, sem falhas, fraturas, arranhões, buracos, rachaduras, riscos ou dano estrutural e em condições de uso imediato, objetivando a disponibilidade do equipamento sem qualquer vício no momento combinado para o início da montagem (não será admitida entrega do material sujo para limpá-lo no local);

As unidades não poderão expor o logotipo da PROPONENTE ou qualquer outra comunicação visual sem prévia autorização da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

As unidades deverão apresentar uniformidade quanto a cor e modelo apresentados em cada local.

Será aceita variação de até mais ou menos 10% nas dimensões especificadas

# DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Incluem-se na locação, a ser realizados pela PROPONENTE, o transporte do mobiliário para locais, dentro do município de São Paulo, bem como mão de obra de carregamento, descarregamento, distribuição dos itens pelo espaço físico em pontos determinados e a retirada, conforme orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A PROPONENTE deverá disponibilizar equipe para montagem dos materiais nos locais indicados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, em número suficiente para a entrega no horário agendado.

A execução do serviço, bem como de armazenamento, transporte e manuseio até a entrega, deverá ser feita por funcionários devidamente preparados, para que os serviços sejam executados dentro das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Itens de proteção individual quando necessários: luvas, bota, capacete, protetor auricular, protetor solar.

A PROPONENTE obriga-se a disponibilizar aos seus trabalhadores carrinhos tipo plataforma ou outro tipo indicado (escolha da PROPONENTE) para conduzir os conjuntos do ponto da entrega até o espaço onde o evento ocorrerá, facilitando assim o manuseio do mobiliário;

# CONDIÇÕES GERAIS - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – ITENS TÉCNICOS

Todos os materiais deverão ser apresentados em condições de uso imediato, ou seja, limpos, sem resquícios de poeira, adesivo, resíduos de graxa, óleo, gordura, tinta, sem a apresentação de rasgos no material de revestimento, sem a presença de ferrugem. A estrutura dos móveis deverá apresentar estabilidade funcional;

As peças que porventura apresentarem falhas, defeitos ou imperfeições serão rejeitadas e devolvidas para troca que deverá ser efetuada no prazo máximo de 02 horas contadas da notificação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, a expensas da PROPONENTE.

Correrá por conta da PROPONENTE toda e qualquer despesa com transporte, alimentação, operacionalização, frete e todos os impostos e taxas que vierem a incidir na execução dos serviços, objeto da presente contratação.

Os eventos poderão ser realizados em áreas abertas ou fechadas, ambientes internos ou externos e a montagem deverá seguir a orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

Os materiais apresentados deverão atender as especificações contidas neste Termo de Referência, podendo ser oferecidos componentes similares com recursos técnicos iguais ou superiores.

Os serviços deverão ser prestados dentro dos parâmetros e solicitações estabelecidas, fornecendo todos os materiais com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

* 1. **Kit Mobiliário tipo A, tipo B, tipo C e tipo D**, compreendendo equipamentos e os respectivos serviços de transporte, entrega e retirada.

# QUANTIDADE ESTIMADA E PRAZOS

Tabela de quantidade e locais no item anterior (Mesas e Cadeiras plásticas)

As entregas com antecedências, necessárias para facilitar a logística do fornecedor, não serão contabilizadas como diárias.

A PROPONENTE deverá concluir a desmontagem dos mobiliários no prazo máximo de até 02 (duas) horas, após o término do evento, após autorização do responsável no local.

# DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES

Será aceita variação de até mais ou menos 10% nas dimensões especificadas

Incluem-se na locação, a ser realizados pela PROPONENTE, o transporte do mobiliário para locais, dentro do município de São Paulo, bem como mão de obra de carregamento, descarregamento, distribuição dos itens pelo espaço físico conforme orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Os móveis e equipamentos deverão ser apresentados em condições de uso imediato, ou seja, limpos, sem resquícios de poeira, sem a apresentação de rasgos no material de revestimento, sem a presença de ferrugem e a estrutura dos móveis deverá apresentar estabilidade funcional;

As unidades não poderão expor o logotipo da PROPONENTE ou qualquer outra comunicação visual sem prévia autorização da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

Os kits deverão apresentar uniformidade quanto a cor e modelo apresentados em cada local.

# Segue na sequência da descrição dos itens a relação simplificada da composição de cada kit.

**Item 01 – Kit Mobiliário tipo A**

08 cadeiras plásticas quadradas em plástico branco. As cadeiras deverão estar em conformidade com a norma ABNT – NBR 14776.

04 mesas plásticas quadradas em plástico branco medindo 90cm de lado e 75cm de altura.

01 ventilador de coluna pintado de preto ou metálico, medindo 2 m de altura com 65 cm de diâmetro e chave seletora de tensão 110 V / 220 V (o ventilador deverá vir acompanhado de uma extensão de 15m de comprimento)

01 espelho de corpo inteiro, medindo 1m de largura x 2m de altura. O espelho deverá ter suporte de sustentação próprio. Suporte em material metálico cromado com pés de sustentação.

01 Araras de chão medindo 1,2m de comprimento e altura regulável até 1,6m. Estrutura tubular metálica pintada em preto.

01 lixeira redonda em plástico ou metal medindo 30cm de diâmetro x 40cm de altura.

# Item 02 – Kit Mobiliário tipo B

02 Ventiladores de coluna fabricados em material metálico, cromado ou pintados de preto, medindo 2m de altura e 65cm de diâmetro. Os ventiladores deverão conter chave seletora de tensão de 100V/220V e chave reguladora de velocidade. Cada ventilador deverá ser acompanhado de 01 extensão de 15m de comprimento.

02 sofás de dois lugares com medidas aproximadas de 1,4m de comprimento x 0,8m de largura. Sofás revestidos em couro, couríssimo ou corino, branco ou preto, devendo as peças fornecidas apresentarem a mesma tonalidade

06 cadeiras estofadas sem braço, com estrutura metálica cromada, assento estofado revestido em couro, courino ou material similar na cor preta ou branca

01 mesa de centro quadrada, medindo 70cm de lado e 50cm de altura. Mesas com estrutura de ferro cromada e tampo de vidro transparente ou fumê. As mesas poderão ser redondas, sendo substituído a medida de lado de 70cm por diâmetro de 70cm.

01 espelho de corpo inteiro, medindo 1m de largura x 2m de altura. O espelho deverá ter suporte de sustentação próprio. Suporte em material metálico cromado com pés de sustentação.

01 Araras de chão medindo 1,2m de comprimento e altura regulável até 1,6m. Estrutura tubular metálica pintada em preto.

02 lixeiras redondas em plástico ou metal medindo 30cm de diâmetro x 40cm de altura.

# Item 03 – Kit Mobiliário tipo C

02 Ventiladores de coluna fabricados em material metálico, cromado ou pintados de preto, medindo 2m de altura e 65cm de diâmetro. Os ventiladores deverão conter chave seletora de tensão de 100V/220V e chave reguladora de velocidade. Cada ventilador deverá ser acompanhado de 01 extensão de 15m de comprimento.

04 sofás de dois lugares com medidas aproximadas de 1,4m de comprimento x 0,8m de largura. Sofás revestidos em couro, couríssimo ou corino, branco ou preto, devendo as peças fornecidas apresentarem a mesma tonalidade

12 cadeiras estofadas sem braço, com estrutura metálica cromada, assento estofado revestido em couro, courino ou material similar na cor preta ou branca

02 mesas de apoio - Mesa retangular em estrutura metálica com tampo em MDF com revestimento laminado melamínico. Altura mínima de 70 cm. Tamanho da parte superior da mesa (tampo) de 120 cm x 60 cm.

02 mesas de centro quadradas medindo 70cm de lado e 50cm de altura. Mesas com estrutura de ferro cromada e tampo de vidro transparente ou fumê. As mesas poderão ser redondas, sendo substituído a medida de lado de 70cm por diâmetro de 70cm.

02 espelhos de corpo inteiro, medindo 1m de largura x 2m de altura. O espelho deverá ter suporte de sustentação próprio. Suporte em material metálico cromado com pés de sustentação.

04 Araras de chão medindo 1,2m de comprimento e altura regulável até 1,6m. Estrutura tubular metálica pintada em preto.

04 lixeiras redondas em plástico ou metal medindo 30cm de diâmetro x 40cm de altura.

# Item 04 – Kit Mobiliário tipo D

04 Ventiladores de coluna fabricados em material metálico, cromado ou pintados de preto, medindo 2m de altura e 65cm de diâmetro. Os ventiladores deverão conter chave seletora de tensão de 100V/220V e chave reguladora de velocidade. Cada ventilador deverá ser acompanhado de 01 extensão de 15m de comprimento.

02 sofás de 02 lugares - medidas aproximadas de 1,4m de comprimento x 0,8m de largura. Sofás revestidos em couro, couríssimo ou corino, branco ou preto, devendo as peças fornecidas apresentarem a mesma tonalidade

01 Sofá de 03 lugares - medidas aproximadas de 2,0 m de comprimento x 0,8m de largura. Sofá revestido em couro sintético ou couro ecológico na cor branco ou preto.

04 mesas Bistrô - Mesas redondas medindo 60cm de diâmetro x 1m de altura. Mesas com estrutura metálica cromada e tampo em madeira fórmica branca ou preta.

10 banquetas altas - Banquetas com assento redondo ou quadrado medindo 40cm de diâmetro ou lado e 75cm de altura. Banquetas com estrutura metálica cromadas com assento estofado revestido em couro sintético ou couro ecológico ou tecido na cor branca ou preta.

12 cadeiras estofadas sem braço, com estrutura metálica cromada, assento estofado revestido em couro, courino ou material similar na cor preta ou branca

01 mesa de apoio - Mesa retangular em estrutura metálica com tampo em MDF com revestimento laminado melamínico. Altura mínima de 70 cm. Tamanho da parte superior da mesa (tampo) de 120 cm x 60 cm.

02 mesas de centro quadradas medindo 70cm de lado e 50cm de altura. Mesas com estrutura de ferro cromada e tampo de vidro transparente ou fumê. As mesas poderão ser redondas, sendo substituído a medida de lado de 70cm por diâmetro de 70cm.

02 pranchões - Montagem de pranchão medindo 2m de comprimento x 0,7m de largura e 0,75m de altura, para apoio de alimentos e bebidas. Os pranchões deverão ser cobertos com toalhas pretas e cobre-manchas na cor branca.

02 espelhos de corpo inteiro, medindo 1m de largura x 2m de altura. O espelho deverá ter suporte de sustentação próprio. Suporte em material metálico cromado com pés de sustentação.

04 lixeiras redonda em plástico ou metal medindo 30cm de diâmetro x 40cm de altura.

# EQUIPE OPERACIONAL

A locação do equipamento deve incluir os serviços de entrega e retirada após o evento.

A PROPONENTE deverá disponibilizar equipe para montagem dos equipamentos nos locais indicados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, em número suficiente para a entrega no horário agendado.

A execução do serviço, bem como de armazenamento, transporte e manuseio até a entrega, deverá ser feita por funcionários devidamente preparados, para que os serviços sejam executados dentro das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Itens de proteção individual quando necessários: luvas, bota, capacete, protetor auricular, protetor solar.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – ITENS TÉCNICOS**

Todos os móveis e equipamentos deverão ser apresentados em condições de uso imediato, ou seja, limpos, sem resquícios de poeira, adesivo, resíduos de graxa, óleo, gordura, tinta, sem a apresentação de rasgos no material de revestimento, sem a presença de ferrugem. A estrutura dos móveis deverá apresentar estabilidade funcional;

As peças que porventura apresentarem falhas, defeitos ou imperfeições serão rejeitadas e devolvidas para troca que deverá ser efetuada no prazo máximo de 02 horas contadas da notificação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, a expensas da PROPONENTE.

Correrá por conta da PROPONENTE toda e qualquer despesa com transporte, alimentação, operacionalização, frete e todos os impostos e taxas que vierem a incidir na execução dos serviços, objeto da presente contratação.

Os eventos poderão ser realizados em áreas abertas ou fechadas, ambientes internos ou externos e a montagem deverá seguir a orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

Os materiais apresentados deverão atender as especificações contidas neste Termo de Referência, podendo ser oferecidos componentes similares com recursos técnicos iguais ou superiores.

Os serviços deverão ser prestados dentro dos parâmetros e solicitações estabelecidas, fornecendo todos os materiais com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

# Relação simplificada da composição de cada kit

**Item 01 – Kit Mobiliário tipo A**

08 cadeiras plásticas quadradas em plástico branco

04 mesas plásticas quadradas em plástico branco

01 ventilador de coluna

01 espelho de corpo inteiro,.

01 Araras de chão

01 lixeira redonda

# Item 02 – Kit Mobiliário tipo B

02 Ventiladores de coluna

02 sofás de dois lugares

06 cadeiras estofadas sem braço

01 mesa de centro quadrada

01 espelho de corpo inteiro

01 Araras de chão

02 lixeiras redonda

# Item 03 – Kit Mobiliário tipo C

02 Ventiladores de coluna

04 sofás de dois lugares

12 cadeiras estofadas sem braço

02 mesas de apoio

02 mesas de centro

02 espelhos de corpo inteiro

04 Araras de chão

04 lixeiras redonda

# Item 04 – Kit Mobiliário tipo D

04 Ventiladores de coluna

02 sofás de 02

01 Sofá de 03

04 mesas Bistrô

10 banquetas altas

12 cadeiras estofadas sem braço

02 mesa de centro

02 mesas de apoio

02 pranchões

02 espelhos de corpo inteiro

04 lixeiras redonda

* 1. **Banheiros químicos padrão e PNE**, compreendendo equipamentos e os respectivos serviços de transporte, sucção, montagem, instalação, manutenção e desmontagem.

# QUANTIDADE ESTIMADA E PRAZOS

O quantitativo corresponde a diárias de 24hs, sendo responsabilidade do PROPONENTE a sucção, higienização e colocação ou a reposição dos materiais necessários para a utilização do mesmo, considerando que no início da diária o PROPONENTE deverá entregar o equipamento higienizado, com a caixa de dejetos vazia assim como também os devidos materiais para sua utilização. Considera-se que a cada 1(uma) diária incluem 2(duas) ações de sucção, higienização e reposição de materiais, sendo assim uma no início do evento e a segunda após 12 horas de realização do evento.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ENTREGA | RETIRADA | ATIVIDADE | Banheiro Padrão | Banheiro PNE |
| 17/mai | 20/05 ate as 05h | Praça das Artes - Festa | 10 | 2 |
| 17/mai | 20/05 ate as 05h | Largo Paissandu A - Circo | 15 | 2 |
| 17/mai | 20/05 ate as 05h | Largo Paissandu B - Cultura Popular | 2 |  |
| 17/mai | 20/05 ate as 05h | Al. Barão de Limeira (Rock) | 16 | 2 |
| 17/mai | 20/05 ate as 05h | São João - Classicos MPB | 36 | 4 |
| 17/mai | 20/05 ate as 05h | Av. Rio Branco (Jovem) | 36 | 4 |
| 16/05 | 21/05 ate as 05h | Praça da República - Diversidade | 60 | 6 |
| 16/06 | 21/05 ate as 05h | Coreto República | 4 |  |
| 17/mai | 20/05 ate as 05h | Arouche - Largo do arouche - Brega | 36 | 4 |
| 17/mai | 20/05 ate as 05h | Copan - Itamar Assunpção | 36 | 4 |
| 17/mai | 20/05 ate as 05h | Praça Roosevelt (teatro) | 8 | 2 |
| 17/mai | 20/05 ate as 05h | Praça Dom José Gaspar - Cultura Popular | 16 | 2 |
| 17/mai | 20/05 ate as 05h | Teatro Municipal | 10 | 2 |
| 16/05 | 21/05 ate as 05h | Anhangabaú – Viaduto do Chá - Palco Principal | 90 | 8 |
| 16/06 | 21/05 ate as 05h | Boulevard São João - discos | 36 | 4 |
| 17/mai | 20/05 ate as 05h | Barão de Itapetininga x Av Ipiranga - BR 360 | 18 | 2 |
| 17/mai | 20/05 ate as 05h | 06 Festas | 60 | 4 |
| 16/06 | 21/05 ate as 05h | Praça do Patriarca | 28 | 2 |
| 17/mai | 20/05 ate as 05h | Largo São Bento Rap - Palco | 28 | 2 |
| 17/mai | 20/05 ate as 05h | 25 de março-Funk | 60 | 6 |
| 17/mai | 20/05 ate as 05h | Pátio do Colégio - Instrumental/Opera | 36 | 4 |
| 17/mai | 20/05 ate as 05h | Sé - Sertanejo | 48 | 4 |
| 17/mai | 20/05 ate as 05h | Largo 7 de Setembro - Gospel | 22 | 2 |
| 17/mai | 20/05 ate as 05h | 8 Festas | 80 | 2 |
| 17/mai | 20/05 ate as 05h | Coreto da Bolsa de Valores | 8 | 2 |
| 17/mai | 20/05 ate as 05h | Eixo Consolação | 90 | 8 |
| 17/mai | 20/05 ate as 05h | CC Grajaú - Palhaço Carequinha | 28 | 4 |
| 17/mai | 20/05 ate as 05h | Praça do Campo Limpo - Palco Externo | 28 | 4 |
| 17/mai | 20/05 ate as 05h | CsC Ipiranga - Chico Science | 16 | 2 |
| 17/mai | 20/05 ate as 05h | Freguesia do Ó - P. Externo | 18 | 2 |
| 17/mai | 20/05 ate as 05h | CCJ - Ruth Cardoso | 18 | 2 |
| 17/mai | 20/05 ate as 05h | CC Cidade Tiradentes - Palco Externo | 24 | 4 |
| 17/mai | 20/05 ate as 05h | CDC Jardim Iguatemi | 36 | 4 |
| 17/mai | 20/05 ate as 05h | Teatro Flavio Imperio | 8 | 2 |
| 17/mai | 20/05 ate as 05h | Av. Paulista | 40 | 4 |
| 17/mai | 20/05 ate as 05h | Av. Paulista | 20 | 2 |
|  |  | BASE / GERAL (3 dias) | 175 | 36 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Item** | **Banheiro Químico** | **Quantidade** |
| **1** | Padrão | 1300 |
| **2** | PNE | 150 |

# ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

# Sanitário Químico Modelo Padrão

Estrutura:

Polietileno de alta densidade, ABS ou Fibra de vidro, sendo resistente a impactos e lavável.

Teto Translúcido

Piso anti derrapante

Trava interna de segurança resistente à violação, com a indicação de “Livre / Ocupado”;

Tanque com solução desodorizante e desinfetante;

Dimensões aproximadas:

Profundidade de 1,20m;

Largura de 1,20m;

Altura de 2,10m;

Altura do assento: 0,50 cm

Capacidade do Tanque de 230L.

Configuração interna da cabine:

Vaso Sanitário com assento e tampa;

Mictório;

Porta Papel Higiênico;

Grades de ventilação;

Duto de Respiração.

# Sanitário Químico Modelo PNE

Estrutura:

Polietileno de alta densidade, ABS ou Fibra de vidro, sendo resistente a impactos e lavável.

Teto Translúcido

Piso anti derrapante

Trava interna de segurança resistente à violação, com a indicação de “Livre / Ocupado”;

Tanque com solução desodorizante e desinfetante;

Dimensões aproximadas:

Profundidade de 1,50m;

Largura de 1,50m;

Altura de 2,10m;

Altura do assento: 0,50 cm

Capacidade do Tanque de 130L.

Conformidade com a NBR 9050 – Acessibilidade de pessoas portadores de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamento urbano.

Configuração interna da cabine:

Vaso Sanitário com assento e tampa;

Corrimão;

Porta Papel Higiênico;

Grades de Ventilação;

Duto de Respiração;

Rampa de Acesso.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – ITENS TÉCNICOS: HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA, DESINFECÇÃO, MANUTENÇÃO DA LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE DEJETOS**

A CONTRATADA deverá utilizar-se de processo químico, não poluente, propiciando a disposição final dos dejetos com total proteção ao Meio Ambiente, dispensando o uso de rede de água, de esgoto ou de fossas sépticas.

Quando solicitado quantidades superiores a 30 cabines sanitárias, a CONTRATADA deverá manter em cada localidade e durante toda a duração do evento ininterruptamente, responsáveis pela manutenção dos equipamentos, na proporção mínima de dois postos a cada 30 cabines sanitárias químicas.

Quando da assepsia e desinfecção – interna e externa – de cada uma das cabines sanitárias, a CONTRATADA deverá utilizar desodorizantes, especialmente concebidos para tal fim.

A CONTRATADA deverá proceder a coleta de dejetos a cada 12 (doze) horas, ou de acordo com o horário expressamente estipulado pela CONTRATANTE, independentemente da duração do evento, com esgotamento total da capacidade de cada Banheiro Químico utilizando caminhão de sucção de dejetos à vácuo – por intermédio de veículo automotor, detentor de equipamento projetado para esta finalidade, obedecendo aos mais altos padrões de higiene e segurança, Neste mesmo procedimento, que deverá ser totalmente inócuo à saúde dos usuários, a CONTRATADA deverá injetar nos respectivos tanques reservatórios das cabines sanitárias solução química apropriada, que tenha como característica principal: ser bactericida, germicida, fungicida, desodorizante, biodegradável e isenta de formol ou de qualquer outra substância química de natureza agressiva, garantindo também que os produtos utilizados não exalem maus odores.

Todo o procedimento de coleta dos dejetos deverá ser mecanizado, evitando qualquer tipo de contato manual com os mesmos.

Toda e qualquer destinação final dos dejetos deverá ser feita pela concessionária de saneamento básico local, no presente caso, pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP).

Durante a execução dos serviços de locação nas cabinas sanitárias químicas, e em especial quando da destinação final dos dejetos, a CONTRATADA deverá observar e cumprir o disposto na legislação federal para potabilidade de água – Portaria 518, lançamento em corpos de água – Conama 357/05, Lei Estadual n° 997/76, que dispõe sobre a “Prevenção e o Controle da Poluição do Meio Ambiente” e seu Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual n° 8468/76, assumindo total responsabilidade, respondendo – civil e criminalmente – pelos serviços prestados.

* 1. **Pia Portátil para Posto Médico**, compreendendo equipamentos e os respectivos serviços de transporte, montagem, instalação, operação e desmontagem.

# QUANTIDADE ESTIMADA E PRAZOS

O quantitativo estimado de uso é de  **08 unidades, em diárias de 24 horas cada**.

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

*Pia Portátil/ Lavatório Portátil Pia*

Porta Papel para no mínimo 1000 folhas

Duas torneiras para lavagem de mãos independentes

Bomba Manual de pé

Capacidade mínima de 130 litros de água limpa para lavagem de mãos

Medidas de referência: Alt: 1,60m; Larg: 0,70m; Comp.:0,55m; Peso: 50kg.

# EQUIPE OPERACIONAL

A locação deve incluir os serviços de instalação e manutenção durante todo o evento.

A PROPONENTE deverá disponibilizar equipe para montagem dos equipamentos nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Cultura, em número suficiente para instalação nos horários indicados.

A execução do serviço, bem como de armazenamento, transporte e manuseio até a entrega, deverá ser feita por funcionários devidamente preparados, para que os serviços sejam executados dentro das condições estabelecidas neste Edital.

# DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – ITENS TÉCNICOS

A pia deve ser entregue abastecida com água e insumos, durante o evento a contratada deverá realizar o abastecimento da pia quando necessário

Todos os equipamentos devem ser entregues limpas, sem adesivos, resíduo de graxa, óleo, gordura, tinta fresca, ferrugem ou outra sujeira impregnada e a estrutura não deve apresentar danos aparentes, tais como partes soltas, solda rompida, travessas tortas ou ausentes, encaixe(s) ausente(s) ou danificado(s), trava(s) ausente(s) ou danificada(s).

Porventura os equipamentos apresentarem falhas, defeitos ou imperfeições serão rejeitadas e devolvidas para troca que deverá ser efetuada no prazo máximo de 02 horas contadas da notificação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, a expensas da PROPONENTE.

Os equipamentos para a lavagem das mãos devem ser instalados obedecendo as proporções e características determinadas pela Resolução RDC 50, de 2002, Item 6 – Condições Ambientais de Controle de Infecção- e pelo Manual de Higienização das Mãos, Segurança do Paciente em Serviços de Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

* 1. **Geradores: 40kVA, 80kVA, 150kVA, 250kVA e 450kVA**, compreendendo equipamentos e os respectivos serviços de transporte, montagem, instalação, operação e desmontagem.

# QUANTIDADE ESTIMADA E PRAZOS

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Data | Evento (inicio e termino) | ATIVIDADE | Gerador 40kVA | Gerador 80kVA | Gerador 150kVA | Gerador 250kVA | Gerador 450kVA |
| 18 e 19/05 | 21h as 18h | Praça das Artes - Festa |  | 2 |  |  |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 06h e 10h as 18h | Largo Paissandu A - Circo |  | 2 | 2 |  |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 4h e 11h as 18h | Al. Barão de Limeira (Rock) |  |  | 2 | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 4h e 10h as 18h | São João - Classicos MPB | 2 |  |  | 2 | 2 |
| 18 e 19/05 | 19h as 4h e 09h as 18h | Av. Rio Branco (Jovem) |  | 2 |  | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 19h as 5h e 9h as 17h | Praça da República - Diversidade | 2 |  | 2 | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 18h | Coreto República | 2 |  |  |  |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 5h e 10h as 17h | Arouche - Largo do arouche - Brega | 1 |  | 2 | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 18h30 as 18h30 | Copan - Itamar Assunpção - Avenida Ipiranga  (Altura do nº 210) |  | 2 | 2 |  |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 23h e 10h as 17h | Praça Roosevelt (teatro) | 2 |  |  |  |  |
| 18 e 19/05 | 19h as 4h e 09h as 18h | Praça Dom José Gaspar - Cultura Popular |  | 2 |  |  |  |
| 18 a 19/05 | 18h as 18h | Theatro Municipal |  |  | 2 |  |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 04h e 09h as 18h | Anhangabaú – Viaduto do Chá - Palco Principal | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| 18 e 19/05 | 18h as 04h e 09h as 14h30 | Boulevard São João - discos | 1 |  | 2 | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 19h as 19h | Barão de Itapetininga x Av Ipiranga - BR 360 |  |  | 2 | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 06h e 12h as 18h | Festas |  | 12 |  |  |  |
| 18 e 19/05 | 19h as 19h | Praça do Patriarca |  |  | 2 | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 5h e 10h as 18h | Largo São Bento Rap - Palco |  | 2 | 2 |  |  |
| 18 e 19/05 | 19h as 19h | São Bento - Hip Rop (metro são bento) |  | 2 |  |  |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 18h | 25 de março-Funk | 2 | 2 |  | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 20h as 4h e 12h as 20h | Pátio do Colégio - Instrumental/Opera |  |  | 5 | 2 | 2 |
| 18 e 19/05 | 19h as 19h | Sé - Sertanejo | 2 | 2 |  | 2 | 2 |
| 18 e 19/05 | 18h as 18h | Largo 7 de Setembro - Gospel |  | 2 | 2 |  |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 06h e 12h as 18h | Festas |  | 12 |  |  |  |
| 18 e 19/05 | 19h as 04h e 11h as 19h | Coreto da Bolsa de Valores | 2 | 2 |  |  |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 04h as 12h as 20h | Eixo Consolação | 2 |  |  |  |  |
| 18 e 19/05 | 19h as 02h e 09h as 19h | CC Grajaú - Palhaço Carequinha |  | 2 |  | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 02h e 11h as 17h | Praça do Campo Limpo - Palco Externo |  | 2 | 2 |  |  |
| 18 e 19/05 | 19h as 01h e 10h as 19h | CsC Ipiranga - Chico Science |  | 2 | 2 |  |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 00h e 11h as 17h | Freguesia do Ó - P. Externo |  |  | 2 | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 22h e 12h as 15h | CCJ - Ruth Cardoso |  |  | 2 | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 02h e 11h as 18h | CC Cidade Tiradentes - Palco Externo |  |  | 2 | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 02h e 11h as 18h | CDC Jardim Iguatemi |  |  | 2 | 2 |  |
| 19/05 | 10h as 18h | Biblioteca Monteiro Lobato (domingo) |  | 1 |  |  |  |
| 18/05 | 18h as 06h | Av. Paulista (02 cinemas) | 2 |  |  |  |  |
| 18/05 | 18h as 06h | Cinema Rua da Consolação | 1 |  |  |  |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 18h | BASE / GERAL (plantão) | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Item | equipamento | Quantidade Diárias 12h |
| 1 | Gerador 40kVA | 25 |
| 2 | Gerador 80kVA | 57 |
| 3 | Gerador 150kVA | 43 |
| 4 | Gerador 250kVA | 36 |
| 5 | Gerador 450kVA | 10 |

O prazo para montagem e desmontagem de cada sistema gerador será de no máximo 01 horas para cada etapa.

# DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES

**Especificação padrão:**

A seguinte descrição apresenta as características essenciais de cada porte de equipamento.

Grupo Gerador Silenciado ou Super Silenciado compreendendo: Motor a diesel, Alternador, Painel de Controle e Container de Isolamento acústico, cabos e tanque de combustível, com as seguintes características:

Potência Aparente de acordo com a especificação de cada item em Regime Contínuo;

Fator de potência 0.8 nos padrões técnicos;

Motor Diesel – 1800 rpm;

Regulador automático de tensão e frequência;

Chave de distribuição de força trifásica nas tensões nominais de 110/220/380V, 60Hz;

Painel de Controle com fácil visualização dos comandos (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, termômetro, contador de horas e etc.) nos momentos de checagem pela Produção e/ou Fiscalização;

Blindagem acústica e nível de ruído – Até 75 decibéis na distância de 7m (silenciado)

Chassi com suspensão mecânica soldada – antivibração.

Controle e nível de emissão de poluentes – O equipamento deverá apresentar certificado de fiscalização pelos órgãos competentes; tanque de combustível abastecido com a quantidade e tempo suficiente para duração viável do evento.

# ACESSÓRIOS INCLUÍDOS PARA CADA EQUIPAMENTO:

04 cabos com 50 metros (03 fases e neutro);

Caixa intermediária para acoplamento dos equipamentos a serem energizados, com barramentos para conexões e tampa protetora;

Extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação;

Tanque de combustível interno, ou externo com kit de interligação e bacia de contenção. O tanque de combustível deve ter capacidade para funcionamento mínimo de 16h contínuas.

Kit de aterramento (varas de 2m de cobre, presilhas e cabos para interligação)

Ferramentas para eventuais manutenções no local;

Conjunto de manuais técnicos.

O cabeamento elétrico deverá ser feito utilizando fios e cabos anti-chamas apropriados para a demanda de carga;

Sendo responsabilidade da PROPONENTE a instalação de protetores de cabos (passa cabo) de acordo com a necessidade do local.

Bitola mínima dos cabos para cada item:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Item** | **Potência (kVA)** | **Bitola (mm²)** |
| **1** | 40 | 50 |
| **2** | 80 | 70 |
| **3** | 150 | 95 |
| **4** | 250 | 185 |
| **5** | 450 | 300 |

O equipamento por padrão permanecerá sobre caminhão ou carreta. A PROPONENTE deverá proceder à instalação dos geradores no solo/chão nos locais aonde não for possível a permanência do veículo de transporte do gerador, devendo neste caso, desembarcar o gerador.

# EQUIPE TÉCNICA

A locação do equipamento deve incluir os serviços de instalação e manutenção durante todo o evento.

A PROPONENTE deverá manter operador técnico, **para cada gerador**, devidamente capacitado e que responderá pelo funcionamento do equipamento durante sua utilização.

O operador técnico é responsável pela montagem, instalação e operação dos equipamentos;

A PROPONENTE deve fornecer celular apto a realizar ligações a todos os técnicos para facilitar a comunicação com a produção do evento e deverá fornecer os números de telefones.

O uniforme será constituído de: sapato fechado, calça comprida, camisa ou camiseta que poderá apresentar uma identificação frontal da PROPONENTE em dimensões não superiores a 12 cm por 12 cm e outra nas costas em dimensões não superiores a 30 cm por 12 cm.

Itens de proteção individual quando necessários: luvas, capacete, cintos de segurança, protetor auricular, protetor solar.

# DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – ITENS TÉCNICOS**

O tanque de combustível deve estar abastecido para a duração mínima de 24h. Os reabastecimentos no local, ou saída para abastecimento externa deverão ser comunicados ao produtor responsável.

A PROPONENTE deverá proceder ao **Aterramento** e a **Equipotencialização** do equipamento conforme as normas ABNT, SEGUR (antigo CONTRU) e Corpo de Bombeiros, em todos os pontos de evento;

Todas as Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho do Trabalho Urbano (NRs) e normas técnicas Brasileiras (NBRs) emitidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) que regulamentem no todo ou em parte os serviços a serem executados pela PROPONENTE, devem ser rigorosamente cumpridas e registradas em documentos apropriados, conforme a legislação em vigor; em especial o previsto nas seguintes NRs: **NR 6** (Equipamentos de Proteção Individual) Estabelece e define os tipos de EPI's que estão obrigadas a fornecer a seus empregados com seus devidos treinamentos para uso, a fim de resguardar a saúde e a integridade física dos trabalhadores; **NR 7** (Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional), que estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores; **NR 9** (Programas de Prevenção de Riscos Ambientais) que estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, visando à preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

Todos os Elementos Estruturais que integram e compõem a estrutura, incluindo seus acessórios materiais de fixação, conexões, materiais de ligação e chaves que compõem o sistema, serão fornecidos pela PROPONENTE e deverão estar em perfeitas condições de uso e isolamento, ou seja, material tecnicamente em condições de uso e visualmente adequado no tocante a sua aparência.

Os eventos poderão ser realizados em áreas abertas ou fechadas, ambientes internos ou externos e a montagem deverá seguir a orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Todos os equipamentos, materiais de fixação, conexões, materiais de ligação e chaves que compõem o sistema, serão fornecidos pela PROPONENTE, e deverão estar em perfeitas condições de uso e isolamento;

Os equipamentos apresentados deverão atender as especificações contidas neste Termo de Referência, podendo ser oferecidos componentes similares com recursos técnicos iguais ou superiores.

Os serviços deverão ser prestados dentro dos parâmetros e solicitações estabelecidas, fornecendo todos os materiais com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

A PROPONENTE executará os serviços em regime de trabalho contínuo, sem ônus adicionais ao Contrato, mantendo equipes em escala de revezamento com responsáveis técnicos, desde o início até o término de cada um dos eventos.

Os postos da equipe técnica solicitados devem sempre estar preenchidos, independentemente da quantidade de trabalhadores que seja necessária para suprir a carga horária solicitada nas diárias, cumprindo, para isso todas as normas trabalhistas vigentes, assim as equipes escaladas devem seguir escalas de revezamento, nos termos da legislação trabalhista, a fim de atender o período solicitado em sua integralidade. As equipes devem ser apresentadas e as trocas devem ser comunicadas ao produtor responsável. Os técnicos devem estar devidamente descansados e atentos ao serviço e não será admitida dobra de turnos, sendo o respectivo técnico dispensado do serviço e a PROPONENTE deverá substituí-lo imediatamente.

O cabeamento elétrico deverá ser feito utilizando fios e cabos anti-chamas apropriados para a demanda de carga; Sendo responsabilidade da PROPONENTE a instalação de protetores de cabos (passa cabo) de acordo com a necessidade do local.

* 1. **Sonorização tipo 1, 2, 3, 4 e 5**, compreendendo equipamentos e os respectivos serviços de transporte, montagem, instalação, operação e desmontagem.

# QUANTIDADE ESTIMADA E PRAZOS

Todos os equipamentos e equipes de sonorização devem estar prontos, para o uso e passagem de som artística **03 horas antes dos horários** da planilha de referência, já que a planilha contempla os horários de atrações artísticas no palco. Este item vale para o dia 18 e 19/05.

Os intervalos são considerados para as atrações artísticas, mas nesses podem acontecer ajustes técnicos e passagem de som artísticas, considerando a informação do parágrafo acima.

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Data | Evento (inicio e termino) | ATIVIDADE | Som tipo 1 | Som tipo 2 | Som tipo 3 | Som tipo 4 | Som tipo 5 |
| 18 e 19/05 | 21h as 18h | Praça das Artes - Festa |  | 2 |  |  |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 06h e 10h as 18h | Largo Paissandu A - Circo |  | 2 |  |  |  |
| 18 e 19/05 | 19h as 04h e 11h as 19h | Largo Paissandu B - Cultura Popular  (em frente a olido) | 2 |  |  |  |  |
| 18 e 19/05 | 19h as 04h e 09h as 19h | Al. Barão de Limeira (Rock) |  |  |  |  | 2 |
| 18 e 19/05 | 18h as 4h e 10h as 18h | São João - Classicos MPB |  |  |  |  | 2 |
| 18 e 19/05 | 19h as 4h e 09h as 18h | Av. Rio Branco (Jovem) |  |  |  | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 19h as 5h e 9h as 17h | Praça da República - Diversidade |  |  |  | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 18h | Coreto República |  | 2 |  |  |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 5h e 10h as 17h | Arouche - Largo do arouche - Brega |  |  |  | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 18h30 as 18h30 | Copan - Itamar Assunpção -  Avenida Ipiranga (Altura do nº 210) |  |  |  |  | 2 |
| 18 e 19/05 | 18h as 23h e 10h as 17h | Praça Roosevelt (teatro) | 2 |  |  |  |  |
| 18 e 19/05 | 19h as 4h e 09h as 18h | Praça Dom José Gaspar - Cultura Popular |  | 2 |  |  |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 18h | BMA - Baile terraço e Dj Hall | 2 |  |  |  |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 04h e 09h as 18h | Anhangabaú – Viaduto do Chá Palco Principal |  |  |  |  | 2 |
| 18 e 19/05 | 18h as 04h e 09h as 14h30 | Boulevard São João - discos |  |  |  |  | 2 |
| 18 e 19/05 | 19h as 19h | Barão de Itapetininga x Av Ipiranga - BR 360 |  |  |  | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 06h e 12h as 18h | Festas |  | 12 |  |  |  |
| 18 e 19/05 | 19h as 19h | Praça do Patriarca |  |  |  | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 5h e 10h as 18h | Largo São Bento Rap - Palco |  |  |  | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 19h as 19h | São Bento - Hip Rop (metro são bento) |  | 2 |  |  |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 18h | 25 de março-Funk |  |  |  |  | 2 |
| 18 e 19/05 | 20h as 4h e 12h as 20h | Pátio do Colégio - Instrumental/Opera |  |  |  |  | 2 |
| 18 e 19/05 | 19h as 19h | Sé - Sertanejo |  |  |  |  | 2 |
| 18 e 19/05 | 18h as 18h | Largo 7 de Setembro - Gospel |  |  |  | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 06h e 12h as 18h | Festas |  | 14 |  |  |  |
| 18 e 19/05 | 19h as 04h e 11h as 19h | Coreto da Bolsa de Valores |  | 2 |  |  |  |
| 18 e 19/05 | 19h as 02h e 09h as 19h | CC Grajaú - Palhaço Carequinha |  |  |  | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 02h e 11h as 17h | Praça do Campo Limpo - Palco Externo |  |  |  | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 19h as 01h e 10h as 19h | CsC Ipiranga - Chico Science |  |  |  | 2 |  |
| 19/05 | 10h as 18h | Biblioteca Nuto Sant'Anna (domingo) | 1 |  |  |  |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 00h e 11h as 17h | Freguesia do Ó - P. Externo |  |  |  | 2 |  |
| 19/05 | 10h as 18h | Biblioteca Narbal Fontes (domingo) | 1 |  |  |  |  |
| 19/05 | 10h as 18h | Biblioteca Brito Broca (domingo) | 1 |  |  |  |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 22h e 12h as 15h | CCJ - Ruth Cardoso |  |  |  | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 02h e 11h as 18h | CC Cidade Tiradentes - Palco Externo |  |  |  | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 02h e 11h as 18h | CDC Jardim Iguatemi |  |  |  | 2 |  |
| 19/05 | 10h as 18h | Biblioteca Hans Christian Andersen (domingo) | 1 |  |  |  |  |
| 19/05 | 10h as 18h | Biblioteca Alceu Amoroso Lima (domingo) | 1 |  |  |  |  |
| 19/05 | 10h as 18h | Biblioteca Monteiro Lobato (domingo) |  |  | 1 |  |  |
| 18/05 | 18 as 6h | Av. Paulista |  |  | 1 |  |  |

Quantidades Resumidas

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Item** | **Tamanho** | **Quantidade** |
| **01** | Sistema de Sonorização tipo 1 | 11 |
| **02** | Sistema de Sonorização tipo 2 | 38 |
| **03** | Sistema de Sonorização tipo 3 | 02 |
| **04** | Sistema de Sonorizacao tipo 4 | 28 |
| **05** | Sistema de Sonorizacao tipo 5 | 16 |

O prazo para montagem e desmontagem de cada sistema de som será de no máximo 03 horas em cada etapa.

# DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES

**Especificações técnicas**

Notas:

Toda referência nas especificações técnicas, que contenha alguma marca de produto, serve de parâmetro ao que está sendo exigido para se manter a qualidade do serviço, podendo, no entanto, serem ofertados produtos similares, de igual, ou melhor qualidade ao que está sendo indicado.

O Rider Técnico é o documento que dará as orientações específicas de cada evento. Em caso de solicitação de equipamentos específicos por parte da atração artística, no que se refere à marca e modelo dos equipamentos, a PROPONENTE deverá empreender esforços para fornecimento do equipamento ou de substituto similar, conforme especificações a seguir. Assim como a relação de microfones, o posicionamento dos monitores e o direcionamento das vias do sistema de monitor deverão seguir ao Rider Técnico específico de cada evento.

# Partes componentes do sistema de sonorização – descrição para todos os itens

* SISTEMA DE PA
* SISTEMA DE MONITOR
* MICROFONES
* BACKLINE
* KIT DE DISCOTECAGEM
* ACESSÓRIOS
* EQUIPE OPERACIONAL

# Item 01 – sistema de sonorização tipo 1

# Sistema de PA

**Console Mixer para PA:**

**01 console mixer com pelo menos 24 canais** de entrada microfone/linha e entradas estéreo, sendo que o número mínimo de *faders* deslizantes de entrada deverá ser de 24. Deve ter pelo menos 20 entradas balanceadas padrão XLR, *phantom-power*, controle de ganho de entrada, equalização de 03 bandas, 04 saídas auxiliares e saída master estéreo balanceadas com *plugs* XLR, chave de *Mute* e *Solo* por canal.

# Sistema de caixas de som e amplificação para PA

04 caixas acústicas bi-amplificada, compostas no mínimo por: 01 alto-falante de 12” e 01 driver montado em guia de ondas, potência admissível de no mínimo 500W RMS cada caixa. Controle de nível de volume. *Referência: Mackie SRM450 V3, RCF ART 712-A MK4, RCF HD 12-A MK4;*

02 Caixas Acústicas Subgraves, com resposta de frequência (-3dB) em 50 Hz a 120 Hz, compostas por no mínimo 01 alto-falantes de 15” ou 18”, com potência admissível de 600W RMS cada caixa; *Referência: Mackie SRM1550 V3, RCF SUB 905-AS;*

01 Tripé de apoio para cada caixa com regulagem de altura entre 1,2m e 2,0m.

# Periféricos para sistema de PA

01 Processador crossover estéreo Digital de 04 vias, com entradas e saídas analógicas balanceadas e presets dedicados ao sistema de P.A a ser utilizado;

01 equalizador estéreo de 1/3 de oitava;

01 processador de efeitos com delay e reverb (Referências: SPX 1000 ou similares);

01 CD player profissional c/ leitor Mp3 - com visor de indicação de faixa e tempo;

01 filtro de AC.

# Sistema de monitor

**Console Mixer para Monitor**

**Será utilizado o mesmo console que o PA**l.

**Sistema de caixas de som e amplificação Monitor**

04 caixas de retorno bi-amplificada, compostas no mínimo por: 01 alto-falante de 10” e 01 driver montado em guia de ondas, potência RMS mínima de 300W cada caixa. As caixas deverão ser anguladas para utilização como caixa de retorno no chão. *Referência: Mackie SRM350 V3, RCF ART 710-A MK4, RCF HD 10-A MK4, Clair Bros 12AM;*

Em caso de utilização de caixas passivas, deverão ser utilizados crossover e amplificadores compatíveis, equipados com sistema Auto-Ramp, proteção contra altas temperaturas, curto- circuito, sobrecarga e tensão DC na saída, anticlipping e limiters.

# Periféricos para sistema de Monitor

01 crossover estéreo digital 03 ou 04 vias;

02 equalizadores estéreo de 1/3 de oitava;

01 filtro de AC.

# Microfones

02 Microfones Sem Fio tipo bastão, transmissão digital, recepção digital *true diversity* com pelo menos 16 canais de freqüência. *Referência Shure PGX, Sennheiser EW135G3 ou similar*;

04 Microfones para Voz (Dinâmico Cardióide tipo SM 58, AKG D7, E935 ou similares).

04 Microfones dinâmicos para percussão e instrumentos (tipos SM 57, beta-56, 418, 421);

02 Microfones Condensadores (tipo SM 81, C-460, KM-100 ou similares);

01 Kit de microfonação para bateria

Deverão ser utilizados microfones de uso profissional em excelente estado de funcionamento e conservação.

# Backline

Nota: Onde aparecem opções de marcas e modelos, as características devem atender ao Rider Técnico de cada evento.

01 amplificador para guitarra/violão de 80W, com dois alto-falantes de 10’’ polegadas, efeitos internos reverb e drive, equalizador de três bandas (Twin reverb, Jazz Chorus ou similar);

01 amplificador para contrabaixo – 1x12” com cabeçote, mínimo de 200W, com 3 bandas de equalização (Ampeg, GK ou similar);

01 bateria acústica completa composta por bumbo de 22”, tons de 12”, 13”, e 16”, estante de caixa, 02 estantes de pratos, banco e máquina de chimbal com presilha

Praticável 2x2 para bateria acarpetado.

# Kit de discotecagem – KIT DJ

02 cd players profissionais do tipo CDJ single, com reprodução de CD de áudio e MP3, entrada para Pen Drive, controle de pitch variável selecionável, partida instantânea, contador de beats, resolução por ‘frames’ e função CUE. *Referência: Pionner CDJ-350*

01 mixer para DJ de no mínimo 4 canais com chave line/phono, controle de ganho e equalização de 03 bandas por canal, Cross-fader endereçável, entrada para microfone e saída para fone de ouvido (monitor), *Referência: Pionner DJM-250MK2;*

Mesa ou praticável para os equipamentos, dimensões mínimas: 2,0m x 1,0m;Tampo em compensado naval 18mm; Suporte de carga de até 500kg/m²; Regulagens de altura telescópica, com pernas de ajuste variável nas seguintes alturas: 0,8 > 1,4m, com toalha cor preta para cobrir todo o contorno da mesa.

# Acessórios

04 direct box ativos;

12 pedestais modelo girafa (curto e longo);

01 transformador 2kVA de 100v / 220v , com conectores dentro das normas e especificações da ABNT;

12 cabos de microfones balanceados;

01 Sub-snake com no mínimo 12 canais cada, 20 metros de comprimento e pinos padrão XLR;

02 cabos com plug P2 para captação de áudio de Notebook / Audio players;

06 cabos com plug P10 para utilização em instrumentos;

01 Fone de Ouvido;

01 kit de cabeamento para P.A.;

01 kit de cabeamento para monitor;

01 Kit de cabos para energizar no mínimo 04 pontos no palco em 127v;

01 Cabo de energia elétrica, com bitola adequada para demanda de carga, antichamas, com no mínimo 50 metros de comprimento;

Pilhas e/ou baterias em quantidade suficiente para todo o período do evento, sendo que, ao início de cada evento, os microfones deverão ser equipados com baterias e/ou pilhas novas;

Todos os demais cabos, adaptadores e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.

# Equipe Operacional

A PROPONENTE deverá colocar à disposição nos locais, para cada sistema de sonorização, **no mínimo** 02 técnicos, sendo 01 operador de mesa e 01 técnico de palco (*roadie*), respondendo pelo funcionamento do equipamento durante sua utilização, devidamente uniformizados e com itens de proteção individual.

Atribuições: A equipe técnica é responsável por montar e ajustar o equipamento de sonorização de forma a evitar distorções na saída de som, evitar estalos por mau contato, evitar microfonia, equalizar o volume de forma que nenhum microfone abafe qualquer outro e minimizar ruído na caixa de som, contribuir para o posicionamento dos equipamentos/instrumentos musicais das apresentações programadas sobre o palco, bem como atender com atenção e urbanidade as solicitações da equipe da SMC, artistas e organizadores.

# Item 02 – sistema de sonorização tipo 2

# Sistema de PA

**Console Mixer para PA:**

**01 console mixer DIGITAL com pelo menos 24 canais** de entrada microfone/linha e entradas estéreo, sendo que o número mínimo de *faders* deslizantes de entrada deverá ser de 24. Deve ter 20 entradas balanceadas padrão XLR, *phantom-power*, controle de ganho de entrada, equalização de 03 bandas, 06 saídas auxiliares e saída master estéreo balanceadas com *plugs* XLR, chave de *Mute* e *Solo* por canal. *Referência: 01V96, SoundCraft Si Expression*

# Sistema de caixas de som e amplificação para PA

04 Caixas Acústicas de 03 vias multi-amplificadas **em formato convencional (trapezoidal)** com resposta de frequência de 90 Hz a 17 kHz, com potência mínima total por caixa de 1,200W Rms.:

Ø Altas freqüências: no mínimo 01 driver titânio ou neodímio 2’’ (200 W); Ø Médias altas: no mínimo 01 alto-falantes de 10’’ (400 W cada);

Ø Baixas Freqüências: no mínimo 01 alto-falante de ou 15’’ (1000 W); Ø Cobertura horizontal mínima de 55°.

*Referência: EAW KF850*

04 Caixas Acústicas Subgraves, com resposta de 32 Hz a 150 Hz cada uma, compostas por no mínimo 02 alto-falantes de 18”, com potência admissível de 2.000W/rms cada caixa.

01 Sistema de amplificação para o P.A., com sistema Auto-Ramp, proteção contra altas temperaturas, curto-circuito, sobrecarga e tensão DC na saída, anticlipping e limiters. (Indicar a quantidade de unidades, racks e o diagrama de utilização dos amplificadores no sistema P.A.)

01 Sistema completo de suportes e acessórios necessários para fixação dos gabinetes no sistema Fly P.A incluindo talhas manuais e/ou elétricas com capacidade de sustentação adequada ao peso dos gabinetes.

As ferragens de fly das caixas deverão ser integradas aos gabinetes e devem permitir possibilidade de ajuste de angulação da cobertura vertical de 0 a 15 graus em passos de 2,5 graus.

# Periféricos para sistema de PA

01 Processador crossover estéreo Digital de 04 vias, com entradas e saídas analógicas balanceadas, com presets dedicados ao sistema de P.A a ser utilizado;

01 equalizador estéreo de 1/3 de oitava;

01 processador de efeitos com delay e reverb (Referências: Spx 1000 ou similares);

01 CD player profissional c/ leitor Mp3 - com visor de indicação de faixa e tempo;

01 filtro de AC.

# Sistema de monitor

**Console Mixer para Monitor**

**Será utilizado o mesmo console que o PA**l.

**Sistema de caixas de som e amplificação Monitor**

08 caixas de monitor bi-amplificada, compostas no mínimo por: 01 alto-falante de 10” e 01 driver montado em guia de ondas, potência RMS mínima de 200W cada caixa. As caixas deverão ser anguladas para utilização como caixa de retorno no *chão Referência: SRM350 V2, RCF ART 325- A, Clair Bros 12AM;*

Em caso de utilização de caixas passivas (opção da PROPONENTE), deverão ser utilizados crossover e amplificadores compatíveis, equipados com sistema Auto-Ramp, proteção contra altas temperaturas, curto-circuito, sobrecarga e tensão DC na saída, anticlipping e limiters.

# Periféricos para sistema de Monitor

01 crossover estéreo digital 03 ou 04 vias;

06 equalizadores de 1/3 de oitava;

01 filtro de AC.

# Microfones

02 Microfones Sem Fio tipo bastão, transmissão em UHF, recepção digital *true diversity* com pelo menos 10 canais de freqüência. (referência Shure UR2/KSM9- microfone e UHF-R- sistema wireless, cápsula tipo Beta 58 ou similar);

01 Microfone dinâmico de diafragma grande (tipos Beta 52, RE-20, D112);

06 Microfones dinâmicos para percussão e instrumentos (tipos Sm 57, beta-56, 418, 421);

04 Microfones Condensadores (tipo Sm 81, C-460, KM-100 ou similares);

08 Microfones para Voz (Dinâmico Cardióide tipo Sm 58, AKG D7, E935 ou similares). Deverão ser utilizados microfones de uso profissional em excelente estado de funcionamento e conservação.

# Backline

Nota: Onde aparecem opções de marcas e modelos, as características devem atender ao Rider Técnico de cada evento.

01 amplificador combo para guitarra/violão de 100W, com dois alto-falantes de 12’’ polegadas, efeitos internos reverb e distortion e equalizador de três bandas (Twin reverb, Jazz Chorus ou similar);

01 amplificador Cabeçote + caixa para guitarra de 100W, com quatro alto-falantes de 12’’ polegadas, 02 canais independentes, efeito interno reverb e equalizador de três bandas (Marshall JCM900 + caixa 1960);

01 amplificador para contrabaixo – 1x15” com cabeçote, mínimo de 400 W, com 03 bandas de equalização (Ampeg, GK 800RB ou similar);

01 bateria acústica completa composta por bumbo de 22”, tons de 12”, 13” e 16”, estante de caixa, 02 estantes de pratos, banco e maquina de chimbal.

01 praticável para bateria, com medidas de 3,00m x 2,00m, e 40 cm de altura. (deverão ser utilizados módulos praticáveis de 2 x 1 m cada).

# Kit de discotecagem – KIT DJ

02 Toca-discos profissionais para discos de vinil, motor direct-drive, controle de pitch + ou – 8%, chave de rotação 33/45 rpm, equipados com conjunto de Shell, capsula e agulha; Referência: Technics SL1200 MK202 cd players profissionais do tipo CDJ single, com reprodução de CD de áudio e MP3, entrada para Pen Drive, controle de pitch variável selecionável, partida instantânea, contador de beats, resolução por ‘frames’ e função CUE. Referência: Pionner CDJ-350

01 mixer para DJ de no mínimo 4 canais com chave line/phono, controle de ganho e equalização de 03 bandas por canal, Cross-fader endereçável, entrada para microfone e saída para fone de ouvido (monitor), Referência: Pionner DJM-250MK2;

Mesa ou praticável para os equipamentos, dimensões mínimas: 2,0m x 1,0m;Tampo em compensado naval 18mm; Suporte de carga de até 500kg/m²; Regulagens de altura telescópica, com pernas de ajuste variável nas seguintes alturas: 0,8 > 1,4m, com toalha cor preta para cobrir todo o contorno da mesa.

# Acessórios

06 direct box ativos;

20 pedestais modelo girafa (curto e longo);

04 Garras Lp (klamp) para microfones;

01 main power dimensionado para o sistema, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT;

20 cabos de microfones balanceados;

02 Sub-snake com no mínimo 12 canais cada, 20 metros de comprimento e pinos padrão XLR;

02 cabos com plug P2 para captação de áudio de Notebook / Audio players;

06 cabos com plug P10 para utilização em instrumentos;

01 Fone de Ouvido;

01 kit de cabeamento para P.A.;

01 kit de cabeamento para monitor;

01 Kit de cabos para energizar no mínimo 08 pontos no palco em 127v;

01 Cabo de energia elétrica, com bitola adequada para demanda de carga, antichamas, com no mínimo 50 metros de comprimento;

Pilhas e/ou baterias em quantidade suficiente para todo o período do evento, sendo que, ao início de cada evento, os microfones deverão ser equipados com baterias e/ou pilhas novas;

Todos os demais cabos, adaptadores e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.

# Equipe Operacional

A PROPONENTE deverá colocar à disposição nos locais, para cada sistema de sonorização, no mínimo 03 técnicos, sendo 02 operadores de mesa e 01 técnico de palco (*roadie*), respondendo pelo funcionamento do equipamento durante sua utilização, devidamente uniformizados e com itens de proteção individual.

Atribuições: A equipe técnica é responsável por montar e ajustar o equipamento de sonorização de forma a evitar distorções na saída de som, evitar estalos por mau contato, evitar microfonia, equalizar o volume de forma que nenhum microfone abafe qualquer outro e minimizar ruído na caixa de som, contribuir para o posicionamento dos equipamentos/instrumentos musicais das apresentações programadas sobre o palco, bem como atender com atenção e urbanidade as solicitações da equipe da SMC, artistas e organizadores.

# Item 03 – sistema de sonorização tipo 3

# Sistema de PA

**Console Mixer para PA:**

**01 console mixer Digital com 36 canais de entrada microfone/linha** sendo que o número de faders físicos deverá ser de no mínimo 16, com processamento interno de 32 bit, sampling rate de 48 khz, com phantom power, insert, filtro passa altas, 08 GEQ internos; mínimo de 10 auxiliares; 02 equalizadores paramétricos por canal, 04 processadores de efeitos e processadores de dinâmica endereçáveis. Referência: Yamaha LS9 36, M7CL, CL5,

# Sistema de caixas de som e amplificação para PA

08 Caixas Acústicas de 03 vias multi-amplificadas **sistema Line-Array** (arranjo vertical) com resposta de freqüência de 200 Hz a 18 kHz, com potência mínima total por caixa de 1.200W;

Ø Altas freqüências: no mínimo 01 driver titânio ou neodímio 3’’, (200 W); Ø Médias altas: no mínimo 02 alto-falantes de 8’’ ou 10’’ (300 W cada);

Ø Baixas Freqüências: no mínimo 02 alto-falantes de 12’’ ou 15’’ (400 W cada); Ø Cobertura horizontal mínima de 110º.

08 Caixas Acústicas Subgraves, com resposta de 40 Hz a 200 Hz cada uma, compostas por no mínimo 02 alto-falantes de 15” ou 18”, com potência admissível de 1.200W cada caixa;

01 Sistema de amplificação para o P.A., com sistema Auto-Ramp, proteção contra altas temperaturas, curto-circuito, sobrecarga e tensão DC na saída, anticlipping e limiters. (Indicar a quantidade de unidades, racks e o diagrama de utilização dos amplificadores no sistema P.A.);

01 Sistema completo de suportes e acessórios necessários para fixação dos gabinetes no sistema Fly P.A incluindo talhas manuais e/ou elétricas com capacidade de sustentação adequada ao peso dos gabinetes;

As ferragens de fly das caixas deverão ser integradas aos gabinetes e devem permitir possibilidade de ajuste de angulação da cobertura vertical de 0 a 15 graus em passos de 2,5 graus.

# Periféricos para sistema de PA

01 Processador crossover estéreo Digital de 04 vias, com entradas e saídas analógicas balanceadas, com presets dedicados ao sistema de P.A a ser utilizado;

01 equalizador estéreo de 1/3 de oitava;

01 processador de efeitos com delay e reverb (Referências: Spx 1000 ou similares);

01 CD player profissional c/ leitor Mp3 - com visor de indicação de faixa e tempo;

01 filtro de AC.

# Sistema de monitor

**Console Mixer para Monitor**

**01 console mixer Digital com 36 canais de entrada microfone/linha** sendo que o número de faders físicos deverá ser de no mínimo 16, com processamento interno de 32 bit, sampling rate de 48 khz, com phantom power, insert, filtro passa altas, 08 GEQ internos; mínimo de 08 auxiliares; 02 equalizadores paramétricos por canal, 04 processadores de efeitos e processadores de dinâmica endereçáveis.

# Sistema de caixas de som e amplificação Monitor

04 sistemas de monitoração pessoal (in ear) **com fio**, compostos cada um por um amplificador de fones com controle individual de volume (*power-click* ou similares) e um fone de ouvido estéreo profissional do tipo *porta-pro ou similar*;

10 caixas de monitor com resposta de 40Hz a 16 KHz, cada uma composta por no mínimo 01 sonofletor de 15” ou 12”, com potência admissível de 300W na seção de graves e 01 driver para altas freqüências, com resposta de 1KHz a 16KHz, na seção de médios-agudos, e potência admissível de 50W;

Em caso de utilização de caixas passivas (opção da PROPONENTE), deverão ser utilizados crossover e amplificadores compatíveis, equipados com sistema Auto-Ramp, proteção contra altas temperaturas, curto-circuito, sobrecarga e tensão DC na saída, anticlipping e limites;

01 Sistema de Intercomunicação de no mínimo 04 pontos; ClearCom ou similar.

# Periféricos para sistema de Monitor

01 crossover estéreo digital 03 ou 04 vias;

06 equalizadores estéreo de 1/3 de oitava;

01 filtro de AC.

# Microfones

04 Microfones Sem Fio tipo bastão, transmissão em UHF, recepção digital *true diversity* com pelo menos 10 canais de freqüência. (referência Shure UR2/KSM9- microfone e UHF-R- sistema wireless, cápsula tipo Beta 58 ou similar);

01 Microfone dinâmico de diafragma grande (tipos Beta 52, RE-20, D112);

08 Microfones dinâmicos para percussão e instrumentos (tipos Sm 57, beta-56, 418, 421);

06 Microfones Condensadores (tipo Sm 81, C-460, KM-100 ou similares);

10 Microfones para Voz (Dinâmico Cardióide tipo Sm 58, AKG D7, E935 ou similares). Deverão ser utilizados microfones de uso profissional em excelente estado de funcionamento e conservação.

# Backline

Nota: Onde aparecem opções de marcas e modelos, as características devem atender ao Rider Técnico de cada evento.

01 amplificador combo para guitarra/violão de 100W, com dois alto-falantes de 12’’ polegadas, efeitos internos reverb e distortion e equalizador de três bandas (Twin reverb, Jazz Chorus ou similar);

01 amplificador Cabeçote + caixa para guitarra de 100W, com quatro alto-falantes de 12’’ polegadas, 02 canais independentes, efeito interno reverb e equalizador de três bandas (Marshall JCM900 + caixa 1960);

01 amplificador para contrabaixo – 1x15” com cabeçote, mínimo de 400 W, com 03 bandas de equalização (Ampeg, GK 800RB ou similar);

01 bateria acústica completa composta por bumbo de 22”, tons de 12”, 13” e 16”, estante de caixa, 02 estantes de pratos, banco e maquina de chimbal.

01 praticável para bateria, com medidas de 3,00m x 2,00m, e 40 cm de altura. (deverão ser utilizados módulos praticáveis de 2 x 1 m cada).

# Kit de discotecagem – KIT DJ

02 Toca-discos profissionais para discos de vinil, motor direct-drive, controle de pitch + ou – 8%, chave de rotação 33/45 rpm, equipados com conjunto de Shell, cápsula e agulha; Referência: Technics SL1200 MK2

02 CD players profissionais do tipo CDJ single, com reprodução de CD de áudio e MP3, entrada para Pen Drive, controle de pitch variável selecionável, partida instantânea, contador de beats, resolução por ‘frames’ e função CUE. Referência: Pionner CDJ-350

01 mixer para DJ de no mínimo 4 canais com chave line/phono, controle de ganho e equalização de 03 bandas por canal, Cross-fader endereçável, entrada para microfone e saída para fone de ouvido (monitor), Referência: Pionner DJM-450;

Mesa ou praticável para os equipamentos, dimensões mínimas: 2,0m x 1,0m;Tampo em compensado naval 18mm; Suporte de carga de até 500kg/m²; Regulagens de altura telescópica, com pernas de ajuste variável nas seguintes alturas: 0,8 > 1,4m, com toalha cor preta para cobrir todo o contorno da mesa.

# Acessórios

08 direct-box ativos;

30 pedestais modelo girafa (curto e longo);

04 Garras Lp (klamp) para microfones;

01 main power dimensionado para o sistema, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT;

30 cabos de microfones balanceados;

02 Sub-snake com no mínimo 12 canais cada, 20 metros de comprimento e pinos padrão XLR;

02 cabos com plug P2 para captação de áudio de Notebook / Audio players;

06 cabos com plug P10 para utilização em instrumentos;

01 Fone de Ouvido;

01 kit de cabeamento para P.A.;

01 kit de cabeamento para monitor;

01 Kit de cabos para energizar no mínimo 08 pontos no palco em 127v;

01 Cabo de energia elétrica, com bitola adequada para demanda de carga, antichamas, com no mínimo 50 metros de comprimento;

Pilhas e/ou baterias em quantidade suficiente para todo o período do evento, sendo que, ao início de cada evento, os microfones deverão ser equipados com baterias e/ou pilhas novas;

Todos os demais cabos, adaptadores e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.

# Equipe Operacional

A PROPONENTE deverá colocar à disposição nos locais, para cada sistema de sonorização, **no mínimo** 03 técnicos, sendo 01 operador de mesa de frente, 01 operador de mesa de monitor e 01 técnico de palco (*roadie*), respondendo pelo funcionamento do equipamento durante sua utilização, devidamente uniformizados e com itens de proteção individual.

Atribuições: A equipe técnica é responsável por montar e ajustar o equipamento de sonorização de forma a evitar distorções na saída de som, evitar estalos por mau contato, evitar microfonia, equalizar o volume de forma que nenhum microfone abafe qualquer outro e minimizar ruído na caixa de som, contribuir para o posicionamento dos equipamentos/instrumentos musicais das apresentações programadas sobre o palco, bem como atender com atenção e urbanidade as solicitações da equipe da SMC, artistas e organizadores.

O uniforme será constituído de: sapato fechado, calça comprida, camisa ou camiseta que poderá apresentar uma identificação frontal da PROPONENTE em dimensões não superiores a 12 cm por 12 cm e outra nas costas em dimensões não superiores a 30 cm por 12 cm.

Itens de proteção individual quando necessários: capacete, cintos de segurança, protetor auricular, protetor solar.

# Item 04 – sistema de sonorização tipo 4

# Sistema de PA

**Console Mixer para PA:**

**01 console mixer Digital com 48 canais de entrada microfone/linha** sendo que o número de faders físicos deverá ser de no mínimo 26, com processamento interno de 32 bit, sampling rate de 48 khz, com phantom power, insert, filtro passa altas, 08 GEQ internos; mínimo de 10 auxiliares; 02 equalizadores paramétricos por canal, 04 processadores de efeitos e processadores de dinâmica endereçáveis. *Referência mínima: Yamaha M7CL / CL5*

# Sistema de caixas de som e amplificação para PA

12 Caixas Acústicas de 03 vias multi-amplificadas **sistema Line-Array** (arranjo vertical) com resposta de frequência de 200 Hz a 18 kHz, com potência mínima total por caixa de 1.200W;

Ø Altas frequências: no mínimo 01 driver titânio ou neodímio 3’’, (200 W);

Ø Médias altas: no mínimo 02 alto-falantes de 8’’ ou 10’’ (300 W cada);

Ø Baixas Frequências: no mínimo 02 alto-falantes de 12’’ ou 15’’ (400 W cada);   
Ø Cobertura horizontal mínima de 110º.

12 Caixas Acústicas Subgraves, com resposta de 40 Hz a 200 Hz cada uma, compostas por no mínimo 02 alto-falantes de 15” ou 18”, com potência admissível de 1.200W cada caixa;

02 Sistema Front-fill composto por no mínimo 02 gabinetes trapezoidais ou line-array, full- range de no mínimo 850 W de potência cada;

01 Sistema de amplificação para o P.A., com sistema Auto-Ramp, proteção contra altas temperaturas, curto-circuito, sobrecarga e tensão DC na saída, anticlipping e limiters. (Indicar a quantidade de unidades, racks e o diagrama de utilização dos amplificadores no sistema P.A.);

01 Sistema completo de suportes e acessórios necessários para fixação dos gabinetes no sistema Fly P.A incluindo talhas manuais e/ou elétricas com capacidade de sustentação adequada ao peso dos gabinetes;

As ferragens de fly das caixas deverão ser integradas aos gabinetes e devem permitir possibilidade de ajuste de angulação da cobertura vertical de 0 a 15 graus em passos de 2,5 graus.

# Sistema de caixas de som e amplificação para Delay

02 Caixas Acústicas de 03 vias multi-amplificadas **sistema Line-Array** (arranjo vertical) com resposta de freqüência de 200 hz a 18 khz, com potência mínima total por caixa de 1.200W Rms;

Ø Altas freqüências: no mínimo 01 driver titânio ou neodímio 3’’, (200 W);

Ø Médias altas: no mínimo 02 alto-falantes de 8’’ ou 10’’ (300 W cada);

Ø Baixas Freqüências: no mínimo 02 alto-falantes de 12’’ ou 15’’ (400 W cada);

Ø Cobertura horizontal mínima de 110º.

01 Caixas Acústicas Subgraves, com resposta de 40 hz a 200 hz cada uma, compostas por no mínimo 02 alto-falantes de 15” ou 18”, com potência admissível de 1.200W/rms cada caixa;

01 Sistema de amplificação para o P.A., com sistema Auto-Ramp, proteção contra altas temperaturas, curto-circuito, sobrecarga e tensão DC na saída, anticlipping e limiters. (Indicar a quantidade de unidades, racks e o diagrama de utilização dos amplificadores no sistema P.A.);

01 Sistema completo de suportes e acessórios necessários para fixação dos gabinetes no sistema Fly P.A incluindo talhas manuais e/ou elétricas com capacidade de sustentação adequada ao peso dos gabinetes.

# Periféricos para sistema de PA

01 Processador crossover estéreo Digital de 04 vias, com entradas e saídas analógicas balanceadas, com presets dedicados ao sistema de P.A a ser utilizado;

01 equalizador estéreo de 1/3 de oitava;

01 processador de efeitos com delay e reverb (Referências: Spx 1000 ou similares);

01 CD player profissional c/ leitor Mp3 - com visor de indicação de faixa e tempo;

01 filtro de AC.

# Sistema de monitor

**Console Mixer para Monitor**

**01 console mixer Digital com 48 canais de entrada microfone/linha** sendo que o número de faders físicos deverá ser de no mínimo 26, com processamento interno de 32 bit, sampling rate de 48 khz, com phantom power, insert, filtro passa altas, 08 GEQ internos; mínimo de 12 auxiliares; 02 equalizadores paramétricos por canal, 04 processadores de efeitos e processadores de dinâmica endereçáveis. *Referência mínima: Yamaha M7CL / CL5*

# Sistema de caixas de som e amplificação Monitor

06 sistemas de monitoração pessoal (in ear) **com fio**, compostos cada um por um amplificador de fones com controle individual de volume (*power-click* ou similares) e um fone de ouvido estéreo profissional do tipo *porta-pro ou similar*;

14 caixas de monitor com resposta de 40Hz a 16 KHz, cada uma composta por no mínimo 01 sonofletor de 15” ou 12”, com potência admissível de 300W na seção de graves e 01 driver para altas frequências, com resposta de 1KHz a 16KHz, na seção de médios-agudos, e potência admissível de 50W;

02 conjuntos de Side Fill, cada um composto por 01 gabinete para graves e 01 gabinete para graves-médios, médios-agudos, com potência de no mínimo 850W para a caixa de médios/agudos e de 1.200W para a caixa de graves;

01 Subwoofer para bateria, com no mínimo 1 alto-falante de 15’’;

Em caso de utilização de caixas passivas (opção da PROPONENTE), deverão ser utilizados crossover e amplificadores compatíveis, equipados com sistema Auto-Ramp, proteção contra altas temperaturas, curto-circuito, sobrecarga e tensão DC na saída, anticlipping e limites;

01 Sistema de Intercomunicação de no mínimo 04 pontos; ClearCom ou similar.

# Periféricos para sistema de Monitor

01 crossover estéreo digital 03 ou 04 vias;

06 equalizadores estéreo de 1/3 de oitava;

01 filtro de AC.

# Microfones

04 Microfones Sem Fio tipo bastão, transmissão em UHF, recepção digital *true diversity* com pelo menos 10 canais de freqüência. (referência Shure UR2/KSM9-microfone e UHF-R- sistema wireless, cápsula tipo Beta 58 ou similar);

02 Microfones dinâmicos de diafragma grande (tipos Beta 52, RE-20, D112);

10 Microfones dinâmicos para percussão e instrumentos (tipos Sm 57, beta-56, 418, 421);

08 Microfones Condensadores (tipo Sm 81, C-460, KM-100 ou similares);

12 Microfones para Voz (Dinâmico Cardióide tipo Sm 58, AKG D7, E935 ou similares). Deverão ser utilizados microfones de uso profissional em excelente estado de funcionamento e conservação.

# Backline

Nota: Onde aparecem opções de marcas e modelos, as características devem atender ao Rider Técnico de cada evento.

02 amplificador combo para guitarra/violão de 100W, com dois alto-falantes de 12’’ polegadas, efeitos internos reverb e distortion e equalizador de três bandas (Twin reverb, Jazz Chorus ou similar);

01 amplificador Cabeçote + caixa para guitarra de 100W, com quatro alto-falantes de 12’’ polegadas, 02 canais independentes, efeito interno reverb e equalizador de três bandas (Marshall JCM900 + caixa 1960);

01 amplificador para contrabaixo – 1x15” com cabeçote, mínimo de 400 W, com 03 bandas de equalização (Ampeg, GK 800RB ou similar);

01 bateria acústica completa composta por bumbo de 22”, tons de 12”, 13”, 14” e 16”, estante de caixa, 04 estantes de pratos, banco e máquina de chimbal.

01 praticável para bateria, com medidas de 3,00m x 2,00m, e 40 cm de altura. (deverão ser utilizados módulos praticáveis de 2 x 1 m cada).

# Kit de discotecagem – KIT DJ

02 Toca-discos profissionais para discos de vinil, motor direct-drive, controle de pitch + ou – 8%, chave de rotação 33/45 rpm, equipados com conjunto de Shell, capsula e agulha; Referência: Technics SL1200 MK2

02 CD players profissionais do tipo CDJ single, com reprodução de CD de áudio e MP3, entrada para Pen Drive, controle de pitch variável selecionável, partida instantânea, contador de beats, resolução por ‘frames’ e função CUE. Referência: Pionner CDJ-850

01 mixer para DJ de no mínimo 4 canais com chave line/phono, controle de ganho e equalização de 03 bandas por canal, Cross-fader endereçável, entrada para microfone e saída para fone de ouvido (monitor), Referência: Pionner DJM-750MK2;

Mesa ou praticável para os equipamentos, dimensões mínimas: 2,0m x 1,0m;Tampo em compensado naval 18mm; Suporte de carga de até 500kg/m²; Regulagens de altura telescópica, com pernas de ajuste variável nas seguintes alturas: 0,8 > 1,4m, com toalha cor preta para cobrir todo o contorno da mesa.

# Acessórios

06 direct-box ativos;

08 direct-box passivos;

36 pedestais modelo girafa (curto e longo);

04 Garras Lp (klamp) para microfones;

01 main power dimensionado para o sistema, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT;

36 cabos de microfones balanceados;

03 Sub-snake com no mínimo 12 canais cada, 20 metros de comprimento e pinos padrão XLR;

01 multicabo split com 48 vias balanceadas analógico e/ou digital com comprimento mínimo de 50 metros para a via de P.A e 15 metros para a via de monitor;

02 cabos com plug P2 para captação de áudio de Notebook / Audio players;

06 cabos com plug P10 para utilização em instrumentos;

01 Fone de Ouvido;

01 kit de cabeamento para P.A.;

01 kit de cabeamento para monitor;

01 Kit de cabos para energizar no mínimo 08 pontos no palco em 127v;

01 Cabo de energia elétrica, com bitola adequada para demanda de carga, antichamas, com no mínimo 50 metros de comprimento;

Pilhas e/ou baterias em quantidade suficiente para todo o período do evento, sendo que, ao início de cada evento, os microfones deverão ser equipados com baterias e/ou pilhas novas;

Todos os demais cabos, adaptadores e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.

# Equipe Operacional

A PROPONENTE deverá colocar à disposição nos locais, para cada sistema de sonorização, **no mínimo** 04 técnicos, sendo 01 operador de mesa de frente, 01 operador de mesa de monitor e 02 técnico de palco (*roadie*), respondendo pelo funcionamento do equipamento durante sua utilização, devidamente uniformizados e com itens de proteção individual.

Atribuições: A equipe técnica é responsável por montar e ajustar o equipamento de sonorização de forma a evitar distorções na saída de som, evitar estalos por mau contato, evitar microfonia, equalizar o volume de forma que nenhum microfone abafe qualquer outro e minimizar ruído na caixa de som, contribuir para o posicionamento dos equipamentos/instrumentos musicais das apresentações programadas sobre o palco, bem como atender com atenção e urbanidade as solicitações da equipe da SMC, artistas e organizadores.

# Item 05 – sistema de sonorização tipo 5

# Sistema de PA

**Console Mixer para PA:**

**01 console mixer Digital com 56 canais de entrada microfone/linha** sendo que o número de faders físicos deverá ser de no mínimo 34, com processamento interno de 32 bit, sampling rate de 48 khz, com phantom power, insert, filtro passa altas, 08 GEQ internos; mínimo de 16 auxiliares; 02 equalizadores paramétricos por canal, 04 processadores de efeitos e processadores de dinâmica endereçáveis.

# Sistema de caixas de som e amplificação para PA

24 Caixas Acústicas de 03 vias multi-amplificadas **sistema Line-Array** (arranjo vertical) com resposta de freqüência de 200 hz a 18 khz, com potência mínima total por caixa de 1.200W Rms;

Ø Altas freqüências: no mínimo 01 driver titânio ou neodímio 3’’, (200 W);

Ø Médias altas: no mínimo 02 alto-falantes de 8’’ ou 10’’ (300 W cada);

Ø Baixas Freqüências: no mínimo 02 alto-falantes de 12’’ ou 15’’ (400 W cada);

Ø Cobertura horizontal mínima de 110º.

24 Caixas Acústicas Subgraves, com resposta de 40 Hz a 200 Hz cada uma, compostas por no mínimo 02 alto-falantes de 15” ou 18”, com potência admissível de 1.200W cada caixa;

03 Sistema Front-fill composto por no mínimo 02 gabinetes trapezoidais ou line-array, full- range de no mínimo 850 W de potência cada;

01 Sistema de amplificação para o P.A., com sistema Auto-Ramp, proteção contra altas temperaturas, curto-circuito, sobrecarga e tensão DC na saída, anticlipping e limiters. (Indicar a quantidade de unidades, racks e o diagrama de utilização dos amplificadores no sistema P.A.);

01 Sistema completo de suportes e acessórios necessários para fixação dos gabinetes no sistema Fly P.A incluindo talhas manuais e/ou elétricas com capacidade de sustentação adequada ao peso dos gabinetes;

As ferragens de fly das caixas deverão ser integradas aos gabinetes e devem permitir possibilidade de ajuste de angulação da cobertura vertical de 0 a 15 graus em passos de 2,5 graus.

# Sistema de caixas de som e amplificação para Delay

04 Caixas Acústicas de 03 vias multi-amplificadas **sistema Line-Array** (arranjo vertical) com resposta de freqüência de 200 hz a 18 khz, com potência mínima total por caixa de 1.200W Rms;

Ø Altas freqüências: no mínimo 01 driver titânio ou neodímio 3’’, (200 W);

Ø Médias altas: no mínimo 02 alto-falantes de 8’’ ou 10’’ (300 W cada);

Ø Baixas Freqüências: no mínimo 02 alto-falantes de 12’’ ou 15’’ (400 W cada);

Ø Cobertura horizontal mínima de 110º.

02 Caixas Acústicas Subgraves, com resposta de 40 hz a 200 hz cada uma, compostas por no mínimo 02 alto-falantes de 15” ou 18”, com potência admissível de 1.200W/rms cada caixa;

01 Sistema de amplificação para o P.A., com sistema Auto-Ramp, proteção contra altas temperaturas, curto-circuito, sobrecarga e tensão DC na saída, anticlipping e limiters. (Indicar a quantidade de unidades, racks e o diagrama de utilização dos amplificadores no sistema P.A.);

01 Sistema completo de suportes e acessórios necessários para fixação dos gabinetes no sistema Fly P.A incluindo talhas manuais e/ou elétricas com capacidade de sustentação adequada ao peso dos gabinetes.

# Periféricos para sistema de PA

01 Processador crossover estéreo Digital de 04 vias, com entradas e saídas analógicas balanceadas, com presets dedicados ao sistema de P.A a ser utilizado;

01 equalizador estéreo de 1/3 de oitava;

01 processador de efeitos com delay e reverb (Referências: Spx 1000 ou similares);

01 CD player profissional c/ leitor Mp3 - com visor de indicação de faixa e tempo;

01 filtro de AC.

# Sistema de monitor

**Console Mixer para Monitor**

**01 console mixer Digital com 56 canais de entrada microfone/linha** sendo que o número de faders físicos deverá ser de no mínimo 34, com processamento interno de 32 bit, sampling rate de 48 khz, com phantom power, insert, filtro passa altas, 08 GEQ internos; mínimo de 18 auxiliares; 02 equalizadores paramétricos por canal, 04 processadores de efeitos e processadores de dinâmica endereçáveis.

# Sistema de caixas de som e amplificação Monitor

04 sistemas de monitoração pessoal (in ear) **sem fio**, compostos cada um por:

Ø Transmissor com controle de volume, LEDs indicadores de nível de entrada, limiter, com pelo menos 02 canais de frequência de transmissão;

Ø Receptor tipo bodypack, com grampo para cinto, botão de volume e balanço, LEDs indicadores de sinal RF e carga de bateria fraca, seleção de frequências de acordo com o transmissor;

Ø Fone de ouvido interno, dinâmico, resposta de frequência 22Hz a 17.5kHz, conector P2 estéreo.

08 sistemas de monitoração pessoal (in ear) **com fio**, compostos cada um por um amplificador de fones com controle individual de volume (power-click ou similares) e um fone de ouvido estéreo profissional do tipo porta-pro ou similar;

20 caixas de monitor com resposta de 40Hz a 16 KHz, cada uma composta por no mínimo 01 sonofletor de 15” ou 12”, com potência admissível de 300 wts/rms na seção de graves e 01 driver para altas freqüências, com resposta de 1KHz a 16KHz, na seção de médios-agudos, e potência admissível de 50 wts/rms;

02 conjuntos de Side Fill, cada um composto por 01 gabinete para graves e 01 gabinete para graves-médios, médios-agudos, com potência de no mínimo 850W para a caixa de médios/agudos e de 1.200W para a caixa de graves;

01 Subwoofer para bateria, com no mínimo 1 alto-falante de 15’’;

Em caso de utilização de caixas passivas (opção da PROPONENTE), deverão ser utilizados crossover e amplificadores compatíveis, equipados com sistema Auto-Ramp, proteção contra altas temperaturas, curto-circuito, sobrecarga e tensão DC na saída, anticlipping e limites;

01 Sistema de Intercomunicação de no mínimo 04 pontos; ClearCom ou similar.

# Periféricos para sistema de Monitor

01 crossover estéreo digital 03 ou 04 vias;

06 equalizadores estéreo de 1/3 de oitava;

01 filtro de AC.

# Microfones

06 Microfones Sem Fio tipo bastão, transmissão em UHF, recepção digital *true diversity* com pelo menos 10 canais de freqüência. (referência Shure UR2/KSM9-microfone e UHF-R- sistema wireless, cápsula tipo Beta 58 ou similar);

02 Microfone dinâmico de diafragma grande (tipos Beta 52, RE-20, D112);

12 Microfones dinâmicos para percussão e instrumentos (tipos Sm 57, beta-56, 418, 421);

12 Microfones Condensadores (tipo Sm 81, C-460, KM-100 ou similares);

12 Microfones para Voz (Dinâmico Cardióide tipo Sm 58, AKG D7, E935 ou similares). Deverão ser utilizados microfones de uso profissional em excelente estado de funcionamento e conservação.

# Backline

Nota: Onde aparecem opções de marcas e modelos, as características devem atender ao Rider Técnico de cada evento.

02 amplificador combo para guitarra/violão de 100W, com dois alto-falantes de 12’’ polegadas, efeitos internos reverb e distortion e equalizador de três bandas (Twin reverb, Jazz Chorus ou similar);

02 amplificador Cabeçote + caixa para guitarra de 100W, com quatro alto-falantes de 12’’ polegadas, 02 canais independentes, efeito interno reverb e equalizador de três bandas (Marshall JCM900 + caixa 1960);

02 amplificador para contrabaixo – 1x15” com cabeçote, mínimo de 400 W, com 03 bandas de equalização (Ampeg, GK 800RB ou similar);

02 bateria acústica completa composta por bumbo de 22”, tons de 12”, 13”, 14” e 16”, estante de caixa, 04 estantes de pratos, banco e máquina de chimbal.

01 praticável para bateria, com medidas de 3,00m x 2,00m, e 40 cm de altura. (deverão ser utilizados módulos praticáveis de 2 x 1 m cada)

# Kit de discotecagem – KIT DJ

02 Toca-discos profissionais para discos de vinil, motor direct-drive, controle de pitch + ou – 8%, chave de rotação 33/45 rpm, equipados com conjunto de Shell, capsula e agulha; Referência: Technics SL1200 MK2

02 CD players profissionais do tipo CDJ single, com reprodução de CD de áudio e MP3, entrada para Pen Drive, controle de pitch variável selecionável, partida instantânea, contador de beats, resolução por ‘frames’ e função CUE. Referência: Pionner CDJ-2000

01 mixer para DJ de no mínimo 4 canais com chave line/phono, controle de ganho e equalização de 03 bandas por canal, Cross-fader endereçável, entrada para microfone e saída para fone de ouvido (monitor), Referência: Pionner DJM-900;

Mesa ou praticável para os equipamentos, dimensões mínimas: 2,0m x 1,0m;Tampo em compensado naval 18mm; Suporte de carga de até 500kg/m²; Regulagens de altura telescópica, com pernas de ajuste variável nas seguintes alturas: 0,8 > 1,4m, com toalha cor preta para cobrir todo o contorno da mesa.

# Acessórios

12 direct-box ativos;

12 direct-box passivos;

42 pedestais modelo girafa (curto e longo);

04 Garras Lp (klamp) para microfones;

02 Main Power dimensionado para o sistema, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT e 30m de protetores de cabos (passa cabo);

42 cabos de microfones balanceados;

03 Sub-snake com no mínimo 12 canais cada, 20 metros de comprimento e pinos padrão XLR;

01 multicabo split com 56 vias balanceadas analógico e/ou digital com comprimento mínimo de 50 metros para a via de P.A e 15 metros para a via de monitor;

02 cabos com plug P2 para captação de áudio de Notebook / Audio players;

06 cabos com plug P10 para utilização em instrumentos;

01 Fone de Ouvido;

01 kit de cabeamento para P.A.;

01 kit de cabeamento para monitor;

01 Kit de cabos para energizar no mínimo 08 pontos no palco em 127v;

01 Cabo de energia elétrica, com bitola adequada para demanda de carga, antichamas, com no mínimo 50 metros de comprimento;

Pilhas e/ou baterias em quantidade suficiente para todo o período do evento, sendo que, ao início de cada evento, os microfones deverão ser equipados com baterias e/ou pilhas novas;

Todos os demais cabos, adaptadores e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.

# Equipe Operacional

A PROPONENTE deverá colocar à disposição nos locais, para cada sistema de sonorização, **no mínimo** 05 técnicos, sendo 01 responsável, 01 operador de mesa de frente, 01 operador de mesa de monitor e 02 técnicos de palco (*roadie*), respondendo pelo funcionamento do equipamento durante sua utilização, devidamente uniformizados e com itens de proteção individual.

Atribuições: A equipe técnica é responsável por montar e ajustar o equipamento de sonorização de forma a evitar distorções na saída de som, evitar estalos por mau contato, evitar microfonia, equalizar o volume de forma que nenhum microfone abafe qualquer outro e minimizar ruído na caixa de som, contribuir para o posicionamento dos equipamentos/instrumentos musicais das apresentações programadas sobre o palco, bem como atender com atenção e urbanidade as solicitações da equipe da SMC, artistas e organizadores.

# DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – ITENS TÉCNICOS**

Os eventos poderão ser realizados em áreas abertas ou fechadas, ambientes internos ou externos e a montagem deverá seguir a orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, podendo ser acoplados ao sistema de som equipamentos de terceiros (vídeo, PC, DVD, pick-ups, etc.) e/ou instrumentos musicais (violão, teclado, etc.) até o limite de canais da mesa, respeitando-se o limite de potência do equipamento. Deverão ser previstos cabos de sinal longos para as caixas de som em locais onde seja necessária, ao critério da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, sonorização ambiente (caixas distribuídas dentro de um salão ou em uma pista para desfile).

Deverão ser disponibilizadas linhas de áudio (mixagem de master) para gravação ou transmissão, quando necessário, por solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Sempre que solicitada a PROPONENTE deverá fazer a gravação integral do áudio do evento.

Todos os equipamentos deverão ser acondicionados em cases próprios para transporte e todo material necessário para a instalação e apoio dos equipamentos (mesa de apoio com toalha preta, suportes, etc.) deverão ser fornecidos pela PROPONENTE; no caso de montagens em ambientes externos a PROPONENTE deverá fornecer, na ausência de ponto de apoio no local do evento, cobertura do tipo tenda portátil (tipo gazebo) ou ombrelone para a mesa de som sem custo adicional à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Os equipamentos deverão ser apresentados em excelente estado de limpeza e conservação, ou seja, fiação sem emendas aparentes, pedestais para caixa e microfones estáveis estruturalmente, caixas de som íntegras, com a tela de proteção firmemente fixada à caixa, preservando assim a estrutura de amplificação, todos os canais do mixer deverão estar em pleno funcionamento e livres para utilização imediata. Na ocasião da instalação, o aspecto estético de cada montagem deverá ser observado. A PROPONENTE deverá utilizar-se de fitas adesivas para fixação dos cabos (a aplicação de fita adesiva deve juntar os cabos sem folgas, sem vincos e sem ponta solta) e fornecer todo material necessário para o acabamento estético e de segurança das instalações. Toda fita adesiva de fixações anteriores que não é mais necessária deverá ser retirada.

Os equipamentos apresentados deverão atender as especificações contidas neste Termo de Referência, podendo ser oferecidos componentes similares com recursos técnicos iguais ou superiores. Em caso de solicitação de equipamentos específicos por parte da atração artística, no que se refere à marca e modelo dos equipamentos, (informações que constarão do Rider Técnico de cada evento) a PROPONENTE deverá empreender esforços para fornecimento do equipamento ou de substituto similar.

O cabeamento elétrico deverá ser feito utilizando **fios e cabos anti-chamas** apropriados para a demanda de carga; Sendo responsabilidade da PROPONENTE a instalação de protetores de cabos **(passa cabo)** de acordo com a necessidade do local.

Todos os equipamentos, materiais de fixação, conexões, materiais de ligação e chaves que compõem o sistema e equipamentos de segurança, serão fornecidos pela PROPONENTE, e deverão estar em perfeitas condições de uso e isolamento.

Os serviços deverão ser prestados dentro dos parâmetros e solicitações estabelecidas, fornecendo todos os materiais, inclusive cabeamento em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

A PROPONENTE deverá atender às Normas Técnicas vigentes e em especial o aterramento previsto na norma ABNT NBR 5410 para cada serviço.

A PROPONENTE executará os serviços em regime de trabalho contínuo, sem ônus adicionais ao Contrato, mantendo equipes em escala de revezamento com responsáveis técnicos, desde o início até o término de cada um dos eventos.

Os postos da equipe técnica solicitados devem sempre estar preenchidos, independentemente da quantidade de trabalhadores que seja necessária para suprir a carga horária solicitada nas diárias, cumprindo, para isso todas as normas trabalhistas vigentes, assim as equipes escaladas devem seguir escalas de revezamento, nos termos da legislação trabalhista, a fim de atender o período solicitado em sua integralidade. As equipes devem ser apresentadas e as trocas devem ser comunicadas ao produtor responsável. Os técnicos devem estar devidamente descansados e atentos ao serviço e não será admitida dobra de turnos, sendo o respectivo técnico dispensado do serviço e a PROPONENTE deverá substituí-lo imediatamente.

O uniforme será constituído de: sapato fechado, calça comprida, camisa ou camiseta que poderá apresentar uma identificação frontal da PROPONENTE em dimensões não superiores a 12 cm por 12 cm e outra nas costas em dimensões não superiores a 30 cm por 12 cm.

Itens de proteção individual quando necessários: capacete, cintos de segurança, protetor auricular, protetor solar.

Em todo processo de montagem e desmontagem do item “Sonorização” deverá ter seguranças para zeladoria dos materiais relacionados a cada palco e suas respectivas diárias, sendo que essas diárias não contempladas no quantitativo deste caderno técnico, sendo assim essas diárias de responsabilidade do PROPONENTE.

* 1. **Trio Elétrico** compreendendo equipamentos e os respectivos serviços de montagem, instalação, operação e desmontagem.

**Percurso Geral:**

Rua da Consolação x Rua Sergipe > Biblioteca Mario de Andrade

# QUANTIDADE ESTIMADA

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| data | quantidade | Tipo |
| 18 e 19/05 | 2 | TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE |
| 19/05 | 1 | TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE |
| 18 e 19/05 | 2 | Carro som apoio |

Diárias de 12h

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE -**

|  |  |
| --- | --- |
| **Item** | **Obs.** |
| **Caminhão** | * Cavalo Mecânico * Carreta com no mínimo 14 metros de profundidade e 02 ou mais eixos * Não será aceito caminhão Toco. * A carreta montada não poderá exceder 5,60m de altura. Para a circulação na Cidade de São Paulo até o local do evento na chegada ou saída a altura máxima é de 4,40m.. |
| **Palco** | * Palco Superior descoberto * Profundidade mínima 11 metros * Largura mínima de 3,50m com extensão para até 5,0m ou mais quando estendido. * Plataformas frontal e traseira com dimensão mínima de 6m² cada uma. * Guarda –corpo em toda extensão do trio com altura mínima de 1,0m * Camarim interno com dimensão mínima de 6m², equipado com sofá, espelho e araras * Sanitário interno com reservatório com água limpa. |
| **Sistema de Som** | * Sistema de Alto-falantes (frente) com no mínimo 32 graves (15’’ ou 18’’), 16 médios (10’’ ou 12’’) e 12 drivers de alta freqüência. * Sistema de Alto-falantes (fundo) com no mínimo 32 graves (15’’ ou 18’’), 16 médios (10’’ ou 12’’) e 12 drivers de alta freqüência * 02 Sistemas de Alto-falantes Laterais (esquerda e direita) com no mínimo 24 graves (15’’ ou 18’’), 16 médios (10’’ ou 12’’) e 08 drivers de alta freqüência cada lado * Sistema de Amplificação no mínimo 32 amplificadores de potência compatíveis * Mesa de Som Digital de no mínimo 24 canais * Rack de periféricos c/ equalizadores, compressores e Gates * Processador digital de audio * 01 Player de Mídia CD/mp3 * 10 Caixas de Monitor com 01 alto-falante de12’’ e um driver cada. |
| **Microfones e acessórios** | * 12 Microfones Diversos (sm 57, 58, 81, 91, akg C1000 ou similares) para vozes, percussão e instrumentos * 03 Microfones sem fio beta 58 ou similar * 06 Direct-box ativos, * 08 Garras para microfone (referencia LP) * 08 Pedestais tipo girafa * 04 vias de fone de ouvido |
| **Kit DJ** | * 02 CD Players profissionais para DJ com manipulação semelhante a vinil- Referência: Pioneer CDJ1000 * 02 Toca-discos (pick-up) profissionais com conjunto de Shell, cápsula e agulha. Referência: Technics SL1200 MkII * 01 Mixer para DJ com no mínimo 04 canais, 03 bandas de equalização e crossfader. Referência: Pioneer DJM800. * 01 Praticável de 2,0m x 1,0m e 1,0m de altura para suporte dos equipamentos |
| **Gerador** | * Sistema de energia próprio com grupo (s) gerador(es) de no mínimo 180 KVA com placas reguladoras * Os geradores devem estar instalados dentro da estrutura da carreta, não podendo ser transportados acoplados através de carretinha, reboque ou carro de apoio |
| **Outros** | * Pilhas e/ou baterias adequadas para os microfones e suficientes para todo o período. * Todos os cabos e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema * No mínimo 06 extintores de incêndio de 6kg do tipo PQS ou CO2 – a nota fiscal de compra ou recarga dos extintores deverá estar de posse do motorista |
| **Corda de Isolamento** | * O trio deverá vir acompanhado de 80 metros de corda de sisal. |

**Carro de Som de Apoio**

|  |  |
| --- | --- |
| **Item** | **Obs.** |
| **Caminhão** | * Montado em caminhão com 10m de comprimento total * A carreta montada não poderá exceder 5,60m de altura. Para a circulação na Cidade de São Paulo até o local do evento na chegada ou saída a altura máxima é de 4,40m.. |
| **Palco** | * Palco Superior descoberto * Profundidade mínima 3,8 metros * Largura mínima de 2,6m * Guarda –corpo em toda extensão do trio com altura mínima de 1,0m |
| **Sistema de Som** | * Sistema de Alto-falantes (frente) com no mínimo 32 graves (15’’ ou 18’’), 16 médios (10’’ ou 12’’) e 12 drivers de alta freqüência. * Sistema de Alto-falantes (fundo) com no mínimo 32 graves (15’’ ou 18’’), 16 médios (10’’ ou 12’’) e 12 drivers de alta freqüência * 02 Sistemas de Alto-falantes Laterais (esquerda e direita) com no mínimo 24 graves (15’’ ou 18’’), 16 médios (10’’ ou 12’’) e 08 drivers de alta freqüência cada lado * Sistema de Amplificação no mínimo 32 amplificadores de potência compatíveis * Mesa de Som Digital de no mínimo 24 canais * Rack de periféricos c/ equalizadores, compressores e Gates * Processador digital de audio * 01 Player de Mídia CD/mp3 * 10 Caixas de Monitor com 01 alto-falante de12’’ e um driver cada. |
| **Microfones e acessórios** | * 12 Microfones Diversos (sm 57, 58, 81, 91, akg C1000 ou similares) para vozes, percussão e instrumentos * 03 Microfones sem fio beta 58 ou similar * 06 Direct-box ativos, * 08 Garras para microfone (referencia LP) * 08 Pedestais tipo girafa * 04 vias de fone de ouvido |
| **Gerador** | * Sistema de energia próprio com grupo (s) gerador(es) de no mínimo 180 KVA com placas reguladoras * Os geradores devem estar instalados dentro da estrutura da carreta, não podendo ser transportados acoplados através de carretinha, reboque ou carro de apoio |
| **Outros** | * Pilhas e/ou baterias adequadas para os microfones e suficientes para todo o período. * Todos os cabos e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema * No mínimo 06 extintores de incêndio de 6kg do tipo PQS ou CO2 – a nota fiscal de compra ou recarga dos extintores deverá estar de posse do motorista |
| **Corda de Isolamento** | * O trio deverá vir acompanhado de 40 metros de corda de sisal. |

**EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA**

A Contratada deverá colocar à disposição no local, visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos, equipe técnica composta por no mínimo:

* 01 (um) Coordenador Geral, encarregado de toda a equipe, portando aparelho celular, com a função de receber e encaminhar as orientações da Contratante;
* 01 (um) Motorista para cada trio, devidamente treinado e habilitado para condução deste tipo específico de veículo;
* 01 (um) Ajudante de Manobra para cada trio, que deverão permanecer em solo coordenando a movimentação e as manobras dos veículos durante o trajeto, de forma a auxiliar os motoristas;
* 01 (um) Operador de áudio para cada trio,
* 02 (dois) Assistentes de Palco (Roadies) para cada trio;
* 01 (um) Ajudante geral.
  1. **Iluminação tipo 1, tipo 2, tipo 3, tipo 4 e tipo 5** compreendendo equipamentos e os respectivos serviços de transporte, montagem, instalação, operação e desmontagem.

# QUANTIDADE ESTIMADA

Todos os equipamentos e equipes de **Iluminação** devem estar prontos, para o uso e passagem de luz **03 horas antes dos horários** da planilha de referência, pois a planilha contempla os horários de atrações artísticas no palco. Este item vale para o dia 18 e 19/05.

Os intervalos são considerados para as atrações artísticas, mas nesses podem acontecer ajustes técnicos e passagem de som artísticas, considerando a informação do parágrafo acima.

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Data | Evento (inicio e termino) | ATIVIDADE | Iluminação tipo 01 (12h) | Iluminação tipo 02 (12h) | Iluminação tipo 03 (12h) | Iluminação tipo 04 (12h) | Iluminação tipo 05 (12h) |
| 18 e 19/05 | 21h as 18h | Praça das Artes - Festa |  |  | 2 |  |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 06h e 10h as 18h | Largo Paissandu A - Circo |  |  | 2 |  |  |
| 18 e 19/05 | 19h as 04h e 11h as 19h | Largo Paissandu B - Cultura Popular  (em frente a olido) | 2 |  |  |  |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 4h e 11h as 18h | Al. Barão de Limeira (Rock) |  |  |  | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 4h e 10h as 18h | São João - Classicos MPB |  |  |  |  | 2 |
| 18 e 19/05 | 19h as 4h e 09h as 18h | Av. Rio Branco (Jovem) |  |  |  | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 19h as 5h e 9h as 17h | Praça da República - Diversidade |  |  |  |  | 2 |
| 18 e 19/05 | 18h as 18h | Coreto República | 2 |  |  |  |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 5h e 10h as 17h | Arouche - Largo do arouche - Brega |  |  |  |  | 2 |
| 18 e 19/05 | 18h30 as 18h30 | Copan - Itamar Assunpção |  |  |  | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 23h e 10h as 17h | Praça Roosevelt (teatro) | 2 |  |  |  |  |
| 18 e 19/05 | 19h as 4h e 09h as 18h | Praça Dom José Gaspar - Cultura Popular |  |  | 2 |  |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 18h | BMA - Baile terraço e Dj Hall |  | 2 |  |  |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 04h e 09h as 18h | Anhangabaú – Viaduto do Chá -  Palco Principal |  |  |  |  | 2 |
| 18 e 19/05 | 18h as 04h e 09h as 14h30 | Boulevard São João - discos |  |  |  | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 19h as 19h | Barão de Itapetininga x Av Ipiranga - BR 360 |  |  |  | 2 |  |
|  | 18h as 18h | Intervenções |  |  |  |  |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 06h e 12h as 18h | Festas |  | 7 |  |  |  |
| 18 e 19/05 | 19h as 19h | Praça do Patriarca |  |  |  | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 5h e 10h as 18h | Largo São Bento Rap - Palco |  |  |  | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 19h as 19h | São Bento - Hip Rop (metro são bento) | 2 |  |  |  |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 18h | 25 de março-Funk |  |  |  |  | 2 |
| 18 e 19/05 | 20h as 4h e 12h as 20h | Pátio do Colégio - Instrumental/Opera |  |  |  |  | 2 |
| 18 e 19/05 | 19h as 19h | Sé - Sertanejo |  |  |  |  | 2 |
| 18 e 19/05 | 18h as 18h | Largo 7 de Setembro - Gospel |  |  | 2 |  |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 06h e 12h as 18h | Festas |  | 8 |  |  |  |
| 18 e 19/05 | 19h as 04h e 11h as 19h | Coreto da Bolsa de Valores | 2 |  |  |  |  |
| 18 e 19/05 | 19h as 02h e 09h as 19h | CC Grajaú - Palhaço Carequinha |  |  |  | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 02h e 11h as 17h | Praça do Campo Limpo - Palco Externo |  |  |  | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 19h as 01h e 10h as 19h | CsC Ipiranga - Chico Science |  |  |  | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 6h e 11h as 18h | CCSP | 6 |  |  |  |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 00h e 11h as 17h | Freguesia do Ó - P. Externo |  |  |  | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 22h e 12h as 15h | CCJ - Ruth Cardoso |  |  |  | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 02h e 11h as 18h | CC Cidade Tiradentes - Palco Externo |  |  |  | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 02h e 11h as 18h | CDC Jardim Iguatemi |  |  |  | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 06h e 06h as 18h | Av. Paulista |  |  |  |  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Item** | **Tamanho** | **Quantidade** |
| **01** | Iluminação tipo 1 | 16 |
| 02 | Iluminação tipo 2 | 17 |
| 03 | Iluminação tipo 3 | 08 |
| 04 | Iluminação tipo 4 | 28 |
| 05 | Iluminação tipo 5 | 14 |

# DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES

**Cada Item é composto das seguintes partes:**

* Sistema de Controle / Elétrica
* Refletores
* Acessórios
* Sistema de sustentação
* Equipe Operacional

Notas:

Toda referência nas especificações técnicas, que contenha alguma marca de produto, serve de parâmetro ao que está sendo exigido para se manter a qualidade do serviço, podendo, no entanto, serem ofertados produtos similares, de igual, ou melhor qualidade ao que está sendo indicado.

O Rider Técnico é o documento que dará as orientações específicas de cada evento. Em caso de solicitação de equipamentos específicos por parte da atração artística, no que se refere à marca e modelo dos equipamentos, a PROPONENTE deverá empreender esforços para fornecimento do equipamento ou de substituto similar, conforme especificações a seguir. Assim como o posicionamento dos refletores e o direcionamento dos canais dos equipamentos deverão seguir ao Rider Técnico específico de cada evento.

# Item 01 – Iluminação tipo 1

# Sistema de Controle / Elétrica

Mesa de controle DMX com 192 canais no total, sendo 16 canais para cada 12 grupos de canais. 240 cenas totais, sendo 8 cenas para cada 30 bancos de dados. Pelo menos 08 faders físicos de canais e 02 auxiliares. Conector de saída XLR 03 pinos. DMX Splitter / Buffer; *Referência Operator 192 - 16Ch*

DMX Splitter / Buffer

06 Canais de Dimmer com no mínimo 4,4kW por canal, proteção por disjuntores, filtro de RF e ventilação forçada;

01 Sistema de distribuição de Energia (Main Power) dimensionado à carga utilizada;

01 Cabo de AC para alimentação principal com no mínimo 50 metros de comprimento.

# Refletores

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **QTD** | **Modelo** | **Especificação técnica** | **Referência** |
| 04 | Set Light | 1000W; |  |
| 12 | PAR LED | Sistema de combinação de cores RGB com no mínimo 160 LEDs 10mm (30W total) ou 36 LEDs de 3W; controle via sinal DMX512; |  |
| 01 | Estroboscópio | Strobo. 3000W. Controle DMX. |  |

**Acessórios**

01 Máquinas de fumaça com controle remoto sem fio / DMX e ventilador

Gelatinas e filtros, conforme rider técnico a ser enviado para a PROPONENTE, antes da montagem.

Multicabos, cabos de sinal DMX e todos os demais acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.

# Sistema de Sustentação

|  |  |
| --- | --- |
| **QTD** | **Descrição** |
| 02 | Torres em treliça de alumínio Q30 ou tripé com vara de iluminação, com 4,0m de altura. |

Algemas, cintas, cabos de segurança e demais acessórios para correta sustentação de todo sistema.

# Equipe Operacional

A PROPONENTE deverá colocar à disposição nos locais, para cada sistema de iluminação, **no mínimo** 02 técnicos, sendo 01 operador de mesa e 01 assistente, respondendo pelo funcionamento do equipamento durante sua utilização, devidamente uniformizados e com itens de proteção individual.

Atribuições: A equipe técnica é responsável por montar, posicionar e ajustar os equipamentos de iluminação e quando necessário, criação de cenas e operação dos equipamentos, de forma a contribuir para o desenvolvimento das apresentações programadas sobre o palco, bem como atender com atenção e urbanidade as solicitações da equipe da SMC, artistas e organizadores.

# Item 02 – Iluminação tipo 2

# Sistema de Controle / Elétrica

Mesa de controle DMX com 192 canais no total, sendo 16 canais para cada 12 grupos de canais. 240 cenas totais, sendo 8 cenas para cada 30 bancos de dados. Pelo menos 08 faders físicos de canais e 02 auxiliares. Conector de saída XLR 03 pinos. *Referência Operator 192 - 16Ch*

DMX Splitter / Buffer;

12 Canais de Dimmer com no mínimo 4,4kW por canal, proteção por disjuntores, filtro de RF e ventilação forçada;

01 Sistema de distribuição de Energia (Main Power) dimensionado à carga utilizada;

01 Cabo de AC para alimentação principal com no mínimo 50 metros de comprimento.

Refletores

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **QTD** | **Modelo** | **Especificação técnica** | **Referência** |
| 06 | Set Light | 1000W; |  |
| 12 | PAR 64 | 1000W, Foco #2 e #5; |  |
| 24 | PAR LED | Sistema de combinação de cores RGB com no mínimo 160 LEDs 10mm (30W total) ou 36 LEDs de 3W; controle via sinal DMX512; |  |
| 04 | Moving Head Spot | Protocolo de comunicação DMX, Lâmpada com 280W, 12 cores ou combinação CMY, 07 gobos rotativos, foco motorizado, prisma, efeito strobo, movimentos de Pan e tilt com alcance de 540° a 270°; | Robe – ROBIN POINTE |
| 02 | Elipsoidal | Zoom 17º a 38º ou 36º a 50º 750W, com Íris, porta gobo e porta gelatinas; | ETC 575 c/ Iris |
| 02 | Bateria de Mini Brute | Cada uma contendo 06 lâmpadas DWE x 650W; |  |
| 02 | Estroboscópio | Strobo. 3000W. Controle DMX. |  |

**Acessórios**

01 Máquinas de fumaça com controle remoto sem fio / DMX e ventilador

Gelatinas e filtros, conforme rider técnico a ser enviado para a PROPONENTE, antes da montagem.

Multicabos, cabos de sinal DMX e todos os demais acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.

# Sistema de Sustentação

|  |  |
| --- | --- |
| **QTD** | **Descrição** |
| 01 | 02 treliças de alumínio Q30 com 6,00m 04 talhas de 1 tonelada. |

Algemas, cintas, cabos de segurança e demais acessórios para correta sustentação de todo sistema.

# Equipe Operacional

A PROPONENTE deverá colocar à disposição nos locais, para cada sistema de iluminação, **no mínimo** 02 técnicos, sendo 01 operador de mesa e 01 assistente, respondendo pelo funcionamento do equipamento durante sua utilização, devidamente uniformizados e com itens de proteção individual.

# Item 03 – Iluminação tipo 3

# Sistema de Controle / Elétrica

01 Mesa digital de comando de iluminação com no mínimo 24 canais de controle de dimmers; Controladora para moving heads;– marca e modelo parâmetro: Avolites Pearl;

DMX Splitter / Buffer;

24 Canais de Dimmer com no mínimo 4,4kW por canal, proteção por disjuntores, filtro de RF e ventilação forçada;

01 Sistema de Intercomunicação de no mínimo 04 pontos; ClearCom ou similar;

01 Sistema de distribuição de Energia (Main Power) dimensionado à carga utilizada;

01 Cabo de AC para alimentação principal com no mínimo 50 metros de comprimento.

# Refletores

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **QTD** | **Modelo** | **Especificação técnica** | **Referência** |
| 08 | Set Light | 1000W; |  |
| 24 | PAR 64 | 1000W, Foco #2 e #5; |  |
| 24 | PAR LED | Sistema de combinação de cores RGB com no mínimo 160 LEDs 10mm (30W total) ou 36 LEDs de 3W; controle via sinal DMX512; |  |
| 06 | Moving Head Spot | Protocolo de comunicação DMX, Lâmpada com 280W, 12 cores ou combinação CMY, 07 gobos rotativos, foco motorizado, prisma, efeito strobo, movimentos de Pan e tilt com alcance de 540° a 270°; | Robe – ROBIN POINTE |
| 02 | Elipsoidal | Zoom 17º a 38º e 36º a 50º 750W, com Íris, porta gobo e porta gelatinas; | ETC 575 c/ Iris |
| 01 | Canhão Seguidor | 1200W HMI, com Iris e opções de cores; | MSR 1200 |
| 02 | Bateria de Mini Brute | Cada uma contendo 06 lâmpadas DWE x 650W; |  |
| 02 | Estroboscópio | Strobo. 3000W. Controle DMX. |  |

**Acessórios**

02 Máquinas de fumaça com controle remoto sem fio / DMX e ventilador;

Gelatinas e filtros, conforme rider técnico a ser enviado para a PROPONENTE, antes da montagem;

Multicabos, cabos de sinal DMX e todos os demais acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.

# Sistema de Sustentação

|  |  |
| --- | --- |
| **QTD** | **Descrição** |
| 01 | 02 treliça de alumínio Q30 com 8,00m 04 talhas de 1 tonelada cada. |

Algemas, cintas, cabos de segurança e demais acessórios para correta sustentação de todo sistema.

# Equipe Operacional

A PROPONENTE deverá colocar à disposição nos locais, para cada sistema de iluminação, **no mínimo** 03 técnicos, sendo 01 operador de mesa e 02 assistentes, respondendo pelo funcionamento do equipamento durante sua utilização, devidamente uniformizados e com itens de proteção individual.

# Item 04 – Iluminação tipo 4

# Sistema de Controle / Elétrica

01 Mesa digital de comando de iluminação com no mínimo 2048 canais DMX, 240 controles de dimmers; 450 memórias, conexão USB – marca e modelo parâmetro: Avolites Pearl; GrandMA2;

DMX Splitter / Buffer;

48 Canais de Dimmer com no mínimo 4,4kW por canal, proteção por disjuntores, filtro de RF e ventilação forçada;

01 Sistema de Intercomunicação de no mínimo 04 pontos; ClearCom ou similar;

01 Sistema de distribuição de Energia (Main Power) dimensionado à carga utilizada;

01 Cabo de AC para alimentação principal com no mínimo 50 metros de comprimento.

# Refletores

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **QTD** | **Modelo** | **Especificação técnica** | **Referência** |
| 10 | Set Light | 1000W; |  |
| 36 | PAR 64 | 1000W, Foco #2 e #5; |  |
| 24 | PAR LED | Sistema de combinação de cores RGB com no mínimo 160 LEDs 10mm (30W total) ou 36 LEDs de 3W; controle via sinal DMX512; |  |
| 08 | Moving Head Beam | Protocolo de comando DMX512 em 20 canais no mínimo, Lâmpada com 470W, 03 discos de cores com 14 cores puras e/ou combinação CMY, 02 rodas de gobos rotatorios, foco motorizado, prisma, efeito strobo, movimentos de Pan e tilt com alcance de 540° a 250°; Abertura de Feixe padrão de 0° a 4° | Clay Paky – SuperSharpy |
| 08 | Moving Head Wash | Protocolo de comando DMX512 em 16 canais no mínimo, Lâmpada com 300W, disco de cores com 08 cores puras e/ou combinação CMY, foco motorizado, efeito strobo, movimentos de Pan e tilt com alcance de 540° a 250°; Abertura de Feixe padrão de 12.5° a 32° | Clay Parky - Alpha Wash 300 |
| 04 | Elipsoidal | Zoom 17º a 38º e 36º a 50º 750W, com Íris, porta gobo e porta gelatinas; | ETC 575 c/ Iris |
| 04 | Ribalta LED | Sistema de combinação de cores RGBW com no mínimo 100 LEDs P5 (15W total); controle via sinal DMX512; | FOS 100 - DTS |
| 01 | Canhão Seguidor | 1200W HMI, com Iris e opções de cores; | MSR 1200 |
| 03 | Bateria de Mini Brute | Cada uma contendo 06 lâmpadas DWE x 650W; |  |
| 02 | Estroboscópio | Strobo. 3000W. Controle DMX. |  |

**Acessórios**

02 Máquinas de fumaça com controle remoto sem fio / DMX e ventilador;

Gelatinas e filtros, conforme rider técnico a ser enviado para a PROPONENTE, antes da montagem;

Multicabos, cabos de sinal DMX e todos os demais acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.

# Sistema de Sustentação

|  |  |
| --- | --- |
| **QTD** | **Descrição** |
| 01 | 02 treliça de alumínio Q50 com as seguintes medidas 10,00m 06 talhas (manuais ou elétricas) de 1 tonelada cada. |

Algemas, cintas, cabos de segurança e demais acessórios para correta sustentação de todo sistema.

# Equipe Operacional

A PROPONENTE deverá colocar à disposição nos locais, para cada sistema de iluminação, **no mínimo** 04 técnicos, sendo 01 operador de mesa, 02 assistentes e 01 operador de canhão seguidor, respondendo pelo funcionamento do equipamento durante sua utilização, devidamente uniformizados e com itens de proteção individual.

# Item 05 – Iluminação tipo 5

**SISTEMA DE CONTROLE / ELÉTRICA**

01 Mesa digital de comando de iluminação com no mínimo 2048 canais DMX, 240 controles de dimmers; 450 memórias, conexão USB .marca e modelo parâmetro: Avolites Pearl; grandMA2;

DMX Splitter / Buffer;

96 Canais de Dimmer com no mínimo 4,4kW por canal, proteção por disjuntores, filtro de RF e ventilação forçada;

01 Sistema de Intercomunicação de no mínimo 04 pontos; ClearCom ou similar;

01 Sistema de distribuição de Energia (Main Power) dimensionado à carga utilizada;

01 Cabo de AC para alimentação principal com no mínimo 50 metros de comprimento.

**REFLETORES**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **QTD** | **Modelo** | **Especificação técnica** | **Referência** |
| 10 | Set Light | 1000W; |  |
| 36 | PAR 64 | 1000W, Foco #2 e #5; |  |
| 48 | PAR LED | Sistema de combinação de cores RGB com no mínimo 160 LEDs 10mm (30W total) ou 36 LEDs de 3W; controle via sinal DMX512; |  |
| 12 | Moving Head Spot | Protocolo de comunicação DMX512 em 25 canais no mínimo, Lâmpada com 700W, disco de cores com 08 cores puras e/ou combinação CMY, gobos rotativos, foco motorizado, prisma, efeito strobo, movimentos de Pan e tilt com alcance de 540° a 250°; Feixe de 15° e 35° | Clay Paky – Alpha Spot HPE 700 |
| 12 | Moving Head Beam | Protocolo de comando DMX512 em 22 canais no mínimo, Lâmpada com 700W, disco de cores com 08 cores puras e/ou combinação CMY, gobos rotativos, foco motorizado, prisma, efeito strobo, movimentos de Pan e tilt com alcance de 540° a 250°; Abertura de Feixe padrão de 7° | Clay Paky – Alpha Bean 700 |
| 12 | Moving Head Wash | Protocolo de comando DMX512 em 20 canais no mínimo, Lâmpada com 700W, disco de cores com 08 cores puras e/ou combinação CMY, foco motorizado, efeito strobo, movimentos de Pan e tilt com alcance de 540° a 250°; Abertura de Feixe padrão de 9° a 50° | Clay Paky – Alpha 700 |
| 08 | Elipsoidal | Zoom 17º a 38º e 36º a 50º 750W, com Íris, porta gobo e porta gelatinas; | ETC 575 c/ Iris |
| 08 | Ribalta LED | Sistema de combinação de cores RGBW com no mínimo 100 LEDs P5 (15W total); controle via sinal DMX512; | FOS 100 - DTS |
| 02 | Canhão Seguidor | 1200W HMI, com Iris e opções de cores; | MSR 1200 |
| 04 | Bateria de Mini Brute | Cada uma contendo 06 lâmpadas DWE x 650W; |  |
| 04 | Estroboscópio | Strobo. 3000W. Controle DMX. |  |

**ACESSÓRIOS**

02 Máquinas de fumaça com controle remoto sem fio / DMX e ventilador;

Gelatinas e filtros, conforme rider técnico a ser enviado para a CONTRATADA, antes da montagem;

Multicabos, cabos de sinal DMX e todos os demais acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.

**SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| **QTD** | **Descrição** |
| 01 | 03 treliça de alumínio Q50 com as seguintes medidas 12,00m  06 talhas (manuais ou elétricas) de 1 tonelada cada. |

Algemas, cintas, cabos de segurança e demais acessórios para correta sustentação de todo sistema.

**EQUIPE OPERACIONAL**

A CONTRATADA deverá colocar à disposição nos locais, para cada sistema de iluminação, **no mínimo** 05 técnicos, sendo 01 operador de mesa, 02 assistentes e 02 operadores de canhão seguidor, respondendo pelo funcionamento do equipamento durante sua utilização, devidamente uniformizados e com itens de proteção individual.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – ITENS TÉCNICOS**

Atribuições da equipe operacional: A equipe técnica é responsável por montar, posicionar e ajustar os equipamentos de iluminação e quando necessário, criação de cenas e operação dos equipamentos, de forma a contribuir para o desenvolvimento das apresentações programadas sobre o palco, bem como atender com atenção e urbanidade as solicitações da equipe da SMC, artistas e organizadores.

O uniforme será constituído de: sapato fechado, calça comprida, camisa ou camiseta que poderá apresentar uma identificação frontal da PROPONENTE em dimensões não superiores a 12 cm por 12 cm e outra nas costas em dimensões não superiores a 30 cm por 12 cm. Itens de proteção individual quando necessários: capacete, cintos de segurança, protetor auricular, protetor solar.

Os eventos poderão ser realizados em áreas abertas ou fechadas, ambientes internos ou externos e a montagem deverá seguir a orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Todos os equipamentos deverão ser acondicionados em cases próprios para transporte e todo material necessário para a instalação e apoio dos equipamentos (mesa de apoio com toalha preta, suportes, etc.) deverão ser fornecidos pela PROPONENTE; no caso de montagens em ambientes externos a PROPONENTE deverá fornecer, na ausência de ponto de apoio no local do evento, cobertura do tipo tenda portátil (tipo gazebo) ou ombrelone para os equipamentos (mesa/rack) sem custo adicional à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Os equipamentos deverão ser apresentados em excelente estado de limpeza e conservação, ou seja, fiação sem emendas aparentes. Na ocasião da instalação, o aspecto estético de cada montagem deverá ser observado. A PROPONENTE deverá utilizar-se de fitas adesivas para fixação dos cabos (a aplicação de fita adesiva deve juntar os cabos sem folgas, sem vincos e sem ponta solta) e fornecer todo material necessário para o acabamento estético e de segurança das instalações. Toda fita adesiva de fixações anteriores que não é mais necessária deverá ser retirada.

Os equipamentos apresentados deverão atender as especificações contidas neste Termo de Referência, podendo ser oferecidos componentes similares com recursos técnicos iguais ou superiores. Em caso de solicitação de equipamentos específicos por parte da atração artística, no que se refere à marca e modelo dos equipamentos, (informações que constarão do Rider Técnico de cada evento) a PROPONENTE deverá empreender esforços para fornecimento do equipamento ou de substituto similar.

O cabeamento elétrico deverá ser feito utilizando fios e cabos anti-chamas apropriados para a demanda de carga; Sendo responsabilidade da PROPONENTE a instalação de protetores de cabos (passa cabo) de acordo com a necessidade do local.

Todos os equipamentos, materiais de fixação, conexões, materiais de ligação e chaves que compõem o sistema e equipamentos de segurança, serão fornecidos pela PROPONENTE, e deverão estar em perfeitas condições de uso e isolamento.

Os serviços deverão ser prestados dentro dos parâmetros e solicitações estabelecidas, fornecendo todos os materiais, inclusive cabeamento em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

A PROPONENTE deverá atender às Normas Técnicas vigentes e em especial o aterramento previsto na norma ABNT NBR 5410 para cada serviço.

A PROPONENTE executará os serviços em regime de trabalho contínuo, sem ônus adicionais ao Contrato, mantendo equipes em escala de revezamento com responsáveis técnicos, desde o início até o término de cada um dos eventos.

Os postos da equipe técnica solicitados devem sempre estar preenchidos, independentemente da quantidade de trabalhadores que seja necessária para suprir a carga horária solicitada nas diárias, cumprindo, para isso todas as normas trabalhistas vigentes, assim as equipes escaladas devem seguir escalas de revezamento, nos termos da legislação trabalhista, a fim de atender o período solicitado em sua integralidade. As equipes devem ser apresentadas e as trocas devem ser comunicadas ao produtor responsável. Os técnicos devem estar devidamente descansados e atentos ao serviço e não será admitida dobra de turnos, sendo o respectivo técnico dispensado do serviço e a PROPONENTE deverá substituí-lo imediatamente.

Em todo processo de montagem e desmontagem do item “Iluminação” deverá ter seguranças para zeladoria dos materiais relacionados a cada palco e suas respectivas diárias, sendo que essas diárias não contempladas no quantitativo deste caderno técnico, sendo assim essas diárias de responsabilidade do PROPONENTE.

* 1. **Painel de LED Externo e Interno,** compreendendo equipamentos e os respectivos serviços de transporte, montagem, instalação, operação e desmontagem.

# QUANTIDADE ESTIMADA

Todos os equipamentos e equipes de **painel de LED** devem estar prontos, para o uso e testes **03 horas antes dos horários** da planilha de referência, pois a planilha contempla os horários de atrações artísticas no palco. Este item vale para o dia 18 e 19/05.

Os intervalos são considerados para as atrações artísticas, mas nesses podem acontecer ajustes técnicos e passagem de som artísticas, considerando a informação do parágrafo acima.

Quantitativo Total:

5 montagens 4x3m Painel de LED Externo

4 montagens 6x4m Painel de LED Interno

1 montagens 8x5m Painel de LED Interno

**Item 01 - Painel de LED 10mm**

**Painel de LED 10mm – “Painel Externo”**

Sistema de Painéis de LED com resolução entre 08 mm e 12 mm “*Dot Pitch”;*

RGB *Full Color;*

LED tipo 5 mm oval em combinação RGB;

Luminância: maior do que 8.000 LUMENS (8.000 cd/m²);

Processador de vídeo por endereçamento;

Possibilidade de sincronização *Genlock;*

Composto por gabinetes modulares acopláveis;

Blindagem à prova d’água da carcaça e dos conectores;

Ventilação forçada de baixo ruído;

Cabeamento Completo do sistema, incluindo cabo de sinal e de alimentação elétrica com 150m para instalação de painel em locais distantes do palco/house do evento;

Sistema de distribuição de energia/*main power;*

Cabo de AC anti-chamas de bitola adequada à demanda de energia;

*Bumpers,* Talhas e todo material necessário para sustentação/fixação dos equipamentos.

**ESTAÇÃO DE CONTROLE**

01 Mesa de Vídeo *switcher* com entradas para sinais de vídeo, câmeras, computador e DVD equipado com GC (Gerador de Caracteres) e possibilidade de criação de efeitos ao vivo;

02 Monitores de vídeo para controle/*preview;*

01 Player/gravador de DVD;

01 Computador com players de vídeo e biblioteca de imagens e vídeos diversos para uso de BG;

01 Sistema de processamento de imagens dos painéis;

01 Distribuidor de sinais;

01 Video-scaler;

01 Sintonizador para sinal de TV aberta digital e analógica;

Cabo para sinal de vídeo para equipamento de transmissão;

Cabo para sinal de áudio para captação no sistema de sonorização;

Cabo para sinal de áudio para transmissão no sistema de sonorização;

Equipamento para recepção e processamento dos sinais de vídeo em diversos formatos (Betacam, VHS, Receptor de TV via Satélite, TvaC, PC, etc);

Todos os demais cabos, adaptadores e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.

**ESTRUTURAS DE SUSTENTAÇÃO**

Todos os painéis deverão contar com suporte próprio para fixação, construído em treliças metálicas, estruturas tubulares ou similares, adequado com o tamanho e forma de sustentação do painel solicitado e adequado ao local de instalação.

Os suportes deverão ser compatíveis com a demanda de peso a ser empregada e deverão contar com ART ou RRT assinada e recolhida.

Os suportes deverão ser construídos de forma a elevar a base dos painéis (a parte mais baixa) a uma altura mínima de 3,0 m (três metros) em relação ao solo, e a montagem deverá visar à obtenção do melhor posicionamento e ângulo de visualização dos painéis nos diferentes locais de realização dos eventos.

Poderá ser utilizado guindaste ou *Munk* para suporte dos painéis, desde que autorizado previamente pela Contratante e sua utilização seja compatível com o local e tipo do evento.

Todas as despesas referentes ao fornecimento, montagem, projeto, mobilização dos suportes para os Painéis de Led, deverão ser arcadas pela Contratada e deverão estar incluídas no valor da proposta comercial.

A CONTRATADA deverá fornecer todos os acessórios de montagem, sustentação e segurança para as estruturas, tais como, bases, sapatas, abraçadeiras, cintas, cabos de aço, talhas ou outros que forem necessários para a execução dos projetos.

**Item 02 - Painel de LED 05mm**

**Painel de LED 05mm – “Painel Interno”**

Sistema Painel de LED com resolução entre 3,5 mm e 7,0 mm- *Dot Pitch;*

RGB *Full Color;*

LED tipo SMD RGB;

Luminância: maior do que 2.000 LUMENS (2.000 cd/m²);

Processador de vídeo por endereçamento;

Possibilidade de sincronização *Genlock;*

Composto por gabinetes modulares acopláveis;

Ventilação forçada de baixo ruído;

Cabeamento Completo;

Sistema de distribuição de energia/*main power;*

Cabo de A/C anti-chamas de bitola adequada à demanda de energia, com no mínimo 80 metros de comprimento;

*Bumpers,* Talhas e todo material necessário para sustentação/fixação dos equipamentos.

**ESTAÇÃO DE CONTROLE**

01 Mesa de Vídeo switcher com entradas para sinais de vídeo, câmeras, computador e DVD equipado com GC (Gerador de Caracteres) e possibilidade de criação de efeitos ao vivo;

02 Monitores de vídeo para controle/preview;

01 Player/gravador de DVD;

01 Computador com players de vídeo e biblioteca de imagens e vídeos diversos para uso de BG;

01 Sistema de processamento de imagens dos painéis;

01 Distribuidor de sinais;

01 Video-scaler;

01 Sintonizador para sinal de TV aberta digital e analógica;

Cabo para sinal de vídeo para equipamento de transmissão;

Cabo para sinal de áudio para captação no sistema de sonorização;

Cabo para sinal de áudio para transmissão no sistema de sonorização;

Equipamento para recepção e processamento dos sinais de vídeo em diversos formatos (Betacam, VHS, Receptor de TV via Satélite, TvaC, PC, etc);

Todos os demais cabos, adaptadores e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.

**ESTRUTURAS DE SUSTENTAÇÃO**

Todos os painéis deverão contar com suporte próprio para fixação, construído em treliças metálicas, estruturas tubulares ou similares, adequado ao tamanho e forma de sustentação do painel solicitado e adequado ao local de instalação;

Os suportes deverão ser compatíveis com a demanda de peso a ser empregada e deverão contar com ART ou RRT assinada e recolhida;

Os suportes deverão ser construídos de forma a elevar a base dos painéis (a parte mais baixa) a uma altura mínima de 1,5 metros em relação ao solo, e a montagem deverá visar à obtenção do melhor posicionamento e ângulo de visualização dos painéis nos diferentes locais de realização dos eventos;

Poderá ser utilizado praticável ou base de chão para suporte dos painéis, especialmente no caso de uso interno, desde que autorizado previamente pela Contratante e sua utilização seja compatível com o local e tipo do evento;

Todas as despesas referentes ao fornecimento, montagem, projeto, mobilização dos suportes para os Painéis de Led, deverão ser arcadas pela Contratada e deverão estar incluídas no valor da proposta comercial;

A CONTRATADA deverá fornecer todos os acessórios de montagem, sustentação e segurança para as estruturas, tais como, bases, sapatas, abraçadeiras, cintas, cabos de aço, talhas ou outros que forem necessários para a execução dos projetos.

**Equipe Técnica para cada painel instalado**

A CONTRATADA deverá colocar à disposição nos locais, para cada evento, no mínimo 03 técnicos, sendo 01 Técnico de Operação do Sistema de Painéis, 01 Operador de Mesa de Vídeo e 01 Assistente, devidamente uniformizados e com itens de proteção individual quando necessário, visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos.

Atribuições da equipe operacional: A equipe técnica é responsável por montar, posicionar e ajustar os equipamentos de vídeo, realizar a operação dos equipamentos, de forma a contribuir para o desenvolvimento das apresentações programadas sobre o palco, bem como atender com atenção e urbanidade as solicitações da equipe da São Paulo Turismo, artistas e organizadores.

O uniforme será constituído de: sapato fechado, calça comprida, camisa ou camiseta que poderá apresentar uma identificação frontal da contratada em dimensões não superiores a 12 cm por 12 cm e outra nas costas em dimensões não superiores a 30 cm por 12 cm. Itens de proteção individual quando necessários: capacete, cintos de segurança, protetor auricular, protetor solar.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – ITENS TÉCNICOS**

Os eventos poderão ser realizados em áreas abertas ou fechadas, ambientes internos ou externos e a montagem deverá seguir a orientação da CONTRATANTE, podendo ser acoplados ao critério da CONTRATANTE, equipamentos de terceiros (Câmeras, PC, DVD, sinais etc.) e a retirada de sinal a partir da Unidade Móvel (U.M.) ou de outra fonte geradora de imagens se for o caso, será responsabilidade da CONTRATADA, devendo, esta, prever todo cabeamento necessário.

Os eventos poderão ser realizados em áreas abertas e/ou fechadas, cobertas e/ou descobertas e a denominação atribuída aos equipamentos “painel externo” e “painel interno” visa diferenciar os equipamentos pelas suas características técnicas e peculiaridades de visualização, não visando restringir seu uso em determinado ambiente, ou seja, poderá ser eventualmente solicitado um “painel externo” para um ambiente coberto, bem como um “painel interno” para um ambiente descoberto

Deverão ser previstos cabos longos (de sinal e energia) de até 150 metros de comprimento para os equipamentos, no caso da necessidade de montagem dos painéis à distância do palco e/ou outro ponto de captação das imagens.

A contratada deverá atender às Normas Técnicas vigentes e em especial o aterramento previsto na norma ABNT NBR 5410 para cada serviço.

Todos os equipamentos deverão ser acondicionados em cases próprios para transporte e todo material necessário para a instalação e apoio dos equipamentos (mesa de apoio com toalha preta, suportes, etc.) deverão ser fornecidos pela CONTRATADA; no caso de montagens em ambientes externos a CONTRATADA deverá fornecer, na ausência de ponto de apoio no local do evento, cobertura do tipo tenda portátil (tipo gazebo) ou ombrelone para os equipamentos (mesa/rack) sem custo adicional à contratante.

Os equipamentos deverão ser apresentados em excelente estado de limpeza e conservação, ou seja, fiação sem emendas aparentes. Na ocasião da instalação, o aspecto estético de cada montagem deverá ser observado. A CONTRATADA deverá utilizar-se de fitas adesivas para fixação dos cabos (a aplicação de fita adesiva deve juntar os cabos sem folgas, sem vincos e sem ponta solta) e fornecer todo material necessário para o acabamento estético e de segurança das instalações. Toda fita adesiva de fixações anteriores que não é mais necessária deverá ser retirada.

Os equipamentos apresentados deverão atender as especificações contidas neste Termo de Referência, podendo ser oferecidos componentes similares com recursos técnicos iguais ou superiores. Em caso de solicitação de equipamentos específicos por parte da atração artística, no que se refere à marca e modelo dos equipamentos, (informações que constarão do Rider Técnico de cada evento) a CONTRATADA deverá empreender esforços para fornecimento do equipamento ou de substituto similar.

O cabeamento elétrico deverá ser feito utilizando fios e cabos antichamas apropriados para a demanda de carga; Sendo responsabilidade da CONTRATADA a instalação de protetores de cabos (passa cabo) de acordo com a necessidade do local.

Todos os equipamentos, materiais de fixação, conexões, materiais de ligação e chaves que compõem o sistema e equipamentos de segurança, serão fornecidos pela CONTRATADA, e deverão estar em perfeitas condições de uso e isolamento.

Os serviços deverão ser prestados dentro dos parâmetros e solicitações estabelecidas, fornecendo todos os materiais, inclusive cabeamento em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

A CONTRATADA executará os serviços em regime de trabalho contínuo, sem ônus adicionais ao Contrato, mantendo equipes em escala de revezamento com responsáveis técnicos, desde o início até o término de cada um dos eventos.

Os postos da equipe técnica solicitados devem sempre estar preenchidos, independentemente da quantidade de trabalhadores que seja necessária para suprir a carga horária solicitada nas diárias, cumprindo, para isso todas as normas trabalhistas vigentes, assim as equipes escaladas devem seguir escalas de revezamento, nos termos da legislação trabalhista, a fim de atender o período solicitado em sua integralidade. As equipes devem ser apresentadas e as trocas devem ser comunicadas ao produtor responsável. Os técnicos devem estar devidamente descansados e atentos ao serviço e não será admitida dobra de turnos, sendo o respectivo técnico dispensado do serviço e a CONTRATADA deverá substituí-lo imediatamente.

* 1. **Projetor 20.000 ANSI Lumens**

**01 Projetor,** tecnologia LCD ou DLP, configuração mínima:

**Luminosidade**: 20.000 ANSI lumens;

**Taxa de contraste**: 10000:1;

**Resolução mínima**: Full HD – 1920 x 1080 pixels;

**Lente**: controle de zoom e foco;

Correção digital de alinhamento;

**Lentes**: intercambiáveis entre Grande angular e Zoom.

***Referencia:*** *Panasonic PT-DZ21K*

**01 Tela de Projeção,** configuração mínima:

**Material**: Plástico vinil branco ou translúcido (para retroprojeção);

**Dimensões**: Entre 200” e 300” conforme solicitação para cada evento;

**Sustentação**: Treliças de alumínio padrão Q-15 em caso de local fechado **ou** treliças de alumínio Q-30 em caso de local aberto. A estrutura de sustentação deverá ser montada de modo que a base das telas fique em altura superior a 1,5 metros em caso de local fechado **ou** superior a 3,0 metros em caso de local aberto;

**Tensionamento**: barra superior e inferior, moldura em alumínio ou ilhós.

**Estrutura de sustentação**

**Torre** em andaime, estrutura tubular ou treliça de alumínio estrutural, adequado com o tamanho e forma de sustentação, para posicionamento do projetor em altura entre 2,0 e 4,0m**;**

**Cobertura** de proteção contra chuva (dog-house);

**Estaiamento** com lastros (bloco de concreto / caixa de água) de acordo com o dimensionamento da estrutura.

**01 Computador / notebook** com a seguinte configuração mínima:

Processador com clock interno de pelo menos 2.4GHz(com um núcleo) ou 1,6GHz(com dois núcleos), memória RAM pelo menos 1Gb, Placa de vídeo 256Mb, Placa de som, Drive ótico de leitura de DVD;

Porta USB, Teclado padrão ABNT, Mouse ótico, Monitor LCD 14”. Estabilizador de voltagem;

Sistema operacional e softwares: S.O. Windows, pacote Office ou equivalente, Adobe Reader, Flash Player, navegador para Internet, software de reprodução de DVD.

**Sistema de seleção e distribuição de sinal,** com a seguinte configuração mínima:

**Recepção de sinal com 03 entradas** com plugs nos formatos comumente utilizados (plug BNC, RCA, DB15(VGA), vídeo composto e/ou S-Video);

**Video Scaler** para resolução de entre formato VHS até Full HD;

**Distribuidor de sinal** para múltiplos sistemas de saída;

**Gerenciador de composição de imagens** (interligação de múltiplos projetores para compor uma única tela, tipo “Spider”);

**g) Acessórios:**

Controle remoto de apresentação, com ponteira Laser;

**Cabeamento de sinal de vídeo,** (Sinal do computador ao projetor no mínimo 25metros);

**Cabeamento de sinal de áudio,** comprimento mínimo de 25 metros;

**Cabo de AC,** anti-chamas com comprimento mínimo de 50 metros;

**Suporte para o Projetor,** composto por tripé ou torre em treliça de alumínio;

Mesa ou bancada para equipamentos.

**h) Equipe técnica, composta por (no mínimo):**

01 (um) Operador do sistema;

01 (um) Assistente.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – ITENS TÉCNICOS**

Os eventos poderão ser realizados em áreas abertas ou fechadas, ambientes internos ou externos e a montagem deverá seguir a orientação da CONTRATANTE, podendo ser acoplados ao critério da CONTRATANTE, equipamentos de terceiros (Câmeras, PC, DVD, sinais etc.) e a retirada de sinal a partir da Unidade Móvel (U.M.) ou de outra fonte geradora de imagens se for o caso, será responsabilidade da CONTRATADA, devendo, esta, prever todo cabeamento necessário.

Deverão ser previstos cabos longos (de sinal e energia) de até 150 metros de comprimento para os equipamentos, no caso da necessidade de montagem dos painéis à distância do palco e/ou outro ponto de captação das imagens.

Todos os equipamentos deverão ser acondicionados em cases próprios para transporte e todo material necessário para a instalação e apoio dos equipamentos (mesa de apoio com toalha preta, suportes, etc.) deverão ser fornecidos pela CONTRATADA; no caso de montagens em ambientes externos a CONTRATADA deverá fornecer, na ausência de ponto de apoio no local do evento, cobertura do tipo tenda portátil (tipo gazebo) ou ombrelone para os equipamentos (mesa/rack) sem custo adicional à contratante.

Os equipamentos deverão ser apresentados em excelente estado de limpeza e conservação, ou seja, fiação sem emendas aparentes. Na ocasião da instalação, o aspecto estético de cada montagem deverá ser observado. A CONTRATADA deverá utilizar-se de fitas adesivas para fixação dos cabos (a aplicação de fita adesiva deve juntar os cabos sem folgas, sem vincos e sem ponta solta) e fornecer todo material necessário para o acabamento estético e de segurança das instalações. Toda fita adesiva de fixações anteriores que não é mais necessária deverá ser retirada.

Os equipamentos apresentados deverão atender as especificações contidas neste Termo de Referência, podendo ser oferecidos componentes similares com recursos técnicos iguais ou superiores. Em caso de solicitação de equipamentos específicos por parte da atração artística, no que se refere à marca e modelo dos equipamentos, (informações que constarão do Rider Técnico de cada evento) a CONTRATADA deverá empreender esforços para fornecimento do equipamento ou de substituto similar.

O cabeamento elétrico deverá ser feito utilizando fios e cabos antichamas apropriados para a demanda de carga; Sendo responsabilidade da CONTRATADA a instalação de protetores de cabos (passa cabo) de acordo com a necessidade do local.

Todos os equipamentos, materiais de fixação, conexões, materiais de ligação e chaves que compõem o sistema e equipamentos de segurança, serão fornecidos pela CONTRATADA, e deverão estar em perfeitas condições de uso e isolamento.

Os serviços deverão ser prestados dentro dos parâmetros e solicitações estabelecidas, fornecendo todos os materiais, inclusive cabeamento em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

A CONTRATADA executará os serviços em regime de trabalho contínuo, sem ônus adicionais ao Contrato, mantendo equipes em escala de revezamento com responsáveis técnicos, desde o início até o término de cada um dos eventos.

Os postos da equipe técnica solicitados devem sempre estar preenchidos, independentemente da quantidade de trabalhadores que seja necessária para suprir a carga horária solicitada nas diárias, cumprindo, para isso todas as normas trabalhistas vigentes, assim as equipes escaladas devem seguir escalas de revezamento, nos termos da legislação trabalhista, a fim de atender o período solicitado em sua integralidade. As equipes devem ser apresentadas e as trocas devem ser comunicadas ao produtor responsável. Os técnicos devem estar devidamente descansados e atentos ao serviço e não será admitida dobra de turnos, sendo o respectivo técnico dispensado do serviço e a CONTRATADA deverá substituí-lo imediatamente.

* 1. **Sistema de Captação**

**Dimensionamento**: 03 Câmeras;

**01 Central de vídeo** (mesa de corte);

**Cabeamento completo**;

**Sistema de intercomunicação** com pelo menos 05 pontos;

**Equipe técnica: 03 cinegrafistas, 02 assistentes de câmera, 01 operador de corte e 01 assistente geral.**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA OS EQUIPAMENTOS:**

**Câmera, tripé e iluminação**, configuração mínima:

**Sensor**: 35mm ou Full Frame;

**Resolução**: 500 linhas;

**Lentes**: 24-70 e 70-200;

**Formato de gravação:** 1920x1080;

**Gravação de áudio**: lapela *sennheiser G3* + gravador *Tascan*;

**Tripé**: Ajuste de pan e tilt com movimentaçãoo tipo hidráulica, com variação de altura de altura de 0,7m a de 1,8m;

**Iluminação**: Refletor sungum *dracast* de no mínimo 250W, com presilha para câmera ou fixado em vara com 1,5m de extensão + tripé.

02 painéis de LED 30x30 para depoimentos e entrevistas;

**Central de vídeo** (mesa de corte), configuração mínima:

Mesa de vídeo com número de entradas igual ao das câmeras mais 02 entradas, computador e gravador de áudio e vídeo máster;

Monitor Multiview;

Cabeamento completo:

Sinal de vídeo, sendo sinal das câmeras no mínimo 40m;

Sinal de vídeo para equipamento de transmissão;

Sinal de áudio para captação no sistema de sonorização;

AC (no mínimo 50m);

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – ITENS TÉCNICOS**

Os eventos poderão ser realizados em áreas abertas ou fechadas, ambientes internos ou externos e a montagem deverá seguir a orientação da CONTRATANTE, podendo ser acoplados ao critério da CONTRATANTE, equipamentos de terceiros (Câmeras, PC, DVD, sinais etc.) e a retirada de sinal a partir da Unidade Móvel (U.M.) ou de outra fonte geradora de imagens se for o caso, será responsabilidade da CONTRATADA, devendo, esta, prever todo cabeamento necessário.

Deverão ser previstos cabos longos (de sinal e energia) de até 150 metros de comprimento para os equipamentos, no caso da necessidade de montagem dos painéis à distância do palco e/ou outro ponto de captação das imagens.

Salvo indicação ao contrário, ao solicitar o Kit de Captação, todo o conteúdo deverá ser gravado. A gravação de imagens deverá ser entregue ao departamento de Produção e Programação da Secretaria Municipal de Cultura em até 72 horas após o término do evento em formato nativo (fita ou cartão de memória) ou em HD. Não serão aceitos autoria em DVD.

Todos os equipamentos deverão ser acondicionados em cases próprios para transporte e todo material necessário para a instalação e apoio dos equipamentos (mesa de apoio com toalha preta, suportes, etc.) deverão ser fornecidos pela CONTRATADA; no caso de montagens em ambientes externos a CONTRATADA deverá fornecer, na ausência de ponto de apoio no local do evento, cobertura do tipo tenda portátil (tipo gazebo) ou ombrelone para os equipamentos (mesa/rack) sem custo adicional à contratante.

Os equipamentos deverão ser apresentados em excelente estado de limpeza e conservação, ou seja, fiação sem emendas aparentes. Na ocasião da instalação, o aspecto estético de cada montagem deverá ser observado. A CONTRATADA deverá utilizar-se de fitas adesivas para fixação dos cabos (a aplicação de fita adesiva deve juntar os cabos sem folgas, sem vincos e sem ponta solta) e fornecer todo material necessário para o acabamento estético e de segurança das instalações. Toda fita adesiva de fixações anteriores que não é mais necessária deverá ser retirada.

Os equipamentos apresentados deverão atender as especificações contidas neste Termo de Referência, podendo ser oferecidos componentes similares com recursos técnicos iguais ou superiores. Em caso de solicitação de equipamentos específicos por parte da atração artística, no que se refere à marca e modelo dos equipamentos, (informações que constarão do Rider Técnico de cada evento) a CONTRATADA deverá empreender esforços para fornecimento do equipamento ou de substituto similar.

O cabeamento elétrico deverá ser feito utilizando fios e cabos antichamas apropriados para a demanda de carga; Sendo responsabilidade da CONTRATADA a instalação de protetores de cabos (passa cabo) de acordo com a necessidade do local.

Todos os equipamentos, materiais de fixação, conexões, materiais de ligação e chaves que compõem o sistema e equipamentos de segurança, serão fornecidos pela CONTRATADA, e deverão estar em perfeitas condições de uso e isolamento.

Os serviços deverão ser prestados dentro dos parâmetros e solicitações estabelecidas, fornecendo todos os materiais, inclusive cabeamento em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

A CONTRATADA executará os serviços em regime de trabalho contínuo, sem ônus adicionais ao Contrato, mantendo equipes em escala de revezamento com responsáveis técnicos, desde o início até o término de cada um dos eventos.

Os postos da equipe técnica solicitados devem sempre estar preenchidos, independentemente da quantidade de trabalhadores que seja necessária para suprir a carga horária solicitada nas diárias, cumprindo, para isso todas as normas trabalhistas vigentes, assim as equipes escaladas devem seguir escalas de revezamento, nos termos da legislação trabalhista, a fim de atender o período solicitado em sua integralidade. As equipes devem ser apresentadas e as trocas devem ser comunicadas ao produtor responsável. Os técnicos devem estar devidamente descansados e atentos ao serviço e não será admitida dobra de turnos, sendo o respectivo técnico dispensado do serviço e a CONTRATADA deverá substituí-lo imediatamente.

* 1. **Backline – ampli, kit DJ, Headset, mobiliario de palco**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Data: 18 e 19/05 das 18h as 18h | **Backline - Instrumentos** | **Backline - Amplificadores** | **Backline - Mobiliario de Palco** | **Backline - Piano / Teclado** | **Backline - Kit DJ** | **Backline - Headset** |
| Largo do Paissandu A - Circo |  |  | 4 |  |  | 6 |
| Largo Paissandu B - Cultura Popular (em frente a olido) |  |  |  |  |  | 6 |
| Galeria Olido - Interno |  |  | 4 |  |  |  |
| Al. Barão de Limeira (Rock) | 3 | 4 | 8 | 1 |  |  |
| São João - Classicos MPB (Pç Julio de Mesquita) | 3 | 3 | 8 | 1 |  |  |
| Av. Rio Branco (Jovem) | 3 | 3 | 8 |  |  |  |
| Praça da República - Diversidade |  | 2 | 4 |  |  |  |
| Coreto República |  |  |  |  |  | 2 |
| Arouche - Largo do arouche - Brega | 2 | 2 | 6 | 1 |  | 2 |
| Copan - Itamar Assunpção - Avenida Ipiranga (Altura do nº 210) | 3 | 4 | 8 | 1 |  |  |
| Praça Dom José Gaspar - Cultura Popular |  |  | 6 | 1 |  | 4 |
| BMA - Baile terraço e Dj Hall |  |  |  |  | 2 |  |
| Teatro Municipal | 4 | 4 | 8 | 1 |  |  |
| Anhangabaú - Palco sob Viaduto do Chá - Palco Principal | 6 | 4 | 10 | 2 |  |  |
| Boulevard São João - discos | 4 | 3 | 6 | 1 |  |  |
| Barão de Itapetininga x Av Ipiranga - BR 360 | 2 | 2 | 6 | 1 |  |  |
| Largo São Bento Rap - Palco |  |  |  |  | 1 |  |
| São Bento - Hip Rop (metro são bento) |  |  |  |  | 1 |  |
| Pátio do Colégio - Instrumental/Opera | 4 | 2 | 80 | 1 |  |  |
| Sé - Sertanejo | 4 | 4 | 8 | 2 |  |  |
| Largo 7 de Setembro - Gospel | 2 | 2 | 8 | 2 |  |  |
| CC Grajaú - Palhaço Carequinha |  | 2 |  |  | 2 |  |
| Praça do Campo Limpo - Palco Externo |  | 2 |  |  | 2 |  |
| CsC Ipiranga - Chico Science |  | 2 |  |  | 2 |  |
| Freguesia do Ó - P. Externo |  | 2 |  |  | 2 |  |
| CCJ - Ruth Cardoso |  | 2 |  |  | 2 |  |
| CC Cidade Tiradentes - Palco Externo |  | 2 |  |  | 2 |  |
| CDC Jardim Iguatemi |  | 2 |  |  | 2 |  |
| Biblioteca Monteiro Lobato (domingo) |  |  |  |  |  | 4 |
| **BASE / GERAL (3 dias)** |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  | 40 | 53 | 182 | 15 | 18 | 24 |

* 1. **Posto Médico**, compreendendo equipe médica, mobiliário, equipamentos, materiais médico-hospitalares, medicamentos e ambulâncias e os respectivos serviços de transporte, montagem, instalação, operação e desmontagem

# QUANTIDADE ESTIMADA E PRAZOS

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Data | Evento (inicio e termino) | ATIVIDADE | Ambulância Remoção / 12h | Ambulancia UTI / 12h | Posto Médico / 12h |
| 18 e 19/05 | 21h as 18h | Praça das Artes - Festa | 2 |  |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 06h e 10h as 18h | Largo Paissandu A - Circo | 2 | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 4h e 11h as 18h | Al. Barão de Limeira (Rock) | 2 | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 4h e 10h as 18h | São João - Classicos MPB (Pç Julio de Mesquita) |  |  | 4 |
| 18 e 19/05 | 19h as 4h e 09h as 18h | Av. Rio Branco (Jovem) | 2 |  |  |
| 18 e 19/05 | 19h as 5h e 9h as 17h | Praça da República - Diversidade |  |  | 4 |
| 18 e 19/05 | 18h as 5h e 10h as 17h | Arouche - Largo do arouche - Brega | 2 |  |  |
| 18 e 19/05 | 18h30 as 18h30 | Copan - Itamar Assunpção - Avenida Ipiranga (Altura do nº 210) | 2 |  |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 23h e 10h as 17h | Praça Roosevelt (teatro) | 2 |  |  |
| 18 e 19/05 | 19h as 4h e 09h as 18h | Praça Dom José Gaspar - Cultura Popular | 2 |  |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 18h | BMA - Baile terraço e Dj Hall | 2 |  |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 04h e 12h as 19h | Teatro Municipal | 2 | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 04h e 09h as 18h | Anhangabaú - Palco sob Viaduto do Chá - Palco Principal | 2 |  | 6 |
| 18 e 19/05 | 18h as 04h e 09h as 14h30 | Boulevard São João - discos | 2 |  |  |
| 18 e 19/05 | 19h as 19h | Barão de Itapetininga x Av Ipiranga - BR 360 | 2 |  |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 18h | 06 Festas | 6 |  |  |
| 18 e 19/05 | 19h as 19h | Praça do Patriarca | 2 | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 5h e 10h as 18h | Largo São Bento Rap - Palco | 2 | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 18h | 25 de março-Funk | 2 |  | 2 |
| 18 e 19/05 | 20h as 4h e 12h as 20h | Pátio do Colégio - Instrumental/Opera | 2 | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 19h as 19h | Sé - Sertanejo |  |  | 2 |
| 18 e 19/05 | 18h as 18h | Largo 7 de Setembro - Gospel | 2 |  |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 18h | 8 Festas | 8 |  |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 04h as 12h as 20h | Eixo Consolação | 8 |  | 4 |
| 18 e 19/05 | 19h as 02h e 09h as 19h | CC Grajaú - Palhaço Carequinha |  |  | 2 |
| 18 e 19/05 | 18h as 02h e 11h as 17h | Praça do Campo Limpo - Palco Externo | 2 | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 19h as 01h e 10h as 19h | CsC Ipiranga - Chico Science | 2 |  |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 6h e 11h as 18h | CCSP | 2 |  |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 00h e 11h as 17h | Freguesia do Ó - P. Externo | 2 | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 22h e 12h as 15h | CCJ - Ruth Cardoso | 2 | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 02h e 11h as 18h | CC Cidade Tiradentes - Palco Externo | 2 | 2 |  |
| 18 e 19/05 | 18h as 02h e 11h as 18h | CDC Jardim Iguatemi |  |  | 2 |
| 19/05 | 10h as 18h | Teatro Flavio Imperio | 1 |  |  |
| 19/05 | 10h as 18h | Biblioteca Monteiro Lobato (domingo) | 2 |  |  |
| 18/05 | 18h as 06h | Cinema - Av. Paulista | 1 | 1 |  |
| 18/06 | 18h as 06h | Cinema - Consolação | 1 |  |  |
|  |  | BASE / GERAL (3 dias) | 6 |  |  |

Onde aparece na planilha 04, significa 02 diárias de 12h de um posto com o dobro de equipamentos e equipe, não sendo 04 diárias seguidas de 01 posto padrão. O mesmo é válido para 06 diárias.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Item | Equipamento | Quantidade |
| 1 | Ambulância Remoção / 12h | 81 |
| 2 | Ambulancia UTI / 12h | 21 |
| 3 | Posto Médico / 12h | 26 |

**Posto Medico**

Posto médico padrão, composto por: equipe médica (01 Médico, 01 Enfermeiro, 05 Profissionais de enfermagem), Mobiliário, Equipamentos, Materiais médico- hospitalares e Medicamentos, guarnecido por 01 Ambulância tipo D e 01 Ambulância tipo B

**Montagem:** Todos os materiais, equipamentos e mobiliários deverão estar posicionados e montados com 01 hora de antecedência do horário de início da prestação dos serviços, conforme informado na ordem de fornecimento.

O prazo para montagem de cada posto médico será de no máximo 04 horas.

Todos os profissionais de saúde e ambulâncias deverão se apresentar com antecedência mínima de 15 minutos do horário marcado para o início da prestação do serviço, conforme indicado na ordem de fornecimento, já uniformizados.

Obs: A estrutura física para implantação do posto (Local fixo ou temporário coberto, piso, energia elétrica, banheiros, seguranças e grades, conforme as características de cada evento) será disponibilizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. A PROPONENTE tem responsabilidade de se informar e gerenciar os itens fornecidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, tais como a compatibilização de horários, posicionamento e preservação dos itens durante o uso.

**Desmontagem:** Após o término do horário de prestação dos serviços e a liberação por parte da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, a PROPONENTE terá o prazo de 02 horas para concluir a desmontagem e a retirada de seus materiais/mobiliários.

# DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – ITENS TÉCNICOS EQUIPE

Os postos médicos sempre deverão estar preenchidos, com o número de profissionais solicitados, independentemente da quantidade de profissionais que sejam necessários para suprir a carga horária solicitada, cabendo à PROPONENTE o atendimento dos postos/trabalhadores que sejam necessários, cumprindo, para isso, todas as normas trabalhistas vigentes. A PROPONENTE deverá respeitar a duração máxima da jornada de trabalho, prevista considerando-se as peculiaridades da legislação trabalhista atinente a cada uma das profissões a serem contratadas, como, por exemplo, a Lei 3.999/1961. Nesse sentido, deverá necessariamente haver escalas de revezamento, respeitando as leis trabalhistas e demais normas acerca do assunto, como jornada de trabalho, intervalos legais, adicionais legais e convencionais, demais vantagens conferidas à categoria decorrentes de documentos coletivos. No caso de solicitação de mais de uma diária num único local/evento simultaneamente, as quantidades de profissionais deverão ser acumuladas proporcionalmente.

# Médico

Cada diária de posto médico deverá dispor de serviço de 01 médico durante todo o período solicitado.

# Enfermeiro

Cada diária de posto médico deverá dispor de serviço de 01 enfermeiro durante todo o período solicitado.

# Técnico de Enfermagem

Cada posto médico deverá dispor de serviço de 05 Profissionais de enfermagem, sejam eles enfermeiros ou técnicos de enfermagem durante todo o período solicitado.

# DOS RECURSOS FÍSICOS /ESTRUTURAIS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA CADA POSTO MÉDICO

**As instalações físicas para cada posto médico devem ser organizados / supervisionados pela PROPONENTE:**

paredes externas indevassáveis ou biombos com garantia de privacidade para os pacientes que estão sendo atendidos;

área de recepção de pacientes com mesa e cadeiras;

área de repouso e observação onde ficarão situadas as macas com rodas e grade lateral;

locais apropriados para descarte do lixo comum e hospitalar;

linha telefônica fixa ou celular;

Deverá haver um sistema de comunicação que inclua no mínimo rádios portáteis equipados com fone de ouvido para permitir o contato permanente entre ambulâncias, postos médicos, segurança do evento e para acionamento, caso necessário de apoio, do SAMU 192.

# Mobiliários para cada posto médico:

**04 maca/divã**: com grade de proteção lateral, próprias para exames e repouso, em armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, com rodízios emborrachados para deslocamento, cujo diâmetro seja superior a 10 cm e sistema de cabeceira reclinável de no mínimo de 45º. Dimensões mínimas: 180 cm comp. X 60 cm larg. X 80 cm altura. Armação na cor Branca;

**01 móvel para armazenamento de medicamentos**, metálico ou em madeira, isento de vidros em sua constituição;

**01 mesa de apoio ou bancada** para colocação de equipamentos médicos;

**02 mesa tipo escritório:** Mesas retangulares medindo 1,5m x 0,8m x 0,75m com estrutura metálica e superfície de madeira revestida fórmica branca ou gelo com gavetas.

**10 cadeiras fixas:** Cadeira com apoio para braços, com estrutura em metal e assento plástico ou estofado.

**02 Poltronas:** Poltrona com apoio de braços com assento e encosto estofados para espera e repouso de pacientes

**01 banco giratório metálico,** para facilitar manobras de intubação traqueal**;**

**02 Biombos Hospitalares:** Construído com tubos de aço esmaltado de 3/4”, faces em forte tecido, pés com rodízios de 2". Dimensões: larg. Aberto: 180cm - Larg. fech. 66cm X Alt. 175Cm;

**04 escadas com dois degraus:** armação em tubos redondos, esmaltado ou cromado, reforçada, degraus revestidos com material sintético antiderrapante, pés com ponteiras de borracha. Dimensões 0,40 x 0,40m.

**02 apoios para braço:** varão cromado, altura regulável, apoio de braço em inox com 03 pés e pintura epóxi;

**04 suportes para soro:** com base de ferro tubular de 1.1/4", cromado altura variável, com 04 ganchos soldados verticalmente, permitindo que dois frascos de soro sejam fixados simultaneamente. Altura mínima: 1.62m - Altura máxima: 2,29m;

**01 foco cirúrgico** portátil**;**

**02 cilindros de oxigênio hospitalar medicinal**: de no mínimo 20 litros cada, com regulador de pressão (manômetro e fluxômetro), com pontos para ancoragem e com carro para transporte;

# 01 cadeira de rodas;

**02 Ventiladores:** do tipo pedestal, com altura superior a 1,30m**;**

**03 lixeiras:** lixeiras com pedal em aço inox (capacidade 5 litros);

Réguas e extensões necessárias para interligação dos equipamentos elétricos ao ponto de energia fornecido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

# Equipamentos para cada posto médico:

um estetoscópio adulto/infantil por profissional de saúde;

um esfignomanômetro adulto/infantil por maca;

uma bolsa auto-inflável de ventilação manual com reservatório acompanhada por uma máscara de ventilação para cada duas macas;

um monitor cardíaco/desfibrilador manual portátil com marca-passo externo, funcionamento a bateria, capaz de monitorizar o ritmo cardíaco com as pás de desfibrilação (“quick look paddles”), para cada posto médico possuindo até oito macas e cada equipamento. deverá possuir duas baterias reservas carregado;

um oxímetro de pulso portátil com funcionamento a bateria para cada duas macas;

um eletrocardiógrafo (pode estar integrado ao monitor/desfibrilador);

um glicosímetro com as respectivas fitas de testagem;

um frasco de aspirador portátil de secreção para cada maca, podendo o vácuo do mesmo ser produzido por: motor elétrico (neste caso com funcionamento a bateria), manualmente ou através de sistema Venturi;

uma bomba infusora com bateria para cada quatro macas, devendo haver no mínimo duas bombas infusoras em cada posto;

um nebulizador para cada quatro macas, devendo haver no mínimo um aparelho em cada posto;

um respirador mecânico de transporte para adulto;

dois laringoscópios infantil/adulto com conjunto de lâminas;

duas pinças de Magyll;

um receptáculo metálico para diurese e evacuação do paciente (“compadre e comadre”) para cada maca;

uma prancha longa cada uma com mínimo de 3 (três) cintos de fixação e estabilizador lateral de cabeça para cada duas macas;

uma prancha curta para massagem cardíaca;

uma tesoura para corte de vestes para cada profissional de enfermagem;

um termômetro digital para cada profissional de enfermagem,

possibilidade de administrar oxigenoterapia em pelo menos 50% das macas de cada posto.

# Materiais médico-hospitalares e medicamentos que devem estar disponíveis em quantidades suficientes para atender a demanda do evento, em cada posto médico:

containers próprios para descartes de material perfuro-cortante;

cânulas endotraqueais de vários tamanhos;

cateteres de aspiração;

drenos de tórax;

cateteres nasais;

máscaras laríngeas adulto/infantil de vários tamanhos;

cateteres para aspiração traqueal de vários tamanhos;

luvas de procedimentos;

luvas estéreis;

máscara para suplementação de oxigênio adulto/infantil com reservatório;

cadarços para fixação de cânula endotraqueal;

conjunto de cânulas orofaríngeas adulto/infantil de vários tamanhos;

fios cirúrgicos de diversos tamanhos;

fios-guia para intubação adulto/infantil;

bisturi (cabo e lâmina);

material para cricotiroidostomia;

pacotes de gaze estéril;

pacotes de compressa estéreis;

esparadrapo;

cateteres sobre agulha para punção venosa, tamanhos 14, 16, 18, 20 e 22;

garrotes para punção venosa;

equipos de macro e microgotas;

seringas e agulhas hipodérmicas de vários tamanhos;

caixa para pequena cirurgia e sutura;

frascos coletores com sistema para drenagem de tórax;

extensões para drenos torácicos;

sondas vesicais de diversos números;

coletores de urina;

espátulas de madeira;

sondas nasogástricas;

eletrodos descartáveis para o monitor;

equipamentos de proteção individual para a equipe de atendimento (óculos de proteção, máscaras cirúrgicas e aventais descartáveis);

cobertores, travesseiros e lençóis;

conjunto de colares cervicais (tamanho P, M e G);

almotolias com anti-séptico;

cem cartões de triagem para acidentes com múltiplas vítimas;

equipos para drogas fotossensíveis;

equipo para bombas de infusão;

papel toalha;

papel higiênico;

sabonete líquido;

fichas de registro para atendimento médico;

um circuito de ventilador artificial estéril de reserva.

# MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS GERAIS

**Agentes intravenosos**

etomidato - solução injetável 2 mg/mL amp. 10 mL

# Medicamento adjuvante em procedimento anestésico de curta duração

Midazolam - solução injetável 5 mg/mL ampola 3 mL diazepam - solução injetável 5 mg/mL amp. 2 mL fentanila, citrato - solução injetável 0,05 mg/mL amp. 2 mL atropina, sulfato - solução injetável 0,25 mg/mL amp. 1 mL **Anestésicos locais**

lidocaína, cloridrato - solução injetável 20 mg/mL (2%) fr-amp. 20 mL / aerossol 100 mg/mL

(10%) frasco

# Bloqueador neuromuscular periférico

suxametônio, cloreto - pó para solução injetável fr-amp. 5 mL

# ANALGÉSICOS, ANTIPIRÉTICOS

**Analgésicos e antipiréticos**

dipirona sódica - solução injetável 500 mg/mL amp. 2 mL paracetamol - solução oral (gotas) 200 mg/mL frasco **Analgésicos opióides**

morfina, sulfato - solução injetável 10 mg/mL amp. 1 mL

# ANTIINFLAMATÓRIOS

**Antiinflamatórios não-esteróides**

cetorolaco de trometamina (trometamol cetorolaco) - solução injetável 30 mg/mL IV amp. 1 mL

# Antiinflamatórios esteróides

dexametasona, fosfato dissódico - solução injetável 4 mg/mL fr-amp. 2,5 mL hidrocortisona, succinato sódico - pó para solução injetável 500 mg fr-amp. metilprednisolona, succinato sódico - pó para solução injetável 500 mg fr-amp. 8 mL

# ANTIALÉRGICOS E MEDICAMENTOS USADOS EM ANAFILAXIA

epinefrina, cloridrato ou hemitartarato - solução injetável 1 mg/ mL amp. 1 mL hidrocortisona, succinato sódico - pó para solução injetável 500 mg fr-amp. prednisona - comprimido 20 mg

prometazina, cloridrato - solução injetável 25 mg/mL amp. 2 mL

# ANTI-SÉPTICOS, DESINFETANTES E ESTERILIZANTES

álcool etílico - solução a 70% m/v frasco e almotolia clorexedina, gliconato - solução aquosa 0,2% almotolia hipoclorito de sódio - solução 10 mg de cloro/mL 1% frasco

# MEDICAMENTOS E ANTÍDOTOS USADOS EM INTOXICAÇÕES EXÓGENAS

Atropina - 0,25 mg/ml amp 1 mL flumazenil - 0,1 mg/ml amp. 5 mL

naloxona, hidrocloreto - solução injetável 0,4 mg/ml amp. 1 mL tiamina (vit.B1) - solução injetável 100 mg/mL amp. 1mL

# SOLUÇÕES INTRAVENOSAS PARA REPOSIÇÃO HIDRELETROLÍTICA E CORREÇÃO DO EQUILÍBRIO ÁCIDO-BÁSICO

água para injeção - 10 mL ampola

cloreto de sódio -solução injetável 0,9 % (9 mg/mL - 0,154 mEq/mL) amp. 10 mL solução injetável 0,9 % (9 mg/mL - 0,154 mEq/mL) sistema fechado 250 mL

solução injetável 0,9% (9 mg/mL - 0,154 mEq/mL) sistema fechado 500 mL

gliconato de cálcio - solução injetável 10 % (100 mg/mL - 0,45 mEq/mL de Ca++) amp. 10 mL solução ringer + lactato - solução injetável sistema fechado (composição por litro):cloreto 109 mEq/sódio 130 mEq/potássio 4 mEq/cálcio 2,7 mEq/lactato 27,7 mEq sistema fechado 500 mL sulfato de magnésio - solução injetável 50% (500 mg/mL - 4,05 mEq/mL Mg++) amp. 10 mL

# AGENTES EMPREGADOS NA TERAPÊUTICA DE NUTRIÇÃO

glicose - solução injetável 500 mg/mL (50%)) ampola de 10 mL solução injetável 10% frasco 250 mL

# MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO

**Anticonvulsivantes**

diazepam - solução injetável 5 mg/mL ampola 2 mL fenitoína sódica - solução injetável 50 mg/mL ampola 5mL fenobarbital - solução injetável 100 mg/mL (10%) amp. 2 mL

sulfato de magnésio - solução injetável 50% (500 mg/mL - 4,05 mEq/mL Mg++) amp. 10 mL

# Antipsicóticos e adjuvantes

Haloperidol - solução injetável 5 mg/mL ampola 1 mL

# Ansiolíticos e hipno-sedativos

diazepam - comprimido 10 mg

solução injetável 5 mg/mL ampola 2 mL

# MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA CARDIOVASCULAR E RENAL

**Medicamentos utilizados na insuficiência cardíaca** furosemida - solução injetável 10 mg/mL amp. 2 mL **Medicamentos antiarrítmicos**

amiodarona, cloridrato - solução injetável 50 mg/mL amp. 3mL lidocaína, cloridrato - solução injetável 20 mg/mL (2%) fr-amp. 20 mL metoprolol, tartarato - solução injetável 1 mg/mL amp. 5 mL adenosina - solução injetável 3 mg/mL amp. 2 mL

**Medicamentos usados em cardiopatia isquêmica** ácido acetilsalicílico - comprimido 100 mg isossorbida, dinitrato - comprimido sublingual 5 mg

metoprolol, tartarato - solução injetável 1mg/mL seringa 5 mL

tenecteplase - solução injetável 40 mg (8.000U) fr-amp. e seringa 8 mL de água para injeção

# Anti-hipertensivos Diuréticos

Furosemida - solução injetável 10 mg/mL amp. 2 mL **Inibidores da enzima conversora da angiotensina** captopril - comprimido 25 mg

# Vasodilatador direto

hidralazina, cloridrato - solução injetável 20 mg/mL amp. 1 mL

# Medicamentos usados no choque cardiovascular

dopamina, cloridrato - solução injetável 5 mg/mL ampola 10 mL

epinefrina, cloridrato ou hemitartarato - solução injetável 1mg/mL (1:1.000) amp. 1 mL vasopressina - solução injetável 20 UI/mL amp. 1 mL

# MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SANGUE

Antiagregante plaquetário

ácido acetilsalicílico - comprimido 100 mg

# MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA DIGESTIVO

**Anti-secretores**

omeprazol - pó para solução injetável 40 mg fr-amp.

# Antieméticos

dimenidrinato + piridoxina + glicose + frutose - solução injetável 3 mg/mL + 5 mg/mL + 100 mg/mL+ 100 mg/mL (uso intravenoso) ampola 10 mL

metoclopramida, cloridrato - solução injetável 5 mg/mL ampola 2 mL ondansetrona, cloridrato - solução injetável 2 mg/mL amp. 2 mL **Antiespasmódicos**

atropina, sulfato - solução injetável 0,25 mg/mL ampola 1 mL escopolamina - solução injetável 20 mg/mL ampola 1mL

escopolamina+ dipirona - solução injetável 4 mg/mL + 500 mg/mL amp. 5 mL

# MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA RESPIRATÓRIO

**Antiasmáticos**

fenoterol, bromidrato - solução inalante(gotas) 5 mg/mL frasco hidrocortisona, succinato sódico - pó para solução injetável 500 mg fr-amp. ipratrópio, brometo - solução inalante (gotas) 0,25 mg/mL (0,025%) frasco metilprednisolona - pó para solução injetável 500 mg fr-amp.8 mL prednisona - comprimido 20 mg

# FÁRMACOS USADOS EM PELE, MUCOSAS E FÂNEROS

**Anestésico local**

lidocaína - aerossol 100 mg/mL (10%) frasco

# Ambulâncias

Cada posto médico deverá ser aparelhado com 01 Ambulância de Suporte Básico tipo B e 01 Ambulância de Suporte Avançado tipo D, para cada diária solicitada (no caso de solicitação de mais de uma diária num único local/evento simultaneamente, as quantidades deverão ser acumuladas proporcionalmente). As ambulâncias deverão ser guarnecidas e equipadas de forma independente do posto médico, ou seja, deverão ter suas equipes específicas e contar com seus próprios equipamentos, materiais e insumos, conforme especificação da Portaria GM/MS 2048/02, suas alterações posteriores e demais normas pertinentes.

# Ambulância de Suporte Básico – Tipo B

Veículo tipo Furgão, na cor Branca;

Com motorista e um (01) Enfermeiro;

Equipada com sinalizador óptico e acústico, equipamento de rádio-comunicação móvel, maca articulada e com rodas, suporte para soro, instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída, oxigênio com régua tripla (a - alimentação do respirador; b - fluxômetro e umidificador de oxigênio e c - aspirador tipo Venturi), maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos, maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gazes estéreis e braceletes de identificação. Prancha curta e longa para imobilização de coluna, talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais, frascos de soro fisiológico e ringer lactato, bandagens triangulares, cobertores, coletes refletivos para a tripulação, lanterna de mão, óculos, máscaras e aventais de proteção e maletas de medicações a serem definidos em protocolos.

A ambulância não poderá exibir logomarcas de terceiros (merchandising).

Em conformidade com ABNT-NBR 14561/2000.

Medicamentos e materiais médico-hospitalares deverão estar em conformidade com a Portaria 2048/GM/MS de 2002, suas alterações posteriores e demais normas pertinentes.

# Ambulância de Suporte Avançado – Tipo D

Veículo tipo Furgão, na cor Branca;

Com Motorista, um (01) Enfermeiro e um (01) Médico Socorrista.

Equipada com sinalizador óptico e acústico, equipamento de rádio-comunicação móvel, maca com rodas e articulada, dois suportes de soro, cadeira de rodas dobrável, instalação de rede portátil de oxigênio, instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita a ventilação mecânica por no mínimo duas horas), respirador mecânico de transporte devidamente calibrado, com etiqueta de identificação da data de calibragem e registro de manutenção preventiva, oxímetro não-invasivo portátil, monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível, bomba de infusão com bateria e equipo; maleta de vias aéreas contendo: máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos, cateteres de aspiração, adaptadores para cânulas, cateteres nasais, seringa de 20ml, ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório, sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos, luvas de procedimentos, máscara para ressuscitador adulto/infantil, lidocaína geléia e “spray”, cadarços para fixação de cânula, laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas, estetoscópio, esfigmomanômetro adulto/infantil, cânulas orofaríngeas adulto/infantil, fios -guia para intubação, pinça de Magyll, bisturi descartável, cânulas para traqueostomia, material para cricotiroidostomia, conjunto de drenagem torácica, maleta de acesso venoso contendo: tala para fixação de braço, luvas estéreis, recipiente de algodão com antisséptico, pacotes de gaze estéril, esparadrapo, material para punção de vários tamanhos incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para punção óssea, garrote, equipos de macro e microgotas; cateteres específicos para dissecção de veias, tamanho adulto/infantil, tesoura, pinça de Kocher; cortadores de soro, lâminas de bisturi, seringas de vários tamanhos, torneiras de 3 vias, equipo de infusão de 3 vias, frascos de soro fisiológico, ringer lactato e soro glicosado, caixa completa de pequena cirurgia, maleta de parto, sondas vesicais, coletores de urina, protetores para eviscerados ou queimados, espátulas de madeira, sondas nasogástricas, eletrodos descartáveis, equipos para drogas fotossensíveis, equipo para bombas de infusão, circuito de respirador estéril de reserva, equipamentos de proteção à equipe de atendimento: óculos, máscaras e aventais, cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo, campo cirúrgico fenestrado, almotolias com antisséptico, conjunto de colares cervicais, prancha longa para imobilização da coluna. Materiais e equipamentos necessários para atendimento a neonatos. Deverá haver pelo menos uma incubadora de transporte de recém nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 volts). A incubadora deve estar apoiada sobre carros com rodas devidamente fixadas quando dentro da ambulância e conter respirador e equipamentos adequados para recém natos.

A ambulância não poderá exibir logomarcas de terceiros (merchandising).

Em conformidade com ABNT-NBR 14561/2000, suas alterações posteriores e demais normas pertinentes.

Medicamentos e materiais médico-hospitalares deverão estar em conformidade com a Portaria 2048/GM/MS de 2002, suas alterações posteriores e demais normas pertinentes.

* 1. **Ambulância tipo D (UTI) e tipo B (Remoção)**, compreendendo ambulância, equipe médica, equipamentos, materiais médico-hospitalares e medicamentos e os respectivos serviços de operação, para atendimento a Virada.

# QUANTIDADE ESTIMADA E PRAZOS

**Tabela de quantidades e locais conforme o item anterior**

# DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – ITENS TÉCNICOS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Atendimento emergencial aos pacientes que necessitarem durante todo o evento. A ambulância deverá ser estacionada em local designado pelo representante do SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, pelo período solicitado ou pela duração total do evento

Sempre que os protocolos de atendimento recomendarem ou mesmo por solicitação do representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, deverá efetuar a remoção dos pacientes ao hospital/pronto socorro mais próximo.

# Documentos de porte obrigatório nos eventos:

Comprovante de registro do enfermeiro no COREN;

Comprovante de registro do médico Socorrista no C.R.M.;

Alvará da Vigilância Sanitária de acordo com exigência CVS 4 de 21/03/2011;

Documentação atualizada do veículo.

Contrato de manutenção preventiva para ambulância e equipamentos: monitor, desfibrilador, respirador, bomba de infusão e outros.

Para **documentação prévia** de cada evento, no prazo de 12 horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento, a PROPONENTE deverá fornecer a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA lista dos hospitais, por ordem de prioridade ou tipo de atendimento, para onde serão realizadas as remoções e os dados dos prestadores de serviços de cada ambulância (Médico, Enfermeiro e Motorista), em papel timbrado da futura PROPONENTE, constando nome, número de registro do profissional na respectiva categoria, CRM (médico), COREN (enfermagem) e CNH (motorista), RG e CPF,

Apresentação de **relatório** de atendimento/remoção diário por evento quando solicitado, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação, onde devem constar os seguintes dados/campos:

Dados do Evento (nome do evento, datas, local e horário de chegada e saída do local do evento; nome do produtor responsável que verificou os horários e deu as orientações);

Dados do veículo (placa, marca, modelo);

Dados dos prestadores de serviço (nomes completos, funções, números dos registros no COREN-SP e CRM-SP válidos e número da CNH do motorista)

Dados dos atendimentos (registro dos atendimentos com nome do atendido e do acompanhante; anamnese; ações de atendimento; em caso de remoção, colocar horário, local para onde foi removido e estado em que se encontravam quando deu entrada no hospital; observações importantes sobre cada atendimento.)

**Comunicação**: Cada ambulância deverá possuir pelo menos um rádio comunicador e/ou telefone celular, com linha telefônica de São Paulo (011) apta a fazer e receber ligações para comunicação com o representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA durante os eventos.

Os uniformes não devem ter qualquer tipo de “merchandising”, os quais são de uso obrigatório durante todo o período da prestação dos serviços.

Não será permitida a prestação do serviço de ambulâncias sem a presença da equipe técnica completa.

# Especificações Técnicas – Item 01 – Ambulância de Suporte Avançado - UTI Móvel – tipo D

As ambulâncias UTI PROPONENTEs para prestação dos serviços deverão estar conforme descrição abaixo:

O perfil dos veículos deve seguir os padrões mínimos estabelecidos pela ABNT – NBR14561/2000.

Perfil da Área Interna: Altura mínima de 165 cm na área do paciente primário, medidos desde o piso até o forro do teto, conforme item 5.9.4 da norma NBR 14561, iluminação fluorescente, banco baú, ventilador, suporte para soro, revestimentos internos laváveis com lençol de PVC sobre compensado naval;

Comunicação: Cada ambulância deverá possuir pelo menos um rádio comunicador e/ou telefone celular, com linha telefônica de São Paulo (011) apta a fazer e receber ligações para comunicação com o representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA durante os eventos.

Equipamentos / Materiais

Maca com rodas e articulada;

02 (dois) suportes de soro;

Cadeira de rodas dobrável;

Instalação de rede portátil de oxigênio (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas);

Respirador mecânico de transporte devidamente Calibrado, com etiqueta de identificação da data de calibragem e registro de manutenção preventiva;

Oxímetro não-invasivo portátil;

Monitor cardioversor/desfibrilador com bateria (inclusive reserva) e instalação elétrica disponível, devidamente calibrado, com etiqueta de identificação da data de calibragem e registro de manutenção preventiva (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não-invasivo);

Bomba de infusão com bateria e equipo. Devidamente Calibrada, com etiqueta de identificação da data de calibragem e registro de manutenção preventiva;

Maleta de vias aéreas contendo: máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas;

Ambú adulto e infantil com máscaras. A embalagem deverá trazer identificação de desinfecção;

Cateteres nasais;

Seringa de 20ml;

Ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório;

Sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos;

Luvas de procedimentos;

Máscara para ressuscitador adulto/infantil;

Lidocaína geléia e “spray”;

Cadarços para fixação de cânula;

Laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas;

Estetoscópio;

Esfigmomanômetro adulto/infantil;

Cânulas orofaríngeas adulto/infantil;

Fios-guia para intubação;

Pinça de Magyll;

Bisturi descartável;

Cânulas para traqueostomia;

Material para cricotiroidostomia;

Conjunto de drenagem torácica;

Maleta de acesso venoso contendo: tala para fixação de braço;

Luvas estéreis;

Recipiente de algodão com anti-séptico;

Pacotes de gaze estéril;

Esparadrapo;

Material para punção de vários tamanhos incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para punção óssea;

Garrote;

Equipos de macro e microgotas;

Cateteres específicos para dissecção de veias, tamanho adulto/infantil;

Tesoura, pinça de Kocher;

Cortadores de soro;

Lâminas de bisturi;

Seringas de vários tamanhos;

Torneiras de 3 vias;

Equipo de infusão de 3 vias;

Frascos de soro fisiológico, ringer lactato e soro glicosado;

Caixa completa de pequena cirurgia;

Maleta de parto como descrito nos itens anteriores;

Sondas vesicais;

Coletores de urina;

Protetores para eviscerados ou queimados; espátulas de madeira;

Sondas nasogástricas;

Eletrodos descartáveis;

Equipos para drogas fotossensíveis;

Equipo para bombas de infusão;

Circuito de respirador estéril de reserva;

Equipamentos de proteção à equipe de atendimento: óculos, máscaras e aventais;

Cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo;

Campo cirúrgico fenestrado;

Almotolias com anti-séptico;

Conjunto de colares cervicais;

Prancha curta e longa para imobilização da coluna.

Para o atendimento a neonatos deverá haver pelo menos uma Incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 volts). A incubadora deve estar apoiada sobre carros com rodas devidamente fixadas quando dentro da ambulância e conter respirador e equipamentos adequados para recém natos.

Medicamentos

Lidocaína sem vasoconstritor; adrenalina, epinefrina, atropina; dopamina; aminofilina; dobutamina; hidrocortisona; glicose 50%;

Soros: glicosado 5%; fisiológico 0,9%; ringer lactato;

Psicotrópicos: hidantoína; meperidina; diazepan; midazolan;(armazenados em maletas com lacre)

Medicamentos para analgesia e anestesia: fentanil, ketalar, quelecin;

Outros: água destilada; metoclopramida; dipirona; hioscina; dinitrato de isossorbitol; furosemide; amiodarona; lanatosideo C.

Equipe técnica

01 (um) motorista devidamente habilitado e credenciado para socorrismo;

01 (um) Enfermeiro;

01 (um) médico socorrista.

Os profissionais deverão estar em conformidade com os requisitos dos itens 1.1.1.1, 1.1.1.2 e

1.2.3.1 do Capítulo IV da Portaria GM/MS 2048/2002, bem como os demais requisitos relacionados à capacitação técnica destes profissionais exigidos na referida legislação.

# Especificações Técnicas – Item 01 - Ambulância de Suporte Básico - Remoção – tipo B

Perfil da Área Interna Iluminação fluorescente, banco baú, ventilador, suporte para soro, revestimentos internos laváveis com lençol de PVC sobre compensado naval;

Comunicação: Cada ambulância deverá possuir pelo menos um rádio comunicador e/ou telefone celular, com linha telefônica de São Paulo (011) apta a fazer e receber ligações para comunicação com o representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA durante os eventos.

Equipamentos / Materiais:

Equipado com materiais para atendimento emergencial e primeiros socorros;

Maca articulada com colchonete e com rodas;

Suporte para soro;

Instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída;

Oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c - aspirador tipo Venturi);

Manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação;

Cilindro de oxigênio portátil com válvula;

Maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com

ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos;

Maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gazes estéreis, braceletes de identificação;

Prancha curta e longa para imobilização de coluna;

Talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais;

Colete imobilizador dorsal;

Frascos de soro fisiológico e ringer lactato;

Bandagens triangulares;

Cobertores;

Coletes refletivos para a tripulação;

Lanterna de mão;

Óculos, máscaras e aventais de proteção e maletas com medicações.

Equipe técnica

01 (um) motorista devidamente habilitado e credenciado para socorrismo;

01 (um) Enfermeiro;

Os profissionais deverão estar em conformidade com os requisitos dos itens 1.1.1.1, 1.1.1.2 e

1.2.3.1 do Capítulo IV da Portaria GM/MS 2048/2002, bem como os demais requisitos relacionados à capacitação técnica destes profissionais exigidos na referida legislação.

# CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS

Carga Horária: 12 horas / ambulância / diária. Será considerada 01 (uma) diária o período correspondente a 12 (doze) horas conforme horário indicado na Escala de postos, seguindo até o final do evento determinado pelo responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, caso o término ocorra antes do horário previsto. Não serão considerados tempos de diária o período de montagem, distribuição de equipe, distribuição de equipamentos e trocas de turnos.

A PROPONENTE, além da disponibilização dos prestadores de serviço, dos veículos, dos materiais e dos equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços de Ambulâncias de Remoção nos eventos, obriga-se a: Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 13.275 de 2004, RDC nº 63 de 2011, RDC nº 13 de 2014, RDC nº 50 de 2002, RDC 306 de 2004, Portaria nº 344 de 1998, 2048 de 2002 e 2755 de 2012 do Ministério da Saúde, Portaria CVS-SP nº 9 de 1994 do Centro de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo, Portaria SIT/DDST 194/2010, Portaria nº 485 de 11 de novembro de 2005 do Ministério do Trabalho e Emprego, Portaria nº 1014/2012 e 677/14 SMS.G/COMURGE, Resolução 375/2011 do COFEN e NBR 14561:2000;

Designar por escrito, no ato do recebimento do Termo Contratual, preposto(s) que tenham poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução do contrato;

Manter seu pessoal uniformizado durante a execução do serviço, identificando-os através de crachás, nos moldes da IN MTE 03/97, art. 5º (contendo nome completo, função, data de admissão e número do PIS/PASEP), e provendo-os dos equipamentos de proteção individual - EPI's (luvas, botas, máscaras) adequados aos riscos decorrentes da execução do escopo do contratual, garantindo a proteção da integridade física dos trabalhadores durante o exercício das atividades;

Manter todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos, bem como manter a assepsia, desinfecção, embalagens, calibração e lacração de equipamentos instrumentos e materiais sob rígido controle de acordo com a legislação vigente e boas práticas relacionadas com serviços de interesse da saúde. Os equipamentos elétricos devem ser dotados de sistema de proteção, de modo a evitar danos na rede elétrica;

A PROPONENTE nomear, dentre os componentes da equipe, 01 (um) como supervisor/encarregado responsável pelo acompanhamento do serviço, durante todo o período de execução dos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos trabalhos. Estes supervisores/encarregados terão a obrigação de reportarem-se ao representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e tomar as providências pertinentes;

A PROPONENTE deverá atender todas as ocorrências médicas que lhe forem encaminhadas, medicando-os ou encaminhando-os para remoção (quando necessário).

A PROPONENTE arcará com as despesas da utilização dos medicamentos e equipamentos das ambulâncias, não cabendo reposição pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

A destinação do lixo hospitalar gerado durante a prestação do serviço será de responsabilidade da PROPONENTE.

Materiais, medicamentos e equipes deverão estar em conformidade com a Portaria GM / MS 2048 de 05/11/2002 e a Portaria 677/14 COMURGE/SMS, suas alterações posteriores e demais normas pertinentes

Os empregados da PROPONENTE deverão assumir os Postos devidamente uniformizados, limpos e com aparência pessoal adequada - os profissionais do sexo masculinos devidamente barbeados e com cabelos aparados e os profissionais do sexo feminino de cabelos presos. Deverão estar devidamente uniformizados, equipados, usando crachá de identificação e portando, obrigatoriamente, suas credenciais regulamentares.

É da inteira responsabilidade da PROPONENTE, através do responsável técnico, o contato com a direção dos hospitais de referência da área, informando-os da realização do evento.

Todas as atividades e procedimentos realizados deverão constar em protocolos de boas práticas para serviços de saúde e disponibilizados para as autoridades sempre que requerido, incluindo o Plano Gerencial de Resíduos de Serviços de Saúde-PGRSS.

Representantes formais e identificados da Coordenadoria de Vigilância em Saúde- COVISA/SMS, acompanhados ou não por Técnicos da COMURGE/SMS ou ainda de outros setores da Secretaria Municipal da Saúde, poderão fazer verificações de conformidade na execução do Plano nos locais dos eventos, a qualquer tempo e sem necessidade de aviso prévio.

Será terminantemente PROIBIDO aos funcionários da PROPONENTE, em horário de trabalho, consumir qualquer tipo de bebida alcoólica, dormir, comunicar-se via telefone celular pessoal (salvo em casos de emergência), assistir a televisores (portáteis ou não), ouvir música através de aparelhos pessoais (tocadores de CD, mp3, telefones celulares etc), jogar qualquer tipo de jogo durante o período de trabalho, pedir ou receber gratificação de qualquer tipo, concedida por quem quer que seja e a que título for, bem como exercer qualquer tipo de atividade alheia àquelas inerentes ao contrato e para as quais tenha sido alocado.

* 1. **Serviço de** **Bombeiro Profissional Civil / Socorrista**

# QUANTIDADE ESTIMADA E PRAZOS

O quantitativo estimado de uso é de 924 **postos, em diárias de 12 horas cada**, distribuídas nos períodos de montagem, realização e desmontagem da Virada Cultural 2019.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Data** | **Evento (inicio e termino)** | **ATIVIDADE** | Bombeiro Civil / 12h |
| 18 e 19/05 | 21h as 18h | Praça das Artes - Festa | 8 |
| 18 e 19/05 | 18h as 06h e 10h as 18h | Largo Paissandu A - Circo | 4 |
| 18 e 19/05 | 19h as 04h e 11h as 19h | Largo Paissandu B - Cultura Popular (em frente a olido) | 4 |
| 18 e 19/05 | 18h as 2h e 12h as 18h | Galeria Olido - Interno | 8 |
| 18 e 19/05 | 18h as 4h e 11h as 18h | Al. Barão de Limeira (Rock) | 30 |
| 18 e 19/05 | 18h as 4h e 10h as 18h | São João - Classicos MPB (Pç Julio de Mesquita) | 40 |
| 18 e 19/05 | 19h as 4h e 09h as 18h | Av. Rio Branco (Jovem) | 40 |
| 18 e 19/05 | 19h as 5h e 9h as 17h | Praça da República - Diversidade | 30 |
| 18 e 19/05 | 18h as 18h | Coreto República | 12 |
| 18 e 19/05 | 18h as 5h e 10h as 17h | Arouche - Largo do arouche - Brega | 30 |
| 18 e 19/05 | 18h30 as 18h30 | Copan - Itamar Assunpção - Avenida Ipiranga (Altura do nº 210) | 40 |
| 18 e 19/05 | 18h as 23h e 10h as 17h | Praça Roosevelt (teatro) | 8 |
| 18 e 19/05 | 19h as 4h e 09h as 18h | Praça Dom José Gaspar - Cultura Popular | 8 |
| 18 e 19/05 | 18h as 18h | BMA - Baile terraço e Dj Hall | 4 |
| 18 e 19/05 | 18h as 04h e 12h as 19h | Teatro Municipal | 12 |
| 18 e 19/05 | 18h as 04h e 09h as 18h | Anhangabaú - Palco sob Viaduto do Chá - Palco Principal | 60 |
| 18 e 19/05 | 18h as 04h e 09h as 14h30 | Boulevard São João - discos | 30 |
| 18 e 19/05 | 19h as 19h | Barão de Itapetininga x Av Ipiranga - BR 360 | 12 |
| 18 e 19/05 |  | Festas | 40 |
| 18 e 19/05 | 19h as 19h | Praça do Patriarca | 30 |
| 18 e 19/05 | 18h as 5h e 10h as 18h | Largo São Bento Rap - Palco | 30 |
| 18 e 19/05 | 19h as 19h | São Bento - Hip Rop (metro são bento) | 4 |
| 18 e 19/05 | 18h as 18h | 25 de março-Funk | 30 |
| 18 e 19/05 | 20h as 4h e 12h as 20h | Pátio do Colégio - Instrumental/Opera | 30 |
| 18 e 19/05 | 19h as 19h | Sé - Sertanejo | 40 |
| 18 e 19/05 | 18h as 18h | Largo 7 de Setembro - Gospel | 20 |
| 18 e19/05 | 18h as 06h e 12h as 18h | 8 Festas | 40 |
| 18 e 19/05 | 19h as 04h e 11h as 19h | Coreto da Bolsa de Valores | 6 |
| 18 e 19/05 | 18h as 04h as 12h as 20h | Cortejos - Eixo Consolação | 60 |
| 18 e 19/05 | 19h as 02h e 09h as 19h | CC Grajaú - Palhaço Carequinha | 30 |
| 18 e 19/05 | 18h as 02h e 11h as 17h | Praça do Campo Limpo - Palco Externo | 20 |
| 18 e 19/05 | 19h as 01h e 10h as 19h | CsC Ipiranga - Chico Science | 20 |
| 18 e 19/05 | 18h as 6h e 11h as 18h | CCSP | 6 |
| 18 e 19/05 | 18h as 00h e 11h as 17h | Freguesia do Ó - P. Externo | 20 |
| 18 e 19/05 | 18h as 22h e 12h as 15h | CCJ - Ruth Cardoso | 20 |
| 18 e 19/05 | 18h as 02h e 11h as 18h | CC Cidade Tiradentes - Palco Externo | 20 |
| 18 e 19/05 | 18h as 02h e 11h as 18h | CDC Jardim Iguatemi | 30 |
| 19/05 | 10h as 18h | Teatro Flavio Imperio | 8 |
| 18/05 | 18h as 06h | Av. Paulista | 20 |
|  |  | **BASE / GERAL (3 dias)** | 20 |
|  |  | TOTAL | 924 |

# DESCRIÇÃO TÉCNICA/ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO

Considera-se Bombeiro o indivíduo com conhecimentos em prevenção a incêndios, combate a princípios de incêndio e atendimento de emergência.

Os Bombeiros deverão ter conhecimento em tipos e fases de incêndio, métodos de extinção, equipamentos de combate, plano de emergência, identificação de riscos gerais e específicos e deverão ser aptos a prestar atendimento a primeiros socorros (estado de choque, reanimação cardiopulmonar [RCP], obstrução respiratória, hemorragias, fraturas, ferimentos, queimaduras, crises hipo e hipertensivas, etc.).

O(s) Bombeiro(s) Profissional(is) Civil(is) / Socorristas deverão atuar na prestação de primeiros socorros e remoção dos participantes durante o evento atuando em conjunto com a equipe médica, quando houver. Ficarão responsáveis pela análise dos riscos no local do evento, informando-os ao responsável da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, por meio de documento formal, que poderá ser solicitado na finalização da montagem e durante o evento. Deverão posicionar os equipamentos de socorro e combate a incêndio de acordo com a análise dos riscos. Atuarão no combate a princípios de incêndio e, se caso não sanados, acionarão o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

# Uniforme

A PROPONENTE deverá fornecer farda padrão na cor verde petróleo acinzentado com tarjeta bordada, boné, cinto em fita de lona com trava guia, fivelas em latão (ginástico), botas e demais equipamentos inerentes à função de Bombeiro Profissional Civil/Socorrista que prestarão serviço à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Ou seja, deverão utilizar os uniformes de acordo com a portaria do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo n 008/600/2014.

A PROPONENTE é responsável pelo fornecimento de EPI (Protetor Auricular, Capacete, mascaras, protetor solar). Deverá também ser previsto capas de chuva para toda a equipe.

# Equipamentos necessários para realização do trabalho

Cada equipe, composta por 2 (dois) profissionais, deverá possuir um kit com os seguintes equipamentos:

# 01 Prancha de Imobilização

As pranchas de imobilização deverão ser fabricadas em polietileno ou em compensado naval, com opção da PROPONENTE (acabamento pintado sem farpas, descolamentos ou cantos vivos). Deverão ter pegadores em toda a volta e aberturas para utilização de cinto aranha ou similar e de imobilizadores de cabeça. As pranchas deverão suportar uma pessoa de até 150Kg. As medidas mínimas deverão ser de 1,85m de comprimento por 0,45m de largura aceita variação superior em até 10%.

# 01 Cadeira de rodas

As cadeiras de roda deverão ser fabricadas em tubos de alumínio. Cadeiras dobráveis em “X”. Braços bilaterais com apoio de braço. Pedais em 90º com apoios de pé rebatíveis e ajustáveis. Pneus infláveis cheios, traseiros de 24” de diâmetro e dianteiros de 6”. Assento com medida mínima de 44 cm de largura e capacidade mínima de carga de 100Kg, aceita variação superior em até 10% na medida e capacidade mencionada.

# 01 Maleta de Primeiros Socorros

A maleta de primeiros socorros deve conter os seguintes itens: Talas (jogo de tala aramada em

E.V.A – tamanhos P, M,G); Bandagem Triangular (no mínimo 04 peças);

Ambu (adulto e infantil); Luvas de procedimento (no mínimo 10 pares); Ataduras de crepe (no mínimo 03 ataduras crepe tamanho 10x4, 5cm 13 fios, 03 ataduras crepe tamanho 15x4,5cm 13 fios); Gases Esterilizados; Colar Cervical (jogo de colar cervical – tamanhos P, M,G); Manta Aluminizada (no mínimo 02 peças).

Os equipamentos serão inspecionadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, caso seja constatada a falta de qualquer material acima listado, PROPONENTE deverá providenciar a reposição imediata do respectivo material no prazo máximo de 1(uma) hora.

Quando a equipe for composta por 06 ou mais profissionais, além dos materiais descritos no itens acima, a cada 3 duplas, deverão levar também **4 extintores**, sendo 02 de cada categoria, como segue**:**

# Extintores de Pó Químico Seco - ABC

Extintores de incêndio portáteis com carga de pó químico seco ABC, Totalit Super ABC, a base de fosfato monoamônico. Fabricados conforme a norma ABNT NBR 15808, certificados pelo INMETRO. Capacidade nominal: 4 Kg. Capacidade extintora: 2-A:20-B:C.

# Extintores de CO2 categoria BC

Extintores portáteis de CO2, categoria BC, com capacidade nominal de 4Kg. Os extintores deverão estar dentro do prazo de validade. Os extintores deverão estar nos padrões exigidos INMETRO ou de autoridade competente, observadas as normas contidas na NR-23 e NBR 12693, 12962 e 11716.

Obs.: As especificações técnicas refletem descrições de equipamentos de referência, podendo a proposta ser apresentado com alternativas de igual qualidade ou superior.

Todos os equipamentos e materiais locados devem estar em perfeitas condições para utilização imediata, ou seja, devem estar limpos, isentos de ferrugem, pó, dentro da data de validade e todos os itens devem apresentar boa qualidade relacionada às melhores marcas do mercado. O material está sujeito à anuência da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

A PROPONENTE deverá fornecer os equipamentos e instalá-los em locais a serem definidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

# CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS

Carga Horária: 12 horas / posto / diária. Será considerada 01 (uma) diária o período correspondente a 12 (doze) horas conforme horário indicado na Ordem de Fornecimento ou Escala de Trabalho, até o final do evento determinado pelo responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Não serão considerados tempos de diária o período de distribuição de equipe, distribuição de equipamentos e trocas de turnos.

Entende-se por “Posto de Serviço” a solicitação de um posto operacional que deve ser preenchido durante 12 horas. Cada Posto não se confunde necessariamente com a pessoa do trabalhador, pois os postos devem sempre estar preenchidos, independentemente da quantidade de trabalhadores que seja necessária para suprir a carga horária acima estipulada, cabendo à PROPONENTE o atendimento dos postos/trabalhadores que sejam necessários. É imprescindível observação da jornada legal de trabalho, cumprindo para isso, todas as normas trabalhistas vigentes e acordos sindicais da categoria.

Na quantidade de postos solicitada não estará prevista a reserva técnica (profissionais necessários para cobrir qualquer ausência dos bombeiros, como por exemplo, intervalo para refeição) a qual deverá ser disponibilizada e dimensionada pela PROPONENTE sem qualquer ônus para a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, a fim de que durante todo o período solicitado, ininterruptamente, estejam disponíveis, em cada local, as quantidades de postos solicitados.

Em caso de sinistros ocorridos nos eventos a PROPONENTE deverá coordenar os trabalhos de combate de incêndio e prestação de primeiros socorros até a chegada de bombeiros militares, que assumirão a coordenação dos trabalhos;

A PROPONENTE deverá identificar todos os equipamentos e utensílios de sua propriedade, tais como: Macas, Cadeiras de Rodas, Extintores e outros, de forma a não serem confundidos com similares no mesmo local de trabalho;

Quando a solicitação do número de bombeiros quantidade superior a 10, cada grupo de 10 deverá ter um supervisor, que será o responsável pela distribuição e acompanhamento do serviço, durante todo o período da execução do serviço, juntamente com o responsável pelo evento. O Supervisor não estará incluído no efetivo solicitado e não acarretará custos adicionais à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Independentemente do número de postos solicitados para cada evento, a PROPONENTE deverá designar um dos bombeiros como ‘líder’ durante a prestação dos serviços.

Os empregados da PROPONENTE deverão assumir os Postos de Serviços devidamente uniformizados, limpos e com aparência pessoal adequada - os profissionais do sexo masculinos devidamente barbeados e com cabelos aparados e as profissionais do sexo feminino de cabelos presos. Deverão estar devidamente uniformizados, equipados, usando crachá de identificação e portando, obrigatoriamente, suas credenciais regulamentares.

Será terminantemente PROIBIDO aos funcionários da PROPONENTE, em horário de trabalho, consumir qualquer tipo de bebida alcoólica, dormir, comunicar-se via telefone celular pessoal (salvo em casos de emergência), assistir a televisores (portáteis ou não), ouvir música através de aparelhos pessoais (tocadores de CD, mp3, telefones celulares etc), jogar qualquer tipo de jogo durante o período de trabalho, pedir ou receber gratificação de qualquer tipo, concedida por quem quer que seja e a que título for, bem como exercer qualquer tipo de atividade alheia àquelas inerentes ao contrato e para as quais tenha sido alocado.

A PROPONENTE deverá repassar a todos os bombeiros que estiverem assumindo o Posto de Serviço, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como também eventuais anomalias observadas nas instalações e em suas imediações;

A PROPONENTE se responsabilizará pela disciplina de seu pessoal durante as horas de trabalho, comprometendo-se a orientá-los, quanto à manutenção do devido respeito e cortesia, seja no relacionamento com seus companheiros, com o público e com empregados da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA apresentará a distribuição prévia da equipe de bombeiros contratados de acordo com as quantidades totais estipuladas por turno, reservando o direito de alterar a distribuição conforme as necessidades do evento.

Os bombeiros não poderão abandonar seus postos de trabalho após o encerramento de seu horário, até que se proceda a devida rendição, sob pena de aplicação das penalidades previstas no contrato.

Cada evento terá um produtor responsável ao qual a PROPONENTE deverá se reportar. As orientações gerais do evento seguirão instruções do produtor responsável pelo local ou da coordenação geral.

A PROPONENTE deverá comunicar à Coordenação do Evento todo acontecimento entendido como irregular, sob pena de responder por todos os danos e prejuízos decorrentes de sua omissão;

A PROPONENTE acatará os regulamentos e normas disciplinares e de segurança adotados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, atendendo imediatamente todo e qualquer pedido ou notificação de irregularidades dos serviços ou de ações de seus empregados e fazer com que estes cumpram as instruções e orientações expressas, inclusive as verbais;

Correrá também, por conta da PROPONENTE o fornecimento de água potável, em condições higiênicas, fornecida por meio de copos individuais, através de pessoa(s) encarregada(s) da distribuição para as equipes **de bombeiros** em seus postos de trabalho, ainda também caberá ao PROPONENTE toda e qualquer despesa com transporte, alimentação, operacionalização, frete e todos os impostos e taxas que vierem a incidir na execução dos serviços, objeto da presente contratação.

* 1. **Serviço de** **Segurança / Vigilância**

O quantitativo estimado de uso é de 1941 **postos, em diárias de 12 horas cada**, distribuídas nos períodos de montagem, realização e desmontagem da Virada Cultural 2019.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Montagem a partir das 22h** | **Desmontagem final** | **ATIVIDADE** | Segurança patrimonial | Segurança Evento (12h) |
| 17/mai | dia 20 as 05h | Praça das Artes - Festa |  | 20 |
| 16/mai | dia 20 as 23h | Largo Paissandu A - Circo | 7 | 12 |
| 17/05 | dia 20 as 08h | Largo Paissandu B - Cultura Popular (em frente a olido) | 3 | 8 |
| 18/05 | Dia 19 as 20h | Galeria Olido - Interno |  | 8 |
| 17/mai | dia 20 as 23h | Al. Barão de Limeira (Rock) | 4 | 40 |
| 16/mai | dia 20 as 05h | São João - Classicos MPB (Pç Julio de Mesquita) | 4 | 50 |
| 17/mai | dia 20 as 05h | Av. Rio Branco (Jovem) | 4 | 40 |
| 15/mai | dia 20 as 23h | Praça da República - Diversidade | 10 | 50 |
| 17/05 | dia 20 as 08h | Coreto República | 3 | 16 |
| 16/mai | dia 20 as 05h | Arouche - Largo do arouche - Brega | 6 | 40 |
| 16/mai | dia 20 as 05h | Copan - Itamar Assunpção - Avenida Ipiranga (Altura do nº 210) | 6 | 34 |
| 18/mai | dia 20 as 05h | Praça Roosevelt (teatro) | 2 | 8 |
| 17/mai | dia 20 as 05h | Praça Dom José Gaspar - Cultura Popular | 3 | 12 |
| 18/05 | dia 20 as 05h | BMA - Baile terraço e Dj Hall |  | 12 |
| 17/05 | dia 20 as 05h | Teatro Municipal |  | 30 |
| 14/mai | dia 21 as 23h | Anhangabaú - Palco sob Viaduto do Chá - Palco Principal | 18 | 180 |
| 15/mai | dia 21 as 23h | Boulevard São João - discos | 12 | 40 |
| 17/mai | dia 20 as 05h | Barão de Itapetininga x Av Ipiranga - BR 360 | 4 | 50 |
| 17/05 | dia 20 as 05h | 06 Festas | 6 | 48 |
| 16/mai | dia 20 as 23h | Praça do Patriarca | 6 | 30 |
| 16/mai | dia 20 as 05h | Largo São Bento Rap - Palco | 6 | 40 |
| 17/mai | dia 20 as 22h | São Bento - Hip Rop (metro são bento) | 2 | 8 |
| 17/mai | dia 20 as 05h | 25 de março-Funk | 6 | 60 |
| 14/mai | dia 20 as 23h | Pátio do Colégio - Instrumental/Opera | 18 | 60 |
| 16/mai | dia 20 as 05h | Sé - Sertanejo | 7 | 50 |
| 17/mai | dia 20 as 05h | Largo 7 de Setembro - Gospel | 6 | 40 |
| 18/mai | dia 19 as 23h | 8 Festas | 8 | 50 |
| 18/05 | dia 19 as 23h | Coreto da Bolsa de Valores | 2 | 8 |
| 18/05 | dia 19 as 23h | Eixo Consolação | 10 | 260 |
| 16/mai | dia 20 as 23h | CC Grajaú - Palhaço Carequinha | 10 | 30 |
| 16/mai | dia 20 as 23h | Praça do Campo Limpo - Palco Externo | 10 | 30 |
| 17/mai | dia 20 as 23h | CsC Ipiranga - Chico Science | 6 | 30 |
| 18/mai | dia 19 as 23h | CCSP |  | 24 |
| 18/mai | dia 19 as 20h | Biblioteca Nuto Sant'Anna (domingo) |  | 4 |
| 17/mai | dia 20 as 05h | Freguesia do Ó - P. Externo | 6 | 30 |
| 18/mai | dia 19 as 20h | Biblioteca Narbal Fontes (domingo) |  | 2 |
| 18/mai | dia 19 as 20h | Biblioteca Brito Broca (domingo) |  | 2 |
| 17/mai | dia 20 as 05h | CCJ - Ruth Cardoso | 6 | 30 |
| 16/mai | dia 20 as 23h | CC Cidade Tiradentes - Palco Externo | 4 | 30 |
| 16/mai | dia 20 as 23h | CDC Jardim Iguatemi | 4 | 60 |
| 18/mai | Dia 19 as 20h | Teatro Flavio Imperio |  | 8 |
| 18/mai | Dia 19 as 20h | Biblioteca Hans Christian Andersen (domingo) |  | 2 |
| 18/mai | Dia 19 as 20h | Biblioteca Alceu Amoroso Lima (domingo) |  | 2 |
| 19/05 | dia 19 as 23h | Biblioteca Monteiro Lobato (domingo) |  | 30 |
| 18/05 | Dia 19 as 7h | Av. Paulista | 4 | 30 |
| 13/05 | Dia 22 as 20h | **BASE / GERAL (3 dias)** |  | 80 |
|  |  | TOTAL | 213 | 1728 |

# DESCRIÇÃO TÉCNICA

Postos de Agentes de Segurança/Vigilância utilizados de forma parcelada, sendo que as atividades principais são: “Segurança/Vigilância” e “Controle de Acesso”.

Entende-se pelo termo “Agente de Segurança/Vigilância”, homens e mulheres, de profissionais devidamente habilitados, apresentando a respectiva Carteira Nacional de Vigilante, nos termos da Lei nº. 7.102, de 20.06.83, alterada pelas Leis n.ºs 8863 de 28.03.94 e 9017, de 30.03.95, regulamentada pelos Decretos n.ºs 89.056, de 24.11.83, e 1592, de 10.08.95, bem como Portaria DPF n° 891, de 12.08.99, e pela Portaria 387/2006 DG/DPF de 28.08.2006, alterada pela Portaria 515 de 28.11.07, pela Portaria 358 de 19-06-09, pela Portaria 408 de 15-06-09 e pela Portaria 781 de 18-01-10 e pela Portaria 1.670/10 de 20/10/10.

# ATRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS

Prevenção e repressão de atos ilícitos, atos de roubo, furto, sabotagem, depredação, vandalismo, evasão de renda e comércio ilegal (ambulantes), tomando medidas necessárias para a garantia do patrimônio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e de terceiros, no evento ou nos locais por estes designados.

Deverão fazer escolta de pessoas ou artistas quando solicitado pela coordenação do evento.

Deverão fazer rondas de prevenção no perímetro do evento.

Controle de bens, pessoas e veículos. A PROPONENTE deverá zelar pela ordem e boas condições das áreas sob vigilância.

Organização do tráfego de pessoas e veículos, impedindo que se apresentem de modo inconveniente, reprimindo o uso indevido das instalações do evento.

Coibir o acesso de pessoas que não seja parte do público, dos artistas, das equipes de serviço ou órgãos de apoio ao evento incluindo neste rol: vendedores não credenciados, promocionistas, agenciadores e correlatos ou solicitadores de qualquer espécie.

Deverá intervir prontamente, sempre que verificar quaisquer incidentes ou desentendimento nas áreas internas e externas, setores de atendimento ao público, ou qualquer outro lugar sob sua vigilância.

Comunicar imediatamente à equipe de produção responsável pela operação e segurança do evento, qualquer anormalidade verificada para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações do Posto de Serviço, adotando as medidas de segurança, conforme orientação recebida da equipe de produção.

A PROPONENTE deverá proibir a utilização das dependências dos eventos para a guarda de objetos estranhos ao local, de bens de empregados ou de terceiros;

Os serviços constantes deste Termo de Referência deverão ser realizados por vigilantes desarmados

Comunicar à Coordenação do Evento sempre que houver sinistro de qualquer natureza, bem como todo acontecimento entendido como irregular e que atenta contra o patrimônio público, sob pena de responder por todos os danos e prejuízos decorrentes de sua omissão;

Acessórios que devem ser utilizados quando solicitado: apito, colete reflexivo, um sistema de rádio de comunicação rápida, **rádio HT absolutamente compatível com o adotado pela** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

# CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS

Carga Horária: 12 horas / posto / dia. Será considerada 01 (uma) diária o período correspondente a 12 (doze) horas conforme horário indicado na Ordem de Fornecimento ou Escala de Trabalho, até o final do evento determinado pelo responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Não serão considerados tempos de diária o período de distribuição de equipe, distribuição de equipamentos e trocas de turnos.

O serviço poderá ser realizado em qualquer período (diurno ou noturno) e data (inclusive aos sábados, domingos e feriados), independente de horário comercial. Os horários estabelecidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA na ordem de fornecimento deverão ser aceitos sem restrições.

Os empregados da PROPONENTE deverão assumir os Postos de Serviços devidamente uniformizados, limpos e com aparência pessoal adequada - os vigilantes masculinos devidamente barbeados e com cabelos aparados e as vigilantes femininas de cabelos presos. Deverão estar devidamente uniformizados, equipados, usando crachá de identificação e portando, obrigatoriamente, suas credenciais regulamentares.

O uniforme padrão será traje social (terno escuro, gravata e camisa de cores discretas) tanto para homens quanto mulheres. Quando dispensado pela produção do traje social deverá ser camiseta pólo, calça social e sapato. Deverá ser previsto capas de chuva.

Quando a solicitação do número de vigilantes, por setor do evento, for em grande quantidade, **para cada 20 (vinte) vigilantes, terá um supervisor de segurança,** que será o responsável pela distribuição e acompanhamento do serviço, durante todo o período da execução do serviço, juntamente com o responsável pelo evento.

Independentemente do número de postos solicitados para cada evento, a PROPONENTE deverá designar um dos vigilantes como ‘líder’ durante a prestação dos serviços.

Será terminantemente PROIBIDO aos funcionários da PROPONENTE, em horário de trabalho, consumir qualquer tipo de bebida alcoólica, dormir, comunicar-se via telefone celular pessoal (salvo em casos de emergência), assistir a televisores (portáteis ou não), ouvir música através de aparelhos pessoais (tocadores de CD, mp3, telefones celulares etc), jogar qualquer tipo de jogo durante o período de trabalho, pedir ou receber gratificação de qualquer tipo, concedida por quem quer que seja e a que título for, bem como exercer qualquer tipo de atividade alheia àquelas inerentes ao contrato e para as quais tenha sido alocado.

Cada evento terá um produtor responsável ao qual a PROPONENTE deverá se reportar. As orientações gerais do evento seguirão instruções do produtor responsável pelo local ou da coordenação geral.

**Os vigilantes/seguranças não poderão abandonar seus postos de trabalho após o encerramento de seu horário, até que se proceda a devida rendição, sob pena de aplicação das penalidades previstas no contrato;**

A PROPONENTE deverá repassar a todos os vigilantes que estiverem assumindo o Posto de Serviço, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como também eventuais anomalias observadas nas instalações e em suas imediações;

A PROPONENTE deverá colaborar com a Polícia Militar e Civil nas ocorrências de ordem policial, facilitando a atuação daquelas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento.

A PROPONENTE responsabilizar-se-á pela disciplina de seu pessoal durante as horas de trabalho, comprometendo-se a orientá-los, quanto à manutenção do devido respeito e cortesia, seja no relacionamento com seus companheiros, com o público e com empregados da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA apresentará a distribuição prévia da equipe de vigilantes contratados de acordo com as quantidades totais estipuladas por turno, reservando o direito de alterar a distribuição conforme as necessidades do evento.

Correrá também, por conta da PROPONENTE o fornecimento de água potável, em condições higiênicas, fornecida por meio de copos individuais, através de pessoa(s) encarregada(s) da distribuição para as equipes **de seguranças/vigilantes** em seus postos de trabalho, ainda também caberá ao PROPONENTE toda e qualquer despesa com transporte, alimentação, operacionalização, frete e todos os impostos e taxas que vierem a incidir na execução dos serviços, objeto da presente contratação.

* 1. **Serviço de** **Limpeza**

# QUANTIDADE ESTIMADA E PRAZOS

O quantitativo estimado de uso é de **510 postos, em diárias de 12 horas** cada, distribuídas nos períodos de montagem, realização e desmontagem da Virada Cultural 2019.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data | Evento (inicio e termino) | ATIVIDADE | Limpeza (12h) |
| 18 e 19/05 | 21h as 18h | Praça das Artes - Festa | 12 |
| 18 e 19/05 | 18h as 06h e 10h as 18h | Largo Paissandu A - Circo | 4 |
| 18 e 19/05 | 18h as 2h e 12h as 18h | Galeria Olido - Interno | 6 |
| 18 e 19/05 | 18h as 4h e 11h as 18h | Al. Barão de Limeira (Rock) | 8 |
| 18 e 19/05 | 18h as 4h e 10h as 18h | São João - Classicos MPB (Pç Julio de Mesquita) | 12 |
| 18 e 19/05 | 19h as 4h e 09h as 18h | Av. Rio Branco (Jovem) | 12 |
| 18 e 19/05 | 19h as 5h e 9h as 17h | Praça da República - Diversidade | 12 |
| 18 e 19/05 | 18h as 5h e 10h as 17h | Arouche - Largo do arouche - Brega | 12 |
| 18 e 19/05 | 18h30 as 18h30 | Copan - Itamar Assunpção - Avenida Ipiranga (Altura do nº 210) | 12 |
| 18 e 19/05 | 19h as 4h e 09h as 18h | Praça Dom José Gaspar - Cultura Popular | 6 |
| 18 e 19/05 | 18h as 18h | BMA - Baile terraço e Dj Hall | 8 |
| 18 e 19/05 | 18h as 04h e 12h as 19h | Teatro Municipal | 20 |
| 18 e 19/05 | 18h as 04h e 09h as 18h | Anhangabaú - Palco sob Viaduto do Chá - Palco Principal | 20 |
| 18 e 19/05 | 18h as 04h e 09h as 14h30 | Boulevard São João - discos | 12 |
| 18 e 19/05 | 19h as 19h | Barão de Itapetininga x Av Ipiranga - BR 360 | 8 |
| 18 e 19/05 | 18h as 06h e 12h as 18h | 06 Festas | 24 |
| 18 e 19/05 | 19h as 19h | Praça do Patriarca | 8 |
| 18 e 19/05 | 18h as 5h e 10h as 18h | Largo São Bento Rap - Palco | 10 |
| 18 e 19/05 | 18h as 18h | 25 de março-Funk | 10 |
| 18 e 19/05 | 20h as 4h e 12h as 20h | Pátio do Colégio - Instrumental/Opera | 16 |
| 18 e 19/05 | 19h as 19h | Sé - Sertanejo | 12 |
| 18 e 19/05 | 18h as 18h | Largo 7 de Setembro - Gospel | 12 |
| 18 e 19/05 | 18h as 06h e 12h as 18h | 8 Festas | 24 |
| 18 e 19/05 | 19h as 04h e 11h as 19h | Coreto da Bolsa de Valores | 6 |
| 18 e 19/05 | 18h as 04h as 12h as 20h | Eixo Consolação | 10 |
| 18 e 19/05 | 19h as 02h e 09h as 19h | CC Grajaú - Palhaço Carequinha | 12 |
| 18 e 19/05 | 18h as 02h e 11h as 17h | Praça do Campo Limpo - Palco Externo | 12 |
| 18 e 19/05 | 19h as 01h e 10h as 19h | CsC Ipiranga - Chico Science | 12 |
| 18 e 19/05 | 18h as 6h e 11h as 18h | CCSP | 10 |
| 19/05 | 10h as 18h | Biblioteca Nuto Sant'Anna (domingo) | 2 |
| 18 e 19/05 | 18h as 00h e 11h as 17h | Freguesia do Ó - P. Externo | 10 |
| 19/05 | 10h as 18h | Biblioteca Narbal Fontes (domingo) | 2 |
| 19/05 | 10h as 18h | Biblioteca Brito Broca (domingo) | 2 |
| 18 e 19/05 | 18h as 22h e 12h as 15h | CCJ - Ruth Cardoso | 10 |
| 18 e 19/05 | 18h as 02h e 11h as 18h | CC Cidade Tiradentes - Palco Externo | 10 |
| 18 e 19/05 | 18h as 02h e 11h as 18h | CDC Jardim Iguatemi | 10 |
| 19/05 | 10h as 18h | Teatro Flavio Imperio | 10 |
| 19/05 | 10h as 18h | Biblioteca Hans Christian Andersen (domingo) | 4 |
| 19/05 | 10h as 18h | Biblioteca Alceu Amoroso Lima (domingo) | 4 |
| 19/05 | 10h as 18h | Biblioteca Monteiro Lobato (domingo) | 10 |
| 18/05 | 18h as 06h | Cinema - Av Paulista (Masp/Coj Nacional) | 6 |
| 18/05 | 18h as 06h | Cinema - Consolação | 4 |
| 15 a 25/05 | 24h | BASE / GERAL | 84 |
|  |  | TOTAL | 510 |

# DESCRIÇÃO TÉCNICA/ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO

Considera-se como Agente de limpeza o indivíduo com experiência nos itens detalhados das 03 áreas a seguir, em auxílio ao evento e outros serviços correlatos.

# ÁREAS INTERNAS COMUNS

**Características:** Consideram-se como áreas internas – pisos constituídos/revestidos de piso vinílico (tipo paviflex), mármore, carpete, cerâmica, marmorite, plurigoma, madeira, e os sanitários.

Os seguintes serviços deverão ser executados pela PROPONENTE:

Limpar/lavar espelhos, bacias, assentos, pias e pisos dos sanitários com saneantes domissanitário desinfetante, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o horário previsto de uso;

Efetuar a reposição de papel higiênico, sabonete e papel toalha nos respectivos sanitários, cujos insumos são de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

Manter os cestos isentos de detritos, acondicionando-os em local indicado pelo representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

Remover o pó das mesas, telefones, armários, arquivos, prateleiras, bem como dos bancos, cadeiras, demais móveis existentes.

Limpar adequadamente cinzeiros situados nas áreas de fumantes;

Varrer pisos removendo os detritos, acondicionando-os apropriadamente e retirando- os para o local indicado pelo representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

Passar pano úmido nos pisos vinílicos (tipo paviflex), mármore, cerâmica, marmorite, plurigoma e similares;

Executar demais serviços de limpeza considerados necessários ao bom andamento do evento.

# ÁREAS INTERNAS ESPECÍFICAS

**Características:** Consideram-se como áreas internas específicas: saguão, hall, auditórios, camarins, palcos, salas e salão, revestidos com pisos frios, madeira ou acarpetados, aquelas revestidas de forração ou carpete.

Os seguintes serviços deverão ser executados pela PROPONENTE:

Manter os cestos, fornecidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, isentos de detritos, acondicionando-os em local indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

Remover o pó das mesas, telefones, armários, prateleiras, bem como dos bancos, cadeiras, demais móveis existentes, telefones, extintores de incêndio etc.;

Limpar adequadamente cinzeiros situados nas áreas de fumantes;

Varrer pisos removendo os detritos, acondicionando-os apropriadamente e retirando- os para local indicado pela representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

Passar pano úmido nos pisos vinílicos (tipo paviflex), madeira, mármore, cerâmica, marmorite, plurigoma e similares;

Remover manchas, sempre que possível, imediatamente após a sua formação, mas nunca esfregá-las sob pena de aumentar à área afetada. No caso das manchas serem de substâncias que contenham óleo ou gordura, recomenda-se retirar o excesso com um pano umedecido com álcool (sem esfregar) e, em seguida, usar um pano umedecido com água e sabão. Após, enxugar com pano seco ou papel absorvente;

Aspirar/ Limpar/remover o pó em todo o piso acarpetado, caso seja necessário, avisando com antecedência a necessidade de equipamentos, especialmente onde o tráfego de pessoas é mais intenso;

Executar demais serviços considerados necessários ao bom andamento do evento.

# ÁREAS EXTERNAS – VARRIÇÃO DE PASSEIOS E ARRUAMENTOS

**Características:** áreas destinadas a estacionamentos (inclusive garagens cobertas), passeios, alamedas, parques, praças, arruamentos, inclusive sanitários químicos e demais áreas circunscritas nas dependências do local do evento indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Os seguintes serviços deverão ser executados pela PROPONENTE:

Manter os cestos, fornecidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, isentos de detritos, acondicionando-os em local indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

Varrer as áreas pavimentadas, removendo os detritos acondicionando-os apropriadamente e retirando-os para local indicado pelo representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

Retirar papéis, detritos e folhagens, acondicionando-os apropriadamente e retirando- os para local indicado pelo representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, sendo terminantemente vedada a queima dessas matérias em local não autorizado, situado na área circunscrita de propriedade da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, observada a legislação ambiental vigente e de medicina e segurança do trabalho;

Executar demais serviços considerados necessários ao bom andamento do evento.

# MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Cada grupo deve estar acompanhado por, no mínimo, os materiais e equipamentos conforme tabela abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **Grupo** | **Material** |
| **2 postos** | 2 Vassouras de pêlo; 02 Vassouras de Piaçava; 02 Rodos; 4 Panos de chão; 4 Flanelas; 02 Baldes; 2 Pás; 6 pares Luvas de borracha; 10 sacos de lixo de 20 litros – micra 4, 30 sacos de lixo de 120 litros – micra 9 e 10 sacos de 200 litros – micra 9; 01 garrafa de alvejante de 01 litro cada; 01 desentupidor de privada; 01 placa de piso molhado; 01 garrafa de desinfetante líquido de 01 litro cada; 01 caixa de sabão em pó para lavagem de piso; 02 garrafas de álcool líquido de 01 litro cada; 02 garrafas de álcool gel 500mL cada; 01 lustra móveis de 350ml; 01 garrafas de removedor de 01 litro cada; 01 carrinho coletor de lixo 120 litros. |
| **4 postos** | 4 Vassouras de pêlo; 02 Vassouras de Piaçava; 4 Rodos; 6 Panos de chão; 6 Flanelas; 02 Baldes;4 Pás; 10 pares Luvas de borracha suficientes para utilização de toda equipe; 15 sacos de lixo de 20 litros – micra 4, 50 sacos de lixo de 100 litros micra 9 e 15 sacos de lixo de 200 litros – micra 9; 01 desentupidor de privada; 01 placa de piso molhado; 01 garrafa de alvejante de 01 litro cada; 01 garrafa de desinfetante líquido de 01 litro cada; 01 caixas de sabão em pó para lavagem de piso; 02 garrafas de álcool líquido de 01 litro cada; 02 garrafas de álcool gel 500ml cada; 01 lustra móveis de 350ml; 01 garrafas de removedor de 01L cada; 01 carrinho coletor de lixo 120 litros. |
| **6 postos** | 5 Vassouras de pêlo; 02 Vassouras de Piaçava; 05 Rodos; 10 Panos de chão; 05 Flanelas; 02 Baldes;05 Pás; 20 pares Luvas de borracha suficientes para utilização de toda equipe; 30 sacos de lixo de 20 litros – micra 4, 100 sacos de lixo de 120 litros - micra 9 e 20 sacos de 200 litros – micra 9; 01 desentupidor de privada; 01 placa de piso molhado; 01 garrafa de alvejante de 01 litro cada; 02 garrafa de desinfetante líquido de 01 litro cada; 01 caixas de sabão em pó para lavagem de piso; 02 garrafas de álcool líquido de 01 litro cada; 02 garrafas de álcool gel 500ml cada; 01 lustra móveis de 350ml; 01 garrafas de removedor de 01L cada; 02 carrinhos coletores de lixo 120 litros. |

A cada 10 postos deve ser adicionado ainda: uma caçamba de lixo com capacidade para 300 litros; A cada 30 postos é necessário levar uma caçamba de lixo com capacidade para 1000 litros.

# Notas

Em caso de solicitações de número acima de 6 postos, o ao materiais e equipamentos devem ser adicionados pelo maior múltiplo (por exemplo: quando solicitado 10 postos, os equipamentos deverão ser a soma de 6 + 4 postos)

# CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS

Carga Horária: 12 horas / posto / diária. Será considerada 01 (uma) diária o período correspondente a 12 (doze) horas conforme horário indicado na Ordem de Fornecimento ou Escala de Trabalho, até o final do evento determinado pelo responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Não serão considerados tempos de diária o período de distribuição de equipe, distribuição de equipamentos e trocas de turnos.

Entende-se por “Posto de Serviço” a solicitação de um posto operacional que deve ser preenchido durante 12 horas. Cada Posto não se confunde necessariamente com a pessoa do trabalhador, pois os postos devem sempre estar preenchidos, independentemente da quantidade de trabalhadores que seja necessária para suprir a carga horária acima estipulada, cabendo à PROPONENTE o atendimento dos postos/trabalhadores que sejam necessários. É imprescindível observação da jornada legal de trabalho, cumprindo para isso, todas as normas trabalhistas vigentes e acordos sindicais da categoria.

Na quantidade de postos solicitada não estará prevista a reserva técnica (profissionais necessários para cobrir qualquer ausência dos agentes de limpeza, como por exemplo, intervalo para refeição) a qual deverá ser disponibilizada e dimensionada pela PROPONENTE sem qualquer ônus para a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, a fim de que durante todo o período solicitado, ininterruptamente, estejam disponíveis, em cada local, as quantidades de postos solicitados.

Todos os funcionários da PROPONENTE para os serviços de Limpeza envolvidos com o evento deverão trajar sempre uniformes limpos e adequados ao exercício de suas funções. O uniforme padrão será: Calça comprida, camiseta e sapato / galocha / botina de couro padrão EPI. O uniforme deverá ter cores neutras (preto, azul ou bege) e não poderá exibir publicidade, somente identificação da PROPONENTE em dimensões de até 12 x 12 centímetros. Deverá ser previsto **capas de chuva.**

A PROPONENTE deverá identificar todos os equipamentos, ferramental e utensílios de sua propriedade, tais como: aspiradores de pó, mangueiras, baldes, carrinhos para transporte de lixo, escadas e outros;

A PROPONENTE deverá distribuir nos sanitários, papel higiênico, sabonete e papel toalha, quando fornecido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, de forma a garantir a manutenção de seu abastecimento durante o evento;

Respeitar a legislação vigente e observar as boas práticas técnicas e ambientalmente recomendadas, quando da realização de atividades com produtos químicos controlados e da aplicação de saneantes domissanitários, materiais e equipamentos nas áreas de trabalho; quer seja em qualidade, em quantidade ou em destinação; atividades essas da inteira responsabilidade da PROPONENTE que responderá em seu próprio nome perante os órgãos fiscalizadores;

Quando a solicitação do número de agentes de limpeza for em grande quantidade, **para cada 10 agentes de limpeza, terá um supervisor**, que será o responsável pela distribuição e acompanhamento do serviço, durante todo o período da execução do serviço, juntamente com o responsável pelo evento. O Supervisor não estará incluído no efetivo solicitado e não acarretará custos adicionais à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Independentemente do número de postos solicitados para cada evento, a PROPONENTE deverá designar um dos vigilantes como ‘líder’ durante a prestação dos serviços.

Será terminantemente PROIBIDO aos funcionários da PROPONENTE, em horário de trabalho, consumir qualquer tipo de bebida alcoólica, dormir, comunicar-se via telefone celular pessoal (salvo em casos de emergência), assistir a televisores (portáteis ou não), ouvir música através de aparelhos pessoais (tocadores de CD, mp3, telefones celulares etc), jogar qualquer tipo de jogo durante o período de trabalho, pedir ou receber gratificação de qualquer tipo, concedida por quem quer que seja e a que título for, bem como exercer qualquer tipo de atividade alheia àquelas inerentes ao contrato e para as quais tenha sido alocado.

A PROPONENTE deverá repassar a todos os agentes de limpeza que estiverem assumindo o Posto de Serviço, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como também eventuais anomalias observadas nas instalações e em suas imediações;

A PROPONENTE responsabilizar-se-á pela disciplina de seu pessoal durante as horas de trabalho, comprometendo-se a orientá-los, quanto à manutenção do devido respeito e cortesia, seja no relacionamento com seus companheiros, com o público e com empregados da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA apresentará a distribuição prévia da equipe de agentes de limpeza contratados de acordo com as quantidades totais estipuladas por turno, reservando o direito de alterar a distribuição conforme as necessidades do evento.

A PROPONENTE deverá comunicar à Coordenação do Evento todo acontecimento entendido como irregular, sob pena de responder por todos os danos e prejuízos decorrentes de sua omissão;

A PROPONENTE acatará os regulamentos e normas disciplinares e de segurança adotados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, atendendo imediatamente todo e qualquer pedido ou notificação de irregularidades dos serviços ou de ações de seus empregados e fazer com que estes cumpram as instruções e orientações expressas, inclusive as verbais;

Cada evento terá um produtor responsável ao qual a PROPONENTE deverá se reportar. As orientações gerais do evento seguirão instruções do produtor responsável pelo local ou da coordenação geral.

* 1. **Serviço de Carregador**

# QUANTIDADE ESTIMADA E PRAZOS

O quantitativo estimado de uso é de **408 postos, em diárias de 12 horas cada**, distribuídas nos períodos de montagem, realização e desmontagem da Virada Cultural 2019.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data | Evento (inicio e termino) | ATIVIDADE | Carregador (12h) |
| 18 e 19/05 | 18h as 06h e 10h as 18h | Largo Paissandu A - Circo | 6 |
| 18 e 19/05 | 18h as 4h e 11h as 18h | Al. Barão de Limeira (Rock) | 16 |
| 18 e 19/05 | 18h as 4h e 10h as 18h | São João - Classicos MPB (Pç Julio de Mesquita) | 16 |
| 18 e 19/05 | 19h as 4h e 09h as 18h | Av. Rio Branco (Jovem) | 12 |
| 18 e 19/05 | 19h as 5h e 9h as 17h | Praça da República - Diversidade | 12 |
| 18 e 19/05 | 18h as 5h e 10h as 17h | Arouche - Largo do arouche - Brega | 12 |
| 18 e 19/05 | 18h30 as 18h30 | Copan - Itamar Assunpção - Avenida Ipiranga (Altura do nº 210) | 12 |
| 18 e 19/05 | 19h as 4h e 09h as 18h | Praça Dom José Gaspar - Cultura Popular | 6 |
| 18 e 19/05 | 18h as 04h e 12h as 19h | Teatro Municipal | 20 |
| 18 e 19/05 | 18h as 04h e 09h as 18h | Anhangabaú - Palco sob Viaduto do Chá - Palco Principal | 20 |
| 18 e 19/05 | 18h as 04h e 09h as 14h30 | Boulevard São João - discos | 12 |
| 18 e 19/05 | 19h as 19h | Barão de Itapetininga x Av Ipiranga - BR 360 | 10 |
| 18 e 19/05 | 19h as 19h | Praça do Patriarca | 12 |
| 18 e 19/05 | 18h as 5h e 10h as 18h | Largo São Bento Rap - Palco | 12 |
| 18 e 19/05 | 18h as 18h | 25 de março-Funk | 8 |
| 18 e 19/05 | 20h as 4h e 12h as 20h | Pátio do Colégio - Instrumental/Opera | 20 |
| 18 e 19/05 | 19h as 19h | Sé - Sertanejo | 16 |
| 18 e 19/05 | 18h as 18h | Largo 7 de Setembro - Gospel | 10 |
| 18 e 19/05 | 19h as 04h e 11h as 19h | Coreto da Bolsa de Valores | 4 |
| 18 e 19/05 | 18h as 04h as 12h as 20h | Cortejos | 12 |
| 18 e 19/05 | 19h as 02h e 09h as 19h | CC Grajaú - Palhaço Carequinha | 12 |
| 18 e 19/05 | 18h as 02h e 11h as 17h | Praça do Campo Limpo - Palco Externo | 12 |
| 18 e 19/05 | 19h as 01h e 10h as 19h | CsC Ipiranga - Chico Science | 12 |
| 18 e 19/05 | 18h as 6h e 11h as 18h | CCSP | 10 |
| 18 e 19/05 | 18h as 00h e 11h as 17h | Freguesia do Ó - P. Externo | 10 |
| 18 e 19/05 | 18h as 22h e 12h as 15h | CCJ - Ruth Cardoso | 10 |
| 18 e 19/05 | 18h as 02h e 11h as 18h | CC Cidade Tiradentes - Palco Externo | 10 |
| 18 e 19/05 | 18h as 02h e 11h as 18h | CDC Jardim Iguatemi | 10 |
| 19/05 | 10h as 18h | Biblioteca Monteiro Lobato (domingo) | 6 |
| 18/05 | 18h as 06h | Cinema Paulista | 8 |
| 13/05 | 18h as 18h | BASE / GERAL (3 dias) | 60 |
|  |  | TOTAL | 408 |

# DESCRIÇÃO TÉCNICA/ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO

Efetuar carga, descarga e armazenagem de materiais e equipamentos; movimentação de mobiliário, equipamentos eletroeletrônicos, materiais frágeis (vasos, vidros etc.) e materiais de consumo dos eventos (caixa d’água, material de escritório, sacos de lixo, etc.); manuseio de *cases* e instrumentos musicais, montagem de grades de isolamento modulares, instalação e desinstalação de peças de comunicação visual, auxílio aos serviços de limpeza e outros serviços correlatos;

O profissional, quando requisitado pela equipe de produção também deve apoiar a montagem e desmontagem de estruturas e equipamentos, assim como a abertura e fechamento de tampas de canaletas técnicas, respeitando orientação do técnico responsável pela instalação, material estrutural ou de apoio;

O profissional deve demonstrar urbanidade e civilidade em todas as relações desenvolvidas dentro do perímetro do evento

# Uniforme

A PROPONENTE deverá manter os carregadores devidamente uniformizados, equipados com EPI’s. O uniforme padrão será: calça comprida, camiseta, sapato/botina de couro padrão EPI e luvas. O uniforme deverá ter cores neutras (preto, cinza, azul ou bege) e não poderá exibir publicidade, somente identificação da PROPONENTE em dimensões de até 15 x 15 centímetros.

A PROPONENTE é responsável pelo fornecimento de EPI (Protetor Auricular, Capacete, Máscaras, protetor solar, colete reflexivo). Deverá também ser previsto capas de chuva para toda a equipe.

# CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS

Carga Horária: 12 horas / posto / diária. Será considerada 01 (uma) diária o período correspondente a 12 (doze) horas conforme horário indicado na Ordem de Fornecimento ou Escala de Trabalho ou até o final do evento determinado pelo responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Não serão considerados tempos de diária o período de distribuição de equipe, distribuição de equipamentos e trocas de turnos.

Entende-se por “Posto de Serviço” a solicitação de um posto operacional que deve ser preenchido durante 12 horas. Cada Posto não se confunde necessariamente com a pessoa do trabalhador, pois os postos devem sempre estar preenchidos, independentemente da quantidade de trabalhadores que seja necessária para suprir a carga horária acima estipulada, cabendo à PROPONENTE o atendimento dos postos/trabalhadores que sejam necessários. É imprescindível observação da jornada legal de trabalho, cumprindo para isso, todas as normas trabalhistas vigentes e acordos sindicais da categoria.

Na quantidade de postos solicitada não estará prevista a reserva técnica (profissionais necessários para cobrir qualquer ausência no posto, como por exemplo, intervalo para refeição) a qual deverá ser disponibilizada e dimensionada pela PROPONENTE sem qualquer ônus para a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, a fim de que durante todo o período solicitado, ininterruptamente, estejam disponíveis, em cada local, as quantidades de postos solicitados.

Quando a solicitação do número de postos em quantidade superior a 10, cada grupo de 10 deverá ter um supervisor, que será o responsável pela distribuição e acompanhamento do serviço, durante todo o período da execução do serviço, juntamente com o responsável pelo evento. O Supervisor não estará incluído no efetivo solicitado e não acarretará custos adicionais à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Independentemente do número de postos solicitados para cada evento, a PROPONENTE deverá designar um dos carregadores como ‘líder’ durante a prestação dos serviços.

Os empregados da PROPONENTE deverão assumir os Postos de Serviços devidamente uniformizados, limpos e com aparência pessoal adequada - os profissionais do sexo masculinos devidamente barbeados e com cabelos aparados e as profissionais do sexo feminino de cabelos presos. Deverão estar devidamente uniformizados, equipados, usando crachá de identificação.

Será terminantemente PROIBIDO aos funcionários da PROPONENTE, em horário de trabalho, consumir qualquer tipo de bebida alcoólica, dormir, comunicar-se via telefone celular pessoal (salvo em casos de emergência), assistir a televisores (portáteis ou não), ouvir música através de aparelhos pessoais (tocadores de CD, mp3, telefones celulares etc), jogar qualquer tipo de jogo durante o período de trabalho, pedir ou receber gratificação de qualquer tipo, concedida por quem quer que seja e a que título for, bem como exercer qualquer tipo de atividade alheia àquelas inerentes ao contrato e para as quais tenha sido alocado.

A PROPONENTE deverá repassar a todos os profissionais que estiverem assumindo o Posto de Serviço, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como também eventuais anomalias observadas nas instalações e em suas imediações;

A PROPONENTE se responsabilizará pela disciplina de seu pessoal durante as horas de trabalho, comprometendo-se a orientá-los, quanto à manutenção do devido respeito e cortesia, seja no relacionamento com seus companheiros, com o público e com empregados da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA apresentará a distribuição prévia da equipe PROPONENTE, de acordo com as quantidades totais estipuladas por turno, reservando o direito de alterar a distribuição conforme as necessidades do evento.

Os carregadores não poderão abandonar seus postos de trabalho após o encerramento de seu horário, até que se proceda a devida rendição, sob pena de aplicação das penalidades previstas no contrato.

Cada evento terá um produtor responsável ao qual a PROPONENTE deverá se reportar. As orientações gerais do evento seguirão instruções do produtor responsável pelo local ou da coordenação geral.

A PROPONENTE deverá comunicar à Coordenação do Evento todo acontecimento entendido como irregular, sob pena de responder por todos os danos e prejuízos decorrentes de sua omissão;

A PROPONENTE acatará os regulamentos e normas disciplinares e de segurança adotados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, atendendo imediatamente todo e qualquer pedido ou notificação de irregularidades dos serviços ou de ações de seus empregados e fazer com que estes cumpram as instruções e orientações expressas, inclusive as verbais;

A PROPONENTE responsabilizar-se-á pela disciplina de seu pessoal durante as horas de trabalho, comprometendo-se a orientá-los, quanto à manutenção do devido respeito e cortesia, seja no relacionamento com seus companheiros, com o público e com empregados da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

A PROPONENTE deverá substituir de imediato e de forma a não prejudicar a execução dos serviços, as eventuais ausências de seus empregados ou faltas (justificadas ou não). A solicitação será realizada através de telefone e devidamente registrada em relatório.

A PROPONENTE substituirá de imediato os empregados cuja conduta seja julgada inconveniente, inadequada ou nociva, que a juízo da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, não esteja em condições de, em dado momento, prestar serviços, assegurando a plena continuidade da sua obrigação.

Correrá também, por conta da PROPONENTE o fornecimento de água potável, em condições higiênicas, fornecida por meio de copos individuais, através de pessoa(s) encarregada(s) da distribuição para as equipes **de carregador** em seus postos de trabalho, ainda também caberá ao PROPONENTE toda e qualquer despesa com transporte, alimentação, operacionalização, frete e todos os impostos e taxas que vierem a incidir na execução dos serviços, objeto da presente contratação.

* 1. **Serviço de Instalação Elétrica**, para atendimento a Virada Cultural.

# QUANTIDADE ESTIMADA E PRAZOS

O quantitativo estimado de usode 52 **Equipes, em diárias de 12 horas** cada, distribuídas nos períodos de montagem, realização e desmontagem da Virada Cultural 2019.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Periodo (inicio e termino) | Montagem a partir das 22h | Desmontagem final | ATIVIDADE | Eletricista (12h) |
| 19h as 04h e 11h as 19h | 17/05/19 | dia 20 as 08h | Largo Paissandu B - Cultura Popular (em frente a olido) | 4 |
| 18h as 4h e 11h as 18h | 17/05/19 | dia 20 as 23h | Al. Barão de Limeira (Rock) | 4 |
| 19h as 5h e 9h as 17h | 15/05/19 | dia 20 as 23h | Praça da República - Diversidade | 4 |
| 18h as 04h e 09h as 18h | 14/05/19 | dia 21 as 23h | Anhangabaú - Palco sob Viaduto do Chá - Palco Principal | 4 |
| 19h as 19h | 16/05/19 | dia 20 as 23h | Praça do Patriarca | 4 |
| 19h as 19h | 16/05/19 | dia 20 as 05h | Sé - Sertanejo | 4 |
| 19h as 02h e 09h as 19h | 16/05/19 | dia 20 as 23h | CC Grajaú - Palhaço Carequinha | 2 |
| 18h as 02h e 11h as 18h | 16/05/19 | dia 20 as 23h | CDC Jardim Iguatemi | 2 |
|  |  |  | BASE / GERAL (3 dias) | 24 |
|  |  |  | TOTAL | 52 |

# DESCRIÇÃO TÉCNICA/ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO

Responsável por serviço de engenharia elétrica em eventos, com estrutura própria de equipamentos e equipe técnica de eletricistas especializados, capaz de atender a vários eventos simultâneos.

A prestação de serviço de instalação e manutenção elétrica deve ser feita com equipe de, no mínimo, 01 posto de eletricista e 01 posto de ajudante com material para instalações e demais ferramentas e acessórios (conforme descrito no item 5.2).

Os serviços abrangem instalações elétricas em geral dentro das normas brasileiras (ABNT NBR 5410:2004) no âmbito dos eventos, com emprego de tensões 127V e 220V, de acordo com a necessidade de cada caso e conforme as orientações da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

# ATRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços será em regime de plantão, devendo ser realizada durante toda a duração da diária.

Todos os funcionários que prestarão os serviços deverão ser devidamente habilitados.

Os profissionais que prestarão os serviços referentes a instalação elétrica deverão possuir capacitação em curso de acordo com a NR-10.

Instalação de circuitos, quadro de distribuição e cabeamento entre a fonte de energia (gerador ou poste) até o ponto de tomada de força para o equipamento.

A instalação dos circuitos de energia elétrica terá os seguintes itens básicos: caixas de disjuntores, cabeamento, tomadas, interruptores e lâmpadas.

Montagem de pontos de energia temporários (tomadas), lâmpadas, reatores e soquetes;

Energizar tendas, barracas, estruturas temporárias, ligação de equipamentos para preparação de alimentos, computadores, televisores, ventiladores, refrigeradores, ar condicionado, bebedouros e demais equipamentos necessários para realização de eventos

Luz de serviço ou luz ambiente com a instalação e fixação de refletores do tipo HQI em ambientes externos ou internos.

Montagem e manutenção de sistema de aterramento e sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)

As instalações deverão seguir as seguintes recomendações:

As tomadas deverão ter sua tensão devidamente sinalizada.

Os pontos de energia deverão ter os terminais das fases e neutro/terra devidamente sinalizados.

Os pontos de maior carga devem ser instalados em quadros fechados com disjuntor.

Os cabos de instalação temporária devem ser instalados devidamente protegidos, tensionados se aéreos e quando possível serão embutidos. Não será aceito cabos emendados.

Demais serviços correlatos à função.

Equipe técnica disponível durante todo o período do evento.

# EQUIPAMENTOS

**Ferramentas e Acessórios**

Cada eletricista deverá portar um conjunto de ferramentas contendo, no mínimo: alicate universal e de corte (ambos deverão apresentar cabo revestido garantindo isolação elétrica), descascador de fios, Multímetro com medidor de corrente e tensão, conjunto de chaves de fenda e Phillips e chaves de boca. No caso da solicitação de mais de uma diária de serviço no mesmo evento/local as quantidades de ferramentas se acumulam.

# Material de Uso

O “Material Kit Elétrica” deve ser disponibilizado nos locais acima para uso dos eletricistas contratados assim que chegarem para o serviço conforme a escala de Equipes de eletricista disponibilizada. Se necessário será solicitado que a equipe saia da base da Virada Cultura no Centro para os descentralizados com o material.

***Material kit eletrica***

150m de cabo PP - 2 x 2,5mm², antichama, com certificação do INMETRO;

100m de cabo PP - 2 x 6mm², antichama, com certificação do INMETRO;

06 refletores para uso externo, de Luz branca, tipo HQI- 400 W /220V ou LED – 150W/220V;

10 Soquetes de para lâmpada comum – E 27;

10 Lâmpadas - E 27 - cor branca do tipo Luz Mista, elipsoidal, 160W/220V ou LED 36W/220V;

18 Tomadas (10 amperes) – padrão bipolar com terra padrão ABNT NBR 14136:2012;

2 Tomadas (20 amperes)– padrão bipolar com terra padrão ABNT NBR 14136:2012;

01 Quadro de força de sobrepor para 06 (seis) disjuntores;

04 Conjuntos duplos (duas fases) de disjuntores com chave de segurança de 25A;

01 Escada telescópica com alcance de, pelo menos, 06 metros de altura;

01 Furadeira de impacto com jogo de brocas;

Arame, buchas, parafusos e cintas abraçadeiras necessários para fixação dos cabos e refletores;

Rolo de fita isolante preta anti-chama, tamanho 19 mm X 20 metros e espessura mínima de 0,18 mm, com certificação do INMETRO, de acordo com a norma ABNT NBR NM 60454- 1;

Demais materiais operacionais necessários para realizar os serviços descritos

Ø Todos os materiais deverão estar de acordo com a legislação vigente, sendo que todo o cabeamento elétrico utilizado deverá ser tipo PP (2 condutores com isolamento individual e cobertura total) de bitola 2 x 2,5mm² e 2 x 6mm² ou maior, de acordo com a demanda de carga.

Ø Os cabos poderão, no sentido de agilizar a montagem/desmontagem, ser disponibilizados em lances de extensões previamente preparadas, de diferentes medidas, contendo conectores apropriados para a demanda de carga.

Ø Quando solicitado mais de uma diária de serviço, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA poderá remanejar as quantidades de materiais pelos locais de prestação dos serviços. Neste caso, será sempre respeitada a quantidade total de material decorrente da multiplicação do total dos kits pela quantidade de material exigida.

# UNIFORME

Uniforme será calça jeans, tênis ou bota e camiseta preta lisa. Deverá ser previsto capas de chuva, além de provê-los com equipamentos de proteção individual - EPI's (cinto de segurança, luvas, botas...) adequados aos riscos decorrentes da execução do escopo do contratual, garantindo a proteção da integridade física dos trabalhadores durante o exercício das atividades.

# RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A PROPONENTE deverá designar um Engenheiro (eletricista, eletrônico, eletrotécnico, mecatrônico) como responsável técnico que será Responsabilizado pela segurança das instalações e pela emissão das ART‟s necessárias para a execução dos serviços, ainda, responsabilizando-se por compor a documentação técnica junto a Eletropaulo e demais órgãos durante todo o período de vigência deste objeto.

# CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS

Carga Horária: 12 horas / posto / diária. Será considerada 01 (uma) diária o período correspondente a 12 (doze) horas de uma equipe (01 eletricista e 01 ajudante) conforme horário indicado na Escala de Trabalho ou até o final do evento determinado pelo responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Não serão considerados tempos de diária o período de distribuição de equipe, distribuição de equipamentos e trocas de turnos.

Entende-se por “Posto de Serviço” a solicitação de um posto operacional que deve ser preenchido durante 12 horas. Cada Posto não se confunde necessariamente com a pessoa do trabalhador, pois os postos devem sempre estar preenchidos, independentemente da quantidade de trabalhadores que seja necessária para suprir a carga horária acima estipulada, cabendo à PROPONENTE o atendimento dos postos/trabalhadores que sejam necessários. É imprescindível observação da jornada legal de trabalho, cumprindo para isso, todas as normas trabalhistas vigentes e acordos sindicais da categoria.

Quando solicitado, a PROPONENTE deverá fornecer com antecedência mínima de 12 horas do início da prestação dos serviços em um evento, cópias da documentação dos funcionários que serão encaminhados para o evento (Identificação e registro profissional se necessário);

Quando solicitado, a PROPONENTE deverá apresentar em até 12 (doze) horas antes do início do evento a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o devido recolhimento da taxa e acompanhada da cópia do CREA do Engenheiro (eletricista, eletrônico, eletrotécnico, mecatrônico) Responsável.

Quando solicitado, a PROPONENTE deverá apresentar os Certificados Individuais de conclusão do curso previsto no item 10.8 da NR-10, emitidos por instituições do Sistema Oficial de Ensino da equipe a ser disponibilizada, com antecedência mínima de 12 horas ao início do Evento.

Independentemente do número de postos solicitados para cada evento, a PROPONENTE deverá designar um dos eletricistas como ‘líder’ durante a prestação dos serviços.

Os empregados da PROPONENTE deverão assumir os Postos de Serviços devidamente uniformizados, limpos e com aparência pessoal adequada - os profissionais do sexo masculinos devidamente barbeados e com cabelos aparados e as profissionais do sexo feminino de cabelos presos. Deverão estar devidamente uniformizados, equipados, usando crachá de identificação e portando, obrigatoriamente, suas credenciais regulamentares.

Será terminantemente PROIBIDO aos funcionários da PROPONENTE, em horário de trabalho, consumir qualquer tipo de bebida alcoólica, dormir, comunicar-se via telefone celular pessoal (salvo em casos de emergência), assistir a televisores (portáteis ou não), ouvir música através de aparelhos pessoais (tocadores de CD, mp3, telefones celulares etc), jogar qualquer tipo de jogo durante o período de trabalho, pedir ou receber gratificação de qualquer tipo, concedida por quem quer que seja e a que título for, bem como exercer qualquer tipo de atividade alheia àquelas inerentes ao contrato e para as quais tenha sido alocado.

A PROPONENTE deverá repassar a todos os eletricistas que estiverem assumindo o Posto de Serviço, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como também eventuais anomalias observadas nas instalações e em suas imediações;

A PROPONENTE se responsabilizará pela disciplina de seu pessoal durante as horas de trabalho, comprometendo-se a orientá-los, quanto à manutenção do devido respeito e cortesia, seja no relacionamento com seus companheiros, com o público e com empregados da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA apresentará a distribuição prévia da equipe PROPONENTE de acordo com as quantidades totais estipuladas por turno, reservando o direito de alterar a distribuição conforme as necessidades do evento.

Cada evento terá um produtor responsável ao qual a PROPONENTE deverá se reportar. As orientações gerais do evento seguirão instruções do produtor responsável pelo local ou da coordenação geral.

A PROPONENTE deverá comunicar à Coordenação do Evento todo acontecimento entendido como irregular, sob pena de responder por todos os danos e prejuízos decorrentes de sua omissão;

A PROPONENTE acatará os regulamentos e normas disciplinares e de segurança adotados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, atendendo imediatamente todo e qualquer pedido ou notificação de irregularidades dos serviços ou de ações de seus empregados e fazer com que estes cumpram as instruções e orientações expressas, inclusive as verbais;

A PROPONENTE deverá apresentar ART assinada e recolhida, juntamente com a cópia da Carteira do CREA do Engenheiro Elétrico Responsável, referente aos serviços prestados.

Todos os equipamentos, materiais de fixação, de conexões, de ligações e chaves que compõe o sistema elétrico, fornecidos pela PROPONENTE, devem estar em perfeitas condições de uso e isolamento;

PROPONENTE deverá informar telefone de plantão para atendimento 24 horas, 07 dias por semana.

* 1. **Serviço de Equipe Operacional**

**Diretor de Palco, Assistente de Palco, Coordenador de Produção, Produtor Operacional, Apoio Operacional**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Planejamento | Execução | Relatorio | ATIVIDADE | Diretor de Palco | Assistente de Palco | Coordenador de Produção | Produtor Operacional | Apio Operacional |
| 01 a 10/05 | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | Coordenador AREA CENTRO |  |  | 1 |  |  |
|  | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | Praça das Artes - Festa |  |  |  | 1 |  |
|  | 17 a 19/05 | 15/05 | Praça das Artes - Festa |  |  |  |  | 1 |
| 01 a 10/05 | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | Largo Paissandu A - Circo |  |  |  | 1 |  |
|  | 17 a 19/05 | 15/05 | Largo Paissandu A - Circo |  |  |  |  | 1 |
| 01 a 10/05 | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | Al. Barão de Limeira (Rock) | 1 |  |  |  |  |
|  | 14 a 19/05 | 21 a 24/05 | Al. Barão de Limeira (Rock) | 1 |  |  |  |  |
|  | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | Al. Barão de Limeira (Rock) |  |  |  | 2 |  |
|  | 18 e 19/05 |  | Al. Barão de Limeira (Rock) |  | 2 |  |  | 2 |
| 01 a 10/05 | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | São João - Classicos MPB (Pç Julio de Mesquita) | 1 |  |  |  |  |
|  | 14 a 19/05 | 21 a 24/05 | São João - Classicos MPB (Pç Julio de Mesquita) | 1 |  |  |  |  |
|  | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | São João - Classicos MPB (Pç Julio de Mesquita) |  |  |  | 2 |  |
|  | 18 e 19/05 |  | São João - Classicos MPB (Pç Julio de Mesquita) |  | 2 |  |  | 2 |
| 01 a 10/05 | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | Av. Rio Branco (Jovem) | 1 |  |  |  |  |
|  | 14 a 19/05 | 21 a 24/05 | Av. Rio Branco (Jovem) | 1 |  |  |  |  |
|  | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | Av. Rio Branco (Jovem) |  |  |  | 2 |  |
|  | 18 e 19/05 |  | Av. Rio Branco (Jovem) |  | 2 |  |  | 2 |
| 01 a 10/05 | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | Coordenador AREA REPUBLICA |  |  | 1 |  |  |
| 01 a 10/05 | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | Praça da República - Diversidade | 1 |  |  |  |  |
|  | 14 a 19/05 | 21 a 24/05 | Praça da República - Diversidade | 1 |  |  |  |  |
|  | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | Praça da República - Diversidade |  |  |  | 2 |  |
|  | 18 e 19/05 |  | Praça da República - Diversidade |  | 2 |  |  | 2 |
|  | 18 e 19/05 |  | Coreto República |  |  |  |  | 2 |
| 01 a 10/05 | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | Arouche - Largo do arouche - Brega | 1 |  |  |  |  |
|  | 14 a 19/05 | 21 a 24/05 | Arouche - Largo do arouche - Brega | 1 |  |  |  |  |
|  | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | Arouche - Largo do arouche - Brega |  |  |  | 2 |  |
|  | 18 e 19/05 |  | Arouche - Largo do arouche - Brega |  | 2 |  |  | 2 |
| 01 a 10/05 | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | Coordenador AREA COPAM |  |  | 1 |  |  |
| 01 a 10/05 | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | Copan - Itamar Assunpção - Av. Ipiranga (Alt. do nº 210) | 1 |  |  |  |  |
|  | 14 a 19/05 | 21 a 24/05 | Copan - Itamar Assunpção - Av. Ipiranga (Alt. do nº 210) | 1 |  |  |  |  |
|  | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | Copan - Itamar Assunpção - Av. Ipiranga (Alt. do nº 210) |  |  |  | 2 |  |
|  | 18 e 19/05 |  | Copan - Itamar Assunpção - Av. Ipiranga (Alt. do nº 210) |  | 2 |  |  | 2 |
|  | 18 e 19/05 |  | Praça Roosevelt (teatro) |  |  |  |  | 2 |
|  | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | Praça Dom José Gaspar - Cultura Popular |  |  |  | 2 |  |
|  | 18 e 19/05 |  | Praça Dom José Gaspar - Cultura Popular |  |  |  |  | 2 |
|  | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | BMA - Baile terraço e Dj Hall |  |  |  | 1 |  |
|  | 18 e 19/05 |  | BMA - Baile terraço e Dj Hall |  |  |  |  | 1 |
| 01 a 10/05 | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | Teatro Municipal | 1 |  |  |  |  |
|  | 14 a 19/05 | 21 a 24/05 | Teatro Municipal | 1 |  |  |  |  |
|  | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | Teatro Municipal |  |  |  | 2 |  |
|  | 18 e 19/05 |  | Teatro Municipal |  | 2 |  |  | 2 |
| 01 a 10/05 | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | Coordenador VALE DO ANHAGABAÚ |  |  | 1 |  |  |
| 01 a 10/05 | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | Anhangabaú - Palco sob Viaduto do Chá - Palco Principal | 1 |  |  |  |  |
|  | 14 a 19/05 | 21 a 24/05 | Anhangabaú - Palco sob Viaduto do Chá - Palco Principal | 1 |  |  |  |  |
|  | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | Anhangabaú - Palco sob Viaduto do Chá - Palco Principal |  |  |  | 2 |  |
|  | 18 e 19/05 |  | Anhangabaú - Palco sob Viaduto do Chá - Palco Principal |  | 2 |  |  | 2 |
| 01 a 10/05 | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | Boulevard São João - discos | 1 |  |  |  |  |
|  | 14 a 19/05 | 21 a 24/05 | Boulevard São João - discos | 1 |  |  |  |  |
|  | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | Boulevard São João - discos |  |  |  | 2 |  |
|  | 18 e 19/05 |  | Boulevard São João - discos |  | 2 |  |  | 2 |
| 01 a 10/05 | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | AREA CENTRO NOVO E FESTAS CN |  |  | 1 |  |  |
| 01 a 10/05 | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | Barão de Itapetininga x Av Ipiranga - BR 360 | 1 |  |  |  |  |
|  | 14 a 19/05 | 21 a 24/05 | Barão de Itapetininga x Av Ipiranga - BR 361 | 1 |  |  |  |  |
|  | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | Barão de Itapetininga x Av Ipiranga - BR 362 |  |  |  | 2 |  |
|  | 18 e 19/05 |  | Barão de Itapetininga x Av Ipiranga - BR 363 |  | 2 |  |  | 2 |
|  | 14 a 19/05 | 22/05 | Intervenções |  |  |  | 2 |  |
|  | 14 a 19/05 | 22/05 | Festas Centro Novo |  |  |  | 8 | 8 |
| 01 a 10/05 | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | AREA PATRIARCA |  |  | 1 |  |  |
| 01 a 10/05 | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | Praça do Patriarca | 1 |  |  |  |  |
|  | 14 a 19/05 | 21 a 24/05 | Praça do Patriarca | 1 |  |  |  |  |
|  | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | Praça do Patriarca |  |  |  | 2 |  |
|  | 18 e 19/05 |  | Praça do Patriarca |  | 2 |  |  | 2 |
| 01 a 10/05 | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | Largo São Bento Rap - Palco | 1 |  |  |  |  |
|  | 14 a 19/05 | 21 a 24/05 | Largo São Bento Rap - Palco | 1 |  |  |  |  |
|  | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | Largo São Bento Rap - Palco |  |  |  | 2 |  |
|  | 18 e 19/05 |  | Largo São Bento Rap - Palco |  | 2 |  |  | 2 |
| 01 a 10/05 | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | São Bento - Hip Rop (metro são bento) | 1 |  |  |  |  |
|  | 14 a 19/05 | 21 a 24/05 | São Bento - Hip Rop (metro são bento) | 1 |  |  |  |  |
|  | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | São Bento - Hip Rop (metro são bento) |  |  |  | 2 |  |
|  | 18 e 19/05 |  | São Bento - Hip Rop (metro são bento) |  | 2 |  |  | 2 |
| 01 a 10/05 | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | 25 de março-Funk | 1 |  |  |  |  |
|  | 14 a 19/05 | 21 a 24/05 | 25 de março-Funk | 1 |  |  |  |  |
|  | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | 25 de março-Funk |  |  |  | 2 |  |
|  | 18 e 19/05 |  | 25 de março-Funk |  | 2 |  |  | 2 |
| 01 a 10/05 | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | AREA CENTRO VELHO 1 |  |  | 1 |  |  |
| 01 a 10/05 | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | Pátio do Colégio - Instrumental/Opera | 1 |  |  |  |  |
|  | 14 a 19/05 | 21 a 24/05 | Pátio do Colégio - Instrumental/Opera | 1 |  |  |  |  |
|  | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | Pátio do Colégio - Instrumental/Opera |  |  |  | 2 |  |
|  | 18 e 19/05 |  | Pátio do Colégio - Instrumental/Opera |  | 2 |  |  | 2 |
| 01 a 10/05 | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | Sé - Sertanejo | 1 |  |  |  |  |
|  | 14 a 19/05 | 21 a 24/05 | Sé - Sertanejo | 1 |  |  |  |  |
|  | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | Sé - Sertanejo |  |  |  | 2 |  |
|  | 18 e 19/05 |  | Sé - Sertanejo |  | 2 |  |  | 2 |
| 01 a 10/05 | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | Largo 7 de Setembro - Gospel | 1 |  |  |  |  |
|  | 14 a 19/05 | 21 a 24/05 | Largo 7 de Setembro - Gospel | 1 |  |  |  |  |
|  | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | Largo 7 de Setembro - Gospel |  |  |  | 2 |  |
|  | 18 e 19/05 |  | Largo 7 de Setembro - Gospel |  | 2 |  |  | 2 |
| 01 a 10/05 | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | AREA CENTRO VELHO 2 E FESTAS CV |  |  | 1 |  |  |
|  | 14 a 19/05 | 22/05 | Festas Centro velho |  |  |  | 8 | 8 |
|  | 14 a 19/05 | 21 a 24/05 | Coreto da Bolsa de Valores | 1 |  |  |  |  |
|  | 18 e 19/05 |  | Coreto da Bolsa de Valores |  |  |  |  | 2 |
| 01 a 10/05 | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | AREA CORTEJO |  |  | 1 |  |  |
| 01 a 10/05 | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | Cortejo Consolação | 1 |  |  |  |  |
|  | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | Cortejo Consolação |  |  |  | 2 |  |
|  | 18 e 19/05 |  | Cortejo Consolação |  | 2 |  |  | 2 |
| 01 a 10/05 | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | COORDENADOR SERVIÇOS |  |  |  |  |  |
|  | 13 a 19/05 |  | Serviços |  |  |  | 4 |  |
| 01 a 10/05 | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | Coordenador BASE |  |  | 1 |  |  |
|  | 13 a 19/05 | 21 a 24/05 | Base |  |  | 8 |  |  |
|  | 13 a 19/05 |  | Base |  |  | 8 |  |  |
| 01 a 10/05 | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | Coordenador CET/PM/GCM |  |  | 1 |  |  |
| 01 a 10/05 | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | Coordenador DESCENTRALIZADO SUL |  |  | 1 |  |  |
|  | 13 a 19/05 | 22/05 | CC Grajaú - Palhaço Carequinha | 1 |  |  | 1 |  |
|  | 18 e 19/05 |  | CC Grajaú - Palhaço Carequinha |  |  |  |  | 1 |
|  | 13 a 19/05 | 22/05 | Praça do Campo Limpo - Palco Externo |  |  |  | 1 |  |
|  | 18 e 19/05 |  | Praça do Campo Limpo - Palco Externo |  |  |  |  | 1 |
|  | 13 a 19/05 | 22/05 | CsC Ipiranga - Chico Science |  |  |  | 1 |  |
|  | 18 e 19/05 |  | CsC Ipiranga - Chico Science |  |  |  |  | 1 |
|  | 18 e 19/05 |  | CCSP |  |  |  |  | 14 |
| 01 a 10/05 | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | Coordenador DESCENTRALIZADO NORTE |  |  | 1 |  |  |
|  | 13 a 19/05 | 22/05 | Freguesia do Ó - P. Externo | 1 |  |  |  |  |
|  | 13 a 19/05 | 22/05 | Freguesia do Ó - P. Externo |  |  |  | 2 |  |
|  | 13 a 19/05 | 22/05 | CCJ - Ruth Cardoso |  |  |  | 2 |  |
| 01 a 10/05 | 13 a 19/05 | 20 a 24/05 | Coordenador DESCENTRALIZADO LESTE |  |  | 1 |  |  |
|  | 13 a 19/05 | 22/05 | CC Cidade Tiradentes - Palco Externo | 1 |  |  |  |  |
|  | 13 a 19/05 | 22/05 | CC Cidade Tiradentes - Palco Externo |  |  |  | 2 |  |
|  | 13 a 19/05 | 22/05 | CDC Jardim Iguatemi | 1 |  |  |  |  |
|  | 13 a 19/05 | 22/05 | CDC Jardim Iguatemi |  |  |  | 2 |  |
|  | 18 e 19/05 |  | Teatro Flavio Imperio |  |  |  |  | 1 |
|  | 13 a 19/05 | 22/05 | Av. Paulista |  |  |  | 3 |  |
|  |  |  | Total | 40 | 36 | 29 | 77 | 81 |

**ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO**

**Diretor de Palco**

Entende-se como atribuições da Direção de Palco o profissional que se encarrega da disciplina e andamento do espetáculo durante a representação; faz cumprir as normas e horários para o bom andamento do trabalho; elabora tabelas de avisos, notificando os corpos técnicos e artísticos do andamento ou alterações do trabalho; comunica ao Contra-Regra as irregularidades ou problemas de manutenção de objetos, cenários e figurinos. Encarrega-se também da produção do espetáculo junto à equipe técnica e artística; analisa e planeja as necessidades de montagem; controla o andamento da produção, dando cumprimento a prazos e tarefas.

Detalhamento:

Os profissionais devem se disponibilizar para estudo e detalhamento das suas funções durante os dias de preparação do evento.

Os profissionais devem estabelecer relacionamento com a produção técnica dos Artistas e/ou Bandas, na pré produção e durante as apresentações;

Os profissionais devem estabelecer horário de troca das bandas durante o evento, evitando atrasos na programação;

Os profissionais devem controlar o tempo da apresentação artística, evitando atrasos nas demais apresentações;

Controlar entrada do palco e backstage, evitando entradas de pessoas não autorizadas pela produção;

Estabelecer relacionamento com as empresas fornecedoras de Palco, Sonorização e Iluminação, desenvolvendo a intermediação entre essas empresas e os Artistas e/ou Bandas;

Ter pleno conhecimento na operação de equipamentos de sonorização e iluminação (em máquinas digitais e analógicas) de shows de grande porte, teatro ou apresentação externa; efetuar gravações, montagens, acompanhando o andamento do trabalho;

Ter conhecimento e desenvolvimento em Rider técnicos de som, luz e Backline;

Distribuir materiais e equipamentos técnicos e operacionais para os locais do evento;

Organizar operação de montagem e desmontagem dos palcos referente aos equipamentos técnicos;

Agendar passagem de som e luz em cada local do evento;

Elaborar roteiro junto com o apoio a logística de chegada e saída da equipe de técnicos dos artistas;

Apresentar relatório técnico pós-evento de cada local quando solicitado.

Tomar conhecimento do cronograma de eventos estipulado pela Secretaria Municipal de Cultura e obedecê-lo fielmente;

Cumprir com os horários para passagem de som e apresentação das atrações com nenhum ou o mínimo atraso possível.

Controlar o acesso de pessoas ao palco, evitando tumultos que podem atrapalhar o bom andamento dos trabalhos.

Manter sempre limpo e organizado o palco assim como as áreas de acesso ao palco e área técnica

coordenando o load-in, montagem e load-out de equipamentos das atrações.

Programar e coordenar as viradas de palco de maneira ágil e organizada, evitando atrasos.

Entregar o palco em ordem e sem atrasos para o próximo turno.

Zelar por todo o equipamento de backline disponível no palco durante o evento, zelando para não haver extravio, danos ou trocas.

**Assistente de Palco (Roadie)**

Entende-se como atribuições de Assistente de Palco (Roadie) o profissional que se encarrega de Executar as funções da preparação e montagem da aparelhagem nos palcos antes das apresentações, instalando os andaimes, instalando a iluminação, os amplificadores, preparando e instalando toda parte técnica eletrônica; afinando, ligando e testando os instrumentos e módulos eletrônicos; ajudando a substituir baquetas quebradas do percussionista, ajustando os microfones, substituindo cabos faltosos, etc.

Detalhamento:

Afinidade com instrumentos musicais, conhecimentos sólidos em escalas musicais, conhecimentos gerais dos instrumentos, inclusive com facilidade de nomear partes do instrumento;

Os profissionais devem se disponibilizar para estudo e detalhamento das suas funções durante os dias de preparação do evento.

Estabelecer relacionamento com a produção técnica dos Artistas e/ou Bandas, na pré produção e durante as apresentações;

Domínio geral em técnicas de afinações multi instrumentais;

Dispensar todo o tipo de apoio necessário aos artistas, músicos, técnicos, diretores de palco e produtores;

Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

Zelar pela guarda, limpeza e conservação dos equipamentos, bem como pela manipulação correta dos mesmos e de outros materiais, bem como dos locais de trabalho;

Fornecer suporte técnico e operacional para as áreas de iluminação e sonorização durante o evento conforme demanda apresentada pelo produtor;

No período que antecede o evento todos irão participar de reunião preparatória e reconhecimento de área para a realização do serviço;

Domínio de linguagem técnica para estabelecer a comunicação entre músicos e técnicos;

Conhecimento efetivo de rider técnicos, input list, backline, montagem e desmontagem de equipamentos de palco;

Auxiliar no controle de entrada do palco e backstage, evitando entradas de pessoas não autorizadas pela produção;

Executar operação de montagem e desmontagem dos palcos referente aos equipamentos técnicos;

Tomar conhecimento do cronograma de eventos estipulado pela Secretaria Municipal de Cultura e obedecê-lo fielmente;

Controlar o acesso de pessoas ao palco, evitando tumultos que podem atrapalhar o bom andamento dos trabalhos.

Entregar o palco em ordem e sem atrasos para o próximo turno.

Zelar por todo o equipamento de backline disponível no palco durante o evento, zelando para não haver extravio, danos ou trocas.

**Coordenador de Produção**

Considera-se como Coordenador de produção, o serviço monitoramento dos trabalhos de montagem estruturais dos equipamentos e das instalações utilizados no evento; todo o processo da realização de tal serviço deverá sempre ser observado à orientação e determinação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Detalhamento:

A prestação de serviço compreende todas as atividades necessárias à assessoria de planejamento e gerenciamento de produção cultural, em especial:

Eventual levantamento, sistematização e análise de dados e informações relativos a: eventos culturais; área de abrangência (território) do evento, considerando, inclusive, possível fluxo de pessoas, tipo de programação cabível, edições anteriores e público alvo de cada atração; novos espaços passíveis de integrar a programação do evento;

Auxílio ao implemento da estratégia de comunicação junto a espaços culturais e gastronômicos e demais instituições que mantenham programação continuada, visando a possíveis parcerias com os eventos;

Diagnóstico dos locais, em especial, de uso comum, como ruas e praças, onde acontecerá o evento;

Supervisão da execução do cronograma de andamento das atividades, de acordo com o calendário de ações proposto pela Coordenação do evento;

Planejamento da disposição dos palcos, considerando a locação, no espaço, de camarins, banheiros químicos, torres de som e luz, barreiras de público, geradores, acessos de carga e presença de artistas, entre outros aspectos relevantes;

Monitorar os trabalhos de montagem estrutural dos equipamentos e instalações utilizados no evento;

Auxílio na produção e apresentação do relatório de avaliação final do evento;

Participação dos contratados em reuniões com a Coordenação do evento, auxiliando no registro em ata das discussões e encaminhamentos realizados, e nas demais atividades que demandem sua disponibilidade presencial.

**Produtor Operacional**

Entende-se como **produtor operacional** o profissional que se encarrega da operação da produção do evento junto à equipe técnica e artística; controla o andamento dos fornecedores de serviços e estrutura do evento, dando cumprimento a prazos e tarefas.

Detalhamento:

Acompanhamento dos eventos captando informações em diversas frentes (locais do evento, atrações artísticas, órgãos de apoio, fornecedores entre outros).

Registro e repasse de informação para balizar as decisões, deliberações e ações da equipe da Secretaria Municipal de Cultura.

Tomar conhecimento do cronograma de serviços fornecido pela CONTRATANTE, de equipes de limpeza, segurança, alimentação, prestadores de serviço da SMC, nas áreas do evento e verificar o andamento das ações;

Controle do Cronograma de Atividades do Evento.

Fornecer as orientações operacionais do evento aos fornecedores de serviço e estrutura baseado nas diretrizes da coordenação geral;

Acompanhamento das montagens estruturais.

Acompanhamento/monitoramento dos fornecedores de serviços.

Os profissionais devem se disponibilizar para estudo e detalhamento das suas funções durante os dias de preparação do evento.

Tomar conhecimento do cronograma de eventos estipulado pela Secretaria Municipal de Cultura e obedecê-lo fielmente;

Permanecer nos locais/postos de serviço designados durante o período proposto;

Verificar as condições dos locais de realização de eventos, conferir endereços e contatos;

Notificar à equipe de produção de SMC, da chegada de fornecedores, anotar dados de veículos, anotar horários de inicio e término dos serviços de palco, som, luz, tablados, arenas, atrações aéreas, tendas, piso, ambientação, pontos de rede e de telefonia, decoração, som, luz, fechamentos, grades, estruturas tubulares, etc. e fiscalizar a permanência da equipe responsável pela manutenção e operação dos equipamentos locados, quando houver tal exigência;

Conferir tipo e quantidade de itens na entrega por fornecedores terceiros;

Participar de reuniões a que forem convocados, durante o período do posto trabalho, para levantamento e registro das informações;

Relatar detalhadamente, em formulário fornecido pela Produção de Eventos da SMC, as ocorrências no transcorrer dos eventos;

Comunicar prontamente a Produção de Eventos da SMC quanto a ocorrências e necessidades especiais.

Alertar quanto as ações que não condizem com o planejamento durante o desenvolvimento do evento e tomar as medidas necessárias para a resolução das situações de acordo com as orientações da Produção de Eventos da SMC;

Comunicar à Coordenação do evento todo acontecimento entendido como irregular, independente de sua resolução imediata ou não;

Receber e transmitir aos responsáveis os riderstécnicos de palco, som e luz;

Levantar dados de pessoas e veículos para credenciamento

Apresentar relatório pós-evento de cada local em até 02 dias após a realização do mesmo, quando solicitado.

Realizar registro fotográfico das estruturas, serviços e atrações utilizadas durante o evento.

**Apoio Operacional**

Entende-se como apoio operacional o profissional que se encarrega de dar assistencia ao produtor na operação da produção do evento junto à equipe técnica e artística; controla o andamento dos fornecedores de serviços e estrutura do evento, dando cumprimento a prazos e tarefas.

Detalhamento:

Permanecer nos locais/postos de serviço designados durante o período proposto;

Tomar conhecimento do cronograma de serviços fornecido pela CONTRATANTE, de equipes de limpeza, segurança, alimentação, prestadores de serviço da SPTuris, nas áreas do evento e verificar o andamento das ações;

Tomar conhecimento da programação do evento e registrar o comparecimento das atrações artísticas programadas;

Notificar à equipe de produção da SMC, da chegada de fornecedores, anotar dados de veículos, anotar horários de inicio e término dos serviços de palco, som, luz, tablados, arenas, atrações aéreas, tendas, piso, ambientação, pontos de rede e de telefonia, decoração, som, luz, fechamentos, grades, estruturas tubulares, etc. e fiscalizar a permanência da equipe responsável pela manutenção e operação dos equipamentos locados, quando houver tal exigência;

Conferir tipo e quantidade de itens na entrega por fornecedores terceiros;

Levantar o quantitativo de materiais e insumos disponíveis no evento;

Registrar fotograficamente todos os serviços e equipamentos utilizados nos eventos, além do público, atrações e atividades. As fotos deverão ser gravadas em mídia eletrônica

Participar de reuniões a que forem convocados, durante o período do posto trabalho, para levantamento e registro das informações;

Relatar detalhadamente, em formulário fornecido pela Produção de Eventos da SPTuris, as ocorrências no transcorrer dos eventos;

Comunicar à Coordenação do evento todo acontecimento entendido como irregular, independente de sua resolução imediata ou não;

Receber e transmitir aos responsáveis os riders técnicos de palco, som e luz;

Encaminhar planilha de check-list do evento ao produtor de cada local do evento;

* 1. **Serviço de Divulgação – Equipe de Divulgação**

**Contratação de empresa para prestação de serviço de divulgação**

As datas para a prestação do serviço poderão ser alteradas conforme necessidade da CONTRATANTE.

A escala final referente à prestação dos serviços, com lista de endereços será encaminhada via e-mail à Contratada com uma antecedência mínima de 24horas para o início da prestação dos serviços.

**Os locais, datas e horários serão informados posteriormente a contratada de acordo com a demanda.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 17/05 | 11h às 23h | 10 pax |
| 18/05 | 11h às 23h | 10 pax |
| 18/05 | 21h às 09h | 10 pax |
| 19/05 | 02h às 14h | 10 pax |

Os divulgadores deverão conhecer a região central de São Paulo e apresentar perfil dinâmico e comunicativo. Preferencialmente todo divulgador (promotor) terá idade superior a 18 anos, ser de nível universitário (cursando ou concluído) e com experiência na função;

As equipes ficarão responsáveis pela distribuição de folhetos e mapas informativos sobre o evento “Virada Cultural 2016” e também pela divulgação verbal das informações do evento (datas, locais, principais atrações), conforme orientação da Contratante.

Cada prestação de serviço de divulgador terá duração de 08(oito) horas acrescidos de 01(uma) hora de intervalo/descanso;

Todas as pessoas deverão estar vestidas com camiseta da empresa contratada, calça jeans e tênis.

A Contratada deverá deixar à disposição das equipes, no mínimo um veículo por equipe, por dia/turno para deslocamentos entre os diferentes pontos de divulgação. Este veículo será disponibilizado para mobilização tanto das equipes de trabalho quanto para distribuição do material impresso nos pontos nos quais serão realizadas as abordagens;

A Contratante poderá solicitar que seja feita divulgação em vários locais no mesmo dia, dentro dos turnos de trabalho, sendo os deslocamentos por conta da Contratada;

O material de divulgação deverá ser retirado pela contratada no local indicado pela contratante dentro da cidade de São Paulo, antes do início dos serviços.

A contratada terá até o dia 30/05/2016 para entrega do relatório dos serviços prestados incluindo fotos das equipes envolvidas no desenvolvimento dos serviços. O relatório de fotos deverá conter no mínimo 04 fotos diferentes por dia/turno, sendo contempladas todas as equipes e locais durante a divulgação;

Durante todo o período a Contratada deverá indicar um supervisor equipado com telefone celular, para receber as orientações do responsável da São Paulo Turismo e coordenar as equipes de divulgação sem qualquer ônus à Contratante.

* 1. **Serviço de Designer gráfico**

**PERÍODO**

Os serviços serão prestados no período de 1 de maio a 18 de maio de 2019.

**CRONOGRAMA ESTIMADO**

As atividades estão previstas para serem desenvolvidas de acordo com o cronograma a seguir, podendo haver alternância e alterações dos serviços e prazos abaixo descritos, que serão informadas com até 48 (quarenta e oito horas) de antecedência:

De 02 de maio a 8 de maio:

4 designers alocados - 8h por dia

Elaboração de apresentações em powerpoint/pdf para reuniões de planejamento, backdrops e arte das camisetas;

Elaboração de artes para os palcos: banners, backdrops, testeiras e saias, artes dos mapas, totens, adesivos, livreto;

Elaboração de artes para redes sociais.

Elaboração de vinhetas e vídeos para redes sociais.

Revisão do material realizado ou ajustes necessários.

De 9 de maio a 18 de maio:

4 designers alocados - 8h por dia

Assistência remota para elaboração de apresentações e outros materiais necessários.

**PRODUTOS**

Customização (redesign) de tema em Wordpress;

Elaboração de artes gráficas diversas para serem utilizadas nos produtos, discriminados no item 6, a partir identidade visual pré-existente para a Virada Cultural 2019.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELA CONTRATADA**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM / QUANTIDADES (PREVISTAS) A SEREM CRIADAS A PARTIR DO PROJETO GRÁFICO** | **Quantidade estimada/Especificações** |
| Diagramação de livreto com mapa da virada cultural 2019 | Até dois livretos que deverão trazer mapa da cidade, especificamente Centro e/ou periferia, com a programação cultural do evento, com alteração de conteúdo textual, logos e cores, obedecendo a identidade visual pré-existente; |
| Diagramação banners laterais para palco | Até 80 unidades, sendo 35 artes com alteração de conteúdo textual e cores, obedecendo a identidade visual pré-existente; |
| Diagramação de saias de palco | Até 40 tipos de arte gráfica com alteração de conteúdo textual, logos e cores, obedecendo a identidade visual pré-existente; |
| Diagramação de testeiras de palco | Até 40 tipos de arte gráfica com alteração de conteúdo textual, logos e cores, obedecendo a identidade visual pré-existente; |
| Diagramação totens indicativos com a programação e o mapa do evento; | Até 7 tipos de arte gráfica que deverão trazer mapa da cidade, especificamente Centro e regiões ou macrorregiões, com a programação cultural do evento. Cada arte terá alteração de conteúdo textual, logos e cores, obedecendo a identidade visual pré-existente; |
| Diagramação de backdrops para palco e outras atividades dentro do evento | Até 40 tipos de arte gráfica com alteração de conteúdo textual, logos e cores, obedecendo a identidade visual pré-existente; |
| Diagramação  de adesivos de carro; | 1 arte gráfica padrão no tamanho 30 x 20 cm com logo do evento, obedecendo a identidade visual pré-existente; |
| Diagramação de apresentações powerpoint e pdf para eventos e reuniões | Até 6 apresentações distintas, com até 30 slides cada uma, podendo trazer textos, mapas, logos, obedecendo a identidade visual pré-existente; |
| Diagramação de artes para camisetas que serão utilizadas no evento | Até 4 tipos de arte gráfica com alteração de conteúdo textual, logos e cores, obedecendo a identidade visual pré-existente; |
| Diagramação de artes para pulseiras e credenciais | Até 10 tipos de arte gráfica com alteração de conteúdo textual, logos e cores, obedecendo a identidade visual pré-existente; |
| Criação de vinhetas e posts para as redes sociais | Até 20 tipos de arte gráfica com alteração de conteúdo textual, logos e cores, obedecendo a identidade visual pré-existente; |

**DO PERFIL DOS PROFISSIONAIS**

A contratada deverá designar 2 profissionais responsáveis pelo atendimento deste contrato no seu escritório, assim como indicar 2 profissionais com dedicação exclusiva e formação acadêmica em Arquitetura e Urbanismo ou Design Gráfico e Audiviosual, e 1 profissional com dedicação exclusiva e conhecimento em produção gráfica para atender ao Contratante, em sua sede, até dia 18 de maio, das 10h às 18h.

Os responsáveis pelo atendimento deverão ter, no mínimo, 5 anos de experiência em trabalhos semelhantes com ênfase na área de cultura e eventos;

Para fins de comprovação da formação dos profissionais, deverá ser submetido à aprovação da Contratante o currículo dos mesmos;

**DA CARGA HORÁRIA**

Os serviços a serem prestados pela equipe de profissionais, que deverá manter 2 profissionais sediados na Secretaria Municipal de Cultura, deverão ocorrer no período do contrato entre 10h e 18h, podendo haver necessidade de plantões para fechamento durante a semana e também aos finais de semana.

A fiscalização do cumprimento da carga horária da contratada será de inteira responsabilidade da contratante, cabendo exclusivamente ao preposto da contratada a alocação ou substituição de recursos humanos, nas ocorrências de falta e/ou interrupção no cumprimento da carga horária.

A contratada terá o prazo de 12 (doze) horas, após a comunicação formal pela contratante, para substituir o profissional ausente no posto de serviço, não se eximindo da glosa das horas não trabalhadas.

Toda e qualquer substituição de profissional deverá ser comunicada ao contratante com no mínimo 48 horas de antecedência, na apresentação do substituto, com autorização expressa desta última.

**QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS**

A proponente deverá:

Apresentar portfólio com trabalhos artísticos e de criação para eventos culturais de grande escala, com público total de temporada ou acesso de até 100 mil pessoas.

Comprovar conhecimento e familiaridade com as ferramentas Illustrator, Photoshop, InDesign, After Effects, Premiere e Acrobat Professional por meio de portfólio.

Comprovar experiência profissional do Web Design responsável pelo redesign do tema de wordpress por meio de certificados de cursos de formação específico ou portfólio com projetos gráficos de natureza semelhante.

A contratada deverá fornecer todos os equipamentos imprescindíveis para o bom desenvolvimento do trabalho do profissional sediado na Secretaria Municipal de Cultura, sendo eles: celulares com acesso à internet e redes sociais e computadores com acesso à internet com programas e capacidade técnica de executá-los para que o profissional possa desempenhar as funções com rapidez e agilidade.

**Todo material criado deverá ser aprovado e supervisionado pela Assessoria de Imprensa da Secretaria Municipal de Cultura, assim como a respectiva gerência de eventos.**

* 1. **Serviço de Cobertura fotográfica**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELA CONTRATADA**

Realizar cobertura fotográfica e audiovisual de, no mínimo, 25% das atividades realizadas durante a Virada Cultural 2019. As atividades a serem registradas pela cobertura do evento deverão ser pré-aprovadas e supervisionadas pela assessoria de imprensa da Secretaria Municipal de Cultura e deverão integrar um planejamento de cobertura específico, igualmente pré-aprovado.

A relação de pontos específicos a serem cobertos será detalhada em reunião de planejamento agendada com a Contratante oportunamente.

Todos os equipamentos necessários para captação e edição dos vídeos e fotos ficarão por conta da Contratada.

**Da equipe de fotografia:**

**Equipe Centro**

16 fotógrafos circulantes que se revezarão em equipes de 4 pessoas distribuídos por turnos:

Equipe 1: Das 17h às 0h

Equipe 2: Das 0h às 7h

Equipe 3: Das 7h às 13h

Equipe 4: Das 13h às 19h

**Total: 4 equipes**

**Equipe Descentralizada**

04 fotógrafos circulantes que se revezarão por pauta

**Da equipe de cobertura audiovisual**

**Equipe Centro**

32 profissionais, sendo 1 cinegrafista e um assistente de som em equipes de 2 pessoas, distribuídos da seguinte forma:

4 equipes das 17h às 0h

4 equipes das 0h às 7h

4 equipes das 7h às 13h

4 equipes das 13h às 19h

**Total: 16 equipes**

**Equipe Descentralizada**

4 profissionais, sendo 1 cinegrafista e um assistente de som em equipes de 2 pessoas, distribuídas da seguinte forma:

1 equipe das 18h às 2h

1 equipe das 12h às 18h

**Total: 2 equipes**

**DA ENTREGA**

Do planejamento da cobertura à aprovação dos materiais entregues, todas as etapas deverão ser aprovadas pela Contratante, por meio da Assessoria de Comunicação.

As entregas de fotos deverão ocorrer em tempo real por meio de grupo de Whatsapp e uma entrega oficial das imagens em alta resolução deverá ser feita até segunda-feira, dia 20 de maio, até às 10h. Esta entrega deverá contemplar 100 fotos, no mínimo.

As entregas de vídeo deverão ocorrer em tempo real, com vídeos de até 15 segundos por meio de um grupo de Whatsapp e uma entrega oficial das imagens em alta resolução, devidamente identificadas, deverá ser feita até segunda-feira, dia 20 de maio, até às 10h.

Poderão ser necessárias até 12 horas de edição extra de vídeo, que serão usadas sob demanda, no período entre 22 e 31 de maio.

A contratada deverá fornecer todos os equipamentos imprescindíveis para o bom desenvolvimento dos itens previstos neste contrato, sendo eles: câmeras fotográficas, drones, câmeras de vídeo, celulares com acesso à internet e computadores com acesso à internet (3G/4G).

A entrega da cobertura fotográfica e captação bruta em vídeo em formato HD (1080P) deverá ocorrer na segunda-feira, dia 21 de maio, até meio-dia, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, em HD específico para este fim que ficará em posse da contratante. As imagens disponibilizadas no HD devem estar em alta resolução.

A contratada deverá realizar registro e produção de relatórios sobre os resultados obtidos, a ser disponibilizado para a contratante ao final do período trabalhado.

Todas as fotos deverão ser entregues com a indicação da atração, local e nome do fotógrafo.

No caso dos vídeos, deverão trazer a indicação das atrações registradas no nome do arquivo.

**QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

**A proponente deverá comprovar a experiência em cobertura de eventos com atividades simultâneas por meio de portfólio.**

* 1. **Fornecimento de Caixas com 48 copos de água**

# QUANTIDADE ESTIMADA

**3.500 caixas com 48 copos** de 200 mL de água mineral cada.

A quantidade mínima de caixas a serem solicitadas para um local/evento será de 10 unidades. Estima-se a entrega em 60 pontos diferentes, dentro da cidade de São Paulo, sendo 33 destes pontos de entrega no centro, a realizar-se no sábado dia 18/05. Os outros pontos podem ser entregues durante a semana que antecede o evento.

A escala com os locais para entrega será disponibilizada até 03 dias de antecedência à entrega.

# DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

**CONTEÚDO:** Água mineral potável não gasosa, com parâmetros microbiológicos, organolépticos, físicos, químicos e radioativos que atendam ao padrão estabelecido pelo Decreto Lei 7841 de 08/08/1945. Não serão aceitas Águas Mineralizadas ou Dessalinizadas.

**EMBALAGEM:** Caixas (próprias em papelão seca, sem mofo e sem rasgos) contendo 48 copos plásticos descartáveis de 200 ml lacrados, que não contenham amassados, rachaduras, ranhuras, remendos, deformações internas ou externas, que não promovam alterações de odor, cor, sabor ou outras que possam comprometer a qualidade higiênico sanitária da água mineral.

**PRAZO DE VALIDADE:** no mínimo 06 (seis) meses contados da data de entrega do produto.

# DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO:

O fornecimento será executado pela PROPONENTE da seguinte forma:

Entregas parceladas em quantidades especificadas de caixas com 48 copos de água mineral cada e em locais designados conforme agendamento;

A PROPONENTE obriga-se a fornecer os produtos a que se refere este contrato a qualquer hora do dia ou da noite, independente de horário comercial, aceitando sem restrições os horários e locais de entrega conforme estabelecidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

Mão de obra de carregamento e descarregamento, a cargo da PROPONENTE. A PROPONENTE obriga-se a disponibilizar aos seus trabalhadores carrinhos tipo plataforma ou outro tipo indicado para conduzir as caixas de água do ponto de entrega até o espaço onde o evento ocorrerá, facilitando assim o manuseio e transporte das caixas;

# CONDIÇÕES GERAIS

A PROPONENTE deverá seguir as normas da vigilância sanitária do município de São Paulo.

A água mineral deverá ser fornecida de acordo com as normas da Vigilância Sanitária, conforme Resolução RDC N°. 274, de 22 de setembro de 2005, RDC N°. 173, de 13 de setembro de 2006 e da Portaria 374 de 01 de outubro de 2009 – DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral).

Observar conduta adequada na utilização, no manuseio das caixas, armazenamento, objetivando correta execução do contrato.

A licitante Arrematante deverá informar na sua proposta a Marca do produto ofertado.

Respeitar a legislação vigente e observar as boas práticas técnicas e ambientalmente recomendadas, quanto às normas de qualidade da água mineral para consumo humano; atividades essas da inteira responsabilidade da PROPONENTE que responderá em seu próprio nome perante os órgãos fiscalizadores

Exercer controle, para garantir a pontualidade das entregas no local(is) designado(s).

Executar o contrato dentro dos parâmetros e solicitações estabelecidas, fornecendo todos os materiais em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação vigentes.

Repor de imediato, no ato da entrega, qualquer unidade que em caso de dano ou violação da caixa/unidade, quando solicitado pelo representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

# DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – ITENS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS

Os Materiais devem ser entregues no horário e local determinado na Escala.

Em virtude dos prazos para comunicação e mobilização para a prestação dos serviços, a PROPONENTE deverá ter base operacional em cidade cujo centro diste no máximo 150 quilômetros do marco zero (centro) da cidade de São Paulo, devendo a PROPONENTE apresentar declaração informando localização e contatos de sua base operacional ou de que se compromete a providenciar, caso não possua, a instalação de base operacional no limite estipulado em até 05 dias após a assinatura do contrato.

* 1. Serviços de **alimentação: Camarim tipo A, tipo B e tipo C**, para atendimento a Virada Cultural.

# QUANTIDADE ESTIMADA E PRAZOS, HORÁRIOS, QUANTIDADES MÍNIMAS E MÁXIMAS

Cada local poderá ter mais de um camarim atendido simultaneamente, conforme tabela.

|  |  |
| --- | --- |
| Quantidade | Artistas |
| 20 a 35 | 1 Camarim |
| 35 a 70 | 2 Camarins |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Composição no item** | **Tipo** | **Quantidade** | **Quantidade mínima** | **Tempo de serviço** | **Locais simultâneos** |
| **4.1** | Camarim tipo A | 3600 | 20 | 2h00 | 26 |
| **4.2** | Camarim tipo B | 2700 | 20 | 2h00 | 26 |
| **4.3** | Camarim tipo C | 2500 | 20 | 2h00 | 28 |

A PROPONENTE obriga-se a fornecer os produtos a que se refere este contrato a qualquer hora do dia ou da noite, independente de horário comercial, aceitando sem restrições os horários e locais de entrega ou distribuição em eventos estabelecidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

# COMPOSIÇÃO DE CADA ITEM

**Item 1 – Camarim tipo A**

**Bebidas**:

**Água mineral com e sem gás** em garrafas plásticas lacradas ou copos plásticos lacrados;

# Água de coco;

**Café sem açúcar em garrafas térmicas** (o café deverá estar sempre quente; caso contrário, deverá ser reposto);

**Isotônico** (marca de referência: Gatorade ou similar de igual ou melhor qualidade);

**Energético** (marca de referência: Red Bull, TNT ou similar de igual ou melhor qualidade);

**Refrigerante normal, diet, light e zero, em lata** (marcas de referência: Coca-Cola, Fanta, Sprite, Guaraná Kuat, Pepsi, Guaraná Antártica, ou similar de igual ou melhor qualidade) - no mínimo 02 (dois) sabores

**Suco de fruta servido em jarra de vidro transparente** - no mínimo 02 (dois) sabores;

# Sachês de açúcar e adoçantes;

*Obs.: As bebidas deverão estar geladas e mantidas em recipientes/tinas com gelo durante todo o evento; caso necessário, o gelo deve ser reposto.*

**Alimentos:**

Bandeja com seleção de **mini-sanduíches** embalados individualmente em papel celofane (no mínimo **três** tipos sendo **um** deles vegetariano)

Bandeja de **canapés variados** (no mínimo **dois** tipos sendo **um** deles vegetariano);

Bandeja de **petit fours** (no mínimo **um** tipo doce e **um** tipo salgado);

Bandeja de **salgadinhos quentes assados** (no mínimo **quatro** tipos, sendo **dois** deles vegetarianos);

# Mix de castanhas e frutas secas;

**Mix de balas variadas;**

**Mix de mini chocolates variados;**

Bandeja com **seleção de docinhos variados** (no mínimo **dois** tipos);

**Frutas** (no mínimo **quatro** tipos).

**Materiais a serem utilizados**: copos de acrílico transparente (180 ml) para suco e copos de isopor para chá (180 ml) e café (50 ml), pegadores e bandejas de inox com tampa com fogareiro abastecido constantemente com álcool gel (réchaud), jarras de vidro transparente, garrafas térmicas para café e água quente (para chá); mexedor de acrílico transparente para chá e café, guardanapos (papel macio e absorvente) brancos de folha dupla.

# OPÇÃO DE CARDÁPIO:

Importante: As opções de sabores e/ou recheios dos itens descritos abaixo deverão ser aprovadas previamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, de acordo com a composição do cardápio a ser realizada 24 horas antes do início do serviço.

**Mini Sanduíches**: no mínimo 03 (três) tipos, sendo pelo menos 01 (um) tipo vegetariano.

Atum com maionese, azeitona, cenoura ralada;

Presunto, mussarela e requeijão;

Queijo prato, escarola e requeijão;

Salame italiano, queijo mozzarela;

Pasta de berinjela.

**Canapés:** no mínimo 02 (dois) tipos, sendo pelo menos 01 (um) tipo vegetariano.

Pasta de peito de peru, mussarela e cream cheese;

Pasta de calabresa moída, pimenta e requeijão;

Pasta de atum, com maionese, salsa e cebolinha;

Pasta 3 queijos, tomate seco, ervas finas e queijo búfala;

Pasta de alho poró e azeite;

Babaganuche (pasta de berinjela) na torradinha de pão sírio;

Homus (pasta de grão-de-bico) na torradinha de pão sírio

Guacamole com doritos;

**Petit four**: no mínimo 02 (dois) tipos, sendo pelo menos 01 (um) tipo doce e 01 (um) tipo salgado.

Chocolate;

Goiabada;

Ervas finas;

Orégano com queijo;

Gergelim;

Queijo.

**Salgados quentes assados**: no mínimo 04 (quatro) tipos, sendo pelo menos 02 (dois) tipos vegetarianos.

Mini kibe;

Mini Coxinha;

Mini Risoles (carne e calabresa)

Seleção de mini empadas (frango, palmito e azeitona);

Seleção de mini esfihas (carne e ricota com espinafre);

Seleção de mini esfihas (escarola com requeijão e queijo mozzarela);

Seleção de mini pastéis assados (queijo mussarela e presunto);

Seleção de mini quiches (queijo mozzarela e presunto);

Bolinha de queijo mozzarela.

**Mix de castanhas e frutas secas**:

Castanha de caju;

Uva passa preta sem semente;

Castanha do Pará;

Amêndoa;

Amendoim;

Damasco seco;

Avelã.

**Mix de balas variadas:** Sabores variados. (no mínimo 4 tipos diferentes). Primeira linha de mercado (Marca de referência: Butter toffes ou similar de igual ou melhor qualidade).

**Mix de mini chocolates variados:** Sabores variados. (no mínimo 4 tipos diferentes). Primeira linha de mercado (Marca de referência: Nestlé, Lacta, Garoto ou similar de igual ou melhor qualidade). **Docinhos**: no mínimo **dois** tipos.

Mini bomba de chocolate;

Mini bomba de doce de leite;

Mini bomba de creme;

Tortinha de goiabada;

Tortinha de maracujá;

Tortinha de Limão.

**Frutas:** as frutas deverão estar maduras e prontas para consumo, lavadas, higienizadas e acondicionadas em recipientes apropriados; a melancia e o melão devem ser servidos cortados em pedaços; No mínimo 4 (quatro) tipos, todas as frutas devem ser repostas sempre que necessário.

Banana;

Maçã;

Pera;

Uvas Thompson sem sementes;

Melão;

Melancia.

# Referências de quantidades de alimentos e bebidas, por pessoa a ser atendida em cada evento:

Mini sanduíche deverá ter no mínimo 15 gramas e o recheio ter no mínimo 20 gramas. Estimativa de atendimento mínimo: 02 unidades por pessoa;

Canapés: variados. Estimativa de atendimento mínimo: 04 a 06 unidades por pessoa.

Salgadinhos Quentes Assados: Mini salgadinhos aproximadamente 25 gramas (15g massa/10 recheio). Estimativa de atendimento mínimo: 04 a 06 unidades por pessoa

Petit four: variados entre opções doces e salgados. Estimativa de atendimento mínimo: 04 a 06 unidades por pessoa.

Mix de castanhas e frutas secas: Estimativa de atendimento mínimo: 40 a 80 gramas por pessoa por pessoa.

Mini Chocolates: Estimativa de atendimento mínimo: 02 a 04 unidades por pessoa.

Balas: Estimativa de atendimento mínimo: 02 a 04 unidades por pessoa.

Docinhos variados. Estimativa de atendimento mínimo: 02 a 03 unidades por pessoa;

Frutas: no mínimo 04 tipos de frutas variadas. Devendo ser repostas sempre que necessário. Estimativa de atendimento mínimo: 02 a 04 unidades por pessoa.

O Café deverá ser servido em garrafas térmicas. Estimativa de atendimento mínimo: 02 a 03 xícaras por pessoa;

O Suco deverá ser servido em jarra ou similar de vidro transparente. Estimativa de atendimento mínimo: 02 a 03 copos por pessoa;

O Refrigerante deverá ser servido em jarra ou similar de vidro transparente. Estimativa de atendimento mínimo: 02 a 03 copos por pessoa;

A Água mineral deverá ser servida em jarra ou similar de vidro transparente. Estimativa de atendimento mínimo: 02 copos de 200 ml por pessoa;

Água da Coco: Estimativa de atendimento mínimo: 200 ml por pessoa;

Energético: Estimativa de atendimento mínimo: 250 ml por pessoa;

Isotônico: Estimativa de atendimento mínimo: 500 ml por pessoa.

# Item 2 – Camarim tipo B

# Bebidas:

**Água mineral com e sem gás** em garrafas plásticas lacradas ou copos plásticos lacrados;

**Café sem açúcar em garrafas térmicas** (o café deverá estar sempre quente; caso contrário, deverá ser reposto);

**Isotônico** (marca de referência: Gatorade ou similar de igual ou melhor qualidade);

**Refrigerante normal, diet, light e zero, em lata** (marcas de referência: Coca-Cola, Fanta, Sprite, Guaraná Kuat, Pepsi, Guaraná Antártica, ou similar de igual ou melhor qualidade) - no mínimo 02 (dois) sabores

**Suco de fruta servido em jarra de vidro transparente** - no mínimo 02 (dois) sabores.

# Sachês de açúcar e adoçantes;

*Obs.: As bebidas deverão estar geladas e mantidas em recipientes/tinas com gelo durante todo o evento; caso necessário, o gelo deve ser reposto.*

**Alimentos:**

Bandeja com seleção de **mini-sanduíches** embalados individualmente em papel celofane (no mínimo **três** tipos sendo **um** deles vegetariano)

Bandeja de **canapés variados** (no mínimo **dois** tipos sendo **um** deles vegetariano);

Bandeja de **salgadinhos quentes assados** (no mínimo **quatro** tipos, sendo **dois** deles vegetarianos);

# Mix de balas variadas;

**Mix de mini chocolates variados;**

Bandeja com **seleção de docinhos variados** (no mínimo **dois** tipos);

**Frutas** (no mínimo **quatro** tipos).

**Materiais a serem utilizados**: copos de acrílico transparente (180 ml) para suco e copos de isopor para chá (180 ml) e café (50 ml), pegadores e bandejas de inox com tampa com fogareiro abastecido constantemente com álcool gel (réchaud), jarras de vidro transparente, garrafas térmicas para café e água quente (para chá); mexedor de acrílico transparente para chá e café, guardanapos (papel macio e absorvente) brancos de folha dupla.

# OPÇÃO DE CARDÁPIO:

Importante: As opções de sabores e/ou recheios dos itens descritos abaixo deverão ser aprovados previamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, de acordo com a composição do cardápio a ser realizada 24 horas antes do início do serviço.

**Mini Sanduíches**: no mínimo 03 (três) tipos, sendo pelo menos 01 (um) tipo vegetariano.

Atum com maionese, azeitona, cenoura ralada;

Presunto, mussarela e requeijão;

Queijo prato, escarola e requeijão;

Salame italiano, queijo mozzarela;

Pasta de berinjela.

**Canapés:** no mínimo 02 (dois) tipos, sendo pelo menos 01 (um) tipo vegetariano.

Pasta de peito de peru, mussarela e cream cheese;

Pasta de calabresa moída, pimenta e requeijão;

Pasta de atum, com maionese, salsa e cebolinha;

Pasta 3 queijos, tomate seco, ervas finas e queijo búfala;Pasta de alho poró e azeite;

Babaganuche (pasta de berinjela) na torradinha de pão sírio;

Homus (pasta de grão-de-bico) na torradinha de pão sírio

Guacamole com doritos;

**Salgados quentes assados**: no mínimo 04 (quatro) tipos, sendo pelo menos 02 (dois) tipos vegetarianos.

Mini kibe;

Mini Coxinha;

Mini Risoles (carne e calabresa)

Seleção de mini empadas (frango, palmito e azeitona);

Seleção de mini esfihas (carne e ricota com espinafre);

Seleção de mini esfihas (escarola com requeijão e queijo mozzarela);

Seleção de mini pastéis assados (queijo mozzarela e presunto);

Seleção de mini quiches (queijo mozzarela e presunto);

Bolinha de queijo mozzarela.

**Mix de balas variadas:** Sabores variados. (no mínimo 4 tipos diferentes). Primeira linha de mercado (Marca de referência: Butter toffes ou similar de igual ou melhor qualidade).

**Mix de mini chocolates variados:** Sabores variados. (no mínimo 4 tipos diferentes). Primeira linha de mercado (Marca de referência: Nestlé, Lacta, Garoto ou similar de igual ou melhor qualidade). **Docinhos**: no mínimo **dois** tipos.

Mini bomba de chocolate;

Mini bomba de doce de leite;

Mini bomba de creme;

Tortinha de goiabada;

Tortinha de maracujá;

Tortinha de Limão.

**Frutas:** as frutas deverão estar maduras e prontas para consumo, lavadas, higienizadas e acondicionadas em recipientes apropriados; a melancia e o melão devem ser servidos cortados em pedaços; No mínimo 4 (quatro) tipos; todas as frutas devem ser repostas sempre que necessário.

Banana;

Maçã;

Pera;

Uvas Thompson sem sementes;

Melão;

Melancia.

# Referências de quantidades de alimentos e bebidas, por pessoa a ser atendida em cada evento:

Mini sanduíche deverá ter no mínimo 15 gramas e o recheio ter no mínimo 20 gramas. Estimativa de atendimento mínimo: 02 unidades por pessoa;

Canapés: variados. Estimativa de atendimento mínimo: 04 a 06 unidades por pessoa.

Salgadinhos Quentes Assados: Mini salgadinhos aproximadamente 25 gramas (15g massa/10 recheio). Estimativa de atendimento mínimo: 04 a 06 unidades por pessoa

Mini Chocolates: Estimativa de atendimento mínimo: 02 a 04 unidades por pessoa.

Balas: Estimativa de atendimento mínimo: 02 a 04 unidades por pessoa.

Docinhos variados. Estimativa de atendimento mínimo: 02 a 03 unidades por pessoa;

Frutas: no mínimo 04 tipos de frutas variadas. Devendo ser repostas sempre que necessário. Estimativa de atendimento mínimo: 02 a 04 unidades por pessoa.

O Café deverá ser servido em garrafas térmicas. Estimativa de atendimento mínimo: 02 a 03 xícaras por pessoa;

O Suco deverá ser servido em jarra ou similar de vidro transparente. Estimativa de atendimento mínimo: 02 a 03 copos por pessoa;

O Refrigerante deverá ser servido em jarra ou similar de vidro transparente. Estimativa de atendimento mínimo: 02 a 03 copos por pessoa;

A Água mineral deverá ser servida em jarra ou similar de vidro transparente. Estimativa de atendimento mínimo: 02 copos de 200 ml por pessoa;

# Item 3 – Camarim tipo C

# Bebidas:

**Água mineral com e sem gás** em garrafas plásticas lacradas ou copos plásticos lacrados;

**Café sem açúcar em garrafas térmicas** (o café deverá estar sempre quente; caso contrário, deverá ser reposto);

**Suco de fruta servido em jarra de vidro transparente** - no mínimo 02 (dois) sabores.

# Sachês de açúcar e adoçantes;

*Obs.: As bebidas deverão estar geladas e mantidas em recipientes/tinas com gelo durante todo o evento; caso necessário, o gelo deve ser reposto.*

**Alimentos:**

Bandeja com seleção de **mini-sanduíches** embalados individualmente em papel celofane (no mínimo **três** tipos sendo **um** deles vegetariano)

Bandeja de **petit fours** (no mínimo **um** tipo doce e **um** tipo salgado);

# Mix de balas variadas;

**Mix de mini chocolates variados;**

**Frutas** (no mínimo 2(dois) tipos).

**Materiais a serem utilizados**: copos de acrílico transparente (180 ml) para suco e copos de isopor para chá (180 ml) e café (50 ml), pegadores e bandejas de inox com tampa com fogareiro abastecido constantemente com álcool gel (réchaud), jarras de vidro transparente, garrafas térmicas para café e água quente (para chá); mexedor de acrílico transparente para chá e café, guardanapos (papel macio e absorvente) brancos de folha dupla.

# OPÇÃO DE CARDÁPIO:

Importante: As opções de sabores e/ou recheios dos itens descritos abaixo deverão ser aprovados previamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, de acordo com a composição do cardápio a ser realizada 24 horas antes do início do serviço.

**Mini Sanduíches**: no mínimo 03 (três) tipos, sendo pelo menos 01 (um) tipo vegetariano.

Atum com maionese, azeitona, cenoura ralada;

Presunto, mussarela e requeijão;

Queijo prato, escarola e requeijão;

Salame italiano, queijo mozzarela;

Pasta de berinjela.

**Petit four**: no mínimo 02 (dois) tipos, sendo pelo menos 01 (um) tipo doce e 01 (um) tipo salgado.

Chocolate;

Goiabada;

Ervas finas;

Orégano com queijo;

Queijo.

**Mix de balas variadas:** Sabores variados. (no mínimo 4 tipos diferentes). Primeira linha de mercado (Marca de referência: Butter toffes ou similar de igual ou melhor qualidade).

**Mix de mini chocolates variados:** Sabores variados. (no mínimo 4 tipos diferentes). Primeira linha de mercado (Marca de referência: Nestlé, Lacta, Garoto ou similar de igual ou melhor qualidade). **Frutas:** as frutas deverão estar maduras e prontas para consumo, lavadas, higienizadas e acondicionadas em recipientes apropriados; a melancia e o melão devem ser servidos cortados em pedaços; No mínimo 4 (quatro) tipos; todas as frutas devem ser repostas sempre que necessário.

Banana;

Maçã;

Pera;

Uvas Thompson sem sementes;

Melão;

Melancia.

# Referências de quantidades de alimentos e bebidas, por pessoa a ser atendida em cada evento:

Mini sanduíche deverá ter no mínimo 15 gramas e o recheio ter no mínimo 20 gramas. Estimativa de atendimento mínimo: 02 unidades por pessoa;

Petit four: variados entre opções doces e salgados. Estimativa de atendimento mínimo: 04 a 06 unidades por pessoa.

Mini Chocolates: Estimativa de atendimento mínimo: 02 a 04 unidades por pessoa.

Balas: Estimativa de atendimento mínimo: 02 a 04 unidades por pessoa.

Frutas: no mínimo 04 tipos de frutas variadas. Devendo ser repostas sempre que necessário. Estimativa de atendimento mínimo: 02 a 04 unidades por pessoa.

O Café deverá ser servido em garrafas térmicas. Estimativa de atendimento mínimo: 02 a 03 xícaras por pessoa;

O Suco deverá ser servido em jarra ou similar de vidro transparente. Estimativa de atendimento mínimo: 02 a 03 copos por pessoa;

A Água mineral deverá ser servida em jarra ou similar de vidro transparente. Estimativa de atendimento mínimo: 02 copos de 200 ml por pessoa;

# DESCRIÇÃO TÉCNICA/ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO

Atendimento de serviço de alimentação e bebidas para os eventos da Secretaria Municipal de Cultura propiciando atendimento das necessidades de cada atividade propiciando um serviço de excelência com alimentações frescas e qualidade.

Os serviços serão realizados em locais variados, podendo ser em áreas internas ou externas, a qualquer período do dia. Os serviços de alimentação poderão ser prestados dentro e/ou fora do local de realização do evento.

Os serviços, bem como os alimentos e bebidas especificados deverão ser servidos e repostos durante todo o horário do evento;

Todos os itens acima deverão compor obrigatoriamente o Buffet em todos os eventos a serem realizados, e não será aceita a falta de qualquer um deles;

A PROPONENTE deverá manter o alimento na temperatura ideal para conservação dos produtos durante todo o período do serviço;

Na forma de armazenar e manusear os alimentos a PROPONENTE deverá seguir as prescrições da ANVISA;

A relação de cardápio e especificações dos materiais refletem descrições mínimas para prestação do serviço, podendo a proposta ser apresentada com alternativas de igual qualidade ou superior à especificada neste caderno técnico;

Fica sob responsabilidade da PROPONENTE, disponibilizar os equipamentos elétricos (não será permitida utilização de gás), ou seja, fornos, estufas, fogões e/ou outros, para aquecimento dos itens quentes que constam dos cardápios;

A PROPONENTE deverá informar à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, para cada local, um dia útil antes da montagem lista dos equipamentos que serão utilizados para aquecimento de alimentos e conservação das bebidas, e a quantidade de pontos de elétrica, carga total a ser utilizada em Watts, todos os equipamentos deverão funcionar em 220V. Extensões e interligação dos equipamentos ao ponto de energia fornecido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ficam por conta da PROPONENTE;

O preposto da PROPONENTE deverá sem qualquer ônus a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA comparecer a reuniões/visitas técnicas, caso seja convidado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA para receber orientações ou conhecer os espaços, onde os serviços serão prestados.

# Equipe

Serviços de garçons ou garçonetes e equipe de apoio devidamente uniformizados e em número compatível para o perfeito atendimento do evento. Fica determinado o número máximo de 15 (quinze) pessoas a serem servidas por 1 (um) garçom e mais a equipe de apoio (cozinheiros, copeiros, maitres, faxineiras, nutricionista, etc.) em número compatível com a quantidade solicitada para o respectivo evento.

Garçons/garçonetes vestidos de calça preta, sapato preto, camisa branca e avental preto, sem o logo.

A equipe de apoio deverá usar luva e touca descartável, roupa, avental e sapatos brancos.

Todos os funcionários da PROPONENTE deverão estar com a aparência adequada ao serviço, ou seja, **Mulheres** com cabelos presos, unhas cortadas, maquiagem discreta e não apresentar tatuagens e piercing aparentes e **Homens** com cabelos e barba cuidadosamente aparados, unhas cortadas e não apresentar tatuagens e piercing aparentes.

# Montagem

Os locais para montagem serão disponibilizados para com no mínimo 2 horas de antecedência ao evento, sendo analisado previamente o tempo necessário de acordo com cada atividade sob orientação prévia da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Os serviços de montagem, desmontagem e transporte deverão ser por conta da PROPONENTE.

Mobiliário: 01 (um) pranchão de 2,0m de comprimento (por ponto de serviço), toalhas na cor preta e cobre manchas com opção nas cores laranja, bege, tons terrosos ou dourado. Todas limpas, passadas, sem rasgos ou manchas.

O mobiliário e materiais acima descritos devem ter a quantidade necessária suficiente para atender a todos os pontos de serviço de Buffet em cada local. Cada local poderá ter até 03 pontos de serviço de Buffet, a depender do número de camarins a serem utilizados no local; cada ponto de serviço de Buffet deverá conter o mobiliário descrito acima.

Todo o material de apoio do Buffet, tais como pranchão, mesa bistrô, toalhas e cobre manchas, bandejas, bowls, suportes, jarras, garrafas térmicas, samovar, talheres, copos, taças, pratos, sousplat. Todos os utensílios, devem estar em perfeito estado, ou seja, limpos, higienizados e prontos para utilização. Armazenamento, limpeza e transporte, serão por conta da PROPONENTE.

Os mobiliário e materiais acima descritos devem ter a quantidade necessária suficiente para atender confortavelmente a todos os pontos de serviço de Buffet de acordo com cada atividade/evento.

# Disposição dos alimentos

Todas as bandejas de serviço (réchaud) deverão ser identificadas com o nome e a composição dos alimentos dando ênfase àqueles que contenham ingredientes restritivos às pessoas celíacas, diabéticas, hipertensas e com outras restrições alimentares, indicados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Todos os alimentos deverão ser preparados observando o equilíbrio nutricional dos ingredientes, evitando-se frituras, gordura, transgênicos e outros alimentos químicos vedados pela ANVISA.

As bebidas deverão estar geladas e mantidas em recipientes/tinas com gelo durante todo o evento; com a reposição do gelo sempre que necessário. Para todos os cardápios deverá ser disponibilizado também balde de inox para disposição de bebidas a mesa (sempre que solicitado).

# Desmontagem

A desmontagem deverá ser realizada imediatamente após os eventos sob orientação e autorização do produtor responsável da CONTRATANTE no local e deverá estar concluída em no máximo até 02 (duas) horas.

# CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS

Carga Horária: de acordo com o especificado na tabela do item 3. Será considerada 01 serviço o período iniciando no horário indicado na Escala de trabalho / autorização do responsável, até o final do evento determinado pelo responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Não serão considerados tempos de diária o período de montagem, distribuição de equipe, distribuição de equipamentos e desmontagem.

Independentemente da quantidade de serviços solicitados para cada evento, a PROPONENTE deverá designar um dos profissionais como ‘líder’ durante a prestação dos serviços.

Os empregados da PROPONENTE deverão assumir os Postos de Serviços devidamente uniformizados, limpos e com aparência pessoal adequada - os profissionais do sexo masculinos devidamente barbeados e com cabelos aparados e as profissionais do sexo feminino de cabelos presos. Deverão estar devidamente uniformizados, equipados, usando crachá de identificação.

Será terminantemente PROIBIDO aos funcionários da PROPONENTE, em horário de trabalho, consumir qualquer tipo de bebida alcoólica, dormir, comunicar-se via telefone celular pessoal (salvo em casos de emergência), assistir a televisores (portáteis ou não), ouvir música através de aparelhos pessoais (tocadores de CD, mp3, telefones celulares etc), jogar qualquer tipo de jogo durante o período de trabalho, pedir ou receber gratificação de qualquer tipo, concedida por quem quer que seja e a que título for, bem como exercer qualquer tipo de atividade alheia àquelas inerentes ao contrato e para as quais tenha sido alocado.

A PROPONENTE se responsabilizará pela disciplina de seu pessoal durante as horas de trabalho, comprometendo-se a orientá-los, quanto à manutenção do devido respeito e cortesia, seja no relacionamento com seus companheiros, com o público e com empregados da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

Cada evento terá um produtor responsável ao qual a PROPONENTE deverá se reportar. As orientações gerais do evento seguirão instruções do produtor responsável pelo local ou da coordenação geral.

A PROPONENTE acatará os regulamentos e normas disciplinares e de segurança adotados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, atendendo imediatamente todo e qualquer pedido ou notificação de irregularidades dos serviços ou de ações de seus empregados e fazer com que estes cumpram as instruções e orientações expressas, inclusive as verbais;

A PROPONENTE deverá substituir de imediato e de forma a não prejudicar a execução dos serviços, as eventuais ausências de seus empregados ou faltas (justificadas ou não). A solicitação será realizada através de telefone e devidamente registrada em relatório.

A PROPONENTE substituirá de imediato os empregados cuja conduta seja julgada inconveniente, inadequada ou nociva, que a juízo da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, não esteja em condições de, em dado momento, prestar serviços, assegurando a plena continuidade da sua obrigação.

* 1. Fornecimento de **Kit Lanche**

# QUANTIDADE ESTIMADA E PRAZOS, HORÁRIOS, QUANTIDADES MÍNIMAS E MÁXIMAS

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Data | ATIVIDADE | Kit Lanche A - Artistas | Kit Lanche B - Artistas | Kit Lanche A - Staff | Kit Lanche B - Orgãos Publicos | Kit Lanche A - TOTAL | Kit Lanche B - TOTAL | TOTAL |
| 18 e 19/05 | Praça das Artes - Festa | 120 | 120 | 60 |  | 180 | 120 | 300 |
| 18 e 19/05 | Largo Paissandu A - Circo | 120 | 120 | 60 |  | 180 | 120 | 300 |
| 18 e 19/05 | Largo Paissandu B - Circo | 120 | 120 | 40 |  | 160 | 120 | 280 |
| 18 e 19/05 | Galeria Olido - Interno | 120 | 120 | 40 |  | 160 | 120 | 280 |
| 18 e 19/05 | Al. Barão de Limeira (Rock) |  |  | 120 |  | 120 | 0 | 120 |
| 18 e 19/05 | São João - Classicos MPB (Pç Julio de Mesquita) |  |  | 120 |  | 120 | 0 | 120 |
| 18 e 19/05 | Av. Rio Branco (Jovem) |  |  | 120 |  | 120 | 0 | 120 |
| 18 e 19/05 | Praça da República - Diversidade |  |  | 120 |  | 120 | 0 | 120 |
| 18 e 19/05 | Coreto República | 120 | 120 | 40 |  | 160 | 120 | 280 |
| 18 e 19/05 | Arouche - Largo do arouche - Brega |  |  | 120 |  | 120 | 0 | 120 |
| 18 e 19/05 | Copan - Itamar Assunpção - Avenida Ipiranga (Altura do nº 210) |  |  | 120 |  | 120 | 0 | 120 |
| 18 e 19/05 | Praça Roosevelt (teatro) | 120 | 120 | 40 |  | 160 | 120 | 280 |
| 18 e 19/05 | Praça Dom José Gaspar - Cultura Popular | 150 | 150 | 60 |  | 210 | 150 | 360 |
| 18 e 19/05 | BMA - Baile terraço e Dj Hall | 120 | 120 | 40 |  | 160 | 120 | 280 |
| 18 e 19/05 | Teatro Municipal |  |  | 120 |  | 120 | 0 | 120 |
| 18 e 19/05 | Anhangabaú - Palco sob Viaduto do Chá - Palco Principal |  |  | 200 |  | 200 | 0 | 200 |
| 18 e 19/05 | Boulevard São João - discos |  |  | 120 |  | 120 | 0 | 120 |
| 18 e 19/05 | Barão de Itapetininga x Av Ipiranga - BR 360 |  |  | 100 |  | 100 | 0 | 100 |
| 18 e 19/05 | Intervenções | 120 | 120 | 40 |  | 160 | 120 | 280 |
| 18 e 19/05 | 06 Festas | 120 | 120 | 100 |  | 220 | 120 | 340 |
| 18 e 19/05 | Praça do Patriarca |  |  | 100 |  | 100 | 0 | 100 |
| 18 e 19/05 | Largo São Bento Rap - Palco |  |  | 120 |  | 120 | 0 | 120 |
| 18 e 19/05 | São Bento - Hip Rop (metro são bento) |  |  | 40 |  | 40 | 0 | 40 |
| 18 e 19/05 | 25 de março-Funk |  |  | 120 |  | 120 | 0 | 120 |
| 18 e 19/05 | Pátio do Colégio - Instrumental/Opera |  |  | 140 |  | 140 | 0 | 140 |
| 18 e 19/05 | Sé - Sertanejo |  |  | 120 |  | 120 | 0 | 120 |
| 18 e 19/05 | Largo 7 de Setembro - Gospel |  |  | 100 |  | 100 | 0 | 100 |
|  | 08 Festas | 120 | 120 | 100 |  | 220 | 120 | 340 |
|  | Coreto da Bolsa de Valores |  |  | 60 |  | 60 | 0 | 60 |
|  | Eixo Consolação |  |  | 200 |  | 200 | 0 | 200 |
| 18 e 19/05 | CC Grajaú - Palhaço Carequinha |  |  | 100 |  | 100 | 0 | 100 |
| 18 e 19/05 | Praça do Campo Limpo - Palco Externo |  |  | 100 |  | 100 | 0 | 100 |
| 18 e 19/05 | CsC Ipiranga - Chico Science |  |  | 60 |  | 60 | 0 | 60 |
| 18 e 19/05 | CCSP | 120 | 120 | 80 |  | 200 | 120 | 320 |
| 19/05 | Biblioteca Nuto Sant'Anna (domingo) | 120 | 120 | 40 |  | 160 | 120 | 280 |
| 18 e 19/05 | Freguesia do Ó - P. Externo |  |  | 80 |  | 80 | 0 | 80 |
| 19/05 | Biblioteca Narbal Fontes (domingo) | 120 | 120 | 40 |  | 160 | 120 | 280 |
| 19/05 | Biblioteca Brito Broca (domingo) | 120 | 120 | 40 |  | 160 | 120 | 280 |
| 18 e 19/05 | CCJ - Ruth Cardoso |  |  | 80 |  | 80 | 0 | 80 |
| 18 e 19/05 | CC Cidade Tiradentes - Palco Externo |  |  | 80 |  | 80 | 0 | 80 |
| 18 e 19/05 | CDC Jardim Iguatemi |  |  | 100 |  | 100 | 0 | 100 |
| 19/05 | Teatro Flavio Imperio | 120 | 120 | 40 |  | 160 | 120 | 280 |
| 19/05 | Biblioteca Hans Christian Andersen (domingo) | 120 | 120 | 40 |  | 160 | 120 | 280 |
| 19/05 | Biblioteca Alceu Amoroso Lima (domingo) | 120 | 120 | 40 |  | 160 | 120 | 280 |
| 19/05 | Biblioteca Monteiro Lobato (domingo) | 120 | 120 | 80 |  | 200 | 120 | 320 |
| 18 e 19/05 | Av. Paulista |  |  | 40 |  | 40 | 0 | 40 |
| 18 e 19/05 | Base/Geral PRESTES MAIA |  |  |  | 6300 | 0 | 6300 | 6300 |
| 18 e 19/05 | PM - Base Prestes Maia |  |  |  | 1600 | 0 | 1600 | 1600 |
| 18 e 19/05 | GCM - Base Prestes Maia |  |  |  | 2050 | 0 | 2050 | 2050 |
| 18 e 19/05 | CET - Base Prestes Maia |  |  |  | 550 | 0 | 550 | 550 |
| 18 e 19/05 | SPTrans - Base Prestes Maia |  |  |  | 200 | 0 | 200 | 200 |
| 18 e 19/05 | AMLURB - Base Prestes Maia |  |  |  | 150 | 0 | 150 | 150 |
|  |  | 2310 | 2310 | 3920 | 10850 | 6230 | 13160 | 19390 |

A PROPONENTE obriga-se a fornecer os produtos a que se refere este contrato EM ESCALA a qualquer hora do dia ou da noite, independente de horário comercial, aceitando sem restrições os horários e locais de entrega ou distribuição em eventos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura;

A quantidade mínima de Kits-Lanche a serem solicitados para a entrega é de 20 unidades por evento;

A quantidade máxima de veículos refrigerados simultâneos que podem ser solicitados pela Secretaria Municipal de Cultura e disponibilizados pela PROPONENTE é de até 03 veículos.

# COMPOSIÇÃO DE CADA KIT

***Kit Lanche A***

**01 Lanche**

Pão:

Baguete com Parmesão (120g) ou

Baguete com Gergelim (120g)

Recheio:

Peito de peru, mussarela e requeijão, ou

Salame e cream cheese, ou

Queijo Branco com Pasta de Ervas;

**01 Refrigerante (350 ml) ou Suco (350 ml)** - (Marca de referência: Coca-Cola ou Guaraná, Del Valle ou marcas de igual ou maior qualidade).

**01 Bolinho recheado – 40g** (Marca de referência: Ana Maria, Pulman ou marcas de igual ou maior qualidade).

**01 Barrinha de Cereal – 20g** - (Marca de referência: Nutry, Nesfit, Kellogs ou marcas de igual ou maior qualidade).

**01 Bombom – 21,5g** (Marca de referência: Sonho de Valsa, Ouro Branco ou marcas de igual ou maior qualidade).

# 01 Fruta - Maçã

***Kit Lanche B***

**01 Lanche**

Pão:

Pão de Leite (120g)

Recheio:

Presunto, queijo prato e requeijão, ou

Queijo Branco com Pasta de Ervas.

**01 Refrigerante (200 ml) ou Suco (200 ml)** - (Marca de referência: Pepsi, Kuat, Sufresh, Camp ou marcas de igual ou maior qualidade).

**01 Bombom – 21,5g** (Marca de referência: Sonho de Valsa, Ouro Branco ou marcas de igual ou maior qualidade).

# 01 Fruta Maçã

**DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS**

A PROPONENTE deverá executar todas as atividades necessárias ao cumprimento do objeto contratado, dentre as quais se destacam:

Aquisição, armazenamento e controle quantitativo e qualitativo de gêneros e produtos alimentícios e materiais de consumo em geral;

Produção dos sanduíches (manuseio de alimentos);

Embalagem individual dos itens que compõem cada Kit;

Rotulagem dos sanduíches;

Embalagem reunindo os diversos itens componentes de cada Kit;

Acondicionamento dos Kits em caixas térmicas próprias para armazenamento e transporte de produtos alimentícios;

Expedição, transporte e distribuição através de veículos apropriados para a entrega de alimentos nos diversos locais de eventos;

Descarregamento do veículo em local indicado pelo representante da Secretaria Municipal de Cultura, com abrangência restrita às delimitações da Cidade de São Paulo;

Produção e entrega de lista dos Kits fornecidos para cada local com conferência pelo representante da Secretaria Municipal de Cultura no momento da entrega;

Retirada das caixas térmicas entregues juntamente com os Kits.

Os serviços deverão estar sob a responsabilidade técnica de nutricionista, para o desenvolvimento das atividades inerentes ao serviço de nutrição.

O serviço deverá ser prestado nos padrões técnicos ditados pelas normas vigentes.

As bebidas devem estar geladas;

As frutas que fazem parte de alguns kits não devem apresentar lesões, amassados, furos ou bichos, devendo estar prontas para o consumo, lavadas, resfriadas, embaladas individualmente em filme de PVC ou outra embalagem plástica (sugerida pela PROPONENTE e aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura) que garanta a higiene o frescor, a aparência, a qualidade e a segurança da fruta;

Os sanduíches devem estar resfriados e embalados individualmente a vácuo ou em filme de PVC ou outra embalagem plástica (sugerida pela PROPONENTE e aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura) que garanta a higiene, o frescor, a aparência, a qualidade e a segurança do sanduíche;

As embalagens das bebidas devem estar limpas e em excelente estado de conservação, sem quaisquer tipos de lesões;

Os doces, nos kits previstos, não poderão estar quebrados ou amassados, suas embalagens devem estar limpas e em excelente estado de conservação, sem quaisquer tipos de lesões;

A proporção de bebidas “light” ou “zero”, bem como os sabores dos sucos, serão definidos a cada evento.

Cada Kit deve conter no mínimo uma unidade de guardanapo de papel de tamanho padrão (aproximadamente 22 x 22 cm).

Os kits seguirão diferentes composições, variando entre composição de itens e cardápio, de acordo com cada grupo a ser atendido conforme descrito no item 4.

Deve ser previsto, em casos especiais, a substituição dos itens que compõe o kit lanche por outros de igual valor nutricional e qualidade que atenda as necessidades específicas de pessoas com restrições alimentares, sem custo adicional a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Compete à PROPONENTE acompanhar, por meio de sua nutricionista, o procedimento de composição dos kits, de forma a assegurar que não haja, em hipótese alguma, equívocos e/ou troca de alimentos.

# EMBALAGENS E ROTULAGEM:

As embalagens dos sanduíches e das frutas deverão estar de acordo com a legislação vigente (Portaria SVS/MS nº 326, de 30 de julho de 1997), suas alterações posteriores e demais normas pertinentes;

Os kits deverão ser acondicionados em embalagens individuais em material biodegradável, devidamente lacrados e entregues resfriados para garantir maior durabilidade. O custo de embalagem deverá estar incluso no valor unitário do kit lanche.

As embalagens deverão ser identificadas com rótulos. No caso, da distribuição de mais de um tipo de Kit lanche por local de evento ou kits que contenham produtos destinados às pessoas com restrição alimentar, a PROPONENTE deve diferenciar as embalagens além do rótulo com embalagens em cores diferentes para fácil visualização e distribuição dos kits.

Toda a rotulagem dos sanduíches deverá seguir o estabelecido na Resolução RDC 259, de 20 de setembro de 2002, suas alterações posteriores e demais normas pertinentes. Para completo atendimento ao disposto sobre ingredientes, será aceito uma lista em papel timbrado com

identificação do Kit na entrega das amostras, como no exemplo: “pão (farinha de trigo, água, fermento), presunto (carne bovina, sal, INS120), queijo (leite...)”. Nas entregas posteriores será aceito lista no romaneio ou anexo a este devido à dificuldade e imprimir toda a informação em etiqueta.

Em especial, os rótulos deverão destacar a origem, data de produção e de validade (com indicação de dia, mês e ano), lote, bem como nome do Responsável Técnico pela produção e por assegurar o padrão legal vigente de segurança alimentar - Nutricionista - e o número de seu CRN. A validade mínima do KIT deverá ser de 24 (vinte e quatro) horas contadas da entrega do material.

# ESPECIFICAÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E ENTREGA:

Para assegurar a preservação das características originais dos produtos, bem como a validade dos alimentos, os Kits deverão ser entregues em **caixas térmicas** adequadas para o transporte e conservação;

O acondicionamento dos Kits-Lanche nas caixas térmicas deverá ser feito de forma a facilitar sua contagem e retirada, bem como a não provocar amassamentos nos sanduíches, frutas, chocolates e bebidas;

As caixas térmicas utilizadas para a entrega dos Kits nos eventos serão devolvidas a PROPONENTE;

Caso haja no local do evento um lugar ideal para o armazenamento dos Kits-Lanche ou eles sejam para distribuição imediata, a devolução das caixas térmicas poderá ser feita logo após o recebimento dos Kits pelo representante da Secretaria Municipal de Cultura, contudo estes lanches deverão ser transferidos para caixas de papelão, caso contrário, as caixas térmicas deverão ser retiradas logo após o término do evento ou em data e local a serem indicados pelo representante da Secretaria Municipal de Cultura;

Sempre que necessário, as caixas térmicas deverão conter gelo para garantir a temperatura ideal para conservação dos alimentos;

Para a entrega dos Kits-Lanche, deverão ser utilizados veículos adequados a legislação vigente para o transporte de alimentos conforme legislação (Portaria SVS/MS nº 326, de 30 de julho de 1997), suas alterações posteriores e demais normas pertinentes;

O descarregamento do veículo com a alocação apropriada das caixas térmicas com os Kits- Lanche no local designado pelo representante da Secretaria Municipal de Cultura é responsabilidade da PROPONENTE, sendo também de sua responsabilidade o envio e a utilização de carrinhos de mão (próprios para o transporte de caixas), bem como a utilização de EPI’s apropriados por aqueles que farão o descarregamento;

Sempre que solicitado, em pedidos superiores a 3.000 unidades de Kit- Lanche para um único evento/local, a PROPONENTE deverá manter no local desse evento: Veículo refrigerado, próprio para transporte e refrigeração de alimentos, com capacidade para manter os Kits-Lanche em temperatura ideal de conservação, durante o tempo necessário para a distribuição dos mesmos. Prestadores de serviços uniformizados (mínimo 02 pessoas) para as distribuições parceladas dos Kits-Lanche pelo período solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, podendo chegar a 24 horas ininterruptas.

A distribuição deverá ser realizada em dois períodos distintos e fracionada em 60 lugares diferentes dentro da cidade de São Paulo, sendo a escala com os 60 locais de entrega será disponibilizada até 03 dias de antecedência ao dia da realização do evento.

A PROPONENTE, deverá enviar com no mínimo 12 horas de antecedência o nome e RG do responsável pela entrega, bem como os dados do veículo (quando necessário).

* 1. Sinalização visual, sendo as peças:**backdrop, testeiras e laterais, comunicação de palco, trios , equipamentos e locais**, com lonas em impressão digital, e estruturas em metalon, compreendendo Confecção, transporte, instalação, manutenção e desmontagem.

# QUANTIDADE ESTIMADA

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ATIVIDADE | Painel ao portante 1,50x2,00 (pes 1m) | Blimp 1,50 diam | Tela Ortofônica M² | Sinalização Sanitários (4x1) | Sinalização Praça de Alimentação (4x0,70) | Lona 1,83X4,28 (ilhoses s/sangria) | Lona 1,95 x 4,30 (ilhoses s/sangria) | Banner 1,18 x 6,50 | Painel 4x3 (backdrop) | Banner 1,2 x 1,8 | Banner 0,85 x 2 | Lona 2 x1 (ilhoses s/sangria) - PCD | Painel 6x0,50 (metalon e plotagem) | Painel 5x1 (metalon e plotagem) | Painel 10x1 | Painel 5x3 (back Drop palco 6x4) | Painel 6x0,80 (testeira) | Painel 0,8 x 3 (Colunas) | Painel 6x3 (back Drop palco 8x6) | Painel 8x1 (testeira) | Painel 0,8 x 4 (Colunas) | Painel 7x4 (back Drop palco 10x8) | Painel 10x1 (testeira) | Painel 0,8x4 (Colunas) | Painel 8x5 (back Drop palco 13x11) | Painel 13x1,50 (testeira) | Painel 1,50x7 (Colunas) | Painel 10x4,50 (back Drop palco 16x14) | Painel 16x2 (testeira) | Painel 3x10 (Colunas Ortofonica) |
| Praça das Artes - Festa |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Largo Paissandu A - Circo |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  | 1 | 1 | 2 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Olido |  |  |  |  |  | 2 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Olido |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Largo Paissandu B - Cultura Popular (em frente a olido) |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Al. Barão de Limeira (Rock) |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1 | 1 | 2 |  |  |  |  |  |  |
| São João - Classicos MPB (Pç Julio de Mesquita) |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1 | 1 | 2 |  |  |  |
| Av. Rio Branco (Jovem) |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1 | 1 | 2 |  |  |  |  |  |  |
| Praça da República - Diversidade |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1 | 1 | 2 |  |  |  |  |  |  |
| Arouche - Largo do arouche - Brega |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1 | 1 | 2 |  |  |  |  |  |  |
| Copan - Itamar Assunpção - Avenida Ipiranga (Altura do nº 210) |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1 | 1 | 2 |  |  |  |  |  |  |
| Praça Roosevelt (teatro) |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Praça Dom José Gaspar - Cultura Popular |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| BMA - Baile terraço e Dj Hall |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Teatro Municipal |  |  |  | 1 |  |  |  | 2 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Viradinhas |  |  |  |  |  |  |  |  | 6 | 6 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Anhangabaú - Palco sob Viaduto do Chá - Palco Principal |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1 | 1 | 2 |
| Boulevard São João - discos |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1 | 1 | 2 |  |  |  |  |  |  |
| Barão de Itapetininga x Av Ipiranga - BR 360 |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  | 1 | 1 | 2 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Festas (centro novo) |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 8 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Praça do Patriarca |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1 | 1 | 2 |  |  |  |  |  |  |
| Largo São Bento Rap - Palco |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1 | 1 | 2 |  |  |  |  |  |  |
| São Bento - Hip Rop (metro são bento) |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 25 de março-Funk |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1 | 1 | 2 |  |  |  |  |  |  |
| Pátio do Colégio - Instrumental/Opera |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1 | 1 |  |
| Sé - Sertanejo |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1 | 1 | 2 |  |  |  |  |  |  |
| Largo 7 de Setembro - Gospel |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1 | 1 | 2 |  |  |  |  |  |  |
| Festas (centro velho) |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 8 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CC Grajaú - Palhaço Carequinha |  |  |  | 1 | 1 |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1 | 1 | 2 |  |  |  |  |  |  |
| Praça do Campo Limpo - Palco Externo |  |  |  | 1 | 1 |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1 | 1 | 2 |  |  |  |  |  |  |
| CsC Ipiranga - Chico Science |  |  |  | 1 | 1 |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1 | 1 | 2 |  |  |  |  |  |  |
| CCSP |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  | 3 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Freguesia do Ó - P. Externo |  |  |  | 1 | 1 |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  | 1 | 1 | 2 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CCJ - Ruth Cardoso |  |  |  | 1 | 1 |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  | 1 | 1 | 2 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CC Cidade Tiradentes - Palco Externo |  |  |  | 1 | 1 |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  | 1 | 1 | 2 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CDC Jardim Iguatemi |  |  |  | 1 | 1 |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1 | 1 | 2 |  |  |  |  |  |  |
| Biblioteca Monteiro Lobato (domingo) |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  | 4 |  |  |  |  |  | 1 | 1 | 2 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Queermesse |  |  | 25 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Cortejos (4 trios) |  |  | 200 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Kamarim e Karaoque |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 2 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Bolsoes de sanitarios |  |  |  | 10 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Praças de Alimentação |  |  |  |  | 20 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Postos Medicos (6) |  | 6 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 6 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Bibliotecas (6) |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 6 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Cinemas (4) | 8 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Coretos (2) | 2 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Festas Colocadas (4) | 4 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Painel para fotos (Anhangabau e MPB/Samba) |  |  |  |  |  |  |  |  | 2 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Produtos proibidos (proibidão) |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 10 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| TOTAL | 14 | 6 | 225 | 41 | 27 | 2 | 1 | 2 | 8 | 23 | 1 | 24 | 1 | 27 | 1 | 2 | 2 | 4 | 4 | 4 | 8 | 15 | 15 | 30 | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| ARTE | 14 | 1 | 12 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 7 | 18 | 1 | 1 | 1 | 21 | 1 | 2 | 2 | 2 | 4 | 4 | 4 | 15 | 15 | 15 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 |

Para os efeitos desta contratação entende-se como região central da cidade de São Paulo o raio de 40 quilômetros, tendo como ponto central o Vale do Anhangabaú.

A Secretaria Municipal de Cultura reserva-se ao direito de informar a PROPONENTE, por meio eletrônico (e-mail), os locais de instalação com no mínimo 24h de antecedência ao início da montagem. A PROPONENTE, na apresentação da proposta, deverá informar o respectivo endereço eletrônico para a comunicação.

# PRAZOS

**Instalação**: deve estar totalmente concluída até às 00h00 do dia 16/05/2019.

**Manutenção**: a partir do momento de instalação de cada item de comunicação visual até o momento da desmontagem, a PROPONENTE torna-se responsável pela sua manutenção. Nos dias 18 e 19/05/2019 a PROPONENTE deverá manter 04 (quatro) postos de plantão para manutenção das estruturas na base da Virada Cultural (Galeria Prestes Maia – Viaduto do Chá ou outro ponto no centro de São Paulo) ou em outro local indicado pela Secretaria Municipal de Cultura, a fim de garantir a integridade dos totens. Os postos serão responsáveis pela manutenção dos totens durante todo o período de realização do evento.

**Retirada**: Imediatamente após o término do evento, mediante autorização do produtor responsável. A conclusão da tarefa dar-se-á com a entrega do material retirado (lonas) até às 18h00 de 25/05/2019 no setor de Programação da Secretaria Municipal de Cultura ou outro lugar a definir.

# DESCRIÇÃO DO OBJETO

**Lonas e estruturas**

As lonas de comunicação visual devem ser impressas em 4 cores, do tipo super front 280 (cor branca) ou similar com acabamento em ilhós e bainha, resolução de impressão mínima de 700 dpi, nas medidas especificadas para cada peça, de maneira que fique tensionada através de abraçadeiras autotravantes de Nylon de cor preta.

Montagem estruturas para comunicação visual em tubos retangulares ou quadrados de metalon, de no mínimo 30 mm de face, com posterior instalação de lonas impressas, conforme especificações:

As lonas deverão receber acabamento em ilhoses;

As artes das lonas serão diferenciadas (específicas para cada Palco/area) e enviadas para a PROPONENTE através de meio eletrônico, em arquivo vetorial de alta resolução (\*.CDR – Corel Draw, \*.AI –Adobe Ilustrator, \*DWG – AutoCAD, \*.PDF – Portable Documento Format, \*.PSD – Adobe Protoshop, entre outros utilizados na área gráfica);

**Blimp**

Medidas: 03 METROS DE DIÂMETRO, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE LOGOMARCA, FRENTE/VERSO, KIT DE ILUMINAÇÃO INTERNA E CARGA DE GÁS HÉLIO PARA O PERÍODO DE ATÉ 02 DIAS EM SÃO PAULO (SP )

# PRAZOS

**Instalação**: deve estar totalmente concluída até às 00h00 do dia 16/05/2019.

**Manutenção**: a partir do momento de instalação de cada **Blimp** até o momento da desmontagem, a PROPONENTE torna-se responsável pela sua manutenção. Nos dias 18 e 19/05/2019 a PROPONENTE deverá manter 04 (quatro) postos de plantão para manutenção das estruturas na base da Virada Cultural (Galeria Prestes Maia – Viaduto do Chá ou outro ponto no centro de São Paulo) ou em outro local indicado pela Secretaria Municipal de Cultura, a fim de garantir a integridade dos **Blimp.**

Os postos serão responsáveis pela manutenção dos **Blimps** durante todo o período de realização do evento.

**Retirada**: Imediatamente após o término do evento, mediante autorização do produtor responsável. A conclusão da tarefa dar-se-á com a entrega do material retirado (**Blimps)** até às 18h00 de 20/05/2018 no setor de Programação da Secretaria Municipal de Cultura ou outro lugar a definir.

# DESCRIÇÃO DO OBJETO

Blimps em Pvc Pneumático BRANCO (Sansuy) - com fechamento em solda eletrônica, e impressão digital de logomarca frente/verso.

As artes dos Blimps serão diferenciadas (específicas para cada Palco/area) e enviadas para a PROPONENTE através de meio eletrônico, em arquivo vetorial de alta resolução (\*.CDR – Corel Draw, \*.AI –Adobe Ilustrator, \*DWG – AutoCAD, \*.PDF – Portable Documento Format, \*.PSD – Adobe Protoshop, entre outros utilizados na área gráfica);

A PROPONENTE deverá montar todos as comunicações para uso simultâneo durante o evento;

A PROPONENTE, além de fornecer o material descrito neste Termo de Referência para confecção dos Blimps, deverão ter **KIT DE ILUMINAÇÃO INTERNA E CARGA DE GÁS HÉLIO PARA O PERÍODO DE ATÉ 02 DIAS)**.

# CONDIÇÕES GERAIS

A PROPONENTE deverá montar todos as comunicações para uso simultâneo durante o evento;

A PROPONENTE deve providenciar material de reposição, deixando com os postos responsáveis pela manutenção todos os insumos para a execução de qualquer ajuste, que, caso seja necessário, deverá ser realizado em prazo não superior a 02 (duas) horas da comunicação do fato;

Todo material deverá ser impresso em alta qualidade/resolução, sem apresentação de falhas de impressão e uniformidade em relação às cores e tamanhos das unidades.

A PROPONENTE deve exercer controle, para garantir a pontualidade das entregas no local(is) designado(s).

* 1. Material gráfico (Livreto), com serviço de entrega em locais dentro da cidade de São Paulo.

# QUANTIDADE ESTIMADA

Confecção de 200.000 unidades de livretos da Virada Cultural 2019, após a confecção o material deverá ser entregue uma parte na Secretaria de Cultura (O material deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Cultura – no setor de Programação, na Rua Líbero Badaró, 340/346 – Centro, CEP: 01008-905, São Paulo) e o restante nos endereços informados posteriormente, sendo aproximadamente 30 locais (bibliotecas, casa de cultura e Centro Culturais), distribuídos pela Cidade de São Paulo e informados em até 24h antes das entregas que deverão acontecer no horário comercial, das 9h às 18h, ou em horários a combinar.

A PROPONENTE deverá confirmar o local de entrega junto Secretaria Municipal de Cultura, antes da remessa.

PRAZOS PREVISTOS: A PROPONENTE deverá proceder às entregas do material impresso e finalizado nos seguintes prazos, a contar do momento da aprovação das provas:

1° Entrega: 50.000 unidades até 48 horas após a aprovação da prova;

2° Entrega: 75.000 unidades até 96 horas após a aprovação da prova;

3° Entrega: 75.000 em até 05 dias corridos após a aprovação da prova, ou no dia 10/05/2019, o que ocorrer primeiro.

# DESCRIÇÃO DO OBJETO

Livreto Virada Cultural 2019

**Miolo**

**formato fechado:** 12cm (largura) x17cm (altura) (sem contar a sangria)

**formato aberto:**24cm x 17cm (sem contar a sangria)

**número de páginas:**52 pg

**Cores miolo:** 4x4

**Papel:** Offset 70 g/m2

**Capa**

**Tamanho fechado:**12cm (largura) x17cm (altura) (sem contar a sangria)

**Tamanho aberto:**48cm (largura) x 17cm (altura) (3 dobras) frente e verso (sem contar a sangria)

**Cores capa:** 4x4

**Papel:** Couchê Fosco 115g/m2

**Acabamento:**grampo a cavalo, refile trilateral e picote na capa (destacável)

# CONDIÇÕES GERAIS

A PROPONENTE deverá entregar todos os materiais refilados e empacotados com no máximo 500 unidades por pacote;

As artes serão enviadas em até 5 dias úteis após definição de data limite.

A PROPONENTE deverá apresentar provas digitais e boneco(s); a impressão do material só poderá ser iniciada após aprovação da prova digital e boneco.

Será solicitado 1(uma) amostra para o folheto.

Quando a PROPONENTE receber a(s) arte(s) final(is), ela terá até 1 (um) dia útil para entrega das provas, boneco(s) e (1) uma amostra do papel que será utilizado. Após o recebimento destes, a Secretaria Municipal de Cultura analisará estes itens em até 2 (dois) dias corridos, podendo solicitar adequações ou aprovando o material para impressão.

A prova digital será avaliada considerando as tonalidades impressas em relação ao arquivo finalizado;

No boneco serão avaliadas as dobras.

Nos casos de reprovação, a PROPONENTE, após comunicação da Secretaria Municipal de Cultura, terá 24 horas para correção. A Secretaria Municipal de Cultura poderá ou não solicitar novo envio de prova digital e de boneco, que deverá ser realizado em até 24 horas da solicitação, sem qualquer custo à Secretaria Municipal de Cultura.

Todo material deverá ser impresso em alta qualidade/resolução, sem apresentação de falhas de impressão e uniformidade em relação às cores e tamanhos das unidades.

A não apresentação, o atraso no envio ou reenvio ou ainda a reprovação definitiva das amostras de papel ou das provas digitais ou dos bonecos, sujeitará à PROPONENTE a aplicação das penalidades previstas no contrato.

Considerando os prazos para a realização do evento, as entregas poderão eventualmente ocorrer em final de semana, feriado ou em período noturno, independente de horário comercial. Os dias e horários pré-estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura deverão ser aceitos sem restrições

Mão de obra de carregamento e descarregamento, a cargo da PROPONENTE. A PROPONENTE obriga-se a disponibilizar aos seus trabalhadores carrinhos tipo plataforma ou outro tipo indicado para conduzir o material do ponto da entrega até o espaço onde o evento ocorrerá, facilitando assim o manuseio e transporte das caixas;

·Exercer controle, para garantir a pontualidade das entregas no local(is) designado(s).

* 1. Totens de sinalização em metalon, com lonas em impressão digital, compreendendo a impressão, transporte, montagem e desmontagem

# QUANTIDADE ESTIMADA

80 unidades

Confecção da estrutura e lona com impressão digital, transporte, montagem na Rua (dias 16 /05), manutenção no período antes do início da Virada e durante a virada, e posterior desmontagem iniciando às 18h do dia 19/05 até o dia 20/05 às 00h, após esta data só com autorização da Secretaria de Cultura.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **LOCAIS** | **Instalação** | **Retirada** | **Quant.** |
| Area Central (centro, se, luz e santa cecilia, republica, sé) | 15/mai | 19 e 20/05 | 60 |
| **DESCENTRALIZADOS** |  |  |  |
| CC Grajaú - Palhaço Carequinha | 16/mai | 20/mai | 2 |
| Praça do Campo Limpo | 16/mai | 20/mai | 2 |
| CsC Ipiranga - Chico Science | 16/mai | 20/mai | 1 |
| CCSP | 16/mai | 20/mai | 2 |
| Freguesia do Ó | 16/mai | 20/mai | 2 |
| CCJ - Ruth Cardoso | 16/mai | 20/mai | 1 |
| CC Cidade Tiradentes | 16/mai | 20/mai | 1 |
| CDC Jardim Iguatemi | 16/mai | 20/mai | 2 |
| Biblioteca Viriato Correa (domingo) | 16/mai | 20/mai | 1 |
| Biblioteca Narbal Fontes (domingo) | 16/mai | 20/mai | 1 |
| Biblioteca Brito Broca (domingo) | 16/mai | 20/mai | 1 |
| Biblioteca Hans Christian Andersen (domingo) | 16/mai | 20/mai | 1 |
| Biblioteca Alceu Amoroso Lima (domingo) | 16/mai | 20/mai | 1 |
| Biblioteca Monteiro Lobato (domingo) | 16/mai | 20/mai | 1 |
| Teatro Flavio Imperio | 16/mai | 20/mai | 1 |
| total |  |  | 80 |

TODOS OS TOTENS DEVEM ESTAR INSTALADOS ATE NO MAXIMO O DIA 16/01 AS 23H

Para os efeitos desta contratação entende-se como região central da cidade de São Paulo o raio de 04 quilômetros, tendo como ponto central o Vale do Anhangabaú.

A Secretaria Municipal de Cultura reserva-se ao direito de informar a PROPONENTE, por meio eletrônico (e-mail), os locais de instalação com no mínimo 24h de antecedência ao início da montagem. A PROPONENTE, na apresentação da proposta, deverá informar o respectivo endereço eletrônico para a comunicação.

# PRAZOS

**Instalação**: deve estar totalmente concluída até às 23h00 do dia 16/05/2019.

**Manutenção**: a partir do momento de instalação de cada totem até o momento da desmontagem, a PROPONENTE torna-se responsável pela sua manutenção. Nos dias 18 e 19/05/2019 a PROPONENTE deverá manter 02 (dois) postos de plantão para manutenção das estruturas na base da Virada Cultural (Galeria Prestes Maia – Viaduto do Chá ou outro ponto no centro de São Paulo) ou em outro local indicado pela Secretaria Municipal de Cultura, a fim de garantir a integridade dos totens. Os postos serão responsáveis pela manutenção dos totens durante todo o período de realização do evento.E uma das equipes deverá estar munida de veículo para atendimento aos bairros.

**Retirada**: Imediatamente após o término do evento, mediante autorização do produtor responsável. A conclusão da tarefa dar-se-á com a entrega do material retirado (lonas) até às 18h00 de 25/05/2019 no setor de Programação da Secretaria Municipal de Cultura ou outro lugar a definir.

# DESCRIÇÃO DO OBJETO

Montagem de totens para orientação de público estruturados em tubos retangulares ou quadrados de metalon, de no mínimo 30 mm de face, com posterior instalação de lonas impressas, conforme especificações abaixo:

Modelo 04 faces: Torre com base quadrada e, portanto, com quatro lados medindo 1,5m de largura por 3m de altura cada face, todas devem possuir as mesmas medidas e a estrutura metálica deverá receber pintura na cor preta, conforme figura;

As torres devem possuir sistema de encaixe que permitam sua instalação e fixação ao redor de postes de iluminação. A parte em contato com o solo deverá ser dotada de pés com altura de 15 cm.

A PROPONENTE deverá nivelar as estruturas através de calços ou com sapatas ajustáveis fazendo com que a mesma permaneça estável e firme;

Os totens deverão receber nas suas faces, lonas de comunicação visual impressas em 4 cores, do tipo super front 280 (cor branca) ou similar com acabamento em ilhós e bainha, resolução de impressão mínima de 700 dpi, nas medidas de 1,45m x 2,95m cada peça, de maneira que fique tensionada através de abraçadeiras autotravantes de Nylon de cor preta. A similaridade do material será avaliada quanto à resistência e espessura da lona utilizada, em g/m² (gramatura).

As lonas deverão receber acabamento em ilhoses;

As artes das lonas serão diferenciadas (específicas para cada totem e cada face) e enviadas para a PROPONENTE através de meio eletrônico, em arquivo vetorial de alta resolução (\*.CDR – Corel Draw, \*.AI –Adobe Ilustrator, \*DWG – AutoCAD, \*.PDF – Portable Documento Format, \*.PSD – Adobe Protoshop, entre outros utilizados na área gráfica);

As Setas de direcionamento deverão ser instaladas posteriormente à impressão e montagem das lonas nos locais de instalação, seguindo o leiaute fornecido pela Secretaria Municipal de Cultura. As setas deverão ser confeccionadas em adesivo recortado em plotter (adesivo de vinil)

Resumo do material a ser utilizado:

|  |  |
| --- | --- |
| **Material** | **Quantidade por totem** |
| Moldura de metalon | 26 metros lineares |
| Lona com Impressão Digital | 17,11 metros quadrados |
| Adesivo de recorte | 3 metros quadrados |

# CONDIÇÕES GERAIS

A PROPONENTE deverá montar todos os Totens para uso simultâneo durante o evento;

A PROPONENTE, além de fornecer o material descrito neste Termo de Referência para confecção dos Totens, deverá montá-los de maneira uniforme, sem distorções nos encaixes, sem áreas amassadas, sem sujeira;

A PROPONENTE deve providenciar material de reposição, deixando com os postos responsáveis pela manutenção todos os insumos para a execução de qualquer ajuste, que, caso seja necessário, deverá ser realizado em prazo não superior a 02 (duas) horas da comunicação do fato;

Cada posto deverá cumprir as funções durante todo o período de duração do evento (18 e 19/05/2019 (Virada Cultural), independente de revezamento de pessoas, revezamento em intervalo para refeições ou tempo de trabalho de cada uma delas, cabendo à PROPONENTE o atendimento dos postos com quantos funcionários que sejam necessários, cumprindo para isso, todas as normas trabalhistas vigentes.

Todo material deverá ser impresso em alta qualidade/resolução, sem apresentação de falhas de impressão e uniformidade em relação às cores e tamanhos das unidades.

A PROPONENTE deve exercer controle, para garantir a pontualidade das entregas no local(is) designado(s).

* 1. Confecção de Camiseta de Produção, compreendendo o fornecimento do material, impressão e entrega.

# QUANTIDADE ESTIMADA

# 1000 unidades, em 02 artes diferentes, sendo 100 + 900

Camiseta 100% algodão com Silk-screen em cores na frente e nas costa e cor a definir, referência de tamanho de arte A4 (29,7cm x 21 cm) Tamanhos P, M, G, GG.

O material deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Cultura – no setor de Programação, na Rua Líbero Badaró, 340/346 – Centro, CEP: 01008-905, São Paulo ou em outro local na Cidade de São Paulo a ser informado pela Secretaria Municipal de Cultura em até um dia antes da data de cada entrega.

A PROPONENTE deverá confirmar o local de entrega junto Secretaria Municipal de Cultura, antes da remessa.

PRAZOS PREVISTOS: A PROPONENTE deverá proceder às entregas do material nos seguintes prazos, a contar do momento da aprovação das provas:

1° Entrega: 500 unidades até 48 horas após a aprovação da prova;

2° Entrega: 500 em até 05 dias corridos após a aprovação da prova, ou no dia 10/05/2019, o que ocorrer primeiro.

# CONDIÇÕES GERAIS

Quando a PROPONENTE receber a(s) arte(s) final(is), ela terá até 1 (um) dia útil para entrega de 01 amostra da camiseta como prova do material que será utilizado. Após o recebimento destes, a Secretaria Municipal de Cultura analisará estes itens em até 2 (dois) dias corridos, podendo solicitar adequações ou aprovando o material para impressão.

Nos casos de reprovação, a PROPONENTE, após comunicação da Secretaria Municipal de Cultura, terá 24 horas para correção. A Secretaria Municipal de Cultura poderá ou não solicitar novo envio de prova digital e de boneco, que deverá ser realizado em até 24 horas da solicitação, sem qualquer custo à Secretaria Municipal de Cultura.

Considerando os prazos para a realização do evento, as entregas poderão eventualmente ocorrer em final de semana, feriado ou em período noturno, independente de horário comercial. Os dias e horários pré-estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura deverão ser aceitos sem restrições

Mão de obra de carregamento e descarregamento, a cargo da PROPONENTE. A PROPONENTE obriga-se a disponibilizar aos seus trabalhadores carrinhos tipo plataforma ou outro tipo indicado para conduzir o material do ponto da entrega até o espaço onde o evento ocorrerá, facilitando assim o manuseio e transporte das caixas;

Exercer controle, para garantir a pontualidade das entregas no local(is) designado(s).

* 1. Confecção de “Pulseiras” para controle de acesso, compreendendo o fornecimento do material, impressão e entrega.

# QUANTIDADE ESTIMADA

12.000 unidades. em 40 artes diferentes

Pulseira Plástica - CORDÃO PP COM PONTEIRA DE ACETATO - Pulseira de identificação para eventos com impressão em uma cor, de fibra de polietileno de alta densidade 24 x 1,8 cm, não rasga com facilidade e lacre.

O material deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Cultura – no setor de Programação, na Rua Líbero Badaró, 340/346 – Centro, CEP: 01008-905, São Paulo ou em outro local na Cidade de São Paulo a ser informado pela Secretaria Municipal de Cultura em até um dia antes da data de cada entrega.

A PROPONENTE deverá confirmar o local de entrega junto Secretaria Municipal de Cultura, antes da remessa.

PRAZOS PREVISTOS: A PROPONENTE deverá proceder às entregas do material em até 05 dias corridos após a aprovação da prova, ou no dia 10/05/2019, o que ocorrer primeiro, a contar do momento da aprovação das provas.

# CONDIÇÕES GERAIS

Quando a PROPONENTE receber a(s) arte(s) final(is), ela terá até 1 (um) dia útil para entrega de 01 amostra da pulseira impressa e amostra das cores das outras pulseiras, como prova do material que será utilizado. Após o recebimento destes, a Secretaria Municipal de Cultura analisará estes itens em até 2 (dois) dias corridos, podendo solicitar adequações ou aprovando o material para impressão.

Nos casos de reprovação, a PROPONENTE, após comunicação da Secretaria Municipal de Cultura, terá 24 horas para correção. A Secretaria Municipal de Cultura poderá ou não solicitar novo envio de prova digital e de boneco, que deverá ser realizado em até 24 horas da solicitação, sem qualquer custo à Secretaria Municipal de Cultura.

Considerando os prazos para a realização do evento, as entregas poderão eventualmente ocorrer em final de semana, feriado ou em período noturno, independente de horário comercial. Os dias e horários pré-estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura deverão ser aceitos sem restrições

Mão de obra de carregamento e descarregamento, a cargo da PROPONENTE. A PROPONENTE obriga-se a disponibilizar aos seus trabalhadores carrinhos tipo plataforma ou outro tipo indicado para conduzir o material do ponto da entrega até o espaço onde o evento ocorrerá, facilitando assim o manuseio e transporte das caixas;

Exercer controle, para garantir a pontualidade das entregas no local(is) designado(s).

* 1. Confecção de “Credenciais” para Identificação, compreendendo o fornecimento do material, impressão e entrega.

# QUANTIDADE ESTIMADA

1000 unidades. Em 08 artes diferentes

Crachá PVC Cristal - Cantos Arredondados - Impressão Colorida Frente e Verso 4x4, com furo e fita para suporte .CREDENCIAL SEMI SINTÉTICA 09X13CM - impressão 4x0 - com CORDÃO PP COM 0,19 114,00 PONTEIRA DE ACETATO.

O material deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Cultura – no setor de Programação, na Rua Líbero Badaró, 340/346 – Centro, CEP: 01008-905, São Paulo ou em outro local na Cidade de São Paulo a ser informado pela Secretaria Municipal de Cultura em até um dia antes da data de cada entrega.

A PROPONENTE deverá confirmar o local de entrega junto Secretaria Municipal de Cultura, antes da remessa.

PRAZOS PREVISTOS: A PROPONENTE deverá proceder às entregas do material em até 05 dias corridos após a aprovação da prova, ou no dia 10/05/2019, o que ocorrer primeiro, a contar do momento da aprovação das provas.

# CONDIÇÕES GERAIS

Quando a PROPONENTE receber a(s) arte(s) final(is), ela terá até 1 (um) dia útil para entrega de 01 amostra da credencial impressa e amostra das cores das outras pulseiras, como prova do material que será utilizado. Após o recebimento destes, a Secretaria Municipal de Cultura analisará estes itens em até 2 (dois) dias corridos, podendo solicitar adequações ou aprovando o material para impressão.

Nos casos de reprovação, a PROPONENTE, após comunicação da Secretaria Municipal de Cultura, terá 24 horas para correção. A Secretaria Municipal de Cultura poderá ou não solicitar novo envio de prova digital e de boneco, que deverá ser realizado em até 24 horas da solicitação, sem qualquer custo à Secretaria Municipal de Cultura.

Considerando os prazos para a realização do evento, as entregas poderão eventualmente ocorrer em final de semana, feriado ou em período noturno, independente de horário comercial. Os dias e horários pré-estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura deverão ser aceitos sem restrições

Mão de obra de carregamento e descarregamento, a cargo da PROPONENTE. A PROPONENTE obriga-se a disponibilizar aos seus trabalhadores carrinhos tipo plataforma ou outro tipo indicado para conduzir o material do ponto da entrega até o espaço onde o evento ocorrerá, facilitando assim o manuseio e transporte das caixas;

Exercer controle, para garantir a pontualidade das entregas no local(is) designado(s).

* 1. Confecção de “Adesivo de identificação de Veiculos” para Identificação, compreendendo o fornecimento do material, impressão e entrega.

# QUANTIDADE ESTIMADA

1200 Unidades

**DESCRIÇÃO DE MATERIAL**

Modelo único, com cortes para torná-lo inviolável, no tamanho A5 (21cmX14,85cm), impressão em 4x0. Os adesivos deverão ser colados pelo lado de dentro do vidro, portanto sua impressão deverá ser no lado colante.

# CONDIÇÕES GERAIS

A PROPONENTE deverá entregar todo material empacotados com no máximo 100 unidades por pacote;

A PROPONENTE deverá apresentar provas digitais e boneco(s); a impressão do material só poderá ser iniciada após aprovação da prova digital e boneco.

Quando a PROPONENTE receber a(s) arte(s) final(is), ela terá até 1 (um) dia útil para entrega de 01 amostra do Adesivo impresso, como prova do material que será utilizado. Após o recebimento destes, a Secretaria Municipal de Cultura analisará estes itens em até 2 (dois) dias corridos, podendo solicitar adequações ou aprovando o material para impressão.

Nos casos de reprovação, a PROPONENTE, após comunicação da Secretaria Municipal de Cultura, terá 24 horas para correção. A Secretaria Municipal de Cultura poderá ou não solicitar novo envio de prova digital e de boneco, que deverá ser realizado em até 24 horas da solicitação, sem qualquer custo à Secretaria Municipal de Cultura.

Todo material deverá ser impresso em alta qualidade/resolução, sem apresentação de falhas de impressão e uniformidade em relação às cores e tamanhos das unidades.

A não apresentação, o atraso no envio ou reenvio ou ainda a reprovação definitiva das amostras de papel ou das provas digitais ou dos bonecos, sujeitará à PROPONENTE a aplicação das penalidades previstas no contrato.

Considerando os prazos para a realização do evento, as entregas poderão eventualmente ocorrer em final de semana, feriado ou em período noturno, independente de horário comercial. Os dias e horários pré-estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura deverão ser aceitos sem restrições

Mão de obra de carregamento e descarregamento, a cargo da PROPONENTE. A PROPONENTE obriga-se a disponibilizar aos seus trabalhadores carrinhos tipo plataforma ou outro tipo indicado para conduzir o material do ponto da entrega até o espaço onde o evento ocorrerá, facilitando assim o manuseio e transporte das caixas;

Exercer controle, para garantir a pontualidade das entregas no local(is) designado(s).

* 1. **Materiais de Trânsito CET,** compreendendo material, transporte, operação (monitores de trânsito) e retirada

“Materiais de trânsito” para controle de trânsito nas vias interditadas nas ruas do centro e nos palcos descentralizados, com monitores auxiliando o serviço de bloqueios e desbloqueios em locais dentro da cidade de São Paulo, em atendimento a Virada Cultural que será realizada em diversos locais no município de São Paulo.

Serão utilizados esses materiais: Cones, Super Cones , Cavaletes, Fitas zebrada, Faixas/Banners e Monitores.

Os materiais serão entregues na base de trânsito que a CET disponibilizar dentro do período de 10 dias antes ao evento, com exceção dos 5(descentralizados), bibliotecas, teatros e centros culturais em posicionamento a ser determinado pela SMC. A Instalação deverá ocorrer com no mínimo de 12h antes do evento e no máximo 24h antes do evento.

# QUANTIDADE ESTIMADA

|  |  |
| --- | --- |
| Cavaletes Padrão CET | 1200 |
| Faixas CET 6x0,80 | 75 |
| Banner CET 0,80x1,20 | 15 |
| Fita Zebrada (Padrão CET 100m) | 100 |
| Super Cone - Padrão CET | 150 |
| Cone - Padrão CET | 160 |
| Monitores de Transito | 170 |

**DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

**Cone – Padrão CET**

Material tipo polietileno semi flexível, com peso concentrado na base (~4 Kg) tem características para **sinalização de trânsito**, sinalização de obras em rodovias, obras urbanas e estacionamentos, com faixas refletivas com aproximadamente 95 mm de largura.

Cores: Laranja com Faixa Refletiva Branca ou Preto com faixa refletiva Amarela.

Dimensões:

Altura Total: 750 mm.

Altura Base: 45 mm.

Largura Base: 400 x 400 mm.

Peso Total: 4,8 kg. (+ ou - 10%).

**Super Cone** **– Padrão CET**

Canalizador de Trânsito / Cone Barril - com Base Redonda. Base com compartimento que pode ser preenchido com areia/agua para aumentar o seu peso e evitar deslocamento indesejado.

Faixas refletivas com aproximadamente 63 mm de largura.

Cores: Laranja com Faixa Refletiva Branca ou Preta com faixa refletiva Amarela.

Dimensões:

Altura Total: 1050 mm.

Altura da Base: 200 mm.

Diâmetro da Base: 650 x 650 mm.

Diâmetro do Topo: 400 x 400 mm.

Peso Total: 6,5 kg. (+ ou - 10%).

**Cavalete d– Padrão CET**

Cavalete de Madeira Padrão CET - BRANCO/LARANJA - medindo 110 x 90 cm madeira tratada e estrutura com parafusos anti-ferrugem Cores: Branco com laranja

**Fita Zebrada**

Fita simples de PVC plastificado, nas cores branco e laranha para utilização de marcação e delimitação de espaço. Rolo: 7cm x 100 metros

**Faixas e Banner**:

Montagem de faixas e banner de trânsito para orientação de público estruturados em lona e ilhós para a instalação em postes e nas ruas sinalizando o trânsito, conforme especificações abaixo:

·A PROPONENTE deverá entregar e instalar os materiais nos endereços em que a Secretaria Municipal de Cultura informar dentro do cronograma da Virada Cultural 2019.

·As faixas e banner deverão receber impressão em lonas de comunicação visual impressas em 4 cores, do tipo super front 280 (cor branca) ou similar com acabamento em ilhós e bainha, resolução de impressão mínima de 700 dpi, nas medidas a Definir cada peça, conforme orientação da CET.

As lonas deverão receber acabamento em ilhoses e barras de madeira nas laterais;

As artes das lonas serão diferenciadas (específicas para cada regiao e cada face) e enviadas pela CET as artes para a PROPONENTE através de meio eletrônico, em arquivo vetorial de alta resolução (\*.CDR – Corel Draw, \*.AI –Adobe Ilustrator, \*DWG – AutoCAD, \*.PDF – Portable Documento Format, \*.PSD – Adobe Protoshop, entre outros utilizados na área gráfica);

As instaladações deverão ser feitas posteriormente à impressão e montagem das lonas nos locais de instalação, seguindo o leiaute fornecido pela Secretaria Municipal de Cultura.

**Monitores de trânsito**

Os monitores de trânsito serão fornecidos pela PROPONENTE para o auxiliar os agentes de trânsito CET - Companhia de Engenharia de Tráfico, que irão adequar cada monitor nos palcos descentralizados e na áreas centrais da Virada Cultural 2019.

A PROPONENTE deverá repassar a todos os monitores que estiverem assumindo o Posto de Serviço, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como também eventuais anomalias observadas nas instalações e em suas imediações;

A PROPONENTE deverá colaborar com a Polícia Militar e Civil nas ocorrências de ordem policial, facilitando a atuação no trânsito, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento.

A PROPONENTE responsabilizar-se-á pela disciplina de seu pessoal durante as horas de trabalho, comprometendo-se a orientá-los, quanto à manutenção do devido respeito e cortesia, seja no relacionamento com seus companheiros, com o público e com empregados da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA apresentará a distribuição prévia da equipe de monitores contratados de acordo com as quantidades totais estipuladas por turno, reservando o direito de alterar a distribuição conforme as necessidades do evento.

Independentemente do número de monitores solicitados para cada local de trânsito, a PROPONENTE deverá designar um dos monitores como ‘líder’ durante a prestação dos serviços.

Será terminantemente PROIBIDO aos funcionários da PROPONENTE, em horário de trabalho, consumir qualquer tipo de bebida alcoólica, dormir, comunicar-se via telefone celular pessoal (salvo em casos de emergência), assistir a televisores (portáteis ou não), ouvir música através de aparelhos pessoais (tocadores de CD, mp3, telefones celulares etc), jogar qualquer tipo de jogo durante o período de trabalho, pedir ou receber gratificação de qualquer tipo, concedida por quem quer que seja e a que título for, bem como exercer qualquer tipo de atividade alheia àquelas inerentes ao contrato e para as quais tenha sido alocado.

**a** - As orientações gerais do evento seguirão instruções do agente de trânsito e produtor responsável pelo local ou da coordenação geral.

**b -** Os monitores não poderão abandonar seus postos de trabalho após o encerramento de seu horário, até que se proceda a devida rendição, sob pena de aplicação das penalidades previstas no contrato;

**c** - Correrá também, por conta da PROPONENTE o fornecimento de água potável, em condições higiênicas, fornecida por meio de copos individuais, através de pessoa(s) encarregada(s) da distribuição para as equipes **de Monitores/agentes de trânsito** em seus postos de trabalho, ainda também caberá ao PROPONENTE toda e qualquer despesa com transporte, alimentação, operacionalização, frete e todos os impostos e taxas que vierem a incidir na execução dos serviços, objeto da presente contratação.

* 1. **Locação de Cesto de lixo aramado**, compreendendo equipamentos e os respectivos serviços de transporte, instalação e desmontagem.

**QUANTIDADE ESTIMADA:** 1000

**DESCRIÇÃO:** Cesto de lixo tipo aramado ou similar para uso em área externa; com capacidade de no mínimo de 200 litros.

# EQUIPE OPERACIONAL

A PROPONENTE deverá disponibilizar equipe para montagem dos equipamentos nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Cultura, em número suficiente para instalação nos horários indicados.

A PROPONENTE ainda deverá manter contato de plantão para manutenção dos equipamentos caso ocorram modificações na estrutura ou dano causado agentes externos.

A execução do serviço, bem como de armazenamento, transporte e manuseio até a entrega, deverá ser feita por funcionários devidamente preparados, para que os serviços sejam executados dentro das condições estabelecidas neste Edital.

# DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – ITENS TÉCNICOS

Todos os equipamentos devem ser entregues limpas, sem adesivos, resíduo de graxa, óleo, gordura, tinta fresca, ferrugem ou outra sujeira impregnada e a estrutura não deve apresentar danos aparentes, tais como partes soltas, solda rompida, travessas tortas ou ausentes, encaixe(s) ausente(s) ou danificado(s), trava(s) ausente(s) ou danificada(s).

Porventura os equipamentos apresentarem falhas, defeitos ou imperfeições serão rejeitadas e devolvidas para troca que deverá ser efetuada no prazo máximo de 02 horas contadas da notificação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, a expensas da PROPONENTE.

Correrá por conta da PROPONENTE toda e qualquer despesa com transporte, alimentação, operacionalização, frete e todos os impostos e taxas que vierem a incidir na execução dos serviços, objeto da presente contratação.

* 1. Contratação de “Seguro de Responsabilidade Civil em Eventos“ para atendimento a Virada Cultural que será realizada em diversos locais no município de São Paulo.

Condições Contratuais que devem conter no seguro como OBJETO DO SEGURO :

1.1 - Para cada cobertura contratada, a Seguradora garante pagar as quantias devidas e/ou reembolsar as despendidas, pelo Segurado, na reparação de danos materiais e/ou corporais causados a terceiros, e/ou nas ações emergenciais empreendidas para tentar evitá-los e/ou minorá-los, desde que:

a) tenham sido plenamente atendidas todas as disposições específicas da cobertura, particularmente a cláusula “RISCO COBERTO”;

b) os danos tenham ocorrido durante a vigência deste contrato;

c) o valor da reparação haja sido fixado por sentença judicial, transitada em julgado, exarada em ação de

responsabilidade civil contra o Segurado, ou por acordo, entre este e os terceiros prejudicados, com a anuência da Seguradora;

d) as despesas, realizadas pelo Segurado ao empreender ações emergenciais para tentar evitar e/ou minorar os danos causados a terceiros, tenham sido comprovadas, ou, na ausência de comprovantes, confirmadas por vistoria e/ou perícia técnica efetuada pela Seguradora; e

e) a soma do valor da reparação com as despesas acima aludidas não exceda, na data de liquidação do sinistro, o valor então vigente do Limite Máximo de Indenização.

1.1.1 - Se danos múltiplos ou sucessivos forem causados a terceiros, decorrentes de um mesmo Fato Gerador, produzindo várias reclamações, e, em consequência destas o Segurado reivindicar diversas vezes a garantia, sempre amparado na mesma cobertura, todos os pleitos considerados procedentes se constituirão em um único sinistro.

1.1.2 - Se os danos materiais e/ou corporais ocorrerem em data incerta, em consequência de Fato Gerador cuja manifestação tenha se dado de forma intermitente, periódica, ou contínua, fica estipulado, salvo acordo entre o Segurado e a Seguradora, que:

a) a data de ocorrência de um dano corporal será aquela em que, pela primeira vez, o mesmo tiver sido diagnosticado por médico especializado, quando consultado pelo terceiro prejudicado;

b) a data de ocorrência de um dano material será aquela em que o mesmo tiver ficado evidente para o terceiro

prejudicado, mesmo que desconhecendo a sua causa.

1.1.3 - Se a soma da reparação e das despesas, aludidas nas alíneas (c) e (d), do subitem 1.1, exceder, na data de liquidação do sinistro, o valor vigente do Limite Máximo de Indenização, o excesso não competirá a este seguro.

1.1.4 - Os Limites Máximos de Indenização das coberturas, básicas ou adicionais, são independentes, não se somando, nem se comunicando.

1.2 - Atendidas as disposições deste seguro, o Segurado terá direito à garantia, ainda que os danos decorram de:

a) atos ilícitos, culposos ou dolosos, praticados por empregados do Segurado, ou, ainda, por pessoas a eles assemelhadas;

b) atos ilícitos culposos, praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro, se o Segurado for pessoa física, exceto no caso de culpa grave equiparável a atos ilícitos dolosos;

c) atos ilícitos culposos, praticados pelos sócios controladores, dirigentes, administradores, beneficiários e respectivos representantes, se o Segurado for pessoa jurídica, exceto no caso de culpa grave equiparável a atos ilícitos dolosos.

Para as situações não previstas nestas Condições Contratuais, serão aplicadas as leis que regulamentam os seguros no Brasil.

* 1. Serviço de “Hospedagem”

Contratação de 150 diárias em aptos Twin Standard (02 camas de solteiro para 02 hóspedes) para o evento **VIRADA CULTURAL 2019** em hotel de categoria 3 ESTRELAS ou superior, sendo que 150 diarias em um raio máximo de 1 Km contanto como epicentro a Praça Ramos de Azevedo.

**Período de hospedagem: 15 a 19 de maio de 2019 –** conforme tabela a seguir

**Previsão de reserva:**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **IN** | **OUT** | **QTD. APT** | **DIÁRIAS** | **TOTAL** |
| 1 | 15/05 | 19/05 | 06 | 05 | 30 |
| 2 | 18/05 | 19/05 | 60 | 01 | 120 |

**\* as datas e quantidades de aptos poderão sofrer alterações, conforme demanda da produção.**

**Observação:**

1. No valor da hospedagem deverá estar incluso café da manhã, impostos, taxas de turismo e estacionamento para no mínimo 5 carros.

2. Despesas extras (almoço, frigobar, telefone, internet, serviços opcionais, etc.) deverão ser cobradas diretamente do hóspede no check out. As demais despesas deverão ser faturadas a PROPONENTE.

3. Solicitamos que o Hotel faça a emissão de reserva antes da hospedagem, evitando a apresentação de cartão de crédito dos hóspedes.

4. O hotel deverá estar no raio de 1000 m (1 km) da Pça. Ramos de Azevedo/ Centro de São Paulo, para facilitar o transporte dos hóspedes que estarão envolvidos na produção do evento.

5. Os aptos deverão ser STD, com ar condicionado.

6. O check in deverá ser liberado às 13h00 e o check out poderá ocorrer até as 14h00 sem custo adicional para a PROPONENTE.

* 1. Serviço de “Caminhão Bau” com motorista para transporte de materiais

08 diárias de 12h, sendo no máximo 02 veículos simultâneos

Cada unidade corresponde a uma diária que contempla (1)um veículo e (1) um motoristas durante 12 horas. Cada diária inclui o percurso de 150 quilômetros rodados pelo veículo. Para os efeitos desta contratação entende-se como região central da cidade de São Paulo o raio de 40 quilômetros, tendo como ponto central o Vale do Anhangabaú.

PROPONENTE obriga-se a garantir no mínimo 2 unidades simultâneas.

**DESCRIÇÃO (igual ou superior ao descrito)**

Combustível Diesel

Potência: 2.3 16 V Capacidade Tanque 100 litros

Capacidade de Carga 1.700 kg

Volume de Carga 15m³

Medidas mínimas: Internas (Bau) 2180 x 3400 x 2200 Medidas Externas 2200 x 5650 x 3000 Altura

**Acessórios**

Air Bag Duplo

Freios ABS

Ar Condicionado

Trava Elétrica

Vidros Elétricos

A PROPONENTE deverá se obrigar a prestar os serviços a que se refere o contrato a qualquer hora do dia ou da noite, independente de horário comercial, e data (inclusive aos sábados, domingos e feriados), aceitando sem restrições os horários e locais estabelecidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – ITENS TÉCNICOS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Documentos de porte obrigatório nos eventos:

Documentação atualizada do veículo.

Contrato de manutenção preventiva.

CNH (motorista)

RG e CPF

Apresentação de **relatório** de circulação diário por evento quando solicitado, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação, onde devem constar os seguintes dados/campos:

Dados do Evento (nome do evento, datas, local e horário de chegada e saída do local do evento; nome do produtor responsável que verificou os horários e deu as orientações);

Dados do veículo (placa, marca, modelo);

Dados dos prestadores de serviço (nomes completos, funções, número da CNH do motorista)

Dados dos atendimentos (registro e dados dos passageiros e do material.

**Comunicação**: Cada veiculo deverá possuir pelo menos um rádio comunicador e/ou telefone celular, com linha telefônica de São Paulo (011) apta a fazer e receber ligações para comunicação com o representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA durante os eventos.

Os uniformes não devem ter qualquer tipo de “merchandising”, os quais são de uso obrigatório durante todo o período da prestação dos serviços.

A PROPONENTE responsabilizar-se-á pela disciplina de seu pessoal durante as horas de trabalho, comprometendo-se a orientá-los, quanto à manutenção do devido respeito e cortesia, seja no relacionamento com seus companheiros, com o público e com empregados da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

* 1. Serviço de contratação de “Licenciamento para Eventos Temporários - Alvarás” para atendimento a Virada Cultural que será realizada no município de São Paulo.

Contratação de serviço de Engenharia e licenciamento para eventos temporários para obtenção de alvará e AVCB, e serviços de elaboração de caderno técnico de engenharia para evento temporário.

## 1. ESCOPO DOS SERVIÇOS

1.1 - Responsabilidade pelo processo de alvará junto aos órgãos públicos:

1.1.1 - SEGUR

É a secretaria dentro da prefeitura que regulariza e autoriza o evento com o público acima de 250 pessoas, seja em local fechado ou aberto. Sua autorização será condicionada a autorização das seguintes secretarias: Subprefeitura, CET, CECOM, CPPU, entre outros.

1.1.2 - Prefeitura Regional

Autuação para liberação do uso de solo, para realização da ação promocional, com público acima de 250 pessoas/dia.

1.1.3 - CET

Autuação junto a Companhia de Engenharia de Tráfego quanto a liberação do estacionamento do veículo automotor de comunicação, assim como apoio operacional durante a ação;

1.1.4 - PM

Necessário para que haja o planejamento e execução do policiamento ostensivo nos locais de espetáculos públicos.

1.2 Reuniões periódicas junto ao corpo técnico dos órgãos para esclarecimentos de projeto e outros;

1.3 Assessoria para apresentação de documentos aos demais órgãos públicos, como SP Trans, GCM, entre outros;

1.4 Responsabilidade técnica geral pelo evento como Engenheiro de Segurança, junto aos órgãos fiscalizadores do CREA e órgãos públicos como Polícia Militar, Prefeitura e outros;

1.5 Elaboração de projeto técnico de engenharia de segurança de acordo com a legislação, instruções técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo e normas técnicas da ABNT, com informações de sinalização, rotas de fuga, extintores, cálculo de lotação e implantação geral das estruturas temporárias para o evento;

1.6 Elaboração de cálculo de lotação;

1.7 Elaboração de memorial descritivo do evento;

1.8 Emissão de ART e laudos relacionados aos serviços de engenharia citados nesta proposta:

- Acessibilidade; Limites de ruído; Sistema de Segurança contra Incêndio;

1.9 Informamos ainda, que todas as especificações constantes em projeto deverá ser executada, bem como correções, adequações julgadas necessárias durante a inspeção no evento, caso contrário, o engenheiro responsável exime-se de qualquer responsabilidade.

## É de RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE, a confidencialidade em todos os documentos recebidos; os valores diretos e indiretos, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, taxas, contribuições para-fiscais, materiais, equipamentos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da proposta, exceto, taxas necessárias para o alvará do evento, como Segur, CET, Subprefeitura e outro afins.

* 1. **Serviço de Caminhão de Sucção.**

Contratação de empresa especializada para locação de **02 (oito)** caminhões de Sucção por um período de 24h

Os caminhões realizarão a coleta de resíduos de aproximadamente **1200** cabines sanitárias químicas que estarão dispostas em locais específicos do centro de São Paulo. Os locais serão informados posteriormente pelo produtor responsável da SMC

**DATA E HORÁRIO**

Os caminhões deverão se apresentar às 17h00 do dia 18/05 na Av. São João – centro de São Paulo (ou outro ponto no centro a ser informado pela contratante) para receber orientação quanto ao posicionamento e forma de atuação. A operação se realizará das 18h00 do dia 18/05 às 18h00 do dia 19/05/2016.

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

Sistema de sucção a vácuo, gerado por uma bomba estacionária de anel líquido, que produz um deslocamento de ar de 12m³/minuto e vácuo de 700 mm.Hg dentro de um tanque (montado em chassi de caminhão), que sugará resíduo (dejetos de Sanitários Químicos), através de mangueiras para dentro do tanque, hermeticamente fechado, com capacidade de 3m³ até 15m³.

Os caminhões deverão ser esgotados até duas vezes durante o período de locação, conforme sejam utilizados em sua capacidade máxima.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA deve manter em poder de seu operador e durante os dias que se seguirão a prestação dos serviços todos os documentos que comprovem a regularidade de sua situação frente às condições do veículo, trabalhistas e relacionadas às demais questões consideradas pertinentes para atendimento de possíveis fiscalizações no local;

A CONTRATADA deve disponibilizar celular para cada veículo, que ficará sob responsabilidade do motorista, assim como os demais equipamentos necessários para a utilização do veículo de comunicação (bateria, bateria reserva, carregador, etc);

* 1. Aquisição de materiais de produção: Fita Hellerman, Capa de Chuva, Protetor Auricular

# QUANTIDADE ESTIMADA

|  |  |
| --- | --- |
| 50 centos | Fita Hellerman 53cm |
| 3000 un | Capa de Chuva |
| 1000un | Protetor auricular |

# ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Fita Hellermann 53cm

Cinta abraçadeira de nylon autotravante 530 mm x 7,0 mm x 2,0 mm

Capa de Chuva

Capa de chuva plástica transparente confeccionadas em PEBD – Polietileno de Baixa Densidade – espessura 50 microns; Descartáveis; Fechadas e sem botões; Tamanho único: cerca de 1,25; Com manga longa e com capuz; Embaladas individualmente; Entregues em pacotes ou caixas contendo no máximo 150 capas em cada.

Protetor Auricular

Protetor auditivo tipo plug em silicone, formato cônico com três flanges maciças e cônicas com cordão. Moldável a diferentes canais auditivos. Embalados individualmente. Nível de atenuação de ruído: NRRsf 15 dB. Registrado no banco de dados do “Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual – CAEPI” do Ministério do Trabalho e Emprego (Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT). Na proposta de orçamento deve-se informar o número CA (Certificado de Aprovação) do protetor ofertado.

O material deverá ser **entregue até o dia 10/05** na Secretaria Municipal de Cultura – no setor de Programação, na Rua Líbero Badaró, 340/346 – Centro, CEP: 01008-905, São Paulo ou em outro local na Cidade de São Paulo a ser informado pela Secretaria Municipal de Cultura em até um dia antes da data de cada entrega.

A PROPONENTE deverá confirmar o local de entrega junto Secretaria Municipal de Cultura, antes da remessa.

# CONDIÇÕES GERAIS

Considerando os prazos para a realização do evento, as entregas poderão eventualmente ocorrer em final de semana, feriado ou em período noturno, independente de horário comercial. Os dias e horários pré-estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura deverão ser aceitos sem restrições

Exercer controle, para garantir a pontualidade das entregas no local(is) designado(s).

* 1. Aquisição de materiail Elétrico

# QUANTIDADE ESTIMADA

- 50 (cinqüenta) Soquetes de porcelana

- 50 (cinqüenta) Lâmpadas mista 150W

- 30 (trinta) Rolos de Fita isolante

- 50 (cinqüenta) Tomadas –padrão ABNT(3 pinos)

- 1.000 (um mil) metros lineares de Cabo PP 3x2,5mm

- 50 (cinqüenta) Adaptadores de tomada bipolar c/terra (Femea) para padrão ABNT(3 pinos)

O material deverá ser **entregue até o dia 10/05** na Secretaria Municipal de Cultura – no setor de Programação, na Rua Líbero Badaró, 340/346 – Centro, CEP: 01008-905, São Paulo ou em outro local na Cidade de São Paulo a ser informado pela Secretaria Municipal de Cultura em até um dia antes da data de cada entrega.

A PROPONENTE deverá confirmar o local de entrega junto Secretaria Municipal de Cultura, antes da remessa.

# CONDIÇÕES GERAIS

Considerando os prazos para a realização do evento, as entregas poderão eventualmente ocorrer em final de semana, feriado ou em período noturno, independente de horário comercial. Os dias e horários pré-estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura deverão ser aceitos sem restrições

Exercer controle, para garantir a pontualidade das entregas no local(is) designado(s).

1.48 Locação de Equipamento para transmissão em tempo real “ao vivo”.

Serviços de streaming para transmissão ao vivo de evento com até 04 horas de duração para até 10.000 usuários simultâneos;

Serviço de encoder (profissional+equipamento);

Hot site para transmissão (Tela de cadastro, player e power point sincronizados, envio de perguntas e enquete de satisfação);

Moderação para envio de perguntas (com possibilidade de moderador responder perguntas diretamente para usuários);

Será necessário um link de pelo menos 5MB dedicado para upload do vídeo.

A) Estrutura Streaming – TEATRO MUNICIPAL

• 01 (um) Técnico Streaming + equipamentos

B) Estrutura de Captação (3 Câmeras)

• 3 Câmeras digitais Full HD (NX5)

• 3 Tripés Profissionais

• Estação de edição HD

• 3 Intercomunicadores

• Multicabos HD

Equipe

• 3 Operadores de Câmeras

• 1 Diretor de imagens

• 1 Assistentes

• Direção e coordenação

  C) Estrutura Streaming - CENTRO SP\*

• 01 (um) Técnico Streaming + equipamento (uplink via modens 4G)

D) Estrutura de Captação (1 móvel)

• 1 Câmera digitais Full HD (NX5)

• 1 Tripés Profissionais

• Multicabos HD

Equipe

• 1 Operador de Câmera

• 1 Assistente

• 1 Segurança

\*Câmera irá percorrer 04 palcos que estarão ocorrendo apresentações no centro do SP

Instalação de link dedicado via rádio 5MB

Link para upload de vídeo, através de equipamento TERADEK com modens 4G.

**ENDEREÇOS**

**A Virada Cultural será realizada nos seguintes logradouros:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | Logradouros | Endereço |
|  | BIBLIOTECAS |  |
| 1 | Biblioteca Mário de Andrade | R. da Consolação, 94 - República, São Paulo - SP, 01302-000 |
| 2 | Biblioteca Monteiro Lobato | Rua Gen. Jardim, 485 - Vila Buarque, São Paulo - SP, 01223-011 |
| 3 | Biblioteca Alceu Amoroso Lima | Rua Henrique Schaumann, 777 - Pinheiros, São Paulo - SP |
| 4 | Biblioteca Álvaro Guerra | R. Pedroso de Moraes, 1.919, Pinheiros, 05419-001 |
| 5 | Biblioteca Brito Broca | R: Mutinga, 1425 - Vila Pirituba, São Paulo-SP, 05110-000 |
| 6 | Biblioteca Hans C. Andersen | Av. Celso Garcia, 4142 - Tatuapé, São Paulo - SP, 03064-000 |
| 7 | Biblioteca Narbal Fontes | R. Conselheiro Moreira de Barros, 170 - Santana, São Paulo - SP, 02019-010 |
| 8 | Biblioteca Nuto Sant'Anna | Praça Tenório de Aguiar, 32 - Santana, São Paulo - SP, 02044-080 |
| 9 | Biblioteca Viriato Correia | R. Sena Madureira, 298, Vila Mariana, 04021-050 |
|  | CENTRALIZADOS |  |
| 10 | Al. Barão de Limeira | Alameda Barão de Limeira |
| 11 | Av. Ipiranga x Av. São João | Av. Ipiranga esquina com a Av. São João |
| 12 | Av. Rio Branco, Altura do 98, Campos Elíseos | Av. Rio Branco, Altura do 98, Campos Elíseos, 01205-000 |
| 13 | Av. São João - Praça Júlio de Mesquita | Av. Rio Branco, Altura do 98, Campos Elíseos, 01205-000 |
| 14 | Av. São João, alt. do n. 725 | Av. São João, alt. do n. 725 - República, 01035-000 |
| 15 | Av. São Luís, Centro | Av. São Luís, Centro, 01046-000 |
| 16 | Av. Vieira de Carvalho x R. Aurora | Av. Vieira de Carvalho x R. Aurora |
| 17 | Av. Vieira de Carvalho, República | Av. Vieira de Carvalho, República, 01210-000 |
| 18 | BMA | R. da Consolação, 94 - Consolação, São Paulo - SP, 01302-000 |
| 19 | Boulevard São João | Av. São João, Centro, 01036-000 |
| 20 | Casa de Francisca | R. Quintino Bocaiúva, 22 - Sé, São Paulo - SP, 01004-010 |
| 21 | Centro Cultural Olido | Av. São João , 473, República, 01034-001 |
| 22 | Coreto da BMV | Av. São João x Praça Antonio Prado |
| 23 | Coreto da Praça da República | Coreto da Praça da República, 01045-900 |
| 24 | Edifício Copan | Av. Ipiranga, Altura do 210, República, 01046-010 |
| 25 | Escadaria do Teatro Municipal | Praça Ramos De Azevedo, s/n - República, 01037-010 |
| 26 | Galeria Olido/Hall de Entrada | Av. São João, 473, CEP 01035-000 |
| 27 | Ladeira Porto Geral | Ladeira Porto Geral - Centro |
| 28 | Largo 7 de Setembro | Largo Sete de Setembro - Liberdade - São Paulo - SP, 01501-050 |
| 29 | Largo do Arouche | Largo do Arouche, esquina com Av. Vieira de Carvalho |
| 30 | Largo do Café | Largo do Café - Centro - SP |
| 31 | Largo Paissandu | Largo do Paissandu, Centro, 01034-010 |
| 32 | Largo Paissandu | Colégio Caetano de Campos e Prédio dos correios |
| 33 | Largo São Bento com a R. Líbero Badaró | Largo do São Bento com a R. Líbero Badaró |
| 34 | Largo São Bento com a R. São Bento, Altura do 545 | Largo do São Bento com a R. São Bento, Altura do 545, 01011-100 |
| 35 | Largo São Bento - Buraco do Metrô | Largo São Bento - Buraco do Metrô São Bento |
| 36 | Largo São Francisco | Largo São Francisco, Centro, 01005-000 |
| 37 | Palacete dos Artistas | Av. São João, 613, Centro, 01035-000 |
| 38 | Pátio do Colégio | Praça Pateo do Collegio, 2 - Centro, São Paulo - SP, 01016-040 |
| 39 | Praça da República | Av. Ipiranga esquina com Praça da República - SP, 01045-000 |
| 40 | Praça da Sé | Praça da Sé - São Paulo - SP, 01001-000 |
| 41 | Praça das Artes | Av. São João, 281, Centro, 01035-970 |
| 42 | Praça do Patriarca | Praça do Patriarca, 82 - Centro, São Paulo - SP, 01002-010 |
| 43 | Praça Dom José Gaspar | R. Dr. Bráulio Gomes - República, 01046-001 |
| 44 | Praça Roosevelt | Praça Franklin Roosevelt - Consolação - SP |
| 45 | R. 24 de Maio - República | R. 24 de Maio - República, 01041-900 |
| 46 | R. 25 de Março, Centro | R. 25 de Março, Centro, 01021-200 |
| 47 | R. 7 de Abril | R. 7 de abril esquina com R. Xavier de Toledo |
| 48 | R. 7 de Setembro | R. 7 de Setembro |
| 49 | R. Álvares Penteado | R. Álvares Penteado |
| 50 | R. Antônio de Godói, Centro | R. Antônio de Godói, Centro, 01034-000 |
| 51 | R. Barão de Itapetininga x Av. Ipiranga | R. Barão de Itapetininga x Av. Ipiranga |
| 52 | R. Barão de Itapetininga, Altura do 150 | R. Barão de Itapetininga, Altura do 150 - República, 01042-000 |
| 53 | R. Conselheiro Crispiniano, 50 | R. Conselheiro Crispiniano, 50 - República, 01037-901 |
| 54 | Cortejo - partindo da R. da Consolação, 1663, 01301-903 E R. Coronel Xavier Toledo; Praça Ramos De Azevedo, s/n - República, São Paulo - SP | Cortejo - partindo da R. da Consolação, 1663, 01301-903 E R. Coronel Xavier Toledo; Praça Ramos De Azevedo, s/n - República, São Paulo - SP, 01037-010 |
| 55 | R. da Consolação, Centro | R. da Consolação, Centro, 01049-000 |
| 56 | R. do Arouche, República | R. do Arouche, República, 01219- 000 |
| 57 | R. Dom José de Barros, República | R. Dom José de Barros x R. 7 de Abril |
| 58 | R. dos Gusmões, 43 - Santa Ifigênia | R. dos Gusmões, 43 - Santa Ifigênia, 01212-000 |
| 59 | R. General Osório com a Av. São João | R. General Osório com a Av. São João, altura do 1108 |
| 60 | R. José Bonifácio | R. José Bonifácio |
| 61 | R. Marconi | R. Marconi, esquina com R. Barão de Itapetininga |
| 62 | R. XV de Novembro, Centro | R. XV de Novembro, Centro, 01013-000 |
| 63 | R. da Quitanda | R. da Quitanda |
| 64 | R. Xavier de Toledo | R. Xavier de Toledo esquina com R. 7 de Abril |
| 65 | R. XV de Novembro | R. XV de Novembro |
| 66 | Teatro Municipal | Praça Ramos De Azevedo, s/n - República, São Paulo - SP, 01037-010 |
| 67 | Vale do Anhangabaú - Viaduto do Chá | Vale do Anhangabaú - Viaduto do Chá |
| 68 | Vale do Anhangabaú | Vale do Anhangabaú: Corredor Norte-Sul, Centro, 01010-000 |
|  | CENTROS CULTURAIS |  |
| 69 | Centro Cultural da Penha | Largo do Rosário, 20, Penha, 03634-020 |
| 70 | Centro Cultural Jabaquara | R. Arsênio Tavolieri, 1 , Jardim Oriental, 04321-030 |
| 71 | Centro Cultural São Paulo | Rua Vergueiro, 1000 - Paraíso, São Paulo - SP, 01504-000 |
| 72 | Centro Cultural Tendal da Lapa | R. Constança, 72 - Lapa, São Paulo - SP, 05033-020 |
| 73 | Centro Cultural Vila Formosa | Av. Renata, 163, Vila Formosa, 03377-000 |
|  | CASAS DE CULTURA |  |
| 74 | Casa de Cultura Butantã | R. Junta Mizumoto, 13, Jd. Peri Peri, 05537-070 |
| 75 | Casa de Cultura da Brasilândia | Praça Benedicta Cavalheiro, s/nº altura 1444 da Estrada do Sabão, 02806-130 |
| 76 | Casa de Cultura Itaim Paulista | R. Monte Camberela, 490, Vila Silva Teles, 08110-260 |
| 77 | Casa de Cultura Raul Seixas | R. Murmúrios da Tarde, 211, Conjunto Residencial José Bonifácio, 08253-580 |
| 78 | Casa de Cultura Tremembé | R. Maria Amália Lopes de Azevedo, 190, Tremembé, 02350-000 |
|  | DESCENTRALIZADOS |  |
| 79 | Praça do Campo Limpo | R. Dr. Joviano Pacheco de Aguirre, 30 - Jardim Bom Refugio, São Paulo - SP, 05788-290 |
| 80 | CDC Jardim Iguatemi | Av. Ragueb Chohfi - Jardim Iguatemi, São Paulo - SP, 08375-000 |
| 81 | Centro Cultural da Juventude - Ruth Cardoso | Av. Dep. Emílio Carlos, 3641 - Vila dos Andradas, São Paulo - SP, 02720-200 |
| 82 | Centro Cultural Cidade Tiradentes | R. Inácio Monteiro, 6900 - Conj. Hab. Sitio Conceicao, São Paulo - SP, 08490-000 |
| 83 | Centro Cultural do Grajaú - Palhaço Carequinha | R. Prof. Oscar Barreto Filho, 252 - Parque América, São Paulo - SP, 04822-230 |
| 84 | Casa de Cultura Chico Science | Av. Pres. Tancredo Neves, 1265 - Vila Moinho Velho/Ipiranga, São Paulo - SP, 04287-100 |
| 85 | Freguesia do Ó | Rua Simão Velho |
| 86 | Teatro Flávio Império | R. Prof. Alves Pedroso, 600, Cangaíba 03721-010 |
|  | INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS |  |
| 87 | Viaduto Do Chá | Viaduto Do Chá |
| 88 | Praça dos Correios | Praça Pedro Lessa, 117, República, São Paulo, SP. |
| 89 | Av Ipiranga | Altura do Largo Paissandu |
| 90 | Vieira de Carvalho | Av. Vieira de Carvalho, altura do n.115 |
| 91 | Vieira de Carvalho | Av. Vieira de Carvalho, esquina com a Rua Aurora |
| 92 | Rua Boa Vista | Altura da Ladeira Porto Geral, em frente ao Metrô São Bento - Centro - SP |
| 93 | Teatro Municipal | Praça Ramos De Azevedo, s/n - República |
| 94 | Vale do Anhangabaú | Próximo ao Boulevard São João |
| 95 | Praça do Patriarca | Praça do Patriarca, esquina com Rua São Bento |
| 96 | Rua São Bento | Rua São Bento, próximo a Rua Miguel Couto |
| 97 | Praça Dom José Gaspar | Praça Dom José Gaspar - República, SP |
| 98 | Edifício Sampaio Moreira | Rua Líbero Badaró, 340, Centro - SP |
| 99 | Teatro Municipal | Escadaria do Teatro Municipal, na Praça Ramos de Azevedo |
| 100 | Praça da República | Praça da República |
| 101 | Rua Líbero Badaró | Altura da Pçª do Patriarca |
| 102 | Vale do Anhangabaú | Escadaria da Rua Miguel Couto |
| 103 | Galeria Olido | Av. São João, 473, CEP 01035-000 |
| 104 | Pátio do Colégio | Praça Pateo do Collegio, 1 - Centro, São Paulo - SP, 01016-040 |
| 105 | Av. Paulista | Entre o MASP e o Conjunto Nacional |
|  | MOSTRA INDEPENDENTE DE TEATRO |  |
| 106 | Teatro Ágora | R. Rui Barbosa, 672 - Bela Vista (11) 5693-4000 |
| 107 | Teatro Aliança Francesa | R. Gal Jardim, 182 - Centro (11) 3017-5699 |
| 108 | Teatro Amadododito Fábrica de Arte | Av. Rudge, 315 - Bom Retiro, São Paulo - SP |
| 109 | Teatro do Armazém XIX | R. Mário Costa, 13 - Belém (11) 2081-4647 |
| 110 | Teatro Auditório da Livraria Martins Fontes | Av. Paulista, 509 - Cerqueira César (11) 2167.9900 |
| 111 | Auditório do MASP | Av. Paulista, 1578 - Bela Vista (11) 3149-5959 |
| 112 | Teatro Augusta | R. Augusta, 943 - Centro (11) 3151-4141 |
| 113 | Teatro Bar Santo Maia | R. Itapura, 1267 - Tatuapé (11) 98750-3790 |
| 114 | Teatro Bibi Ferreira | Av. Brigadeiro Luís Antônio, 931 - Bela Vista (11) 3105-3129 |
| 115 | Teatro Brigadeiro | Av. Brigadeiro Luís Antônio, 884 - Bela Vista (11) 3107-5774 |
| 116 | Teatro Casa do Povo | R. Três Rios, 252 - Bom Retiro (11) 3311-6577 |
| 117 | Teatro da Casa Teatro de Utopias | R. Duílio, 46 - Barra Funda (11) 941093191 |
| 118  119 | Teatro do CCC - Centro Compartilhado de Criação  Teatro e Bar Cemitério de Automóveis | R. Brigadeiro Galvão, 1010 - Barra Funda (11) 3392-7485  Caneca, 384 - Consolação (11) 2371-5743 |
| 120 | Teatro do Centro cultural B\_Arco | R. Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 426 - Pinheiros (11) 3081- 6986 |
| 121 | Teatro Centro da Terra | R. Piracuama, 19 - Sumaré (11) 3675-1595 |
| 122 | Teatro Club Noir | R. Augusta, 331 - Centro (11) 3257-8129 |
| 123 | Teatro Commune | R. da Consolação, 1218 - Consolação (11) 3476-0792 |
| 124 | Teatro Cultura Inglesa | R. Departamento Lacerda Franco, 333 - Pinheiros (11) 3814-0100 |
| 125 | Teatro De Contêiner Manguzá | R. Dos Gusmões, 43 - Luz (11) 97632-7852 |
| 126 | Teatro do Ator | Praça Franklin Roosevelt, 172 - Consolação (11) 3257-3207 |
| 127 | Teatro Espaço Cia da Revista | Alameda Nothmann, 1135 - Campos Elíseos (11) 3791-5200 |
| 128 | Teatro Espaço Cia do Feijão | R. Dr. Teodoro Baima, 68 - República (11) 3259-9086 |
| 129 | Teatro Espaço Cia do Pássaro | R. Álvaro de Carvalho, 177 - Anhangabau (11) 98365-5850 |
| 130 | Teatro Espaço Cultural Alberico Rodrigues | Praça Benedito Calixto, 159 - Pinheiros (11) 3064-3920 |
| 131 | Teatro Espaço Cutucada Cultural | R. Matias Aires, 61 / casa 03 - Consolação (11) 5182-8916 |
| 132 | Teatro Espaço dos Fofos Encenam | R. Adoniran Barbosa, 151 - Bela Vista, São Paulo |
| 133 | Teatro Espaço dos Satyros - Um | Praça Franklin Roosevelt, 222 - Consolação (11) 3258-6345 |
| 134 | Teatro Espaço Elevador | R. Treze de Maio, 222 - Bela Vista (11) 3368-1712 |
| 135 | Teatro Espaço Maquinaria - Teatro dos Narradores | R. Treze de Maio, 240 - Bela Vista (11) 3853-3651 |
| 136 | Teatro Espaço Muss | Rua Bento Freitas, 65 - Republica (11) 94188-3224 |
| 137 | Teatro Espaço Parlapatões | Praça Franklin Roosevelt, 158 - Consolação (11) 3258-4449 |
| 138 | Teatro Eva Herz | Av. Paulista, 2073 - Centro (Conj. Nacional) (11) 3170- 4059 |
| 139 | Teatro FAAP | R. Alagoas, 903 - Higienópolis (11) 3662-7233 |
| 140 | Teatro Galpão do Folias | R. Ana Cintra, 213 - Santa Cecília (11) 3361-2223 |
| 141 | Teatro Gazeta | Gazeta Av. Paulista, 900 - Centro (11) 3253-4102 |
| 142 | Teatro Inbox Cultural | R. Teodoro Sampaio, 2355 (11) 99587-4150 |
| 143 | Teatro do Instituto Cultural Capobianco | R. Álvaro de Carvalho, 97 - Centro (11) 3237-1187 |
| 144 | Teatro Irene Ravache | R. Capote Valente, 667 - Pinheiros (11) 3088-1258 |
| 145 | Teatro Itália | Av. Ipiranga, 344 - Centro (11) 2122-2474 |
| 146 | Teatro Kasulo Espaço de Cultura e Arte | R. Sousa Lima, 300 - Barra Funda (11) 3666-7238 |
| 147 | Teatro Maria Della Costa | R. Paim, 72 - Bela Vista (11) 3256-9115 |
| 148 | Teatro do MUBE | R. Alemanha, 221 - Jd Europa (11) 2386-8194 |
| 149 | Teatro Núcleo Experimental | R.Barra Funda, 637 - Barra Funda (11) 3259-0898 |
| 150 | Teatro Oficina | R. Jaceguai, 520 - Bela Vista (11) 3106-2818 |
| 151 | Teatro Paiol Cultural | R. Amaral Gurgel, 164 - Consolação (11) 3337-4517 |
| 152 | Teatro Pequeno Ato | R. Teodoro Baima, 78 - Consolação (11) 9642-8350 |
| 153 | Teatro Procópio Ferreira | R. Augusta, 2823 - Centro (11) 3083-4475 |
| 154 | Teatro Refinaria Teatral | R. João de Laet, 1507 - Vila Aurora (11) 3624-9301 |
| 155 | Teatro Ruth Escobar | R. dos Ingleses, 209 - Bela Vista (11) 3289-2358 |
| 156 | Teatro Santo Agostinho | R. Apeninos, 118 - Liberdade (11) 3209-4858 |
| 157 | Teatro Sérgio Cardoso | R. Rui Barbosa, 153 - Bela Vista (11) 3288-0136 |
| 158 | Teatro SP Escola de Teatro | Praça Franklin Roosevelt, 210 - Centro (11) 3775-8600 |
| 159 | Teatro Studio Heleny Guariba | Praça Franklin Roosevelt, 184 - Centro (11) 3259-6940 |
| 160 | Teatro da Rotina | R. Augusta, 912 - Consolação (11) 3582-4479 |
| 161 | Teatro do Faroeste | R. do Triunfo, 301 - República (11) 3362-8883 |
| 162 | Teatro Gil Vicente | Avenida Rudge, 315 - Barra Funda (11) 98505-4224 |
| 163 | Teatro Zero Hora | R. Conselheiro Ramalho, 673 - Bela Vista (11) 97701-9293 |
| 164 | Teatro Top Teatro | R. Rui Barbosa, 201 - Bela Vista (11) 2309-4102 |
| 165 | Teatro TUCA | R. Monte Alegre, 1024 - Perdizes (11) 3670-8455 |
| 166 | Teatro TUSP | R. Maria Antonia, 294 - Vila Buarque (11) 3123-5223 |
| 167 | Teatro União Cultural | R. Mario Amaral, 209 - Paraíso (11) 2148-2923 |
| 168 | Teatro Viga Espaço Cênico | R. Capote Valente, 1323 - Pinheiros (11) 3801-1843 |
| 169 | Teatro Vila Maria Zélia | Rua José Alves de Oliveira, 256 - Belenzinho (11) 2691-9791 |
| 170 | Teatro Viradalata | R. Apinajés, 1387 - Perdizes (11) 3868-2535 |
|  | TEATROS |  |
| 171 | Teatro Alfredo Mesquita | Av. Santos Dumont, 1770, Santana, 02012-010 |
| 172 | Teatro Arthur Azevedo | Av. Paes de Barros, 955, Mooca, 03115-020 |
| 173 | Teatro Cacilda Becker | R. Tito, 295, Lapa, 05044-000 |
| 174 | Teatro Décio de Almeida Prado | R. Cojuba, 45, Itaim Bibi, 04533-040 |
| 175 | Teatro João Caetano | R. Borges Lagoa, 650, Vila Clementino, 04038-001 |
| 176 | Teatro Paulo Eiró | Av. Adolfo Pinheiro, nº 765, Alto da Boa Vista – Santo Amaro, 04733-100 |
|  | CEU’s |  |
| 177 | CEU Água Azul | Av. dos Metalúrgicos, 1.262 - Cidade Tiradentes |
| 178 | CEU Alto Alegre | Rua Bento Guelfi, 1802 - Jardim Laranjeira - Iguatemi |
| 179 | CEU Alvarenga | Estrada do Alvarenga, 3.752 - Pedreira |
| 180 | CEU Aricanduva | Rua Olga Fadel Abarca, s/n - Jd Sta Terezinha |
| 181 | CEU Azul da Cor do Mar | Av. Ernesto de Souza Cruz, 2.171 - Cidade AE Carvalho |
| 182 | CEU Butantã | Rua Eng. Heitor Antônio Eiras Garcia, 1.700/1.870 - Jardim Esmeralda |
| 183 | CEU Caminho do Mar | Rua Eng. Armando de Arruda Pereira, 5.241  Jabaquara |
| 184 | CEU Campo Limpo | Av. Carlos Lacerda, 678  Campo Limpo |
| 185 | CEU Cantos do Amanhecer | Avenida Cantos do Amanhecer, s/n  Jardim Eledy |
| 186 | CEU Capão Redondo | Rua Daniel Gran, s/n  Capão Redondo |
| 187 | CEU Casa Blanca | Rua João Damasceno, 85  Jardim São Luís |
| 188 | CEU Cidade Dutra | Av. Interlagos, 7.350  Cidade Dutra |
| 189 | CEU Feitiço da Vila | Rua Feitiço da Vila, 399  Chácara Santa Maria |
| 190 | CEU Formosa | Rua Sargento Claudiner Evaristo Dias, 10  Parque Santo Antônio - Vila Formosa |
| 191 | CEU Guarapiranga | Estrada da Baronesa, 1.120  Jardim Kagohara |
| 192 | CEU Heliópolis | Estrada da Lágrimas, 2385  São João Clímaco |
| 193 | CEU Inácio Monteiro | Rua Barão Barroso do Amazonas, s/n - Conjunto Inácio Monteiro |
| 194 | CEU Jaçanã | R. Francisca Espósito Tonetti, 105 - Jardim Guapira, São Paulo - SP |
| 195 | CEU Jaguaré | Av. Kenkiti Simomoto, 80  Jaguaré |
| 196 | CEU Jambeiro | Av. José Pinheiro Borges, 60  Guaianases |
| 197 | CEU Jardim Paulistano | Rua Aparecida do Taboado, s/n - Jd Paulistano |
| 198 | CEU Lajeado | Rua Manuel da Mota Coutinho, 293, Guaianases |
| 199 | CEU Meninos | Rua Barbinos, 111 - São João Clímaco |
| 200 | CEU Navegantes | Rua Maria Moassab Barbour, s/n  Parque Residencial Cocaia - Grajaú |
| 201 | CEU Paraisópolis | Rua Doutor José Augusto Souza e Silva, s/n  Jardim Parque Morumbi |
| 202 | CEU Parelheiros | Rua José Pedro de Borba, 20  Jardim Novo Parelheiros |
| 203 | CEU Parque Anhanguera | Rua Pedro José de Lima, 1020  Jardim Anhanguera |
| 204 | CEU Parque Bristol | Professor Artur Primavesi, s/n  Parque Bristol |
| 205 | CEU Parque São Carlos | Rua Clarear, 643  Jardim São Carlos |
| 206 | CEU Parque Veredas | Rua Daniel Muller, 347 - Itaim Paulista |
| 207 | CEU Paz | Rua Daniel Cerri, 1549 - Jardim Paraná |
| 208 | CEU Pêra Marmelo | Rua Pêra Marmelo, 226 - Jaraguá |
| 209 | CEU Perus | Rua Bernardo José de Lorena, s/n - Perus |
| 210 | CEU Quinta do Sol | Av. Luís Imparato, n 564 - Cangaíba |
| 211 | CEU Rosa da China | Rua Clara Petrela, 113 - Vila Atlântica |
| 212 | CEU São Mateus | Rua Curumatim, 201 - Parque Boa Esperança |
| 213 | CEU São Rafael | Rua Cinira Polônio, 100 - Conjunto Promorar Rio Claro |
| 214 | CEU Sapopemba | Rua Manuel Quirino de Mattos, s/n  Jardim Sapopemba |
| 215 | CEU Tiquatira | Av. Condessa Elisabeth de Robiano, s/n - Penha |
| 216 | CEU Três Lagos | Rua Maria Moura da Conceição, s/nº  Jardim Três Corações |
| 217 | CEU Três Pontes | Rua Capachós, 400  Jardim Célia |
| 218 | CEU Uirapuru | Rua Nazir Miguel, 849 - Jardim Paulo VI |
| 219 | CEU Vila Atlântica | Rua Coronel José Venâncio Dias, 840  Jardim Nardini |
| 220 | CEU Vila Curuçá | Av. Marechal Tito, 3.400, Jardim Miragaia |
| 221 | CEU Vila do Sol | Av. dos Funcionários Públicos, 369  Jardim Capela |
| 222 | CEU Vila Rubi | Rua Domingos Tarroso, 101  Vila Rubi |
|  | OUTROS |  |
| 223 | Av. Paulista | Av. Paulista, alt do n. 2073 |
| 224 | Vão Livre do Masp | Av. Paulista, alt do n. 1578 |
| 225 | Rua da Consolação | Rua da Consolação, altura do n. 1300 |